Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

1977

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

Nº 30.914 ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXXXVII)

Em novembro de 1947 o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho se ausenta do Estado. Antonio Teixeira Gueiros, vice-governador assume, interinamente, a chefia do poder executivo estadual.

Antonio Teixeira Gueiros nasceu em São Bento (Pernambuco) no dia 16 de agosto de 1894, filho de Alfredo Teixeira Calado e de Francisca Teixeira Gueiros. Seus primos Érico de Mota Paiva foi deputado estadual no Ceará; Nehemias, membro da União Democrática Nacional (UDN) em Pernambuco após 1945, e Hélio Gueiros, político em Pernambuco.

Em Garanhuns, Pernambuco, Antonio Teixeira Gueiros estudou no Colégio 15 de Novembro, transferindo-se em seguida para Fortaleza, onde se diplomou advogado pela Faculdade de Direito do Ceará em 1922. Cursou também o Seminário Presbiteriano do Norte, em Recife, pelo qual se formou em Teologia e Filosofia.

Estabelecendo-se no Pará onde exerceu os mais elevados cargos públicos.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Instrução Normativa estabelece regras para proteção ambiental

Instrução Normativa nº. 001/2007 cria, no âmbito da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), as diretrizes básicas que nortearão a força tarefa, na triagem, análise e vistoria nos processos de plano de manejo florestal, reflorestamento, supressão de vegetação para o uso alternativo do solo, solicitação de aproveitamento de resíduos, assim como prorrogação e revalidação de AUTEX, limpeza de açaí, desbaste florestal e processos transferidos do IBAMA para SECTAM. A Instrução, entre outros pontos, estabelece os procedimentos que serão adotados para os processos de reflorestamento.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Tratamento de hepatite

A Secretaria Executiva de Saúde divulga Nota Técnica relativa às diretrizes para o tratamento da Hepatite Viral C, cuja norma foi elaborada com base na Portaria 863/2002, no Consenso da Sociedade Brasileira de Hepatologia e no II Consenso da Sociedade Paulista de Infectologia para Manuseio e Tratamento da Hepatite C e no Comitê de Coordenação do Programa Estadual de Hepatites Virais do Pará. A SESPA também divulga Nota Técnica para tratamento da Hepatite Viral B Crônica. Norma elaborada com base na Portaria 860/2002, no Consenso da Sociedade Brasileira de Hepatologia e no Consenso da Sociedade Brasileira de Infectologia e nas sugestões dos membros do Comitê de Coordenação do Programa Estadual de Hepatites Virais do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Cédula de identidade

A Polícia Civil do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará assinam convênio de cooperação mútua visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil para expedição de Cédula de Identidade.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Cobrança de débitos

A Companhia de Saneamento do Pará torna público que fará credenciamento com objetivo de selecionar pessoas jurídicas para prestação de serviços de cobrança administrativa e judicial de débitos de clientes na COSANPA, com remuneração por êxito. O edital estará disponível a partir de 27/04/2007.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Transporte de mototaxi

Lei nº. 18.054/2007, sancionada pela prefeita municipal de Santarém, cria o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicletas, sob o regime de Mototaxi, no Município de Santarém. O serviço será regido por esta Lei e pela Lei Estadual nº. 6.942/2007.

(Cad. 3 - Pág. 15)

Convocação de candidatos

O Banco do Estado do Pará convoca candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico Bancário (Capitão Poço e Cametá) a comparecerem no prazo de cinco dias, nas agências do BANPARÁ, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes às contratações.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Tomada de Preços ..... Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Homologação/Adjudicação ..... Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Termo de Cassação ..... Cad. 1 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 6
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 6
Reconhecimento de Inexigibilidade ..... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 9
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Edital de Convocação ..... Cad. 1 - Pág. 10
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 10
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Extrato de Carta ..... Cad. 1 - Pág. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Edital de Convocação ..... Cad. 1 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Ata ..... Cad. 1 - Pág. 10
Homologação/Adjudicação ..... Cad. 1 - Pág. 10
Balanço ..... Cad. 1 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extratos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Extratos de Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Ratificação ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Aviso de Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Inexigibilidades de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 6
Rescisões ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Tomada de Preço ..... Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Distrato ..... Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Rescisão ..... Cad. 2 - Pág. 9
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 9
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Apostila ..... Cad. 2 - Pág. 10
Notas Técnicas ..... Cad. 2 - Pág. 10
Despacho ..... Cad. 2 - Pág. 14
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16
Dispensas de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Balanço ..... Cad. 3 - Pág. 1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Edital de Credenciamento ..... Cad. 3 - Pág. 4
Extratos Contratuais ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações ..... Cad. 3 - Pág. 5
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 8
Pauta de Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 8
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 7
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 7

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 10 a 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 14 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1.ª VARA
Boletim nº 071/07 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 2.ª VARA
Boletim nº 035/07 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 4.ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 5.ª VARA
Boletim nº 012/07 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 6.ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 9
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 063/07 ..... Cad. 1 - Pág. 9
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 034/07 ..... Cad. 1 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 054/07 ..... Cad. 1 - Pág. 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 14
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 15

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GESTÃO
Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO
Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL
Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL
Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL
Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Marcílio de Abreu Monteiro
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
André Luis Assunção de Farias
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Cláudio Castelo Branco Puty

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual**: (capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	**Outras cidades**:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação**: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5606 / 3214-5607

DECRETO Nº 145, DE 26 DE ABRIL DE 2007

Homologa o Decreto nº 040/2007, de 12 de março de 2007, editado pelo Prefeito Municipal de Tucumã, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, o Decreto nº 040/2007, de 12 março de 2007, editado pelo Prefeito Municipal de Tucumã, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, em decorrência das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando graves prejuízos econômicos e sociais à população local;

Considerando, que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando, que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 040/2007, de 12 de março de 2007, editado pelo Prefeito Municipal de Tucumã, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária Especial de Estado de Defesa Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Poder Executivo

DECRETO Nº 040/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Zona Rural do Município de Tucumã: Vicinais: V – 45; V – 42; Cajazeira; do Matadouro; Uirapuru e Laranjeira; P – 4 e P – 5; 50 km da PA – 279 a partir do cemitério até a divisa com o Município de São Felix do Xingu na Vila Carapanã, em decorrência do desastre CODAR NE.HEX 12.302 - ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinando com as disposições contidas no Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17/02/2005, de acordo com a legislação estadual e resolução nº 3 do CONDEC e artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Situação de Emergência em todo território do Município pela grande deterioração das condições de governabilidade e sustentabilidade provocada pela grande migração populacional atraída pela implantação do Projeto de Mineração Onça Puma.

I - Pela defasagem populacional estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) que provocou a redução do F.P.M. (Fundo de Participação dos Municípios) de 1,6 para 1,2, resultando hoje em uma população estimada pelo IBGE menor do que a cadastrada pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) no Cartório Eleitoral;

II – Pela saturação da capacidade das escolas e creches; a degradação das instalações físicas e materiais das mesmas;

III – Pelas péssimas condições de segurança da Delegacia Municipal, com fugas constantes de presos;

IV – Pelo baixo contingente policial civil e militar e péssimas condições de trabalho e equipamentos, estando a manutenção da Delegacia, do Destacamento da Polícia Militar e Pessoal do Fórum Municipal, sobrecarregando ainda mais a Administração Municipal;

V – Pela degradação excessiva das ruas e estradas vicinais, pelo acúmulo de anos sem uma conservação adequada, pela degradação do equipamento de manutenção que é pouco e muito velho, a maioria sendo do início da década de 90, doados pelo então governador Hélio Gueiros;

VI – Pelas péssimas condições de saneamento básico do município que não contem sistema público de esgoto, sendo que 85,77%, dos domicílios urbanos contam com fossa séptica particular e 14,23% não possui fossa, servindo-se de latrinas ou fazendo as necessidades a céu aberto, segundo pesquisa do Instituto Gauss de Opinião Pública;

VII – Apenas 61% dos domicílios tem água encanada, sem tratamento e sem regularidade no fornecimento; com 28,95% das famílias abastecidas em poços/cisternas próprios, contaminados pelo lençol freático oriundo de comunicação aquosa com as fossas domiciliares;

VIII – Pela falta de aterro sanitário e coleta de lixo deficiente, com apenas um carro coletor/compactador, para toda a cidade;

IX – Pelo aumento do tráfico de drogas e aumento da população desempregada no Município;

X – Pelo aumento intenso de chuvas neste período, com a interrupção de estradas e pontes, agravadas pelo não atendimento das solicitações feitas à Defesa Civil Nacional no ano de 2006 por ocasião da decretação da situação de emergência aprovada e homologada pelos Governos Estadual e Federal, conforme cópia em anexo; resultando no acúmulo deletério de problemas que encaminham o município para o caos social e institucional.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 12 de Março de 2007.

ALAN DE SOUZA AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº 001/2007-GG

EXTRATO

Partes: Estado do Pará e Confederação Brasileira de Atletismo.

Objeto: patrocínio, pelo Estado, ao Grande Prêmio Brasil de Atletismo, a ser realizado em Belém, no dia 20 de maio de 2007.

Vigência: de 20 de abril a 30 de junho de 2007.

Valor: R$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), a serem pagos à Confederação Brasileira de Atletismo em 2 parcelas de R$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), antes da realização do evento.

Dotação Orçamentária: Função Programática 08101.27.812.1092.2499, Fonte 001 e Elemento de Despesa 335041.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Foro: Belém, Pará.

Data da Assinatura: 20 de abril de 2007.

Ordenador Responsável: ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, Governadora do Estado do Pará.

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ROBERTO GESTA DE MELO, Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo.

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2007-GG

EXTRATO

Partes: Estado do Pará e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Interveniente: Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Objeto: Implementação de ações conjuntas de forma integrada e global no âmbito da Reforma Agrária e Regularização Fundiária.

Vigência: de 17 de abril de 2007 a 17 de abril de 2011.

Foro: Belém, Pará.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2007.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2007-GG

EXTRATO

Partes: Estado do Pará e Município de Eldorado dos Carajás

Objeto: Melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio no Município signatário, visando realização de convênios futuros, em especial a construção e/ou reforma da Escola "Oziel Alves Pereira"

Vigência: de 17 de abril de 2007 a 17 de abril de 2010.

Foro: Belém, Pará.

Data da Assinatura: 20 de abril de 2007.

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 21 do Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, que aprovou o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA;

Considerando os termos do Ofício CTA nº 06, de 3 de abril de 2007, constante do Processo nº 2007/128945 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER;

Considerando os termos do Parecer nº 294/2007 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 1º de abril de 2007, os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA, a seguir relacionados:

Titular – JOSÉ ALBERTO COLARES

Suplente – FELIPA DA COSTA E SILVA

Suplente – RAIMUNDO RONALDO BARBOSA BEZERRA

Art. 2º Nomear, com base nos termos do art. 21 do Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, os a seguir nominados, em substituição aos representantes de que trata o artigo anterior, a contar de 1º de abril de 2007.

Titular – GABRIEL CAMPOS GONÇALVES

Suplente – FELIPE JOSÉ SOARES BEZERRA

Suplente – MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal da EMATER ora nomeados, completarão o mandato referente ao triênio 2005/2008, que expirará em 31 de março de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12 do Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, que aprovou o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA;
Considerando os termos do Ofício CTA nº 06, de 3 de abril de 2007, constante do Processo nº 2007/128945 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER;
Considerando os termos do Parecer nº 294/2007 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a contar de 1º de abril de 2007, os membros do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA a seguir relacionados:
Representantes da Secretaria Especial de Estado de Produção
JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES
ROSANA PEREIRA FERNANDES
Art. 2º Nomear, com base nos termos do art. 12, § 1º e § 2º do Decreto nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, os membros do Conselho Técnico Administrativo a seguir nominados, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir de 1º de abril de 2007.
Representantes da Secretaria Especial de Estado de Produção-SEPROD
ANDERSON DO CARMO BRAGA PESSOA
JOSÉ ALBERTO COLARES
Representantes do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará-SENGE
BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS, Reitor da Universidade do Estado do Pará, a viajar ao Chile, no período de 1º a 6 de maio de 2007, a fim de integrar a comissão que participará da "Missão ao Chile"; concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 6 (seis) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JOANA DA ROCHA PESSOA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 25 de abril de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RODRIGO FONSECA SALVADOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE TRINDADE VAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Odair Campos Corrêa
Palácio dos Despachos - (91) 3246-9461 / 3241-6520

EXTRATO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A CEL da Vice-Governadoria do Estado declara como vencedora da Tomada de Preços nº 002/2007, pelo critério de menor preço, a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO, que apresentou o maior desconto sobre o valor tarifado das passagens.
Belém, 26 de abril de 2007.
CÁSSIO AMÂNCIO BELIZÁRIO
Presidente da CEL

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcântara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5568 / 5570 / 5576

PORTARIA Nº 2.074/2007-CCG DE 25 DE ABRIL DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 550/2007– GS,
R E S O L V E:
exonerar CÉLIA REGINA HABER POMPEU BRASIL do cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.075/2007-CCG DE 25 DE ABRIL DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 550/2007– GS,
R E S O L V E:
nomear ZILLAH CELINA MIRANDA CALLADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.076/2007-CCG DE 25 DE ABRIL DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 549/2007– GS,
R E S O L V E:
exonerar CADMO BASTOS MELO JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.077/2007-CCG DE 25 DE ABRIL DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 549/2007– GS,
R E S O L V E:
nomear CÉLIA REGINA HABER POMPEU BRASIL para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº111/2007-SCCG, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Nome	:	Antonio Leite da Silva
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	3. ½ (três e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Castanhal, Salinópolis, Santa Isabel, São João de Pirabas e Cachoeira do Piriá
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	24 a 27/04/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº120/2007-SCCG, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Nome	:	Ângelo Afonso de Souza Lima
Cargo	:	Assessor Especial I
Nº de Diárias	:	2.1/2 (duas e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Breves
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	26 a 28/04/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Av. Almirante Barroso, 4314 - (91) 3214-6802

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e, considerando os termos do Processo Licitatório realizado na Modalidade Convite, sob o nº 003/2007, tendo como objeto aquisição de materiais de expediente, resolve Homologar o procedimento Licitatório e Adjudicação o objeto da Licitação, que sob o critério de Menor Preço por item, classificou as empresas LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA, item 77, que apresentou o valor de R$.r$.549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais) , CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, item 53 no valor de R$..57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA., itens 20, 36, 40, 41,43,44,45 e 76, no valor global de R$1.452,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais), PALMIRA A ALCÂNTARA ME, itens 02, 70, 80, 81, 82 e 83,

no valor global de R$.12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais), PARÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, itens 01, 08, 09, 10, 28, 67, 71 e 78, no valor global de R$.1.397,00 (um mil trezentos e noventa e sete reais) , PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, item 74, no valor de R$. 280,00 (duzentos e oitenta reais) , RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, itens 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 32, 33, 34, 38, 39, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 65, 66 e 73 no valor global de R$.3.743,70 (três mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA, itens 16, 23, 25, 29, 37, 72 e 75, no valor global de R$.556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), RODRIGUES E LUCENA LTDA, itens 15, 27, 30, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 68, e 69 no valor global de R$.4.411,00 (quatro mil quatrocentos e onze reais), VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., itens 19,31,35 e 79, no valor global de R$.495,65 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), TEOPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., item 26, no valor de R$.4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), ALUIZIO SANDRO DE LIMA INFORMÁTICA, item 84 no valor de R$.1.900,00 (um mil e novecentos reais), MEGADATA DIST, DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, itens 60, 61, 62, 63 e 64, no valor global de R$.10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais).

Belém, 25 de abril de 2007.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Diretora Geral

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Morais Leite
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7954 / 7965

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112 DE 25.04.2007
Nome: Afonso Emanuel da Silva Monteiro
Matrícula: 6120024/1
Cargo: Motorista
Nº Diária: 1 e ½ (uma e meia)
Destino: Castanhal
Período: 23 e 24.04.2007
Motivo: Transportar a servidora Maria Edina Moura de Oliveira que irá participar da Discussão do Orçamento Participativo Territorial.
Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro
Diretora de Administração e Finanças.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3521

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2006/383762
Port. RR nº 0331, de 06 de fevereiro de 2007
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Matrícula nº 5014280/2
Patente: Tenente Coronel QOSPM FEM
Lotação: Hospital Militar do Estado
Valor dos Proventos: R$ 5.121,22
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia ----------23/02/2007

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2007, DE 26/04/2007
Servidor: Simone Ferreira Lobão
Matrícula Funcional: 54186002-2
Cargo: Procurador
Diárias: 1/2 (meia)
Período: 27/04/2007
Destino: São Miguel do Guamá/PA
Objetivo: objetivo de realizar diligências referentes ao processo nº 20071000117-0.
WALTER SILVEIRA FRANCO
Presidente

PORTARIA Nº 079/2007, DE 26/04/2007
Servidor: Jorge Tadeu do Espírito Santo Guilhon
Matrícula Funcional: 5461731-1
Cargo: Motorista
Diárias: 1/2 (meia)
Período: 27/04/2007
Destino: São Miguel do Guamá/PA
Objetivo: Transportar a servidora Simone Ferreira Lobão que irá realizar diligências referentes ao processo nº 20071000117-0.
WALTER SILVEIRA FRANCO
Presidente

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidenta: Carolina Pereira Arruda
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

RESUMO DE PORTARIA
FÉRIAS

PORTARIA Nº022/2007-GAB, DE 26 DE ABRIL DE 2007.
Nome: Márcia Ruffeil Teixeira
Cargo: Téc. de Nível Superior
Matrícula: 5331013
Período Aquisitivo: 2005/2006
Período de Gozo: 30/05/2007 à 14/05/2007-(15 dias)

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: José Carlos Freitas Rodrigues
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA nº 132/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES):
- Ismael Lima Leite – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 80845215/1
- Jarimar dos Santos Ferreira – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 5596939
- José Júlio Ferreira Lima – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 55587383/1
- Josebel Akel Fares – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 329789
- Josetti Maria Rodrigues Lopes – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 3213536
- Keila de Nazaré Gusmão Negrão – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 80845299/1
- Klaus Rhossard Seabra Guimarães – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 5814782/2
- Marcília Regina Gama Negrão – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 80845773/1
- Maria de Nazaré Alves da Silva – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 80845774/1
DESTINO: Abaetetuba/PA.
OBJETIVO: Participar das Plenárias do PPA.
PORTARIA nº 133/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES):
- Maria José de Souza Barbosa – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 55587500/1
- Paulo Izan Coimbra da Silva Júnior – ½ diária no dia 22/04/2007
- Raimundo Alberto de A. Matta – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 80845795/1
- Roseane Cristina Rodrigues Patrício – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 80845205
- Sérgio Costa dos Santos – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 57176536/2
- Vinicius Barros Coelho – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 80845775/1
DESTINO: Abaetetuba/PA.
OBJETIVO: Participar das Plenárias do PPA.
PORTARIA nº 135/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES):
- Gerson Medeiros da Silva – 01 ½ diária de 21 a 22/04/2007
- Marco Antonio Barbosa da Costa – 01 ½ diária de 21 a 22/04/2007
DESTINO: Abaetetuba/PA.
OBJETIVO: Participar das Plenárias do PPA.
PORTARIA nº 136/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES): - Adebaro Alves dos Reis - Ident. Func.: 80845435/1
DIÁRIA(S): 02 (duas)
PERÍODO: 24 a 25/04/2007
DESTINO: Rio Branco/AC
OBJETIVO: Conhecer as experiências da Casa da Cidadania do Acre.
PORTARIA nº 137/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES): - Gerson Medeiros da Silva
DIÁRIA(S): 02 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 23 a 25/04/2007
DESTINO: Castanhal/PA
OBJETIVO: Participar das Plenárias do PPA.
PORTARIA nº 138/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES): - Marco Antônio Barbosa da Costa.
DIÁRIA(S): 03 ½ (três e meia)
PERÍODO: 24 a 27/04/2007
DESTINO: Capanema/PA
OBJETIVO: Participar das Plenárias do PPA.
PORTARIA nº 139/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES):
- Alisson Gomes Monteiro – 03 diárias de 26 a 28/04/2007 – Id. Func.: 5614864
- Ana Cláudia Duarte Cardoso – 03 diárias de 26 a 28/04/2007 – Id. Func.: 55587402/1
- Andresa Giselle do Santos Dias – 03 diárias de 26 a 28/04/2007 – Id. Func.: 55587832
- Cincinato Marques de S. Júnior – 03 diárias de 26 a 28/04/2007 – Id. Func.: 55587546/1
- Jarimar dos Santos Ferreira – 03 diárias de 26 a 28/04/2007 – Id. Func.: 5596939
- Klaus Rhossard Seabra Guimarães – 03 diárias de 26 a 28/04/2007 – Id. Func.: 5814782
DESTINO: Tucuruí/PA.
OBJETIVO: Participar das Plenárias do PPA.
PORTARIA nº 140/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES): - Márcio Mamede Barros Rodrigues
DIÁRIA(S): 06 (seis)
PERÍODO: 24 a 29//04/2007
DESTINO: Breves/PA
OBJETIVO: Participar das Plenárias do PPA.
PORTARIA nº 141/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES): - Carlos Vicente dos Santos Cidade Nascimento
DIÁRIA(S): 05 (cinco)
PERÍODO: 24 a 28//04/2007
DESTINO: Tucuruí/PA
OBJETIVO: Participar das Plenárias do PPA.
PORTARIA nº 142/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES): - Edivaldo Monteiro Andrade - Ident. Func.: 54192901/1
DIÁRIA(S): ½ (meia)
PERÍODO: 22/04/2007
DESTINO: Abaetetuba/PA
OBJETIVO: Participar das Plenárias do PPA.
PORTARIA nº 143/2007 de 20/04/2007.
SERVIDOR (ES):
- Marcílio de Abreu Monteiro – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 55587359/1
- Raimundo Valdomiro de Sousa – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 80845356/1
- Raimundo Nonato B. Pimentel – ½ diária no dia 22/04/2007 – Id. Func.: 6119999/1
DESTINO: Abaetetuba/PA.
OBJETIVO: Participar das Plenárias do PPA.
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
Gerente Geral do NAF.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
011/2007	DECOUVILLE TRANSPORTES LTDA	15.249.150-3	MARITUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém (PA), 25 de abril de 2007.
JORGE LUIZ FONSECA TACHY
Diretor de Fiscalização/SEFA

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico n.º 202//2007 da Consultoria Jurídica da SEFA e preceituado no art. 25, *caput*,, da Lei Federal n.º 8.666/93 nos Autos do Processo n.º002007730008006-6, SEFA, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contração da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA**, escrita no CNPJ/MF sob o n.º inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01,com sede na Trav. Do Chaco, nº 2271, nesta Cidade de Belém/PA, para prestação de serviço de publicação diária de matérias e/ou atos administrativos, pelo período de 12 (doze) meses.
Belém, 23 de abril de 2007.
JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO
Diretor de Administração – SEFA

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 980 DE 25 DE ABRIL DE 2007
Considerando os termos do Memorando nº 00121/2006-CGLC datado de 23/04/2007, protocolado sob n.º 002007730010363-5.
SUBSTITUIR na Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria nº 0579 de 07.03.2007, publicada no D.O.E nº 30880 de 09.03.2007, que tem como objetivo à aquisição de peças para equipamentos de informática para esta Secretaria, o servidor JOSÉ NOGUEIRA RIBEIRO JÚNIOR pelo servidor AUGUSTO OCTÁVIO FERREIRA DA SILVA, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 8001472/2, lotado na Célula de Gestão de Atendimento e Qualidade
PORTARIA Nº 0987 DE 25 DE ABRIL DE 2007
Considerando os termos do Requerimento n.º 00001/2007, de 27/03/2007, protocolado sob n.º 172007730000435-0.
CANCELAR a contar de 31.03.2007, os 30 (trinta) dias restante da Portaria n.º 0123 de 16.01.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.01.2007, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a servidora RUTILENE DE FATIMA DA FONSECA GARCIA, Identificação Funcional n.º 3249603/2, ocupante do (a) cargo/função de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, correspondente ao triênio de 12.07.1997 a 12.07.2000.
PORTARIA Nº 0988 DE 25 DE ABRIL DE 2007
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 012007730006768-3.
CONCEDER ao (à) servidor (a) DAYSE JAQUELLINE LOPES DE QUEIROZ, Identificação Funcional nº 3244091/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.05.2007 a 31.05.2007, correspondente ao triênio de 01.09.2001 a 31.08.2004.
PORTARIA N.º 0989 DE 25 DE ABRIL DE 2007
Considerando os termos da Portaria n.º 0031 de 03.01.2006, publicada no DOE nº 30.596 de 06.01.2006, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 3156/2007 - IPASEP, protocolado sob o nº 002007730009879-8,
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) SONIA SUELY DA SILVA LIMA, Identificação Funcional n.º 3223140/2, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 22.03.2007 a 20.05.2007.
PORTARIA Nº 0990 DE 25 DE ABRIL DE 2007
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 092007730002716-8.
CONCEDER ao (à) servidor (a) BENEDITO SANTOS DE CASTRO, Identificação Funcional nº.983640/3, ocupante do (a) Cargo / Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.04.2007 a 14.06.2007, correspondente ao triênio de 02.05.1998 a 03.05.1999.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 03200782000000156-2, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: **A W A DOS SANTOS E CIA. LTDA**
Inscrição Estadual: 15.233.157-3
Auditor Fiscal solicitante: Luiz Alfredo Serejo da Silva
Documentos solicitados:
- DAE (S) de recolhimento de ICMS;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas – canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 08/2004
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Dr. **HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ**., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da **COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ**, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: I F RAMOS SOARES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.236.685-7
AINF: 032007510000144-2
Auditor Fiscal: PAULO SERGIO DIAS MACHADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. **HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ**., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi Julgado o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma, ficando os mesmos INTIMADOS na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, do resultado do julgamento, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: L R ATAIDE COMERCIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.206.867-8
AINF 48598
JULGADO IMPROVIDO O RECURSO N. 3338 - DE OFÍCIO.
Marabá, 26 de Abril de 2007.
HILÁRIO AUGUSTO FEREIRA NETO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 1º Tac
Nº do Contrato: 008/2006/SEFA
Objeto do Contrato Original: O presente Contrato tem por objeto 29 (vinte e nove) assinaturas anuais do Diário Oficial do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda -SEFA
Valor do Contrato: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Imprensa Oficial do Estado do Pará- I OE
Objeto e justificativa do Aditamento: a) - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 008/2006, por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de abril de 2007 e término em 23 de abril de 2008 ; b)- e, a redução do número de assinaturas de 29 (vinte e nove) para 26 (vinte e seis) assinaturas.
Valor do Aditamento: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
Vigência do Aditamento: 24.04.2007 a 23.04.2008
Data da assinatura: 24.04.2007
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração- SEFA

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico n.º 202//2007 da Consultoria Jurídica da SEFA e preceituado no art. 25, *caput*,, da Lei Federal n.º 8.666/93 nos Autos do Processo n.º002007730008006-6, SEFA, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contração da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA**, escrita no CNPJ/MF sob o n.º inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01,com sede na Trav. Do Chaco, nº 2271, nesta Cidade de Belém/PA, para prestação de serviço de publicação diária de matérias e/ou atos administrativos, pelo período de 12 (doze) meses.
Belém, 23 de abril de 2007.
JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO
Diretor de Administração – SEFA

PORTARIA - IPVA

Portaria n.º1530-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.º 1920077300025265/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ciro Aviz MacielMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814233955
Portaria n.º1531-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.º 0420077300025540/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Genivaldo Farias PintoMarca Tipo ChassiVW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZRP006235
Portaria n.º1532-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.º 0420077300027755/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adilson de Oliveira AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232307982
Portaria n.º1533-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.º 1920077300011450/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adino Paula GuimaraesMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G06C196788
Portaria n.º1534-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.º 1920077300011639/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Vieira BarrosMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10BX58331356
Portaria n.º1535-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.º 1920077300026130/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcio Jaide Oliveira CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/ELBA 1.6 IE Mis/Automovel 9BD146000S5438763
Portaria n.º1536-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.º 1920077300027225/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria de AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784959972
Portaria n.º1537-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.º 1920077300027128/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Antonio de Figueiredo CostaMarca Tipo ChassiGM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G256527

Portaria n.°1538-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300027411/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Edivaldo Favacho de MeloMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73315766

Portaria n.°1539-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300027420/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos CorreaMarca Tipo ChassiIMP/PEUGEOT 306 PAS B 18 Pas/Automóvel 9U37ELFYWYP004356

Portaria n.°1540-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300027276/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdemir Marinho de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564698170

Portaria n.°1541-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300027241/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elinaldo Silva FerreiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5903287

Portaria n.°1542-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300027217/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Agrimoaldo Jose e SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534458381

Portaria n.°1543-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300027306/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edimar de Oliveira CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5713745

Portaria n.°1544-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300027063/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Manoel Barros PereiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ373YT145270

Portaria n.°1545-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300027080/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Huberson Ribamar da Silva OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X61P072500

Portaria n.°1546-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 0420077300028999/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Ferreira dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B171765

Portaria n.°1547-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300012325/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose dos Santos SilvaMarca Tipo ChassiIMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416011098

Portaria n.°1548-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 0320077300024876/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Canuto dos SantosMarca Tipo ChassiRENAULT/CLIO AUT 1.0 H Pas/Automovel 93YBB0Y053J419635

Portaria n.°1549-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 0320077300024850/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Carvalho CajueiroMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B758330441

Portaria n.°1550-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300013062/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ulisses Moises Lima SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W56T093893

Portaria n.°1551-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300013232/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benildo Quaresma PimentelMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP309327

Portaria n.°1552-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 0420077300032694/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José do Ribamar Gomes MoreiraMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB536617

Portaria n.°1553-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 0320077300026801/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Eliomar Alves FerreiraMarca. Tipo ChassiVW/GOL 1.6 COPA Pas/Automovel 9BWCB05W46T135984

Portaria n.°1554-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 0420077300032961/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francine Pereira de LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT026526

Portaria n.°1555-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300016460/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Emiliano Pires FigueirasMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZZ377YP072010

Portaria n.°1556-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300016550/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cesarino Silva de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564693779

Portaria n.°1557-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300026377/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Palva GonçalvesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309C64175325

Portaria n.°1558-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300025990/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3° Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Eugenio Ribeiro dos SantosMarca Tipo ChassII/GM CORSA CLASSIC Pas/Automovel 8AGSB19N03R127493

Portaria n.°1559-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/04/2007 - Proc n.° 1920077300010942/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art150 Inc VI,"c" da cf/88 c/c art.14 ctnInteressado: Organizaçao Social Escola do Trabalho e Produçao do ParaMarca Tipo ChassII/

CITROEN	BERLINGO	MP18I		Pas/Automovel
8BCMFLFXK1G017712MMC/L200	4X4	GLS		Car/Camionete
93XHNK3402C220998MMC/L200	4X4	GLS		Car/Camionete
93XHNK3402C221137MMC/L200	4X4	GLS		Car/Camionete
93XHNK3402C221151GM/CORSA		GL		Mis/Automovel

9BGSE68NWVC611934

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

PORTARIA DE COMISSÃO DE CONCURSO

PORTARIA Nº 0212 DE 17 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Defensoria Pública, devidamente autorizado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C–119, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Defensoria Pública.

Presidente:

CAROLINE COELHO MARQUES MACHIDA - SEAD

Membros:

MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA - Defensoria

CARLOS NAZARENO CORRÊA PADILHA - Defensoria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 105 de 25 de Abril de 2007.

Nome do servidor: Carlos Nazareno Tavares

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias

Matrícula: 4073/1

Cargo: Economista

Período: 16-04-2007 a 15-05-2007

Triênio referente: 16-06-1998 a 16-06-2001.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 103 de 25 de Abril de 2007

Nome dos servidores: Marco Antonio Pereira da Costa e Maria Soraya Ferraz de Lana

Matrícula: 1872/1 e 57176628/1 , respectivamente

Cargo: Agente e Artes Práticas e Coordenador, Respectivamente

Nº de diárias: 03(Três)

Destino: Barcarena e Moju – PA

Período: 02 a 04/05/2007

Motivo: a fim de levantar a situação jurídica dos imóveis levantados pela empresa de consultoria Fubras, que não se encontram cadastrados no Sistema de Patrimônio do Estado.

Portaria nº 104 de 25 de abril de 2007

Nome do servidor: Aguinaldo da Silva Rocha

Matrícula: 26360/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Segurança

Nº de diárias: 03(três)

Destino: Barcarena e Moju– PA

Período: 02 a 04/05/2007

Motivo: a fim de conduzir os servidores deste órgão em Programa Administrativo.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 102 de 24 de Abril de 2007

Nome da servidora: Eda Maria de Oliveira Fontes

Matrícula: 57175277/1

Cargo: Diretor

Nº de diárias: 0(duas)

Destino: Tucuruí – PA

Período: 27 a 28/04/2007

Motivo: a fim de participar da Plenária Regional do Planejamento Territorial Participativo.

Obs: republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.913 de 26/04/2007

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 05/2007 - SEAD/DAF

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras, switch e hack

DATA DA ABERTURA: 11 de maio de 2007 HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Sala de Licitações situada na Av. Gentil Bittencourt nº 98 – Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará

OBTENÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico (Mural de Licitações) no site www.comprasnopara.pa.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas através do telefone (91)3289-6266.

PAULO EDSON DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 943 de 25/04/2007
Andréa Cristina Brito dos Santos, Aux. Adm. Período:27a30/04/07.Destino:Rondon do Pará/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 944 de 25/04/2007
Rosana Maria Corrêa de Sousa, Administrador. Período:27/04 a 05/05/07.Destino:São Geraldo,Xinguara,Redenção e Conceição do Araguaia/T. Diárias: 8 e ½ /Obj: realização avaliação de desempenho dos servidores que encontra-se em cumprimento de estágio probatório.
PORTARIA Nº 945 de 25/04/2007
Jorge Reis Marques Júnior, Aux. Adm. Período:27/04 a 05/05/07.Destino:São Geraldo,Xinguara,Redenção e Conceição do Araguaia/T. Diárias: 8 e ½ /Obj:dar apoio ao processo de avaliação de desempenho dos servidores que encontra-se em cumprimento de estágio probatório.
PORTARIA Nº 946 de 25/04/2007
Flávia da Cunha Rodrigues, T.D.I.A. Período:27/04/07.Destino:Tracuateua/T. Diárias: ½ /Obj:realizar supervisão técnica e reunião com a equipe de emergência sobre as ações do foco de raiva dos herbívoros
PORTARIA Nº 947 de 25/04/2007
Elvira Catarina Valente Colino, T.D.I.A. Período:27/04/07.Destino:Tracuateua/T. Diárias: ½ /Obj:realizar supervisão técnica e reunião com a equipe de emergência sobre as ações do foco de raiva dos herbívoros
PORTARIA Nº 948 de 25/04/2007
Luana Helene Oliveira das Chagas, T.D.I.A. Período:27a30/04/07.Destino:Paragominas/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 949 de 25/04/2007
Mário Monteiro Palheta Júnior, A.D.A. Período:27a30/04/07.Destino:Paragominas/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 950 de 25/04/2007
Anderson da Conceição Ferreira Braga, Aux.Adm. Período:27a30/04/07.Destino:Paragominas/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 951 de 25/04/2007
Maik Sandro Rodrigues Marinho, Aux. Adm. Período:27a30/04/07.Destino:Rondon do Pará/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 952 de 25/04/2007
Luiz Carlos Soares Moura, T.D.I.A. Período:27a30/04/07.Destino:Rondon do Pará/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 953 de 25/04/2007
Emanoel Silva Sodré, Aux. Campo. Período:27a30/04/07.Destino:Jacundá e Breu Branco/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 954 de 25/04/2007
Michele Rosana Menezes, Aux. Adm. Período:27a30/04/07.Destino:Jacundá e Breu Branco/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 955 de 25/04/2007
Gracleth Nascimento Souza, T.D.I.A. Período:27a30/04/07.Destino:Jacundá e Breu Branco/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 956 de 25/04/2007
Cláudia Giselly Barbosa Cardoso, A.D.A. Período:27a30/04/07.Destino:Abaetetuba/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 957 de 25/04/2007
Ítalo Newton Pinto Pantoja, Motorista. Período:27/04/07.Destino:Castanhal/T. Diárias: ½ /Obj:conduzir técnica para realizar vistoria técnica na usina de beneficiamento Kamy.
PORTARIA Nº 958 de 25/04/2007
Antônio José Taveres Leitão, Motorista. Período:26/04/07.Destino:Castanhal/T. Diárias: ½ /Obj:conduzir técnicos para participarem de reunião plenária
PORTARIA Nº 959 de 25/04/2007
Jaime Guimarães da Silva, Aux.Adm. Período:27a30/04/07.Destino:Abaetetuba/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 960 de 25/04/2007
Deyse Cristina Souza de Souza, Aux.Adm. Período:27a30/04/07.Destino:Abaetetuba/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 961 de 25/04/2007
Cristiano Augusto Pinto de Almeida, Motorista. Período:27/04 a 05/05/07.Destino:São Geraldo,Xinguara,Redenção e Conceição do Araguaia/T. Diárias:8 e ½ /Obj:conduzir técnicos para realizarem estágio probatório.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº 962 de 25/04/2007
Michele Rosana Menezes, Aux.Adm. Período:24/04/07.Destino:Marabá/T. Diárias: 1 /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº 963 de 25/04/2007
Mário Monteiro Palheta Júnior, A.D.A. Período:24/04/07.Destino:Tucumã/T. Diárias: 1 /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº 964 de 25/04/2007
Gracleth Nascimento Souza, T.D.I.A. Período:24/04/07.Destino:Marabá/T. Diárias: 1 /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº 965 de 25/04/2007
Luana Helene Oliveira das Chagas, T.D.I.A. Período:24/04/07.Destino:Redenção/T. Diárias: 1 /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº 966 de 25/04/2007
Cláudia Giselly Barbosa Cardoso, A.D.A. Período:24/04/07.Destino:Redenção/T. Diárias: 1 /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº 967 de 25/04/2007
André Rocha Galindo, T.D.I.A. Período:24/04/07.Destino:Redenção/T. Diárias: 1 /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº 968 de 25/04/2007
Deyse Cristiana Souza de Souza, Aux.Adm. Período:24/04/07,Destino:Tucumã/T. Diárias: 1 /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº 969 de 25/04/2007
Anderson da Conceição Ferreira Braga, Aux.Adm. Período:24/04/07.Destino:Tucumã/T. Diárias: 1 /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº 970 de 25/04/2007
Fábio Souza de Menezes, T.D.I.A. Período:24/04/07,Destino:Marabá/T. Diárias: 1 /Obj: implementar programa de fiscalização móvel no sistema de defesa agropecuária, estabelecendo controle de trânsito de produtos e sub-produtos e a regulamentação das atividades desenvolvidas em escritórios locais e postos de fiscalização agropecuários da Adepará.
PORTARIA Nº 979 de 25/04/2007
Jackson Souto Gonçalves, T.D.I.A. Período:27/04/07.Destino:Almerim/T. Diárias: ½ /Obj: conduzir voadeira que deslocará funcionário para participar de reunião com representantes das revendas agropecuárias locais em Almerim.
PORTARIA Nº 985 de 25/04/2007
Antônio José Tavares Leitão, Motorista. Período:27 a 30/04/07.Destino:Tucuruí/T. Diárias:3 e ½ /Obj:conduzir servidores para realizarem ação de programa de fiscalização móvel no sistema de defesa animal.
PORTARIA Nº 989 de 25/04/2007
Humberto Soares Ferreira, Gerente. Período:26/04/07.Destino:Capanema/T. Diárias:½ /Obj:acompanhamento das plenárias regionais do planejamento territorial participativo.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 971 de 25/04/2007
Cláudia Giselly Barbosa Cardoso, A.D.A/elemento despesa:3390.30-R$100,00;3390.47-R$0,38/Valor total:R$100,38.
PORTARIA Nº 972 de 25/04/2007
Rosilene do Socorro da Costa Bitencourt, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R$460,50;3390.36-R$205,00;3390.39-R$100,00;3390.47-R$2,92/Valor total:R$768,42.
PORTARIA Nº 973 de 25/04/2007
Michele Rosana Menezes, Aux.Adm/elemento despesa:3390.30-R$100,00;3390.47-R$0,38/Valor total:R$100,38.
PORTARIA Nº 974 de 25/04/2007
Mário Monteiro Palheta Júnior, A.D.A/elemento despesa:3390.30-R$100,00;3390.47-R$0,38/Valor total:R$100,38.
PORTARIA Nº 975 de 25/04/2007
Arlinéia Maria Mota Rodrigues, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R$200,00;3390.36-R$300,00;3390.47-R$1,91/Valor total:R$501,91.

PORTARIA Nº 976 de 25/04/2007
Antônia Carla Fonseca Pinheiro, Aux.Adm/elemento despesa:3390,30-R$800,00;3390.47-R$3,05/Valor total:R$803,05.
PORTARIA Nº 977 de 25/04/2007
Luiz Carlos Soares Moura, T.D.I.A/elemento despesa:3390,30-R$100,00;3390.47-R$0,38/Valor total:R$100,38.
PORTARIA Nº 978 de 25/04/2007
Dilenilson Serrão da Silva, Aux.Adm/elemento despesa:3390,30-R$1.500,00;339039-R$1.000,00;3390.47-R$9,53/Valor total:R$2.509,53.

ERRATA

Portaria nº.879 de 18/04/07,publicada no D.O.E nº.30,909 de 20/04/2007, onde se lê: Destino:Rondon do Pará, leia-se: Destino: Almerim.
Portaria nº.881 de 19/04/07,publicada no D.O.E nº.30.909 de 20/04/2007, onde se lê: Destino:Xinguara, leia-se: Destino: Tucumã.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2007
Partes: ADEPARA E FUNDEPEC
Objeto: PROMOVER , DIVULGAR E REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS , QUANTO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE MANEJO E SANIDADE AGROPECUÁRIA.
Vigência: 27/04/2007 a 30/10/2007
Valor: R$ 495.000,00
Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE 2963 E 2959; ELEMENTO DE DESPESA 339041
Fonte de Recurso: 061
Foro: BELÉM PARÁ
Data da Assinatura: 26/04/2007
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CARLOS FERNANDES XAVIER
Endereço das Partes: ADEPARA: TV. PIEDADE 651, REDUTO , BELÉM PA. FUNDEPEC: ED. PALÁCIO DAAGRICULTURA , AV. DR. MORAES, N. 26, 6º ANDAR, NAZARÉ, BELÉM -PA

PORTARIAS

PORTARIA Nº986/2007 – ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2007
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...
CONSIDERANDO o trâmite do Processo de Sindicância nº 213202/2006, onde figura como indiciado o servidor **LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO;**
CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 001/2005, em seu art. 1º, §4º, que veda a cessão do servidor quando o mesmo estiver respondendo a processo disciplinar;
CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração pública poder rever seus atos, quando eivados de vícios, conforme a súmula 473, STF;
RESOLVE:
I – REVOGAR a portaria nº 30.899/2007 publicada no DOE em 05 de março de 2007, que cedeu o servidor **LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO** para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras;
II – DETERMINAR a imediata apresentação deste servidor junto a Gerência Regional de Soure, onde está lotado, para reassumir suas atividades, de acordo com as orientações da mesma Gerência;
III – DETERMINAR a secretaria da Diretoria Geral para oficiar à Prefeitura Municipal, com os cumprimentos de estilo, acerca da presente revogação.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral da ADEPARÁ
PORTARIA Nº987/2007–ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2007
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...
CONSIDERANDO que o relatório da sindicância, referente ao processo de nº 2006/3282, não identificou atuação irregular da sociedade civil contratada **ALDEIA GUAIMIABA** no que diz respeito ao Relatado no Ofício encaminhado a esta agência;
CONSIDERANDO o despacho da então Diretora Administrativa, **CLÁUDIA SALAME SERIQUE**, que acata o parecer da Comissão Sindicante, sugerindo assim o encaminhamento dos autos para arquivamento;
RESOLVE:
I – ARQUIVAR os presentes autos, em razão de não ter sido constatada nenhuma anomalia relatada no ofício.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral da ADEPARÁ
PORTARIA Nº 988/ 2007-ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2007
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002;
Considerando o Termo de Revelia constante no Processo Disciplinar nº 2006/257623, portaria nº 2360/2006 e nos termos do artigo 220, § 2º da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
RESOLVE :
Designar o servidor José Augusto Araújo dos Santos, advogado, matrícula nº 541896741, para na condição de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor Antonio Sérgio de Souza Medeiros, médico veterinário, matrícula nº 54180038/2, lotado na ULSAV de Castanhal, já que deixou de atender a citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 108309/2007
CONVITE Nº 002/2007-ADEPARA

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARA, dentro das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto publicado no D.O.E nº. 30.834 datado de 02/01/2007, vem HOMOLOGAR o resultado do Convite nº 002/2007 – ADEPARA que declarou a empresa EGB COMÉRCIO E SERVIÇOS, portadora do CNPJ nº 84.140.789/0001-76.
Belém, 12 de março de 2007
RUBENS BRITTO.
Autorizo a contratação.
Belém/PA, 28 de fevereiro de 2007.
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: João de Matos Feitosa
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

PORTARIA Nº 070/2007 DE 25 DE ABRIL DE 2007.
DESIGNAR junto ao Banpará, CÉLIA MIYUKI SHIBATA, matrícula funcional nº 210163/7 e CELESTE REGINA CAVALLEIRO DE MACÊDO RIBEIRO, matrícula funcional nº 5855810/1, para assinarem pelas contas abaixo relacionadas:
188105-1
180394-8
180392-1
180403-0
180390-5
180393-0
180395-6
180391-3

DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 077/2007 de 25/04/2007
SERVIDOR: Maria Antônia da Silva Arcanjo, matrícula funcional nº 55588009/1
VALOR: R$ 3.011,44 (três mil e onze reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão
Elemento de Despesa: 339030-R$ 1.000,00(mil reais)- Material de Consumo
339039-R$1.500,00(mil e quinhentos reais)- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
339033- R$ 500,00(quinhentos reais)- Locomoção e Transporte
339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 11,44(onze reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias a contar do recebimento
DATA: 25/04/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 074/2007 de 25/04/2007
SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo , matrícula funcional nº 54187279/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: A serviço deste banco
PERÍODO: 28/04/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 075/2007 de 26/04/2007
SERVIDOR: José Dorado Roca , matrícula funcional nº 54189801/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Conduzir servidor a serviço deste banco
PERÍODO: 28/04/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 076/2007 de 25/04/2007
SERVIDOR: Ana Paula Correa Cruz , matrícula funcional nº 54185850/1 e Paulo César de Melo, matrícula funcional nº 26450/1
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: A serviço deste banco
PERÍODO: 03/05 a 04/05/2007
EXTRATO DE PORTARIA Nº 078/2007 de 26/04/2007
SERVIDOR: Érica Priscila Leão Andrade , matrícula funcional nº 54187272/1
VALOR: R$ 1.003,81 (mil e três reais e oitenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão
Elemento de Despesa: 339030-R$ 500,00(quinhentos reais)- Material de Consumo
339039-R$ 500,00(quinhentos reais)- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 3,81(três reais e oitenta e um centavos)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 20(vinte) dias a contar do recebimento
DATA: 26/04/2007
EXTRATO DE PORTARIA Nº 079/2007 de 26/04/2007
SERVIDOR: Milka Girard Barbosa , matrícula funcional nº 54192402/1
VALOR: R$ 503,62 (quinhentos três reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão
Elemento de Despesa: 339030-R$ 500,00(quinhentos reais)- Material de Consumo
339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 3,62(três reais e sessenta e dois centavos)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 20(vinte) dias a contar do recebimento
DATA: 26/04/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 080/2007 de 26/04/2007
SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos , matrícula funcional nº 54187278/1; Marcos Oliveira Silva, matrícula funcional nº 54185846/1; Milka Girard Barbosa, matrícula funcional nº 54192402/1 e Márcio Luiz Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 54187575/1
DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias
DESTINO: Palestina do Pará e Marabá
OBJETIVO: A serviço deste banco
PERÍODO: 27/04 a 02/05/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 081/2007 de 26/04/2007
SERVIDOR: Érica Priscilla Leão Andrade, matrícula funcional nº 54187272/1; Bárbara Andreza Balleiro, matrícula funcional nº 54187574/1; João Augusto Vianna Dias, matrícula funcional nº 54187632/1 e Edilson César Boução da Silva, matrícula funcional nº 54187294/1
DIÁRIA: 07 e ½ (sete e meia) diárias
DESTINO: Rondon do Pará, Dom Eliseu e Abel Figueiredo
OBJETIVO: A serviço deste banco
PERÍODO: 30/04 a 07/05/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 082/2007 de 26/04/2007
SERVIDOR: Raimundo Cardoso da Costa , matrícula funcional nº 54185847/1
DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias
DESTINO: Palestina do Pará e Marabá
OBJETIVO: Conduzir servidores a serviço deste banco
PERÍODO: 27/04 a 02/05/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 083/2007 de 26/04/2007
SERVIDOR: José Maria Boulhosa Tavares , matrícula funcional nº 54185847/1
DIÁRIA: 07e ½ (sete e meia) diárias
DESTINO: Rondon do Pará, Dom Eliseu e Abel Figueiredo
OBJETIVO: Conduzir servidores a serviço deste banco
PERÍODO: 30/04 a 07/05/2007

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3242-7941 / 3242-3257

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A. convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário – Edital Nº 001/2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, a comparecerem no prazo de cinco dias, nas agências do BANPARÁ, no horário de expediente bancário, cujos endereços estão especificados no Anexo I do referido Edital, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.

Técnico Bancário

Cidade: Capitão Poço

4ª classificação: DIDIMALDO FERREIRA DE SOUZA

Cidade: Cametá

2ª classificação: TANIA SILENE GARCIA PINTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 003/2005

Objeto do Contrato: Desenvolvimento do Sistema de Monitoração de Auto-Atendimento denominado SMA

Valor do Contrato Original: R$ R$-79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) anual

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2004 da lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Scorpio Comércio e Serviços de Informática LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R$ R$-5.184,13 (Cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e treze centavos) mensal

Data da Assinatura: 19/04/2007

Vigência do Aditamento: 20/04/2007 a 19/04/2008

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de sousa

Aditivos Anteriores: 01

Endereço do Contratado: Rua Berhal do Couto nº 195 4º andar sala 405 A CEP 66055-080

Data da Publicação: 28/01/2005

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretor Presidente: Marco Antônio Raposo
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 001/2007

Extrato de Carta-Contrato nº 001/07/ Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação (Processo nº 0141/2007)/ Contratante: CEASA/PA S.A./ CNPJ: 04.819.728/0001-09/ Contratada: CLEAN SERVICE-SERVIÇOS LTDA/ End: Av. Dr. Freitas, nº 969, Sacramenta-Pa/ CNPJ: 02.428.026/0001-60/ Objeto e Justificativa: Prestação de serviços de Educação continuada através da Coleta Seletiva, Recolhimento de Lixo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Orgânicos da Área da CEASA/PA, perfazendo a Área do Mercado e M.L.P; Áreas Verdes do entorno do Mercado; Pólo Atacadista; Gerência de Mercado; Área da Caixa D'água; Portaria; Galpões; Balança, com uso de 43 (quarenta e três) containers de 1,5m³ (um virgula cinco metros cubicos); 08 (oito) estações para coleta seletiva. A coleta será realizada 04 (quatro) vezes por semana, de segunda a sábado/Valor Global do Contrato: R$ 56.250,00/ Dotação Orçamentária: 584534-339039/ Fonte: 001/ Foro: Belém/PA/ Data da Assinatura: 01/03/07 Vigência: 01/06/07/ Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo (Diretor Presidente).

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Annclélia de Barros Pontes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-99, Edital nº 07/2005-SEAD/PARATUR de 14/12/2005, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, no horário de 9 às 14 horas, na Gerência de Recursos e Serviços (Praça Maestro Waldemar Henrique s/nº) com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais, sob pena de perda da vaga dos mencionados cargos:

CARGO: Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo

GRADUAÇÃO: Ciências Contábeis

1- Antonio Carlos da Silva

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2007-GRES

Designar os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Convênio 014/2005, celebrado entre a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR e a Sociedade Civil RDC - Férias, Hotéis e Turismo:

Zaira Cecilia Costa Diniz - NUJ

Thiago Freitas Matos - GRES

Deoclécio Neves Cordeiro Junior - GNEG

PORTARIA Nº 147/2007-GRES

Designar os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Convênio nº125/2002, referente ao projeto "Melhoria da Qualidade do Produto Turístico".

Zaira Cecilia Costa Diniz - NUJ

Thiago Freitas Matos - GRES

Deoclécio Neves Cordeiro Junior - GNEG

TRANSFERÊNCIA

PORTARIA Nº 151/2007-GRES

TRANSFERIR o empregado **THIAGO FREITAS MATOS**, matrícula 54195948/1, da Gerência de Recursos e Serviços (004300400500100), para o Núcleo Jurídico (004300400300000).

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2007-GRES

NOMEAR o Sr. **THIAGO FREITAS MATOS**, para exercer o cargo de Secretário do Núcleo Jurídico, a partir de 01 de maio de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 26 de abril de 2007

ANN PONTES

Presidente

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR

C.N.P.J.: 04.834.305/0001-50

NIRE: 15.3.000.0806-9

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA (AGO) REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2007.

1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2007, às 10h30 horas, na sede da **COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**, na Praça Maestro Waldemar Henrique s/nº, na cidade de Belém - PA 2) **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de edital publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, nos jornais Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 10, nº 30901; 11, nº 30902, e 12 de abril de 2007 nº 30903 e Diário do Pará, nas edições dos dias 13, 14 e 16 de abril de 2007. Na forma do Art. 131, parágrafo único, da referida Lei, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Companhia. 3) **PRESENÇAS:** Representante da Companhia e Presidente do Conselho de Administração, Dra Ann Clélia de Barros Pontes; representantes do Conselho Fiscal, Senhores Oswaldo Nasser Tuma, Dilermando Guedes Cabral e José Cecim Rassy Filho; representantes do Conselho de Administração, Sr. José Cláudio Carneiro Alves e Sra. Rosineli Guerreiro Salame. Presentes, como convidados, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Marcos Brandão, e os contadores da empresa, Senhores Daniel Sarmento e Flávio Pinheiro Neto . 4) **MESA:** Instalada a Assembléia, a Dra. Ann Pontes, assumiu a presidência nos termos do Art.20 do Estatuto Social da Companhia, que convidou a Funcionária da Paratur, Sra. Sandra Alves, para secretariar os trabalhos da Assembléia. Antes de passar à ordem do dia, a Assembléia, considerando ausência do representante do Governo do Estado do Pará, deliberou que as decisões aprovada na presente reunião sejam levadas ao conhecimento e apreciação do representante do Governo do Estado. 5) **ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e aprovação do balanço e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2006. 6) **DELIBERAÇÕES:** Colocada em discussão a matéria da Ordem do Dia, a presidente franqueou a palavra para análise do Balanço, o conselheiro Dilermando Cabral, solicitou esclarecimentos quanto ao lucro apresentado no final do exercício bem como com relação a não aplicação de recursos que se encontravam em conta corrente. O Sr Daniel Sarmento, contador da empresa, esclareceu que o lucro demonstrado no Balanço é meramente contábil e que a não aplicação deveu-se a necessidade de recursos em conta corrente para quitação de obrigações com fornecedores e folha de pagamento. Prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho acatou e solicitou que fossem transcritas em notas explicativas quando da publicação do Balanço. Em nada mais havendo a ser considerado o balanço foi aprovado. Antes do encerramento da reunião a presidente informou que estava em fase inicial um processo administrativo (PAD) para apuração de responsabilidades quanto a irregularidades decorrentes de não aplicação de recursos de um convênio com a EMBRATUR em 2002, onde foi apresentado um débito no valor de R$ 97.467,22 . A Assembléia, também, deliberou os seguintes encaminhamentos: **a)** apresentar ao Governo do Estado, proposta para aumentar a integralização do capital social da empresa, que poderá ser realizado em 6 (seis) semestres; **b)** Encaminhamento do balancete mensal aos membros do Conselho Fiscal e, por sugestão do contador, assim que possível, disponibilizar no site da Empresa; **c)** Que conste na pauta da nova reunião de Assembléia Geral a indicação dos novos membros do Conselho Fiscal e de Administração. A Assembléia recomendou ainda que a Companhia contrate, em caráter permanente, uma auditoria independente. 7) **ENCERRAMENTO:** A presidente do Conselho, Dra. Ann Pontes, franqueou a palavra aos presentes e, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de Assembléia Geral Ordinária.

ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES
Presidente do Conselho de Administração

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Membro do Cons. de Administração

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES
Membro do Cons. de Administração

OSWALDO NASSER TUMA
Membro do Conselho Fiscal

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Membro do Conselho Fiscal

JOSE CECIM RASSY FILHO
Membro do Conselho Fiscal

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Diretor Administrativo e Financeiro da Paratur

SANDRA PEREIRA ALVES
Secretária

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO 001/2007

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO Nº 001/2007, do tipo maior desconto sobre o preço faturado, tendo como objeto **contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas internacionais, nacionais e intermunicipais, para atender as necessidades da Paratur**, conforme especificações contidas no Edital e tendo sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada por atender ao solicitado no Edital e apresentar preços compatíveis aos estimados para esta licitação.

BEL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Percentual de desconto: 7,57% (sete virgula cinquenta e sete por cento)

Belém (PA), 26 de Abril de 2007.

ANN PONTES

Presidente da PARATUR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO,
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR
CNPJ N.º 04.834.305/0001-50
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas.
A Companhia Paraense de Turismo submete à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da companhia, com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, comparativa com as do exercício anterior e acompanhada pelas Notas Explicativas.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	2006	2005	Passivo	2006	2005
Ativo Circulante	1.400.762,83	1.575.819,60	Passivo Circulante	743.925,99	835.418,14
Disponibilidade	1.136.432,90	1.047.161,26	Fornecedores	73.844,77	728.232,84
Caixa Bancos	927.333,72	157.912,13	Obrigações Fiscais	670.081,22	107.185,30
Aplicações Financeiras	209.099,18	889.249,13	Resultados de Exerc. Futuros	0,00	458.753,60
Créditos	76.460,82	458.753,60	Patrimônio Líquido	956.790,82	653.692,78
Estoque	187.869,11	69.904,74	Capital Autorizado	5.000.000,00	5.000.000,00
Ativo Permanente	299.953,98	372.044,92	(-) Capital a Integralizar	3.691.696,37	3.691.696,37
Investimentos	20.925,47	20.925,47	Capital Integralizado	1.308.303,63	1.308.303,63
Imobilizado	1.060.770, 06	1.054.670,46	Reserva de Capital	1.969,00	1.969,00
(-) Depreciação Acumulada	781.741,55	703.551,01	Prejuízo Acumulado	(353.481,81)	(656.579,85)
Total do Ativo	1.700.716,81	1.947.864,52	Total do Passivo	1.700.716,81	1.947.864,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2006	2005
Receita Operacional Bruta	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00
Custos da Merc. Vendidas	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00
Despesas/Receitas Operacionais	(8.911.876,54)	6.849.329,97
Despesas Financeiras	(5.967,03)	(6.783,67)
Receita Financeira	79.330,21	121.503,94
Despesas Administrativas	(9.143.090,71)	(7.007.672,34)
Despesas Tributárias	(97.076,46)	(4.470,02)
Outras Receitas Operacionais	48.840,47	48.092,12
Resultado Operacional	(8.911.876,54)	(6.849.329,97)
Resultado não Operacional	9.169.488,10	7.673.014,07
Transferências Correntes	8.678.715,44	6.965.828,55
Outras Receitas	3.095,67	36.770,20
Convênios	487.676,99	670.415,32
Result. antes do Imp. de Renda	257.611,56	823.684,10
Lucro (Prej.) Líq. do Exercício	238.183,12	823.684,10

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	2006	2005
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações		
Lucro (Prej.) Líquido do Exercício	238.183,12	823.684,10
Ajuste de Exercício Anterior	902.064,19	52.338,72
Desp. que não afetam o cap. circ. líq.		
Depreciação do exercício	138.360,83	60.170,29
De Terceiros		
Aumento (Red.) Res. de Exerc. Fut.	0,00	(614.617,00)
Total dos Recursos.	1.278.608,14	321.576,11
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Das Operações		
Aquisição de Bens do Imobilizado	883.224,69	150.191,15
Total das Aplicações	883.224,69	150.191,15
AUMENTO (RED) DO CAP. CIRC. LÍQ.	**395.383,45**	**171.384,96**
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		
Ativo Circulante	**207.369,99**	**(294.449,01)**
No final do exercício	1.400.762,83	1.575.819,60
No início do exercício	1.193.392,84	1.870.268,61
Passivo Circulante	**(188.013,46)**	**(465.833,97)**
No final do exercício	743.925,99	835.418,14
No início do exercício	931.939,45	1.301.252,11
AUMENTO (RED) DO CAP. CIRC. LÍQ	**395.383,45**	**171.384,96**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO		RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
	CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR			
SALDOS EM 31.12.2004	**5.000.000,00**	**(3.691.696,37)**	**1.969,00**	**(1.069.327,96)**	**240.944,67**
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	(463.274,71)	(463.274,71)
SALDOS EM 31.12.2005	**5.000.000,00**	**(3.691.696,37)**	**1.969,00**	**(1.532.602,67)**	**(222.330,04)**
Ajuste de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	52.338,72	52.338,72
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	823.684,10	823.684,10
SALDOS EM 31.12.2006	**5.000.000,00**	**(3.691.696,37)**	**1.969,00**	**(656.579,85)**	**653.692,78**
Ajuste de Exerc.Anteriores				**902.064,19**	**902.064,19**
Lucro Líquido do Exercício				**238.183,12**	**238.183,12**

PARECER DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 17 de Abril de 2007 examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstração Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas sobre as demonstrações Contábeis, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Após o exame e considerando as práticas usuais, a legislação em vigor e entendendo que as mesmas refletem, de forma adequada, a situação patrimonial e econômico-financeira da referida Companhia, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, são de parecer que as demonstrações examinadas ao serem submetidas a Assembléia Geral Ordinária sejam aprovadas. Belém(PA), 17 de Abril de 2007. Oswaldo Nasser Tuma-Conselheiro; Dilermando Guedes Cabral-Conselheiro; José Cecim Rassy Filho-Conselheiro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2006 E 2005
1 – CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia Paraense de Turismo foi constituída nos termos da Lei Estadual n.º 4.368 de 09 de dezembro de 1971 e criada pelo Decreto Estadual n.º 8026 de 12 de julho de 1972, como sociedade anônima de economia mista. A Sociedade atua no âmbito da Secretaria Especial de Estado de Produção na formulação da política de estímulo e de desenvolvimento do turismo do Estado, no País e no exterior.
2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com os princípios contábeis e diretrizes contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76) e demais dispositivos complementares.
3 – PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Os procedimentos mais relevantes adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão assim resumidas:
a) Disponibilidades
Representam os saldos existentes em caixa e bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. O saldo apresentado em conta corrente deveu-se a necessidade de recursos para quitação de obrigações com fornecedores e folha de pagamento bem como da devolução de saldo de alguns convênios encerrados.
b) Crédito
Representam o saldo constituído com base no Repasse Diferido do Governo do Estado, apropriado como receita de exercício futuro.
c) Estoques
São representados por material de expediente e material promocional avaliados a custo médio de aquisição.
d) Apuração do Resultado
O Resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. A PARATUR, sociedade por ações de economia mista, desenvolve suas atividades, em obediência as disposições estatutárias, como órgão promotor e fomentador da atividade turística, não gerando receita operacional própria, uma vez que a sua atuação está voltada para a área de prestação de serviços, administrando os recursos repassados pelo Tesouro Estadual para atender suas despesas de custeio, pessoal e investimento.
e) Ativo Permanente
Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.
4 – PASSIVO CIRCULANTE
FORNECEDORES

Discriminação	2006	2005
Serviços de Terceiros	122.186,72	728.232,84
Saldo de Convênio	167.500,00	0,00
Total	289.686,72	728.232,84

OBRIGAÇÕES FISCAIS

Discriminação	2006	2005
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.481,93	93,19
Provisão para o Imposto de Renda	54.017,04	54.017,04
Contribuição Sobre o Lucro Líquido	46.300,31	46.300,31
INSS a Recolher	2.744,60	1.005,63
ISS – Imposto Sobre Serviço	493,36	5.769,13
Total	122.037,24	107185,30

5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) CAPITAL SOCIAL
O Capital Autorizado é de R$ 5.000.000,00, o capital subscrito e integralizado no valor de R$ 1.308.303,63, representado por 1.308.303 ações ordinárias nominativas.
b) RESERVA DE CAPITAL
A reserva de capital constituída no exercício de 2002, no valor de R$ 1.969,00, decorrente do registro contábil de transferência de bens do imobilizado da FTERPA.
6 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
O lucro apresentado na DRE é meramente contábil apurado em função do encerramento do exercício e não representa a posição financeira da PARATUR.

DIRETORIA
Ann Clélia de Barros Pontes - Presidente
Marcos Antonio Brandão da Costa - Diretor Adm. e Financeira
Conceição Silva da Silva - Diretora de Economia e Fomento
Tereza Jacqueline Rodrigues Alves – Gerente Geral de Marketing
CONTADOR
Flávio Pinheiro Neto
Contador CRC/PA – 013631

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2007
Partes: EMATER X ADEZILDA ARAGÃO DE OLIVEIRA
Onde lê-se: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2826 - Cadeia Agroindustrial de origem animale e vegetal-natureza da
Leia-se: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2826 - Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal - Natureza da Despesa 3390-36 - Serviço de Terceiro Pessoa Física
Ordenador responsável: Milton Zimmer Schneider

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 171/2007
Nome: OZIAS GUEDES DE AQUINO
Função: Extensionista Rural I
Destino: Castanhal
Período: 04/05/2007
Objetivo: Participar da reunião regionalizada p/elaboração do PROATER/2008.
PORTARIA Nº. 173/2007
Nome: OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
Função: Extensionista Rural I
Destino: Castanhal
Período: 04/05/2007
Objetivo: Participar da reunião regionalizada p/elaboração do PROATER/2008.
PORTARIA Nº. 174/2007
Nome: CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS
Função: Coordenador da COPER
Destino: Breves
Período: 27 a 30/04/2007
Objetivo: Participar da reunião do Planejamento Participativo do Território do Marajó.
PORTARIA Nº. 178/2007
Nome: GUILARDO LÔBO
Função: Téc. em Planejamento
Destino: Santarém
Período: 03 a 06/05/2007
Objetivo: Participar da reunião regionalizada p/elaboração do PROATER/2008.
PORTARIA Nº. 179/2007
Nome: KLEBER FARIAS PEROTES
Função: Coordenador Técnico
Destino: Santarém
Período: 03 a 06/05/2007
Objetivo: Participar da reunião regionalizada p/elaboração do PROATER/2008.
PORTARIA Nº. 180/2007
Nome: MÁRCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE
Função: Resp. p/ NMC
Destino: Conc. Do Araguaia
Período: 07 a 09/05/2007
Objetivo: Participar da reunião regionalizada p/elaboração do PROATER/2008.
PORTARIA Nº. 185/2007
Nome: KENJI OIKAWA
Função: Extensionista Rural I
Destino: Curuçá
Período: 03 a 10/05/2007
Objetivo: Coordenar curso sobre captura, manejo e beneficiamento do pescado.
PORTARIA Nº. 186/2007
Nome: KENJI OIKAWA
Função: Extensionista Rural I
Destino: Maracanã
Período: 13 a 20/05/2007
Objetivo: Coordenar curso sobre captura, manejo e beneficiamento do pescado.

PORTARIA Nº. 187/2007
Nome: KENJI OIKAWA
Função: Extensionista Rural I
Destino: Vigia
Período: 20 a 27/05/2007
Objetivo: Coordenar curso sobre captura, manejo e beneficiamento do pescado.
PORTARIA Nº. 188/2007
Nome: PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES
Função: Coordenador da CPLAN
Destino: Capanema
Período: 02/05/2007
Objetivo: Participar da reunião regionalizada p/elaboração do PROATER/ 2008.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PUBLICAÇÕES DIVERSAS
EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 129/2007 De, 19/04/2007
SERVIDOR: Cleber de Souza Oliveira, Gerente de Regularização Fundiária, Maria Alzenora de Almeida, Engº Agrônomo e Pedro Jorge Andrade, Motorista.
DIÁRIAS: ½ (meia)
PERÍODO: 23.04.2007
DESTINO: Mojú/Pa.
OBJETIVO: Participar do Planejamento de expansão do dendê para a agricultura familiar.
José Heder Benatti - Presidente
Portaria nº 145/2007 De, 23/04/2007
SERVIDORES :. Cleber de Souza Oliveira, Gerente de Regularização Fundiária, Raimundo Socorro Costa Almeida, Assistente Téc. de Desenv. Agrário e Fundiário, e Cláudio Anderson de Souza Wassally, Motorista
DIÁRIAS : 6 ½ (seis e meia)
PERÍODO : 26.04 a 02.05.2007
DESTINO : Goianésia
OBJETIVO : Realizar vistoria e fiscalização de georreferenciamento, referente ao proc. nº 2007/6531
José Heder Benatti - Presidente
Portaria nº 147/2007 De, 23/04/2007
SERVIDOR : Carmen Lúcia Nascimento Santos, Téc. Em Gestão de Desenv. Agrário e Fundiário, Iranildo Vicente da Silva, Motorista.
DIÁRIAS : 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO : 02 a 04.05.2007
DESTINO : Paragominas
OBJETIVO : Participar da Plenária Pública.
José Heder Benatti - Presidente
Portaria nº 149/2007 De, 23/04/2007
SERVIDOR : Carmen Lúcia Nascimento Santos, Téc. Em Gestão de Desenv. Agrário e Fundiário,
DIÁRIAS : 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO : 27 a 29.04.2007
DESTINO : Breves
OBJETIVO : Participar da Plenária Pública
José Heder Benatti – Presidente
Portaria nº 151/2007 De 23/04/2007
SERV IDOR: Carmen Lúcia Nascimento Santos, Téc. Em Gestão de Desenv. Agrário e Fundiário e Pedro Jorge Andrade, Motorista
DIÁRIAS : 3 ½ (três e meia)
PERÍODO : 09 a 12.05.2007
DESTINO : Marabá e Conceição do Araguaia
OBJETIVO :. Participar da Plenária Pública
José Heder Benatti – Presidente

Portaria nº 153/2007 De 24/04/2007
SERVIDOR : Nelsivaldo de Jesus Bargas, Téc. Em Gestão de Desenv Agrário e Fundiário
DIÁRIAS : 6 ½ (seis e meia)
PERÍODO : 03 a 09.05.2007
DESTINO : Itaituba, Altamira e Santarém
OBJETIVO : Participaremda Plenária Pública que subsidirá as Câmaras Técnicas nas definições dos programas do Plano Territorial Participativo, destro das Estratégias de Governo do Estado do Pará.
José Heder Benatti - Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 146/2007 De, 23/04/2007
NOME : Cleber de Souza Oliveira
VALOR : R$ 385,71 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)
ELEMENTO DE DESPESAS :
339030 - R$ 285,71
339036 - R$ 100,00
MUNICÍPIO : Goianésia
TEMPO DE APLICAÇÃO : 6 ½ dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.
José Heder Benatti- Presidente
Portaria nº 148/2007 De, 23/04/2007
NOME : Carmen Lúcia Nascimento Santos
VALOR : R$ 50,00 (Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS :
339036 - R$ 50,00
MUNICÍPIO : Paragominas
TEMPO DE APLICAÇÃO : 2 ½ dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.
José Heder Benatti - Prtesidente
Portaria nº 150/2007 De, 23/04/2007
NOME : Carmen Lúcia Nascimento Santos
VALOR : R$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS :
339033 - R$ 310,00
MUNICÍPIO : Breves
TEMPO DE APLICAÇÃO : 2 ½ dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.
José Heder Benatti- Presidente
Portaria nº 152/2007 De, 23/04/2007
NOME : Carmen Lúcia Nascimento Santos
VALOR : R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS :
339030 - R$ 300,00
339036- R$ 100,00
MUNICÍPIO : Marabá e Conceição do Araguaia
TEMPO DE APLICAÇÃO : 3 ½ dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.
José Heder Benatti- Presidente
Portaria nº 154/2007 De, 24/04/2007
NOME : Nelsivaldo de Jesus Bargas
VALOR : R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS :
339033 - R$ 250,00
MUNICÍPIO : Itaituba Altamira e Santarém
TEMPO DE APLICAÇÃO : 6 ½ dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.
José Heder Benatti - Prtesidente

PORTARIA 0159-2007

PORTARIA N. 0159/2007
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, letra "b" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975,
Considerando o dever da Administração Pública em apurar os ilícitos funcionais, conforme disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, e tendo em vista as garantias constitucionais da ampla defesa e devido processo;
Considerando o Memorando nº 09/2007, expedido em 27.03.2007, da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 055/ 2007, de 16.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.872, em 27.02.2007.
R E S O L V E:
Determinar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo da Portaria nº 061/2007, de 05.03.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.878, em 07.03.2007, para conclusão dos trabalhos, a contar de 07 de abril de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, 26 DE ABRIL DE 2007.
José Heder Benatti
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

ALTERAÇÃO DE EDITAL
AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL E TRANSFERÊNCIA DE ABERTURA DO CERTAME
PREGÃO Nº 001/2007 – PRESENCIAL
Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI/PA
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2007-**SAGRI**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório nº 069680/2007/ SAGRI.
Objeto: aquisição de 100 (cem) toneladas de sementes de FEIJÃO CAUPI (fiscalizadas s-1), cultivar, br-3 tracuateua.
A Pregoeira informa que foram introduzidas alterações no Edital supra discriminado, razão pela qual fica **transferida a data de abertura do certame para o dia 10/05/2007**, nos termos da lei que rege a matéria.
O edital com as alterações em negrito itálico sublinhadas, encontra-se a partir desta data a disposição dos interessados no site: www.compraspara.pa.gov.br da **SEAD/PA** (Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pendrive , fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém-Pará, 26 de abril de 2007.
A Pregoeira

PORTARIAS DE DIARIA SAGRI

PORTARIA Nº. 202/2007
Nome: DIDIMO RAIMUNDO SILVA NUNES
Cargo: MOTORISTA
Destino: BUJARÚ
Objetivo: Conduzir o Sr. Diretor da DIDAF, OSVALDO MORAES DE MATOS, ao município, o qual participará do Seminário de Desenvolvimento Regional
Período: 27/04/2007
Valor: R$ - 90,00 (Noventa reais)
PORTARIA Nº. 203/2007
Nome: ALINE KÁTIA DE MATOS
Cargo: GER. EXEC. DE CULTURAS INDUSTRIAIS
Destino: BUJARÚ
Objetivo: Participar do Seminário de Desenvolvimento Regional, promovido pela FETAGRI.
Período: 27/04/2007
Valor: R$ - 90,00 (Noventa reais)
PORTARIA Nº. 204/2007
Nome: OSVALDO MORAES DE MATOS
Cargo: Diretor da DIDAF
Destino: BUJARÚ
Objetivo: Participar do Seminário de Desenvolvimento Regional, promovido pela FETAGRI.
Período: 27/04/2007
Valor: R$ - 90,00 (Noventa reais)

PORTARIA Nº. 205/2007
Nome: ELTON VEIGA GOMES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II
Destino: BREVES
Objetivo: Participar de audiências públicas do PLANEJAMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO.
Período: 27 – 30/04/2007
Valor: R$ - 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)
PORTARIA Nº. 206/2007
Nome: EDNO NUNES ROCHA
Cargo: DIRETOR DA DIDAP
Destino: TUCURUÍ
Objetivo: Participar de audiências públicas do PLANEJAMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO.
Período: 27/04/2007
Valor: R$ - 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
PORTARIA Nº. 207/2007
Nome: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Cargo: ASSESSORA ESPECIAL II
Destino: BREVES
Objetivo: Participar de Plenárias Regionais do PLANEJAMENTO TERRITORAIL PARTICIPATIVO
.Período: 28/04/2007
Valor: R$ - 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

DIARIA SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 040/2007
Nome: FLAVIO PINHEIRO VIANA
Cargo: ENGº. AGRONOMO
Objetivo: Adiantamento para ocorrer com despesas de passagens fluvial e rodoviária, ao Município de BREVES, acompanhando o Gerente Regional de da SAGRI de Abaetetuba, para participar de reunião do Planejamento Territorial Participativo, no município.
Elemento Despesa: 3390-33 VALOR R$ 600,00
Valor: R$ -600,00 (SEISCENTOS REAIS).

PORTARIAS DE DIARIA

PORTARIA Nº. 208/2007
Nome: RAUL CHUCAIR DO COUTO
Cargo: GERENTE SAGRI ABAETETUBA
Destino: BREVES
Objetivo: Participar do PLANEJAMENTO TERRITORAIL PARTICIPATIVO
.Período: 27 – 30/04/2007
Valor: R$ - 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)
PORTARIA Nº. 209/2007
Nome: RAIMUNDO CARLOS MOARES FARIAS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II
Destino: BREVES
Objetivo: Participar de audiências públicas do PLANEJAMENTO TERRITORAIL PARTICIPATIVO
.Período: 27 – 30/04/2007
Valor: R$ - 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)
PORTARIA Nº. 210/2007
Nome: FLAVIO PINHEIRO VIANA
Cargo: ENGº. AGRONOMO
Destino: BREVES
Objetivo: Acompanhar o Gerente Regional da SAGRI de Abaetetuba na reunião do PLANEJAMENTO TERRITORAIL PARTICIPATIVO
.Período: 27 – 90/04/2007
Valor: R$ - 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3184-3330

PORTARIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 25 ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e, tendo em vista a Lei Estadual 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará, e dá outras providências, e ainda:

Considerando a Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, em seu art. 83, que repassou aos Órgãos Estaduais a prévia aprovação da exploração de florestas e formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), visando o Licenciamento Ambiental e a gestão compartilhada dos recursos florestais no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), as diretrizes básicas, que nortearão a força tarefa, na triagem, análise e vistoria nos processos de APAT, Plano de Manejo Florestal, POA'S, reflorestamento, supressão de vegetação para o uso alternativo do solo, solicitação de aproveitamento de resíduos, prorrogação e revalidação de AUTEX, limpeza de açaí, desbaste florestal e processos transferidos do IBAMA para SECTAM.

Art. 2º Os processos encaminhados pelo IBAMA à SECTAM serão catalogados, arquivados em caixas identificadas e informatizadas, acatando-se preliminarmente os pareceres jurídicos e técnicos nos processos, portanto não precisando sofrer nova análise, devendo ser emitida a LAR para os processos que apresentarem POA'S novos.

§ 1º O Protocolo, ao receber os processos advindos do IBAMA, encaminhá-los-á a DIFLOR, que ficará responsável pela distribuição ao Laboratório de Sensoriamento Remoto (LSR), quando couber.

§ 2º Todos os POA'S novos desses processos originários do IBAMA, não sofrerão análise jurídica e sim somente técnica, sendo obrigatório o seu encaminhamento ao LSR, para análise e avaliação da imagem de satélite e emissão de Laudo técnico. Se aprovados, serão encaminhados aos técnicos analistas, para análise, vistoria, parecer técnico conclusivo e emissão de AUTEF.

§ 3º Os mesmos procedimentos que trata o caput deste Artigo e seus parágrafos, serão adotados para os processos referentes ao reflorestamento, supressão de vegetação para o uso alternativo do solo, solicitação de aproveitamento de resíduos, prorrogação e revalidação de AUTEX, limpeza de açaí, desbaste florestal e processos transferidos do IBAMA para SECTAM.

Art. 3º A Legislação a ser usada pela força tarefa na triagem, análise e vistorias dos processos referentes às APAT, Plano de Manejo Florestal, POA'S, reflorestamento, supressão de vegetação para o uso alternativo do solo, solicitação de aproveitamento de resíduos, prorrogação e revalidação de AUTEX, limpeza de açaí, desbaste florestal e processos transferidos do IBAMA para SECTAM, será a Federal e Estadual, quando houver.

Art. 4º Para os processos de limpeza de açaí, serão usados às legislações IN 05/99 do IBAMA e Ordem de Serviço nº 07 do IBAMA Pará e Nota Técnica IBAMA/EMBRAPA, que disciplina e normatiza a matéria.

Art. 5º Os processos novos de APAT, PMFS e POA, analisados pelo LSR, através de imagem de satélite atualizada, com emissão de seu respectivo Laudo técnico, ficam dispensados de vistoria prévia para aprovação, direcionando a vistoria para o acompanhamento da execução das atividades constantes do cronograma físico do processo.

Art. 6º Os processos em assentamentos referentes à APAT, Plano de Manejo Florestal, POA'S, reflorestamento, supressão de vegetação para o uso alternativo do solo, solicitação de aproveitamento de resíduos, prorrogação e revalidação de AUTEX, limpeza de açaí, desbaste florestal e processos transferidos do IBAMA para SECTAM, serão analisados normalmente pela força tarefa, ficando condicionado a emissão da AUTEF e LIO à publicação do TAC a ser assinado pelo INCRA, obedecendo a normatização constante da IN 75/IBAMA/2005.

§ único. Os novos processos em assentamentos referentes aos temas acima mencionados, deverão ser protocolizados na SECTAM, com apresentação do pedido da LIO.

Art.7º O protocolo somente receberá processo com a documentação completa para protocolização, conforme relação prévia que será elaborada pela DIFLOR com aprovação do DEJUR.

Art. 8º Os processos referentes à POA'S, tratos silviculturais, desbastes e limpeza de açaizal, que sejam estritamente técnicos e não necessitam de análise jurídica, serão direcionados pelo protocolo diretamente a DIFLOR, cabendo essa a Divisão encaminhá-los ao LSR, quando couber.

Art. 9º Não serão analisados e nem vistoriados os processos cuja comprovação documental seja através de ADIP ou assemelhados, provenientes de terras públicas.

§ Único. Os processos aprovados em terras públicas antes da publicação no Diário Oficial da União da Lei 11.284 em 03 de março de 2006, obedecerão a normas específicas a serem baixadas pela SECTAM/IDEFLOR, baseado no Art. 73 desta Lei.

Art.10º A SECTAM dará todo o apoio logístico para o perfeito funcionamento e implementação da força tarefa, disponibilizando pessoal, material, equipamentos, recursos financeiros, enfim toda estrutura necessária ao desempenho das atividades a serem realizadas.

Art. 11º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 266/2007-GAB/SECTAM DE 26/04/2007
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES /CARGO /LOTAÇÃO A CONTAR:
-TAMARA CUNHA MENDES – 57175525/1ASSISTENTE ADMINSTRATIVO /DIRHU A CONTAR DE 02/05/2007
-CLÉZIO SILVA FONSECA – 57173835/2PEDAGOGO/ DIAMB A CONTAR DE 25/04/2007
-ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA – 57175322/1/ ASPLAN A CONTAR DE 25/04/2007

PORTARIA Nº 267/2007-GAB/SECTAM DE 26/04/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-ROBSON JORGE DOS S. MARQUES – 05557224/1
-MANOEL SIQUEIRA DA SILVA – 03216187/1
-DIEGO DA COSTA SARMENTO – 788.760.522-91
-SEBASTIÃO MAGNO C. BRANCO OLIVEIRA – 0027545/1
-WELLINGTON PRESTE DE L. NASCIMENTO- 57175253/1
LOCAL: TUCURUÍ/ PA
PERÍODO: 27/04/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: DE PARTICIPAR DAS PLENÁRIAS REGIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PPA – 2008-2011.

PORTARIA Nº 268/2007-GAB/SECTAM DE 26/04/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA – 55587537/1
-ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES – 57175202/1
-IVAN ROBERTO SANTOS DE ARAÚJO – 54191335/2
LOCAL: NOVO PROGRESSO/PA
PERÍODO: 30/04 A 04/05//2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: SE SUBSIDIAR ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL..

PORTARIA Nº 269/2007 – GAB/SECTAM DE 26/04/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA – 55587537/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016 33.90.33 R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 26/04/2007

PORTARIA Nº 270/2007-GAB/SECTAM DE 25/04/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-RAIMUNDA NONATA MONTEIRO – 80845308/2
LOCAL: ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 27/04/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO.
PORTARIA Nº 271/2007-GAB/SECTAM DE 26/04/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-PEDRO PAULO N. R. FERREIRA – 0091090/1
-LILIANNE MAIA LIMA – 57176599/1
-MARCIO NEWBER N. DE LIMA – 57175329/1
-CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
LOCAL: CAPANEMA, PEIXE-BOI, VIZEU, SÃO MIGUEL DO GUAMA E AURORA DO PARÁ /PA
PERÍODO: 15 A 18/05/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA OBJETIVANDO SUBSIDIAR SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE DIVERSAS EMPRESAS.
PORTARIA Nº 272/2007 – GAB/SECTAM DE 26/04/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL – 0091090/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016 33.90.30 R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 26/04/2007
PORTARIA Nº 273/2007-GAB/SECTAM DE 26/04/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-VALMIR GABRIEL ORTEGA – 57175996/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 24/04/2007.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DSF,REFERENTE AO FINANCIAMENTO DO BNDS.
PORTARIA Nº 274/2007-GAB/SECTAM DE 26/04/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RAIMUNDA NONATA MONTEIRO – 80845308/2
LOCAL: SANTARÉM/ PA
PERÍODO: 29/04 A 02/05/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: DE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO CITADO MUNICIPIO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

Secretário: Maurilio de Abreu Monteiro,
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 082 DE 26 DE ABRIL DE 2007.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCA CARMEM DE SOUSA YOKOYAMA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, GEP-DAS-4.
DEPAD: CPF nº 256.125.803-91.
VALOR DO SUPRIMENTO: R$250,00 (Duzentos e cinqüenta reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101-23-122-0125-4534-339033 – R$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 26.04.2007.

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 070 DE 23 DE ABRIL DE 2007
ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 50%, a contar de 01.03.2007.
NOME IDENTIDADE FUNCIONAL
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA 5328802/1

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Miguel Wanzeller Rodrigues
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 4009-6000

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 037/07–GAB DE 25/04/2007
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E:** Revogar a Portaria nº 031/06 de 23.05.2006, que cedeu para ao Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, o servidor **PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM**, Médico Legista, matrícula nº 5087635/2, lotado neste Centro de Perícias, a contar 01.04.2006. Tendo o servidor, o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, para retornar as suas atividades.
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA N.º 038/2007–GAB DE 25/04/2007
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.282, de 19 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.823, de 30 de janeiro de 2006, **CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal de 1988, art. 37, *caput*, assim como o disposto na Lei 6.282, de 19 de janeiro de 2000, **RESOLVE:** Art. 1º As perícias consideradas como particulares, deverão ser realizadas, única e exclusivamente, mediante pagamento de taxa recolhida em favor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", de acordo com os valores constantes na Lei Estadual nº 6724/2005. Art. 2º Fica suspensa, por quarenta e cinco dias, a partir a cobrança de honorários realizada diretamente por peritos desta Autarquia. Art. 3º O descumprimento desta Portaria ensejará implicações de cunho disciplinar ao infrator. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 036/2007–GAB DE 18/04/2007
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.282, de 19 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6.823, de 30 de janeiro de 2006, **CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal de 1988, art. 37, *caput*, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores Afonso Arinos de Almeida Lins Filho, Procurador Chefe, matrícula: 5188342/1, Bruno da Costa Monteiro Lima, Corregedor, matrícula: 55687716/1, Miriam Dolores Oliveira Brito, Coordenadora de Administração, matrícula: 55587488/1, Henrique Nazareno Santos Lima, Chefe de Gabinete, matrícula: 701017/2, Rosywaldo Nazareno Cantuária da Silva Ferreira, Diretor do Instituto de Criminalística, matrícula: 5847214/1 e Juvenal de Araújo Júnior, Diretor do Instituto Médico Legal, matrícula: 5205751/1, para compor Grupo Tarefa com a finalidade de realizar estudos na legislação que regulamenta a atividade pericial no estado do Pará, corrigindo distorções e propondo a criação de novas normas a fim de melhor revestir de segurança jurídica a atividade pericial. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta dias) para emissão de relatório descritivo e fundamentado do resultado dos estudos, com a elaboração de minutas e proposições de criação e atualização legislativa. Art. 3º O relatório referido no artigo anterior deverá ser encaminhado ao Diretor Geral para apreciação e encaminhamento ao Conselho de Administração. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos à 18 de abril de 2007.
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORT.Nº.09/07–24/04/07-Dr. MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, Diretor Geral,
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos, de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para serem aplicados em 30(Trinta) dias,- 3339030 – DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO – R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) - 3339036 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) CONCEDE: 30 (trinta) dias, para prestação de contas,-MARCELO IAGH SALAME- CPF 028.089.887-88 MAT. 5.832.209/1-CARGO: Gerente da Unidade Regional de Marabá.

TORNAR S/EFEITO PORTARIA

PORTARIA N.º 039/2007–GAB DE 26/04/2007
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 044/2000-GAB-DG-CPC"RC", datada de 27 de junho de 2000, devendo o servidor ML João Batista da Silva Negrão, matr. 0071005.023, apresentar-se à Unidade Regional do CPC "RC" em Santarém/Pa, para ingresso na escala de serviços, num prazo de 07(sete) dias, a contar da publicação desta Portaria.
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352

EXTRATOS DE CONTRATOR NR. 11, 14 E 17/2007
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2007
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial – 001/2007 – CBM/PA
Partes: CORPO de BOMBEIROS MILITAR do PARÁ e a IRMÃOS TEIXEIRA LTDA
Objeto do Contrato: Aquisição de peças automotivas novas para a frota motorizada do CBM/PA
Vigência: 16 de abril à 31 de dezembro de 2007.
Valor: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)
Dotação Orçamentária: 2637
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 16/04(2007)
Endereço da Contratada: Av. Senador Lemos, 3153, – Belém-PA
Ordenador de Despesa: Cel QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2007
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial – 005/2007 – CBM/PA
Partes: CORPO de BOMBEIROS MILITAR do PARÁ e COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA
Objeto do Contrato: Aquisição de material de higiene e limpeza para todo o CBM/PA.
Vigência: 16 de abril a 31 de dezembro de 2007.
Valor: R$ 24.110,00 (vinte e quatro mil, cento e dez reais)
Dotação Orçamentária: 4300
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 16/04(2007)
Endereço da Contratada: Conjunto Abelardo Conduru, quadra 06 nº 05B - Coqueiro
Ordenador de Despesa: Cel QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2007
Modalidade de Licitação: Licitação – Carta Convite – 002/2007 – CBM/PA
Partes: CORPO de BOMBEIROS MILITAR do PARÁ e EMPRESA EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto do Contrato: Contratação de engenharia especializada para prestação de serviços de reforma do prédio do quartel de Salinópolis 4º SGBM/I no município de Salinópolis Estado do Pará.
Vigência: 01 de maio a 01 de agosto de 2007.
Valor: R$ 146.047,44 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 2637
Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 01/05(2007)
Endereço da Contratada: Av Presidente Vargas nº 2140 "A" Bairro central – Macapá -AP
Ordenador de Despesa: Cel QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 216, DE 19/04/2007. Nome: Cb BM Valdomicio Santiago da Silva, 02 (duas) diárias. Origem: Belém. Destino: Redenção-PA. Nos dias 19 e 21/03/2007. Objetivo: a serviço da Corporação.
PORTARIA Nº 218, DE 19/04/2007. Nome: TEN BM Armando Silva de Souza, 07 (sete) diárias. Origem: Belém. Destino: Bujaru, Acará, Concordia, São Domingos do Capim, Mãe do Rio, Tomé Açu, Terra Alta, São João da Ponta, Curuçá, Marapanim – PA. No período de 20 e 27/03/2007. Objetivo: a fim de participado da Operação Triângulo do Capim III.
PORTARIA Nº 219, DE 19/04/2007. Nome: SubTen BM Miguel Nazareno Dantas Brito, Sgt BM Jose Valdemar Paulino Santana, Cb BM Adelson Modesto da Silva, Cb BM João Marcos da Silva Costa, Cb BM Edson Siqueira Palheta, Sd BM Kitarrara Damascena Borges e Gleydson Gomes Vinente, 03 (três) diárias. Origem: Belém. Destino: Vigia de Nazaré -PA. Nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2007. Objetivo: a fim de participar da operação festival do Bacu.
PORTARIA Nº 231, DE 23/04/2007. Nome: Maj BM Mauro Tadeu da Silva Oliveira, Cap's BM Marlon Francez Brtio, Silvio Sandro Barros Feitosa, Ten BM Armando Silva de Souza, Sgt's BM Douglas Jânio Bezerra de Moraes, Emerson Bichara de Souza, marcos Cleison Martins e José Elias Dias do Rosário, 03 (três) diárias de alimentação. Origem: Belém. Destino: balneários e Municípios de Mosqueiro, Cotijuba, Icoaraci e Castanhal, no período de 05 a 08 de abril de 2007. Objetivo: a serviço do GRAer.
PORTARIA Nº 232, DE 23/04/2007. Nome: Ten BM Edilson de Jesus Bala Ferreira, CB BM Odenildo Guimarães de Souza, Manuel Maria Cardoso Pereira, Ronildo Bento Gomes dos Santos, 01 (uma) diária de alimentação. Origem: Belém. Destino: ao Rio Xingu no Município de Abaetetuba, no dia de 01 de abril de 2007. Objetivo: a serviço da Corporação.
PORTARIA Nº 233, DE 23/04/2007. Nome: CAP BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, 30 (trinta) diárias. Origem: Belém. Destino: Alagoas. No período de 06 de maio a 05 de junho de 2007. Objetivo: a fim de freqüentar o curso de salvamento veicular.
PORTARIA Nº 234, DE 24/04/2007. Nome: Ten BM Armando Silva de Souza, 03 (três) diárias de alimentação. Origem: Belém. Destino: Marabá. No período de 16 a 19 de abril de 2007. Objetivo: a serviço do Graer.
PORTARIA Nº 236, DE 24/04/2007. Nome: TCel BM Manoel Silva de Freitas, 03 (três) diárias. Origem: Belém. Destino: Santarém - PA. No período de 24 a 27 de março de 2007. Objetivo: a serviço da Corporação.
PORTARIA Nº 237, DE 24/04/2007. Nome: MAJ Mauro Tadeu da Silva Oliveira, TEN BM Armando Silva de Souza e SGT BM Emerson Bichara de Souza 04 (quatro) diárias. Origem: Belém. Destino: Anapu - PA. No período de 20 a 24 de abril de 2007. Objetivo: a serviço do GRAer.
Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Santos de Freitas
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3201-2712

PORTARIA Nº 383/07 DP G DE 04/04/07

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Maria das Graças Gomes Pavão, matrícula nº 5098777, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014, função programática 03 422 1052 2983, no período de 09 a 13/04/07, para deslocar-se a Melgaço, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 442/07 DP G DE 19/04/07

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014 e 339036, na função programática 03 091 1052 4660, para deslocar-se a Ilha de Cotijuba, com o objetivo de participar do Programa Balcão de Direitos da Defensoria Pública.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Marcelo da Silva Moraes	Colab. Eventual	21/04/07	1
Ana Célia Silva Carneiro	Defensora Pública	21/04/07	1
Ana Gleide R. Fernandes Stein	Colab. Eventual	21/04/07	1

PORTARIA Nº 443/07 DP G DE 23/04/07

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº3084361, lotado na Diretoria do Interior.
II– O valor do suprimento corresponde a R$ 602, 28 (Seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos) e destina-se a atender as despesas com as visitas nas regionais Castanhal e Capanema.
III – A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 422 1052 2983
339030- Consumo - R$ 600,00
339047 -(CPMF) – R$ 2,28
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando- se a tomada de contas , se não o fizer no período determinado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2005 - VIGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 011/05
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel sito à Rua Raimundo Vasconcelos s/nº no bairro do Sol Nascente, cidade de Vigia/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 500,00 (quinhentos reais), mensais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/Processo nº 47477/05-DETRAN/PA, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei 9.648/98.
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/Pa, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Srº. Antônio Costa Moraes, CPF/MF nº 081.283.402-04.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláucula Quarta, Cláusula Quinta e Cláusula Nona.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 518,00 (quinhentos e dezoito)mensal.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/07.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 19/04/07 Término: 18/10/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Apoio Administrativo nº 0125, Segurança no Transito nº 1062, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Implementação das Ações das Diretorias Regionalizadas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física nº 339036.
FONTE DE RECURSO: Estadual.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Livio Rodrigues de Assis.
ADITIVOS ANTERIORES
1º T.A – 26/04/06 - Alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Nona.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

RESUMO DA PORTARIA N.º 288/07-DGPC/OD/DA, DE 26/04/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
PAP – LEUZIMAR TORRES ALVES
MPC – RICARDO DE SOUZA E SILVA

Destino: Dom Elizeu e Paragominas
Período: 27 e 28/03/07
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 289/07-DGPC/OD/DA, DE 26/04/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias as servidoras:
DPC – SELMA NAZARÉ DOS SANTOS SARQUIS
DPC – MÁRCIA MARIA DE SOUZA RABELO
Destino: Belém
Período: 26 e 27/04/07
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 290/07-DGPC/OD/DA, DE 26/04/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – ANTONIO SÉRGIO DOS S. GALVÃO
MPC – ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA
AG. MEC. – HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO
Destino: Redenção
Período: 19 a 21/04/07
Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 291/07-DGPC/OD/DA, DE 26/04/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS
EPC – ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA
IPC – EDILTON CRUZ MODESTO
MPC – WANDERLEY VILHENA FERREIRA
Destino: Tailândia
Período: 23 a 28/04/07
Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 292/07-DGPC/OD/DA, DE 26/04/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA
EPC – MAX LUZ MELLO RODRIGUES
IPC – ROGÉRIO DA SILVA BRITO
MPC – PAULO RICARDO CANTUÁRIA MOUTINHO
Destino: Salinópolis
Período: 16 a 20/04/07
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 293/07-DGPC/OD/DA, DE 26/04/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – NEYVALDO COSTA DA SILVA
EPC – PAULO TADEU FERNANDES DE SENNA
IPC – ALFEU RAPOSO CARNEIRO DA SILVA
IPC – DANIEL MENDONÇA GOMES
Destino: Abaetetuba
Período: 07 a 11/05/07
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERRATA

Errata da Publicação da Portaria nº 249/07-DGPC/OD/DA, de 10/04/07, publicada no Diário Oficial nº 30902, de 11/04/2007.
ONDE SE LÊ: Nº Diárias: 01 (uma)
LEIA-SE: Nº Diárias: ½ (meia)

PORTARIA N.º 299/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 13/04/2007

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),..
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1474/2007-GAB/PREF, de lavra do Prefeito Municipal de Belém Duciomar Gomes da Costa, solicitando a cessão do servidor NILTON SILVA DAS NEVES, Delegado de Polícia Civil para aquela Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO a manifestação da Casa Civil da Governadoria, através do Ofício nº 2410/2007-CCG, de 29/03/2007, autorizando a cessão do citado servidor;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2005, em seu artigo 1º, § 2º;
R E S O L V E : I – CEDER o servidor NILTON SILVA DAS NEVES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 60895/2, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, com ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação;
II – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 318/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 20/04/2007

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 300/2007, datado de 19/04/2007, de lavra da chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado;
R E S O L V E : I – CEDER a servidora MARIA ROSINETE DE LIMA COELHO, Auxiliar Serv. de Comunicação, matrícula nº 5095379/1, à Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001 /2007-SEEDS/SEGUP/Polícia Civil

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Prefeitura Municipal de ORIXIMINÁ, CNPJ Nº 05.131.081/0001-82
OBJETO: Reforma do Prédio da Delegacia de Polícia de Oriximiná.
VIGENCIA: 27/04/2007 a 25/07/2007 - 90 (noventa) dias corridos, a contar da publicação no DOE/Pa.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 69.363,62 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários e financeiros serão oriundos de dotação própria da Prefeitura de Oriximiná.
04.122.1014.1011 – Construção e Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.
FORO:Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2007.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO DINIZ
Prefeito do Município de Oriximiná
VERA LUCIA MARQUES TAVARES
Secretária Especial de Estado de Defesa Social
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa. e Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro Centro – Oriximiná/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 002 /2007-SEEDS/SEGUP/Polícia Civil
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Polícia Civil, bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de Ipixuna do Pará, para expedição de Cédula de Identidade.
VIGENCIA: 27/04/2007 a 27/04/2009
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria da conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2007
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA
Prefeito do Município de Ipixuna do Pará
VERA LUCIA MARQUES TAVARES
Secretária Especial de Estado de Defesa Social
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa. e Tv. Cristóvão Colombo, nº 34, Bairro Centro, CEP 68.637-000 – Ipixuna do Pará/Pa.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo CADERNO 2 Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2007

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/07-CPL/PMPA, e especialmente o Parecer nº 007/07-DAL (CONJUR) de 13/04/2007 e Ofício 151/07-CONJUR/DV de 25/04/2007, de, RESOLVE:

RATIFICAR, com base no que preceitua o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Pará, instituída através da Portaria nº 156/DP-1, de 19 de janeiro de 2007, publicada no DOE nº 30.852, de 26/01/07, no sentido de realizar compra direta de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DA PMPA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO**, junto à empresa PERFORM COMÉRCIO LTDA, de acordo com os valores constantes no processo acima citado.

Belém – PA, 26 de abril de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 751/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça, Conforme quadro abaixo: **Origem:** Santa Izabel/PA (Americano)/**Destino:** Maracanã/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	Raniere Nascimento Cunha	09 MAR 07	01
SD PM	Antônio Renard de O Moraes	09 MAR 07	01

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 754/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL.
Nome: Paulo Elayr Nogueira Lima /**Posto:** CEL PM /**Nº de Diárias:** 03 (três) /**Origem:** Santarém/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de participar de reunião do alto comando da PMPA. /**Período:** 09 a 12 ABR 07.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 755/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL.
Nome: Agenor de Campos Coelho /**Posto:** TEN CEL PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) /**Origem:** Santarém/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de presidir a passagem de comando da 7ª CIPM. /**Período:** 09 a 11 ABR 07.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA.

Resumo de Portaria Nº 757/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça, Conforme quadro abaixo: **Origem:** Santa Izabel/PA (Americano)/**Destino:** Aurora do Pará/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Félix da Silva Lima	15 MAR 07	01
CB PM	Arbaldo Bruno Araújo Monteiro	15 MAR 07	01

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 758/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL.
Nome: José Oliveira da Silva Júnior /**Graduação:** SGT PM /**Nº de Diárias:** 05 (cinco) /**Origem:** Castanhal/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de proceder diligências como presidente de PADS. / **Período:** 09 a 14 ABR 07.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA.

Resumo de Portaria Nº 759/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça, Conforme quadro abaixo: **Origem:** Santa Izabel/PA (Americano)/**Destino:** Salinas/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Emanuel de J. Mendes S. Da Costa	16 MAR 07	01
CB PM	Ricardo da Silva Pinheiro	16 MAR 07	01
CB PM	Claudio Jorge P. Maciel	16 MAR 07	01

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 760/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL.
Nome: Vagner Costa da Silva /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) /**Origem:** Santa Izabel/PA (Americano) – **Destino:** Maracanã/PA - **Objetivo:** A fim de realizar escolta de preso de justiça. /**Período:** 14 MAR 07.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA.

Resumo de Portaria Nº 770/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça, Conforme quadro abaixo: **Origem:** Santa Izabel/PA (Americano)/**Destino:** Bragança/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Rubens Valdo P. Botelho	14 MAR 07	01
CB PM	Jailton Pereira Pinheiro	14 MAR 07	01

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 774/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL.
Nome: Raimundo N. Fonseca da Costa /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 01 (uma) /**Origem:** Santa Izabel/PA (Americano) – **Destino:** Maracanã/PA - **Objetivo:** A fim de realizar escolta de preso de justiça. / **Período:** 28 MAR 07.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA.

Resumo de Portaria Nº 775/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça, Conforme quadro abaixo: **Origem:** Santa Izabel/PA (Americano)/**Destino:** Marapanim/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Antônio Jorge Costa Serafim	29 MAR 07	01
CB PM	Jailton Pereira Pinheiro	29 MAR 07	01
CB PM	Ednaldo Pompeu Rodrigues	29 MAR 07	01

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

Resumo de Portaria Nº 784/DF de 24 ABR 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de instruírem um conselho de disciplina na referida localidade, Conforme quadro abaixo: **Origem:** Belém/PA/**Destino:** São João da Ponta/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Fábio Luz do Pinho	08:00h do dia 15 ABR às 08:00h do dia 23 ABR 07	08
CAP PM	Luiz Augusto Moraes Lobato	08:00h do dia 15 ABR às 08:00h do dia 23 ABR 07	08
TEN PM	Orlando Sebastião Bastos Lima	08:00h do dia 15 ABR às 08:00h do dia 23 ABR 07	08

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA
ERRATA DE PORTARIA

Onde se lê:
Resumo da Portaria nº 0473/DF de 24 ABR 07 SUP. DE FUNDOS
Leia-se:
Resumo da Portaria nº 0467/DF de 24 ABR 07 SUP. DE FUNDOS
Nome do Servidor: Wellington Araújo de Melo – CAP PM
Cargo: Ajudante de Ordens do Comandante Geral
Valor: R$ 1.003,81
Elem. de Despesa: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
Elem. de Despesa: 33.90.47 (R$ 3,81)
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Publicada no DOE 30.912, de 25/04/07

ERRATA DE PORTARIA

Resumo da Portaria nº 0505/DF de 24 ABR 07 SUP. DE FUNDOS
onde se lê:
Nome do Servidor: Rosângela Aparecida Castro Cunha – MAJ PM
Leia-se:
Nome do Servidor: José Maria de Pina Fernandez – MAJ PM
Cargo: Diretor do HME
Valor: R$ 501,91
Elem. De Despesa: 33.90.30 (500,00)
Elem. De Despesa: 33.90.47 (1,91)
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Publicada no DOE 30.912, de 25/04/07

ERRATA DE PORTARIA

Resumo da Portaria nº 0545/DF de 24 ABR 07 SUP. DE FUNDOS
onde se lê:
Nome do Servidor: Zildomar Sarubby do Nascimento – TEN CEL PM
Leia-se:
Nome do Servidor: Otávio Roberto Pamplona Seabra – CAP PM
Cargo: Comandante da 7º ZPOL do 6º BPM
Valor: R$ 301,14
Elem. De Despesa: 33.90.30 (300,00)
Elem. De Despesa: 33.90.47 (1,14)
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Publicada no DOE 30.912, de 25/04/07

ERRATA DE PORTARIA

Resumo da Portaria nº 0550/DF de 24 ABR 07 SUP. DE FUNDOS
onde se lê:
Nome do Servidor: José Antônio Nery Porto de Oliveira – TEN CEL PM
Leia-se:
Nome do Servidor: Osmar Vieira da Costa Júnior – TEN CEL PM
Cargo: Comandante da 3º BPM
Valor: R$ 1.706,48
Elem. De Despesa: 33.90.30 (1.700,00)
Elem. De Despesa: 33.90.47 (6,48)
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Publicada no DOE 30.912, de 25/04/07

ERRATA DE PORTARIA

Resumo da Portaria nº 0544/DF de 24 ABR 07 SUP. DE FUNDOS
onde se lê:
Nome do Servidor: Edson Lamego Júnior – MAJ PM
Leia-se:
Nome do Servidor: Osvaldo Lourinho de Souza Júnior – MAJ PM
Cargo: Comandante da 3º ZPOL do 7º BPM
Valor: R$ 301,14
Elem. De Despesa: 33.90.30 (300,00)
Elem. De Despesa: 33.90.47 (1,14)
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Publicada no DOE 30.912, de 25/04/07

ERRATA DE PORTARIA

Resumo da Portaria nº 0554/DF de 24 ABR 07 SUP. DE FUNDOS
Nome do Servidor: Lázaro Saraiva de Brito Júnior – TEN CEL PM
Cargo:Comandante do 4º BPM
Onde se lê:
Valor: R$ 803,05
Elem. De Despesa: 33.90.30 (800,00)
Elem. De Despesa: 33.90.47 (3,05)
Leia-se:
Valor: R$ 1,003,81
Elem. De Despesa: 33.90.30 (1,000,00)
Elem. De Despesa: 33.90.47 (3,81)
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Publicada no DOE 30.912, de 25.04.07

ERRATA DE PORTARIA

Resumo da Portaria nº 0558/DF de 24 ABR 07 SUP. DE FUNDOS
Nome do Servidor: José Mauro da Silva Pedra – MAJ PM
Cargo:Comandante da 1ª CIPM
Onde se lê:
Valor: R$ 602,29
Elem. De Despesa: 33.90.30 (600,00)
Elem. De Despesa: 33.90.47 (2,29)
Leia-se:
Valor: R$ 1.304,96
Elem. De Despesa: 33.90.30 (1,300,00)
Elem. De Despesa: 33.90.47 (4,96)
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Publicada no DOE 30.912, de 25.04.07

ERRATA DE PORTARIA

Resumo da Portaria nº 0562/DF de 24 ABR 07 SUP. DE FUNDOS
onde se lê:
Nome do Servidor: Luiz Carlos Oliveira da Silva – TEN CEL PM
Leia-se:
Nome do Servidor: Mário Pinheiro da Costa – TEN CEL PM
Cargo: Comandante da 5º BPM
Valor: R$ 803,05
Elem. De Despesa: 33.90.30 (800,00)
Elem. De Despesa: 33.90.47 (3,58)
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Publicada no DOE 30.912, de 25/04/07

ERRATA DE PORTARIA

Resumo da Portaria nº 0564/DF de 24 ABR 07 SUP. DE FUNDOS
onde se lê:
Nome do Servidor: Eliel Cavalcante Guimarães – TEN CEL PM
Leia-se:
Nome do Servidor: Marcelo Evaristo do Carmo Pereira – MAJ PM
Cargo: Comandante da 9ª CIPM
Valor: R$ 602,29
Elem. De Despesa: 33.90.30 (600,00)
Elem. De Despesa: 33.90.47 (2,29)
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues – CEL PM
Comandante Geral da PMPA
Publicada no DOE 30.912, de 25/04/07

ERRATA, PORTARIA NR. 36/2007

ERRATA

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Resumo da Portaria nº 35, de 24 ABR 2007 – Diárias.
Nome do Servidor: Sandro de Souza Dias – Cap PM RG 24992.
Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R$ 600,00/Nº de Diárias: 06
Onde se lê R$ 600,00 leia se R$ 660,00
Rubens Lameira Barros – Cel QOPM RG 7933
Diretor do FUNSAU.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Resumo da Portaria nº 36, de 24 ABR 2007 – Diárias.
Nome do Servidor: Walfredo da Costa Ferreira – 3º SGT PM RG 19048
Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R$ 660,00/Nº de Diárias: 06
Onde se lê R$ 660,00 leia se R$ 600,00
Rubens Lameira Barros – Cel QOPM RG 7933
Diretor do FUNSAU.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 156 DE 25 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERIODO DE GOZO
6016801/1	FERNANDO ORLANDO BRASIL LIMA	01.05 a 30.05.2007
50507665	JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA	31.05. a 29.06.2007
3208834/1	MARÍA DO PERPÉTUO SOCORRO S. DA SILVA	07.05 a 05.06.2007

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 160 DE 25 DE ABRIL DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
DELEGAR competência a servidora **VANDERLEIA JULIA DO SOCORRO MOTA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 80844980/1, Diretora Administrativa e Financeira, para o encargo de Ordenadora de Despesas desta Secretaria de Justiça;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE ABRIL DE 2007
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº161

PORTARIA, 161 DE 26 DE ABRIL DE 2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
R E S O L V E:
CONCEDER duas e meia diárias ao colaborador eventual abaixo relacionado, pela viagem ao município de Santarém no período de 27 a 29/04/2007 para participar do Encontro Regional de Preparação para a I Conferência de Direitos Humanos e Equidade Social.

NOME	CPF	CARGO
ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JUNIOR	628.820.312-20	Colaborador Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE ABRIL DE 2007.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário Executivo de Estado de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº162

PORTARIA, 162 DE 26 DE ABRIL DE 2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
R E S O L V E:
CONCEDER duas e meia diárias ao colaborador eventual abaixo relacionado, pela viagem ao município de Santarém no período de 27 a 29/04/2007 para participar do Encontro Regional de Preparação para a I Conferência de Direitos Humanos e Equidade Social.

NOME	CPF	CARGO
LUIZ RENATO AMANAJÁS MINDELLO	210.377.872-34	Colaborador Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE ABRIL DE 2007.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário Executivo de Estado de Justiça, em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº150

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 150 PUBLICADA NO DOE Nº 30911 DE 24/04/2007.
ONDE SE LÊ : MOISÉS ALVES DE SOUZA NO PERÍODO DE 09 A 22/05/2006
LEIA-SE: MOISÉS ALVES DE SOUZA NO PERÍODO DE 12 A 22/05/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200 / 2255

AVISO DE PREGÃO

Pregão nº 006/2007- FISP
Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de encarroçamento e adaptação de veículos de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiro Militar.
Abertura: 10/05/2007
Horário: 9:00 horas
Local: Sala de Licitação da SEGUP
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos.
O Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário, de 9:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de emolumento da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011. Conta corrente nº 181675-6;
Belém/Pa, 26 de abril de 2007.
Manuel Pereira Brasil
Pregoeiro/FISP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria n.º 1063/2007-NAR/DRH.SUSIPE
Nome:WASHINGTON HINTON CARDOSO
Cargo:MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem:BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período:16/03/2007
Portaria n.º 1064/2007-NAR/DRH.SUSIPE
Nome:LUCIVAL SANTANA DA SILVA
Cargo:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem:BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período:16/03/2007

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria n.º 1079/2007-NAR/DRH.SUSIPE
Nome:GUILHERME CHAVES COELHO
Cargo:ADVOGADO
Nº DIÁRIAS: 04
Origem:BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período:25 a 28/04/2007
Portaria n.º 1080/2007-NAR/DRH.SUSIPE
Nome:DILSON LOBATO PERES
Cargo:ADVOGADO
Nº DIÁRIAS: 04
Origem:BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período:25 a 28/04/2007
Portaria n.º 1081/2007-NAR/DRH.SUSIPE
Nome:LUIZ DOS SANTOS LIMA
Cargo:MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 04
Origem:BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período:25 a 28/04/2007
Portaria n.º 1082/2007-NAR/DRH.SUSIPE
Nome:IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo:MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem:TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período:27/03/2007
Portaria n.º 1083/2007-NAR/DRH.SUSIPE
Nome:MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA
Cargo:AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem:TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período:27/03/2007
Portaria n.º 1084/2007-NAR/DRH.SUSIPE
Nome:MARCOS ANTONIO OKABE
Cargo:agente prisional
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem:TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período:27/03/2007

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Antonio Carlos Martins Braga
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 006/2007
Partes: Renata Pontes Tavernard e Fundação Carlos Gomes
Objeto: Contratação de Virador de Páginas para o I Concurso Internacional de Canto da Amazônia Helena Coelho Cardoso.
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)
Fundamento Legal: Art. 25, III, Lei. 8.666/93
Data da Assinatura: 24/04/2007
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Martins Braga
Nº da Inexigibilidade: 007/2007
Partes: Carol Thereza Vaness e Fundação Carlos Gomes
Objeto: Contratação Júri Internacional para o I Concurso Internacional de Canto da Amazônia Helena Coelho Cardoso.
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 25, III, Lei. 8.666/93
Data da Assinatura: 24/04/2007
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Martins Braga
Nº da Inexigibilidade: 008/2007
Partes: Mirna Rubim e Fundação Carlos Gomes
Objeto: Contratação de Júri Internacional para o I Concurso Internacional de Canto da Amazônia Helena Coelho Cardoso.
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 25, III, Lei. 8.666/93
Data da Assinatura: 24/04/2007
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Martins Braga
Nº da Inexigibilidade: 009/2007
Partes: Reginaldo Lobato Pinheiro e Fundação Carlos Gomes
Objeto: Contratação de Júri Internacional e Masterclass para o I Concurso Internacional de Canto da Amazônia Helena Coelho Cardoso.
Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 25, III, Lei. 8.666/93
Data da Assinatura: 24/04/2007
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Martins Braga
Nº da Inexigibilidade: 010/2007
Partes: Igor Kotlyareskly e Fundação Carlos Gomes
Objeto: Contratação de Júri Internacional e Masterclass para o I Concurso Internacional de Canto da Amazônia Helena Coelho Cardoso.
Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 25, III, Lei. 8.666/93
Data da Assinatura: 24/04/2007
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Martins Braga
Nº da Inexigibilidade: 011/2007
Partes: Abel Luiz Bernardo da Rocha e Fundação Carlos Gomes
Objeto: Contratação de Júri Internacional e Masterclass para o I Concurso Internacional de Canto da Amazônia Helena Coelho Cardoso.
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 25, III, Lei. 8.666/93
Data da Assinatura: 24/04/2007
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Martins Braga

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 154 DE 26 DE ABRIL DE 2007
Servidora: Andréa Marilia Demetrio Gaia Vieira
Matrícula: 80845008/1
Cargo:Assessor
Dias: 2 e ½ (dois e meio)
Destino: Abaetetuba
Motivo: Fazer acompanhamento da Pré-Conferência de Cultura.
Período: 27 a 29.04.07.

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 125 DE 17 ABRIL DE 2007
Servidor (a): Sidney Reis Rodrigues
Matricula: nº 5092051/1
Cargo: Recepcionista
Certidão de Casamento:14.03/2007
Período: 14 a 21.04.07
Dias: 08 (oito)

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 147 DE 24 DE ABRIL DE 2007
Servidor (a): Wanderléia da Silva Rodrigues
Matricula: nº 715980/1
Cargo: Agente Administrativo
Certidão de óbito: nº 99.647
Período: 14.04.07 a 21.04.07
Dias: 08 (oito)

PORTARIA DE Nº 155
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 155 DE 26 DE ABRIL DE 2007
Servidor: Luiz Carlos do Nascimento Aragão
Matrícula: 5713064/1
Cargo:Gerente do Centro de Eventos Ismael Nery
Dias: ½(meio)
Destino: Abaetetuba
Motivo: Participar da Pré-Conferência de Cultura.
Período: 28.04.07.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

DIÁRIAS
PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 80 de 26 de abril de 2007.
Servidor: Marcos Alexandre Araújo Ribeiro
Matrícula: 54190364-1
Cargo/Função: Gerente
Período: 27/04 a 29/04/2007
Objetivo: Para representar a Fundação Curro Velho no PTP (Planejamento Territorial Participativo).
Destino: Breves/Pa
Fonte de Recursos: (001) TESOURO
Classificação: 492354 339014
Ação: 14222

Portaria nº 81 de 26 de abril de 2007.
Servidor: Olivar Alberto Franco Andrade
Matrícula: 57176335/1
Cargo/Função: Assessor
Período: 27/04 a 29/04/2007
Objetivo: Para representar a Fundação Curro Velho na Pre Conferencia Intermunicipal de Cultura
Destino: Abaetetuba/Pa
Fonte de Recursos: (001) TESOURO
Classificação: 492354 339014
Ação: 14222
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 4005-7746 - 3228-0838

PORTARIA

PORTARIA N.º 094, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º3784, de 10/04/2002, Lei n.º6.474 de 06/08/2000, Decreto n.º0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993e demais legislações correlata;

RESOLVE:

I- **DESIGNAR**, os servidores **VALDEMIR CHAVES DE SOUSA**, como pregoeiro, **JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO, FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES, CARLOS PEIXOTO FILHO E URBANO FERREIRA ARAÚJO JUNIOR**, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial N.º003/2007-FUNTELPA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a televisão, destinados ao atendimento das necessidades desta Fundação de Telecomunicações do Pará.

II- O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02(dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA
Presidente

PORTARIA

PORTARIA N.º 095, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º3784, de 10/04/2002, Lei n.º6.474 de 06/08/2000, Decreto n.º0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993e demais legislações correlata;

RESOLVE:

I- **DESIGNAR**, os servidores **CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO**, como pregoeiro, **ANTÔNIO ALBERTO ARAÚJO DE SILVA, URBANO FERREIRA ARAÚJO JUNIOR, VALDEMIR CHAVES DE SOUSA E FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES** como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial N.º004/2007-FUNTELPA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de Áudio, destinados ao atendimento das necessidades desta Fundação de Telecomunicações do Pará.

II- O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02(dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA
Presidente

PORTARIA

PORTARIA N.º 096, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º3784, de 10/04/2002, Lei n.º6.474 de 06/08/2000, Decreto n.º0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993e demais legislações correlata;

RESOLVE:

I- **DESIGNAR,** os servidores **CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO,** como pregoeiro, **FELIPE HOUT DE BRITO, URBANO ARÁUJO JÚNIOR, VALDEMIR CHAVES DE SOUSA E FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES** como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial N.º005/2007-FUNTELPA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades desta Fundação de Telecomunicações do Pará.

II- O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02(dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA N.º 098, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º3784, de 10/04/2002, Lei n.º6.474 de 06/08/2000, Decreto n.º0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993e demais legislações correlata;

RESOLVE:

I- **DESIGNAR,** os servidores **CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO,** como pregoeiro, **URBANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, SILVANA HOLLES BEZERRA E VALDEMIR CHAVES DE SOUSA** como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial N.º007/2007-FUNTELPA, cujo objeto é a aquisição de veículo utilitário, destinado ao atendimento das necessidades desta Fundação de Telecomunicações do Pará.

II- O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02(dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA

Presidente

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS

PORTARIA Nº 099/2007 de 24.04.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Cláudio Luiz Oliviet Lobato

CPF: 05974445287

MATRÍCULA: 7005008

CARGO: Editor

NOME: Antonio Alderior Pinheiro Filho

CPF: 18398030291

MATRÍCULA: 7002254

CARGO: Motorista.

NOME: Paulo Afonso Rodrigues da Silva

CPF: 29882478204

MATRÍCULA: 5156572

CARGO: Asst. de Estúdio

PERÍODO: 18.04.2007

LOCALIDADE: Eldorado dos Carajás.

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.

OBJETIVO: fazer cobertura jornalística.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 100/2007 de 24.04.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: João Batista Flexa de Melo

CPF: 11742780210

MATRÍCULA: 3179974

CARGO: Tec.Est.Repet.Retr. de TV.

NOME: Carlos Alberto Lobo da Silva

CPF: 6911307287

MATRÍCULA: 3181057

CARGO: Tec.Est.Repet.Retr. de TV

PERÍODO: 25 a 29.04.2007

LOCALIDADE: Curralinho.

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias.

OBJETIVO: fazer manutenção na RTV da Funtelpa

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 101/2007 de 24.04.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Charliston Rodrigues Garcia

CPF: 12468410297

MATRÍCULA: 7002882

CARGO: Tec.Est.Repet.Retr. de TV

NOME: Antonio Sérgio do Carmo Coelho

CPF: 30287979253

MATRÍCULA: 5057140

CARGO: Tec.Est.Repet.Retr. de TV

PERÍODO: 25 a 29.04.2007

LOCALIDADES: Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari.

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias.

OBJETIVO: fazer manutenção nas RTVs da Funtelpa

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 102/2007 de 24.04.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Regina Lúcia Alves de Lima

CPF: 086996582-49

MATRÍCULA: 57175922

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

LOCALIDADE: Rio de Janeiro

PERÍODO: 26 a 29.04.2007

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias.

OBJETIVO: Participar da Assembléia Geral da Associação de Rádios Públicas do Brasil.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 103/2007 de 24.04.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta fundação, conforme abaixo discriminado:

Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.

Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.

NOME: João Batista Flexa de Melo

CPF: 11742780210

MATRÍCULA: 3179974

CARGO: Tec.Est.Repet.Retr. de TV

VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

NAT. DESP: 339033

PROG. DE TRABALHO: 454210

FONTE: 001

NAT. DESP. (CPMF): 339047

VALOR (CPMF): R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos)

PROG. DE TRABALHO (CPMF): 454534

FONTE (CPMF): 001

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 104/2007 de 24.04.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta fundação, conforme abaixo discriminado:

Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.

Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.

NOME: Charliston Rodrigues Garcia

CPF: 12468410297

MATRÍCULA: 7002882

CARGO: Tec.Est.Repet.Retr. de TV

VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais)

NAT. DESP: 339033

PROG. DE TRABALHO: 454210

FONTE: 001

NAT. DESP. (CPMF): 339047

VALOR (CPMF): R$ 0,76 (setenta e seis centavos)

PROG. DE TRABALHO (CPMF): 454534

FONTE (CPMF): 001

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 105/2007 de 25.04.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Antonio Carlos Jesus dos Santos

CPF: 21097500225

MATRÍCULA: 7004516

CARGO/FUNÇÃO: Editor de VT/Diretor de Rádio

LOCALIDADE: Rio de Janeiro

PERÍODO: 26 a 30.04.2007

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias.

OBJETIVO: Participar da Assembléia Geral da Associação de Rádios Públicas do Brasil.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 106/2007 de 25.04.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Regina Lúcia Alves de Lima

CPF: 086996582-49

MATRÍCULA: 57175922

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

LOCALIDADE: Rio de Janeiro

PERÍODO: 26.04 a 01.05.2007

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.

OBJETIVO: Participar da Assembléia Geral da Associação de Rádios Públicas do Brasil.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 107/2007 de 25.04.2007

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

R E S O L V E:

NOME: Leomar Albuquerque da Silva

CPF: 21165173204

MATRÍCULA: 7003285

CARGO: Motorista

LOCALIDADE: Capanema

PERÍODO: 25.04.2007

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.

OBJETIVO: Participar das Plenárias do Planejamento Territorial Participativo (PTP)

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Jaime de Oliveira Bibas
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 4006-2932 / 2923 / 2924

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 070/2007-IAP, de 20/04/2007- Férias
Nome: **BERNADETE DE LOURDES LAUZID DE MORAES**
Id. funcional: 3152669/1
PA.: 30/06 a 29/06/07 P. Gozo:12/07 a 10/08/07
Nome: **GILBERTO DE SOUSA GÓES**
Id. funcional: 31500/1
PA.: 12/06/06 a 11/06/07 P. Gozo:02/01 a 31/01/08
Nome: **IRENICE DA SILVA GONÇALVES**
Id. funcional: 6320074/1
PA.: 01/09/06 a 31/08/07 P. Gozo:02/01 a 31/01/08
Nome: **JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO**
Id. funcional: 3252949/1
PA.: 02/08/06 a 01/08/07 P. Gozo:02/08 a 31/08/07
Nome: **MARIA DE NAZARÉ CAETANO SANTOS**
Id. funcional: 304913/1
PA.: 15/05/06 a 14/05/07 P. Gozo:16/07 a 14/08/07
Nome: **NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO**
Id. funcional: 305081/1
PA.: 13/05/06 a 12/05/07 P. Gozo:05/07 a 03/08/07
Portaria nº 066/2007-IAP, de 19/04/2007- Suprimento de Fundos
Nome: **ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA**
Id. funcional: 2015900/4
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Valor: R$ 1.200,00
Dotação/Elemento de Despesa: 18101.14.392.1057.4637 339030 – R$ 1.200,00.
Portaria nº 067/2007-IAP, de 20/04/2007 – Tornar sem Efeito
Tornar sem efeito a Portaria nº 129/2006-IAP, de 27/12/2006, que concedeu Licença Prêmio, no período de 08/01 a 06/02/07 a servidora NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO Identificação funcional nº 30508171.
Portaria nº 068/2007-IAP, de 20/04/2007 – Diária
Diária: 01 (uma)
Servidor: **ANDRÉ MARCIO MARDOCK DEMÓSTHENES**
Cargo: Colaboradort Eventual
Local: Ananindeua/PA
Período: no período de 23 a 27/04/07.
Objetivo; Ministrar oficina de Edição de Vídeo dentro do Projeto Arte Integrada.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - CRH
ERRATA-PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 011/2007 – SAGE
Nome: REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA
Onde se Lê: transporte rodoviário e hidroviário
Lê-se: transporte fluvial.
Publicada no Diário Oficial nº 30.911 de 24/04/2007.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC
CEDÊNCIA
Portaria n. º: 2547/07 de 19/04/2007
Nome: ANTONIO EDSON FARIAS
Matrícula: 5260680/4 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Seduc
Ceder à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, com ônus, a contar de 19/04/2007.
Portaria n. º: 2549/07 de 19/04/2007
Nome: JOSÉ JOAQUIM MARTINS DE CASTRO
Matrícula: 552860/027 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Seduc
Ceder à Prefeitura Municipal de Cametá, com ônus, a contar de 02/03/2007.

EXCLUIR
Portaria n. º: 2157/07 de 28/03/2007
Nome: MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA
Matrícula: 0201367/023 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 23246/00 de 28/12/000, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Nova Timboteua, a contar de 01/11/2006.
Portaria n. º: 2161/07 de 29/03/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA MOURA
Matrícula: 5693268/018 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 6817/04 de 17/06/04, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas, a contar de 01/01/2007.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)
Portaria n. º: 2567/07 de 23/04/2007
Nome: ESTER MACEDO LEAL
Matrícula: 0604321/020 Período: 10/04/07 à 31/01/09
Cargo/Lot.: Prof.Colab/Diretoria d eAssist. Ao Estudante/Belém
Motivo/Local: Mestrado/Univ.Autônoma de Assunción/Paraguay
Portaria n. º: 2563/07 de 23/04/2007
Nome: KATIA MARIZE TARASZCZUK MACHADO
Matrícula: 5770254/2 Período: 01/03/07 à 28/02/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Mª Ant. Serra Freire/ Distrito de Icoaraci
Motivo/Local: Pós-Graduação/Universidade da Amazônia/Belém
Portaria n. º: 2564/07 de 23/04/2007
Nome: KEILA DE SOUSA AGUIAR
Matrícula: 5872111/2 Período: 01/03/07 à 27/02/09
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Plácido de Castro/Santarém
Motivo/Local: Pós-Graduação/Universidade Federal do Pará/Belém
Portaria n. º: 2566/07 de 23/04/2007
Nome: ADELAIDE MARIA PEREIRA NACIF
Matrícula: 5138744/013 Período: 16/04/07 à 31/12/08
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Motivo/Local: Mestrado/Universidade Federal do Pará/belém
Portaria n. º: 2565/07 de 23/04/2007
Nome: JOSÉ SEBASTIÃO ROMANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5771668/2 Período: 01/03/07 à 27/02/2010
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Santo Dumont/Belém
Motivo/Local: Doutorado/Uni.Federal Rural da Amazônia/Belém

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 1114/2007
Nome: JULIÃO SIMPLICIO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0517909/028 Período: 21/01/07 à 18/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Mª Araujo de Figueiredo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2405/07 de 16/03/2007
Nome: JULIÃO SIMPLICIO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0517909/028 Período: 19/03/07 à 19/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE.
Laudo Médico n.º: 1476/07 de 08/02/2007
Nome: ANA CELIA BRAZ CORDEIRO
Matrícula: 0530743/1 Período: 18/01/07 à 18/03/07
Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE.Manuel de Jesus Moraes/Belém
Laudo Médico n.º: 2270/07 de 09/03/2007
Nome: ANA CELIA BRAZ CORDEIRO
Matrícula: 0530743/1 Período: 19/03/07 à 18/05/07
Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE.Manuel de Jesus Moraes/Belém
Laudo Médico n.º: 2459/07 de 19/03/2007
Nome: ONEIDE DE SOUZA FERRAZ
Matrícula: 587265/1 Período: 13/03/07 à 12/05/07
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Marino Contti/Mãe do Rio
Laudo Médico n.º: 2256/07 de 12/03/2007
Nome: ONEIDE DE SOUZA FERRAZ
Matrícula: 587265/1 Período: 01/11/06 à 12/03/07
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Marino Contti/Mãe do Rio
Laudo Médico n.º: 2254/07 de 09/03/2007.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES
Matrícula: 6027032/1 Período: 11/03/07 à 11/05/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Coronel Sarmento/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1557/07 de 12/02/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES
Matrícula: 6027032/1 Período: 01/02/07 à 10/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Coronel Sarmento/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1926/2007
Nome: SUSANA DOPAZO VASCONCELOS
Matrícula: 492612/1 Período: 03/03/07 à 03/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Rui Barata/Belém
Laudo Médico n.º: 1429/07 de 01/022007
Nome: SUSANA DOPAZO VASCONCELOS
Matrícula: 492612/1 Período: 31/01/07 à 02/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Rui Barata/Belém
Laudo Médico n.º: 1634/07 de 14/02/2007
Nome: JOÃO SOUZA DA SILVA
Matrícula: 333166/1 Período: 17/02/07 à 17/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. do Outeiro/ Belém
Laudo Médico n.º: 1634/07 de 14/02/2007
Nome: JOÃO SOUZA DA SILVA
Matrícula: 333166/2 Período: 17/02/07 à 17/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. do Outeiro/ Belém
Laudo Médico n.º: 2468/07de 19/03/2007
Nome: JOÃO SOUZA DA SILVA
Matrícula: 333166/1Período: 18/03/07 à 17/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. do Outeiro/ Belém
Laudo Médico n.º: 2468/07de 19/03/2007
Nome: JOÃO SOUZA DA SILVA
Matrícula: 333166/2 Período: 18/03/07 à 17/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. do Outeiro/ Belém
Laudo Médico n.º: 1380/07 de 31/01/2007
Nome: MARIA FELICIA MODESTO CORREA
Matrícula: 776238/1 Período: 01/02/07 à 01/05/07
Cargo/Lot.: Prof/11ª URE/Santa Izabel do Pará
Laudo Médico n.º: 1452/07 de 08/02/2007
Nome: MARTA MARIA DO VALE MONTEIRO
Matrícula: 213988/1 Período: 31/01/07 à 27/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gonçalo Ferreira/Curuça
Laudo Médico n.º: 1805/07 de 23/02/2007
Nome: JURANDIR NAZARENO DOS REIS
Matrícula: 21755/1 Período: 11/02/07 à 05/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Maria Hyluisa Ferreira/Curuça
Laudo Médico n.º: 1893/07 de 27/02/2007
Nome: NELMA LUCIA LIRA DE CARVALHO
Matrícula: 5451167/3 Período: 19/02/07 à 19/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE.Fernando Ferrari/Marituba
Laudo Médico n.º: 2640/07 de 26/03/2007
Nome: EDILENE PEREIRA VAZ
Matrícula: 54188336/1 Período: 23/03/07 à 30/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Inácio K.G.Neto/Castanhal
Laudo Médico n.º: 2009/07 de 02/03/2007
Nome: AILTON MARANHAS NEGRÃO
Matrícula: 216658/1 Período: 07/03/07 à 31/05/07
Cargo/Lot.: Vigia/EE.Jupiter Maia/Curuça
Laudo Médico n.º: 1896/07 de 27/02/2007
Nome: ANA MARIA DE JESUS FERREIRA SILVA
Matrícula: 215970/1 Período: 01/03/07 à 01/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gonçalo Ferreira/Curuça
Laudo Médico n.º: 2124/07 de 07/03/2007
Nome: ROSANGELA SOUZA PAIXÃO
Matrícula: 556408/1 Período: 13/02/07 à 07/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Laudo Médico n.º: 1626/07 de 14/02/2007
Nome: RAIMUNDO SILVA DE MESQUITA
Matrícula: 574360/2 Período: 04/02/07 à 04/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gonçalo Duarte/Curuça
Laudo Médico n.º: 1708/07 de 16/02/2007
Nome: TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA COELHO
Matrícula: 6332226/1 Período: 19/02/07 à 19/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE.Severino Benedito de Sousa/Sta Maria do Pará
Laudo Médico n.º: 2390/2007
Nome: LEDA MARIA DA SILVA ONÇA
Matrícula: 237612/011 Período: 12/03/07 à 12/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Padre Satiro/São Miguel do Guamá
Laudo Médico n.º: 1570/07 de/2007
Nome: LUCIA DE FÁTIMA ANTUNES DICKSON
Matrícula: 595810/1 Período: 13/02/07 à 31/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Murunin/Benevides
Laudo Médico n.º: 1454/07 de 08/02/2007
Nome: MARGARIDA RIBEIRO DE LIMA
Matrícula: 460699/1 Período: 09/02/07 à 09/03/07
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE.Brasil Novo/Magalhães Barata

Laudo Médico n.º: 1654/07 de 26/02/2007
Nome: IRENE GAMA SOARES
Matrícula: 455431/1 Período: 02/03/07 à 02/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Licurso Peixoto/São Miguel do Guamá
Laudo Médico n.º: 2266/2007
Nome: MARIA ELIETE DA SILVA FAVACHO
Matrícula: 215961/1 Período: 11/03/07 à 09/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Candorina campos/Curuça
Laudo Médico n.º: 2285/2007
Nome: Abraão Garcia Reis Filho
Matrícula: 6000789 Período: 25/02/07 à 12/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Marcello Dias/Gurupa
Laudo Médico n.º: 2435/07 de 15/03/2007
Nome: RITA DE CÁCIA COSTA ROSA
Matrícula: 386391/1 Período: 11/03/07 à 30/04
Cargo/Lot.: Insp.Aluno/EE. Maria Luiza da C. Rego/Belém
Laudo Médico n.º: 2318/07 de 12/03/2007
Nome: CELINA SOUZA LOPES
Matrícula: 6034888/030 Período: 20/02/07 à 10/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE.D. Pedro I/Belém
Laudo Médico n.º: 2049/07 de 05/03/2007
Nome: CLAUDIA DA COSTA VELASCO DE AZEVEDO
Matrícula: 5818931/2 Período: 01/03/07 à 31/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Tiradente I/Belém
Laudo Médico n.º: 1446/07 de 08/02/2007
Nome: ELIETE MARIA SOUSA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 216127/1 Período: 03/02/07 à 20/03/7
Cargo/Lot.: Prof/EE. Santa Maria de Belém/Belém
Laudo Médico n.º: 2360/2007
Nome: ELLEN KARLA MIRANDA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5483204/2 Período: 01/03/07 à 31/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Waldomiro R. Oliveira/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2288/2007
Nome: GILMAR CLAUDINO LUCENA
Matrícula: 6033067 Período: 26/02/07 à 26/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Acácio Felício Sobral/Belém
Laudo Médico n.º: 1855/07 de 26/02/2007
Nome: KÁRIA REGINA DA SILVA CORREA
Matrícula: 454125/1 Período: 19/02/07 à 19/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE.Eunice Weaver/Belém
Laudo Médico n.º: 2420/2007
Nome: RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 225860/1 Período: 10/03/07 à 23/04/07
Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE. Yolanda Leduc Peralta/Belém
Laudo Médico n.º: 1749/07 de 22/02/2007
Nome: ODETE RODRIGUES DE CARVALHO GOIS
Matrícula: 6006396/1 Período: 17/02/07 à 17/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Rute PassarinhoBelém
Laudo Médico n.º: 006/07 de 06/02/2007
Nome: EDNALVA SILVA DE LIMA
Matrícula: 6004644/2 Período: 02/02/07 à 31/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Carlos Gomes/Marituba
Laudo Médico n.º: 1654/07 de 15/02/2007
Nome: JUAREMA RAMOS MACIEL
Matrícula: 443654/1 Período: 09/02/07 à 09/04/07
Cargo/Lot.: Serv/EE.Monsenhor Azevedo/Belém
Laudo Médico n.º: 1629/07 de 14/02/2007
Nome: JULIA MARIA CARDOSO CORREA
Matrícula: 185582/1 Período: 02/02/07 à 02/04/07
Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE. Ruth dos Santos Almeida/Belém
Laudo Médico n.º: 1951/07 de 28/02/2007
Nome: ULISSES MARÇAL DE CARVALHO
Matrícula: 573368/3 Período: 01/03/07 à 01/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Isabel Amazonas/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2453/07 de 15/03/2007
Nome: JOSE ROGÉRIO SARMENTO DE SOUZA
Matrícula: 299189/1 Período: 17/03/07 à 17/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Donatila Lopes/Belém
Laudo Médico n.º: 1564/07 de 12/02/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES
Matrícula: 457370/1 Período: 10/02/07 à 10/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Antonia Paes da Silva/Belém

Laudo Médico n.º: 2000/07 de 02/03/2007
Nome: RAIMUNDA VITORINA MELLO BANDEIRA
Matrícula: 0374237/018 Período: 25/01/07 à 25/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Hilda Veira/Belém
Laudo Médico n.º: 2060/07 de 05/03/2007
Nome: RAIMUNDO CAMPOS ARAÚJO
Matrícula: 5189640/1 Período: 04/03/07 à 30/04/07
Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE. Maroja Neto/Belém
Laudo Médico n.º: 2392/07 de 19/03/2007
Nome: RUTE LEA SILVA DE SOUZA
Matrícula: 462055/1 Período: 16/03/07 à 31/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Anibal Duarte/Belém
Laudo Médico n.º: 347/06 de 21/06/2006
Nome: LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 945501/1 Período: 04/08/06 à 05/09/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Mario Queróz do Rosário/Bragança
Laudo Médico n.º: 1580/07 de 13/02/2007
Nome: GRACIETE DA PAIXÃO ROCHA
Matrícula: 6018870/1 Período: 16/02/07 à 01/04/07
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Nossa Srª da Vitória/Marituba
Laudo Médico n.º: 1939/07 de 28/02/2007
Nome: ELIZABETH SOCORRO NORONHA RODRIGUES
Matrícula: 348813/1 Período: 01/03/07 à 31/03/07
Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE. Eduardo Angelim/Barcarena

RETIFICAR

Portaria n. º: 2497/07 de 16/04/2007
Nome: SUELI SILVA DE FIGUEIREDO
Matrícula: 0594555/016
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Otília Begot/Marituba
Retificar na Portaria nº 53446/89 de 13/07/89, de Licença Especial, o qüinqüênio de 02/04/79 à 01/04/80 para 02/04/84 à 01/04/89.
ERRATA- Portaria n. º: 2370/07 DE 10/04/2007 (férias)
Onde de Lê: Período: 01/06/07 à 30/06/07
Leia-se: Período: 18/06/07 à 01/08/07
Publicado do Diário Oficial nº. 30.913 de 26/04/007

PORT. DE DIÁRIAS-CORREG

1. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.081/2007
Nome: ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO Mat. 491349-1
Cargo/Função: Corregedora/ **Destino:** Castanhal/Pa
Período: 24/04/2007, com retorno no mesmo dia/ **Objeto:** objetivo de apurar denúncias no referido Município.
2. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.086/2007
Nome: ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO Mat. 491349-1
Cargo/Função: Corregedora/ **Destino:** Mosqueiro/Pa
Período: 23/04/2007 com retorno no mesmo dia/ **Objeto:** objetivo de apurar denúncias no referido Distrito.
3. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.087/2007
Nome: HAROLDO VENANCIO BARBOSA JÚNIOR Mat. 57176454-1
Cargo / Função: Coordenador / **Destino:** Mosqueiro/Pa.
Período: 23/04/2007, com retorno no mesmo dia/ **Objeto:** objetivo de apurar denúncias no referido Distrito.
4. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.088/2007
Nome: HAROLDO VENANCIO BARBOSA JÚNIOR Mat. 57176454-1
Cargo / Função: Coordenador / **Destino:** Sta Bárbara/Pa.
Período: 29/03/2007, retornou no mesmo dia/ **Objeto:** objetivou apurar denúncias no referido Município.
5. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.089/2007
Nome: RICARDO ALVES DOS SANTOS, Mat. 55587779-1
Cargo / Função: Assessor / **Destino:** Sta Bárbara/Pa.
Período: 29/03/2007, retornou no mesmo dia/ **Objeto:** objetivou apurar denúncias no referido Município
6. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.090/2007
Nome: HAROLDO VENANCIO BARBOSA JÚNIOR Mat. 57176454-1
Cargo / Função: Coordenador / **Destino:** Sto Antônio do Tauá/Pa.
Período: 24/03/2007, retornou no mesmo dia/ **Objeto:** objetivou apurar denúncias no referido Município.

PORTARIA DE RETIFICAR/GTRAN

Portaria de Retificar nº 396/2007
Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015
Função: Motorista
Destino: Eldorado dos Carajás, Parauapebas,Canaã dos Carajás, Redenção, Xinguara, Igarapé Miri e Abaetetuba
Período: 17 a 22/02/2007 para: 05,06,07,08,09,11 e 21/04/2007
Objetivo: Para transportar técnicos da CRI e Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 010/2007
Objeto do Contrato: aquisição de material de consumo de informática
Valor do Contrato Original: R$ 437.001,45
Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2007
Partes: Seduc/Empresa Naves Comércio de Produtos de Informática Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o acréscimo de recursos financeios para aquisição de 266 unidades do cartucho .
Valor: R$ 109.147,78
Data da Assinatura: 24/04/2007
Vigência do Aditamento: 24/04/2007 a 27/04/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. e 0942, Ações: 42.995; 42.997 e 44.015. Códigos: 16.101.12.361.1097,-16.101.12.362.1097 e 16.101.12.122.0115. 4107.4115.e 4534 3390.30
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Av. Roberto Camelier, 571 CEP 66033-040
Data da Publicação: 27/04/2007

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 165/2006
Partes: Seduc/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT
Data da Assinatura: 23/04/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 091/2005
Partes: Seduc/Empresa Amazon Card´s S/S Ltda
Data da Assinatura: 23/04/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CRI

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS - CAE/SALE
P O R T A R I A RETIFICAÇÃO Nº 181/2007CAE/SALE
Nome: **EVANDRO WILSON SILVA MOREIRA/** Mat. 5629365-2
Cargo/Função Coordenador da CAE / Retificar Portaria n.º 077/2007 CAE, Publicado no DO. 30894 de 29/03/2007 o Município de Maracanã para: Santa Izabel, Terra Alta e Maracanã no período 17/03/2007 entrega de Merenda Escolar do EJA na Prefeitura.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIAS-DIN/SALE
P O R T A R I A Nº155 /2007 – SALE
Nome: FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHÃES
Função: PROFESSOR, lotado na EEEM Charles Assad, matrícula nº 402104-2,
Objetivo: viajará para SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de participar como arbitro nos jogos estudantis paraenses, região sul
período 30/04 a 07/05/2007.
P O R T A R I A Nº156 /2007 – SALE
Nome: VANDA LEILA DE SOUZA NUNES
Função: PROFESSORA, lotada na EE Santana Marques/SEDUC, matrícula nº 6037550-2,
Objetivo: viajará para SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de participar como arbitro nos jogos estudantis paraenses, região sul
período 30/04 a 07/05/2007.

PORTARIA Nº170 /2007 – SALE
Nome: WALMINA ARAÚJO PEREIRA ,
Função: PROFESSORA, lotada na EE CÔNEGO LEITÃO, matrícula nº 370274-1,
Objetivo: viajará para SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de participar como arbitro nos jogos estudantis paraenses, região sul
período 30/04 a 07/05/2007,
PORTARIA Nº171 /2007 – SALE
Nome: SANDRA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA
Função: PROFESSORA, lotada na EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 329762-1,
Objetivo: viajará para SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de participar como arbitro nos jogos estudantis paraenses, região sul
período 30/04 a 07/05/2007.
PORTARIA Nº172 /2007 – SALE
Nome: CESAR AUGUSTO MEIRELES NUNES
Função: PROFESSOR, SEDUC, matrícula nº 369896-1,
Objetivo: viajará para SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de participar como arbitro nos jogos estudantis paraenses, região sul
período 30/04 a 07/05/2007.
PORTARIA Nº173 /2007 – SALE
Nome: EDER CHARLES ROSA MACEDO
Função: PROFESSOR, lotado na EEEFM Dr. Maroje Neto, matrícula nº 5842220-2,
Objetivo: viajará para SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de participar como arbitro nos jogos estudantis paraenses, região sul
período 30/04 a 07/05/2007.
PORTARIA Nº174 /2007 – SALE
Nome: NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA
Função: PROFESSOR, lotado na DAM/SEDUC, matrícula nº 5570662-1,
Objetivo: viajará para SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de participar como arbitro nos jogos estudantis paraenses, região sul
período 30/04 a 07/05/2007.
PORTARIA Nº175 /2007 – SALE
Nome: GUALBERTO DENIS BARROS DA SILVA
Função: PROFESSOR, lotado na SEDUC, matrícula nº 5297427-2
Objetivo: Viajará para SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de participar como arbitro nos jogos estudantis paraenses, região sul
Período : 30/04 a 07/05/2007.
PORTARIA Nº 176/2007 – SALE
Nome: TELMA SUELY BEZERRA DO NASCIMENTO
Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº 5537380-2
Objetivo: Viajará para o município de Santana do Araguaia, a fim de Coordenar as Olimpíadas Escolares – JEP'S /fase regional sul
Período: 30/04 a 07/05/2007
PORTARIA Nº 177/2007 – SALE
Nome: LIANA DE FÁTIMA BARREIROS DE AVIZ
Função: TÉCNICA lotada na DIN, matrícula nº 566519-1
Objetivo: Viajará para o município de Santana do Araguaia, a fim de Coordenar as Olimpíadas Escolares – JEP'S /fase regional sul
Período: 30/04 a 07/05/2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

ERRATA DE PORTARIA-GS
ERRATA DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS Nº. 142/2007 – GS, de 20 de abril de 2007, publicada no D.O.E. nº. 30.912, de 25 de abril de 2007.
Onde se lê: "Portaria nº. 142/2007-GS/CRH",
leia-se: "Portaria nº. 142/2007-GS".
Onde se lê: "O Secretário Adjunto de Gestão, usando de sua atribuições legais",
leia-se: "O Secretário Executivo de Educação, usando de sua atribuições legais".

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3201-2300

PORTARIA
PORTARIA Nº. 105/2007 - SEEL DE 25.04.2007
A Secretária Executiva de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n.º 6.215 de 28 de abril de 1999.
Considerando o Processo nº. 2007/71722.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 94/2007 de 18.04.2007 publicada no D.O.E. nº. 30.908 de 19.04.2007 que, concedeu 02 1/2 (duas e meia) diárias a servidora Márcia Patrícia Pinheiro Furtado, mat. 55587447, Diretora, no período de 23 a 25.04.2007 com destino a Salinópolis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em 25 de abril de 2007.
MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA (CONCEDER)
LAUDO S/Nº
NOME DO SERVIDOR: ROSIANE NONATA DE AMORIN DA COSTA
MATRICULA: 5183758-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: A partir de 11.04.2007
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
LAUDO Nº 3098/07
NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 2010321-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 05.04.2007 a 04.06.2007(61 dias)
LAUDO Nº 3461/07
NOME DO SERVIDOR: ITEL JOÃO PORTAL FRANCO
MATRICULA: 54189567-1
CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 16.04.2007 a 15.05.2007(30 dias)
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 – UEPA
A Universidade do Estado do Pará – UEPA avisa que fará realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº **002/2007 – UEPA.**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução e serviços, no Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, de reforma do mini auditorio, dos banheiros e telhado do almoxarifado, do bloco de salas de aula, dos blocos de laboratórios, além de pintura dos referidos blocos.
DATA : 15 de maio de 2007
HORARIO: 9h
VISITA TÉCNICA: 09 de maio de 2007 às 10h
LOCAL: Rua do Una, 156 - Telégrafo – Belém – Pará - Brasil, telefone: 3299-2258. Dúvidas técnicas devem ser dirigidas a Coordenação de Arquitetura e Engenharia, através do telefone 3299-2260
Edital Disponível: www.uepa.br/licitacao
Belém (PA), 26 de abril de 2007
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

PORTARIA
PORTARIA 086/2007-GAB/DG/HOL de 17/04/2007.
CONCEDER licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora ROSA MARILDA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO, Médica, matrícula nº 3256863/1, para ser gozada no período de 02 a 31.05.2007, referente ao 4º triênio 1995/1998.
PORTARIA 205/2007-GAB/DG/HOL de 13/04/2007.
DISTRATAR a pedido, a partir de 02.04.2007, o Contrato Administrativo, da servidora ALEXANDRA EMI TAKEDA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 54186804/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIOS
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
ALEXANDRA EMI TAKEDA
MATRÍCULA Nº: 54186804/1
CARGO: Terapeuta Ocupacional
DATA DO DISTRATO: 02/04/2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSAVEL:LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral
ERRATA
No extrato publicado no DOE 30.909 de 20/04/2007, que trata do Distrato de Servidor Temporário
ONDE SE LER: CLAUDIA LUIZ PRESTES
LEIA-SE: CLAUDIA LUIZA PRESTES
Belém, 20 de abril de 2007
Adm. Maria Helena Moscoso da Silva
Diretora Administrativa e Financeira
1. Visto:
2. Dra. Laura Rossetti Diretora Geral do HOL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidenta: Maria de Fátima Pombo Motorli
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N-119_120/2007 DIÁRIAS
PORTARIA Nº 119 DE 25/04/ 2007
Objetivo: Participar de Audiência Trabalhista
Nome: Regina Helena Batista Pereira
Cargo: Advogada
Lotação: Belém/AJUR
Nome: Lúcia de Fátima Fonseca Salvador
Cargo: Aux. Adm.
Lotação: Belém/GEAPE
Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor
Destino: Castanhal-PA
Período: Dia 26/04/07
PORTARIA Nº 120 DE 25/04/ 2007
Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores
Nome: Maria de Nazaré Verissimo de Araujo
Cargo: Assist. Social
Lotação: Belém/GECAD
Nome: Edileusa Maria Pereira Cardoso
Cargo: Assist. Social
Lotação: Belém/GESES
Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor
Destino: Ananindeua-PA
Período: Dia 14/04/07

REAVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 025/Gab/Hemopa, de 48.02.2007, vem, tornar público que realizará, EM GRAU DE REPETIÇÃO, EM RAZÃO DAS PRIMEIRAS SESSÕES REALIZADAS TEREM SIDO FRACASSADAS, procedimento licitatório para o pregão presencial nº 008/2007, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**, com reabertura prevista para o **dia 11.05.2006 (sexta-feira)**, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (http://www.compraspara.pa.gov.br) ou perante a pregoeira responsável. Belém (Pa), 26 de abril de 2007. Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 123/2007 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 25 de abril de 2007.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão da Gratificação por Tempo Integral nesta Instituição Pública;

Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I – INCLUIR os servidores abaixo relacionados para recebimento da gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de maio de 2007:

- Luciene Maria do Espírito Santo Costa
- Reilane Pinho de Oliveira
- Thania Maria Cruz Pinto
- Nelson de Assis Cardoso
- Deuzilda Coutinho Figueiredo
- Amaury da Silva Martins
- Kátia Cilene Lisboa Farias Nunes
- Maria das Graças Lunas Caires
- Maria dos Santos Abreu
- Fátima Maria Silva Barros
- Aldacir da Silva Aguiar

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2007.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA N-124/2007 DIÁRIA
PORTARIA Nº 124 DE 26/04/ 2007

Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores na Arena Yamada
Nome: Armando Pereira Medrado
Cargo: Aux. Adm.
Nome: Lucinete do Socorro Pinheiro Passos
Cargo: Aux.B. Sangue
Nome: Klebson Lima de Abreu
Cargo: Aux. Enferm.
Lotação: Belém/GECOD
Nome: Maria das Graças Viana Overal
Cargo: Enfermeira
Nome: Anna Nery da Silva
Cargo: Aux. Adm.
Lotação: Belém/GETRD
Nome: Maria do Socorro Silva Dantas
Cargo: Aux.Hemot.
Nome: Cristina Socorro Mendes dos Santos
Cargo: Assist. Social
Lotação: Belém/GESES
Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor
Destino: Ananindeua-PA
Período: Dia 21/04/07

PORTARIA N-125/2007 DIÁRIA
PORTARIA Nº 125 DE 26/04/ 2007

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Kleber Maia Miranda
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 1,0 diária
Destino: Tucuruí-PA
Período: De 25/04/07 a 26/04/07

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidenta: Maria Solange Lourenço Tavares
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 442/2007-GP DE 25 DE ABRIL DE 2007.
Considerando Parecer Jurídico nº 149 /2007 da ASJUR
Considerando o requerimento da servidora
R E S O L V E:
CONCEDER,30(Trinta)dias de Licença Prêmio a servidora,MARIA JOSE DA SILVA DAIBES,matrícula nº 3193632/1,ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na CCI - Presidencia,correspondente aos triênios 2000/2003, no período de 01/05/2007 a 30/05/2007.
PORTARIA N.º 441/2007-GP DE 25 DE ABRIL DE 2007.
Considerando Parecer Jurídico nº 157 /2007 da ASJUR
Considerando o requerimento da servidora
R E S O L V E:
CONCEDER,210(Duzentos e Dez)dias de Licença Prêmio ao servidor,MARUPIARA DUARTE GUERRA,matrícula nº 5013836/2, ocupante do cargo de Médico,Lotação Provisória,correspondente aos triênios 1984/1987,complemento,1987/1990,1999/2002,2002/2005 no período de 01/05/2007 a 26/11/2007.
PORTARIA N.º 439/2007-GP DE 25 DE ABRIL DE 2007.
Considerando Parecer Jurídico nº 150 /2007 da ASJUR
Considerando o requerimento da servidora
R E S O L V E:
CONCEDER,30(Trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor,ALDIR SILVA DE OLIVEIRA,matrícula nº 3209989/1,ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na DAS,correspondente aos triênios 1995/1998, no período de 01/06/2007 a 30/06/2007
PORTARIA N.º 440/2007-GP DE 25 DE ABRIL DE 2007.
Considerando Parecer Jurídico nº 158 /2007 da ASJUR
Considerando o requerimento da servidora
R E S O L V E:
CONCEDER,30(Trinta)dias de Licença Prêmio a servidora,DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA,matrícula nº 3216918/2,ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no CIJAM,correspondente aos triênios 1994/1997, no período de 01/05/2007 a 30/05/2007.

PORTARIA Nº 438 /2007-GP de 25 de Abril de 2007.
Considerando Memorando nº 266 / 2007 – GESERV de 30/03/2007.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora: NANCY MARGARETE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 3214982/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na GDOC, para a Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar de 01/04/2007 .
II – Essa portaria tem efeito retroativo à contar de 01/04/2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE – FUNCAP

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS

Tornar sem efeito férias dos servidores relacionados editadas na Portaria nº 263/2007 e publicadas no DOE nº 30.889/2007 de 22/03/2007.

Lidiane Bissi Lorenzani
Ney Dio Araujo Brandão
Raimundo Augusto F. Nascimento
Walber Lemos Pinheiro
André Luiz dos Santos Teixeira
Andrio Brito de Sousa
Angelo Araujo Mesquita
José Guilherme dos Santos e Silva
Marciria do Rosário Lima Moraes
Robson Aylan Cortinhas Alves
Abigail Barroso Lopes
Evandro Moreira Prestes
Jacqueline Brito Calazans
Leiliane Cardoso Barros
Leina Maria Ayres Ferreira
Pedro Natalino Gonçalves Belo
Marina Pompeu Andrade B. Neto
Claucy Milleny Capistrano dos Santos
Cosme Luiz Pinheiro da Silva
Fernando Augusto Cardoso Junior
Gisele Silva de França
José Carlos de Masena Correa
Josiane Machado Moraes
Paulo Renato Gonsales Gomes
Alberto Carlos Teixeira Henriques
Jovelina Maia Rodrigues
Eliene Lobo Alves
Helena dos Santos Vasconcelos
José Araujo dos Santos
Luiz Carlos da Silva
Ernane Guilherme Neves de Oliveira
Irene Borges dos Santos

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 372/2007 - GP DE 04 DE ABRIL DE 2007.
PUBLICADO NO DOE Nº 30.902 DE 11/04/2007.
Onde se Lê: a partir de 23/03/2007
Leia-se: 01/03/2007

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Jorge Alberto Ohana
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

AVISO DE EDITAL - PREGÃO 02/2007 - COMPRA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Pregão Presencial n.º 002/2007. Objeto: Compra de Aparelhos de Ar Condicionado. Abertura: 08/05/2007, às 09:00 horas, na sala de treinamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPa, localizada na Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará. Edital pode ser adquirido em cópia gratuita a ser fornecida na sala da CPL da FSCMPa, através de mídia magnética do interessado, ou impresso através de recolhimento do custo das cópias no setor financeiro da FSCMPa, ou também de forma gratuita no sítio da Internet, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, contatos telefônicos; fone/fax: 3241-0398 ou 4009-2270, Belém, 26/04/2007. Klebson Tinôco Araújo - Pregoeiro da FSCMPa.

PORTARIA 162/2007/FSCMP - MATÉRIA JORNALÍSITCA

Portaria n.º 162/2007 – GP/FSCMPa

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as diversas irregularidades denunciadas em matéria jornalística publicada em jornal de grande circulação regional na data de 22 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n.º 52, de 30/01/2006 estabelece que são funções básicas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, dentre outras, zelar pela promoção e recuperação da saúde, bem como, cooperar com o sistema estadual de saúde na melhoria do padrão de atendimento à comunidade;

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar todos os fatos noticiados na matéria jornalística acima referida, nomeando as servidoras **JANETE MARIA COSTA DE JESUS, matrícula 351768/2, CARMEM ANGÉLICA DA SILVA PEIXOTO, matrícula 5154162/3 e IRNA CARLA DO ROSÁRIO SOUZA CARNEIRO, matrícula 5175160/1 para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos acima referidos.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de abril de 2007.

Jorge Alberto Langbeck Ohana
Presidente da FSCMPa

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ref. Processos nº 270023/06 e 40028/07

Contrato nº 093/2006 (DOE de 12/12/06)

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as irregularidades constatadas nos autos do processo nº 40028/07 referente ao contrato celebrado em 07/12/06, entre SESPA, através do 9º CRPS e a OSS – MATERNIDADE DO POVO, cujo objeto seria a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO que uma vez constatadas tais irregularidades, ficou assegurado à contratada acima referida, a oportunidade do contraditório e à ampla defesa, facultando-lhe para isto prazo regular para o exercício deste direito;

CONSIDERANDO, todavia, que apesar de regularmente notificada através do Ofício nº 576/2007-GAB/SESPA, de 30/03/07, a contratada abdicou ao exercício do direito, deixando transcorrer *in albis* o prazo concedido pela administração contratante;

CONSIDERANDO tratar-se de um poder-dever o ato do Administrador Público em velar pela coisa pública, adotando as devidas e necessárias providências no sentido de sanear patentes irregularidades;

CONSIDERANDO finalmente os termos do parecer jurídico exarado,nos autos do processo nº 40028/07;

RESOLVE:

RESCINDIR UNILATERALMENTE, com fulcro nos arts. 78, XII e 79, I da Lei nº 8.666/93, o Contrato de Gestão nº 093/06, celebrado em 07/12/06 (DOE de 12/12/06) entre SESPA, através do 9º CRPS e a Organização Social de Saúde MATERNIDADE DO POVO, CNPJ nº 04.933.933/001-92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de abril de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

PREGÃO Nº 021/SESPA/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DIDÁTICO, CONFECÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS CURSOS PARA CODIFICADORES DE CAUSA BÁSICA DE MORTE, NOS MUNICÍPIOS DE: BELÉM (7ª E 8º CRPS) E ALTAMIRA 10º CRPS) NO PERÍODO DE: BELÉM 16 A 20/05/2007 E ALTAMIRA DE 06 A 10/08/2007.

DATA DA ABERTURA: 10/05/2007

HORA: 15:00 hs. (quinze) horas.

LOCAL: Auditório da DAS, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 26 de Abril de 2007.

O PREGOEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º TA

Nº do Contrato: 015/2004.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao Hospital Regional de Cametá/SESPA, envolvendo 10 (dez) postos e 25 (vinte e cinco) serventes.

Valor do Contrato Original: R$ R$ 662.193,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004.

Partes: SESPA / CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o contrato por 02 (dois) meses.

Valor: R$ R$ 127.429,00

Data da Assinatura: 29/03/2007

Vigência do Aditamento: 30/03/2007 a 30/05/2007

Dotação Orçamentária: Funcional Programática:904534 e 904535;

Elemento de Despesa:3390-37 e 3190-34.

Fonte de Recurso: 003.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 8,72%; 6ºprorrogação de vigência; 7º retificar o objeto do contrato originário conforme anexo II do pregão 001/2004.

Endereço do Contratado: Estrada Santana do Aurá , Lote C, bairro do Aurá – Belém –PA

Data da Publicação: 27/04/2007

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 2059/05.03.07
NOME : DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS
MATRICULA : 729035-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Cidade Nova IV
PERÍODO : 01.03.07 a 01.04.07 (32) dias.

L.M. 2058/05.03.07
NOME : DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO
MATRICULA : 92940-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM- Cidade Nova VI
PERÍODO : 02.03.07 a 20.03.07 (19) dias.

L.M. 360/08.01.07
NOME : CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
MATRICULA : 122580-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE-Marcelo Cândia
PERÍODO : 02.01.07 a 02.04.07 (91) dias.

L.M. 2639/26.03.07
NOME : ANA LÍDIA MORAES E MORAES
MATRICULA : 5181739-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : Depto. de Atenção a Saúde
PERÍODO : 20.03.07 a 08.04.07 (20) dias.

L.M. 2005/02.03.07
NOME : MARIA VALNICE LIMA PINTO
MATRICULA : 115347-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Jaderlândia
PERÍODO : 01.03.07 a 01.05.07 (62) dias.

L.M. 2174/12.03.07
NOME : LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
MATRICULA : 109681-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S Benevides
PERÍODO : 01.02.07 a 30.04.07 (89) dias.

L.M. 2572/02.03.07
NOME : MARIA DE BELÉM MARQUES
MATRICULA : 3261220-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 20.03.07 a 08.04.07 (20) dias.

L.M. 139/03.01.07
NOME : LIDIA DE FÁTIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO
MATRICULA : 5373077-2
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Diretoria Operacional
PERÍODO : 02.01.07 a 02.02.07 (32) dias.

L.M. 556/11.01.07
NOME : MAISA DE NAZARÉ FONSECA RAMOS
MATRICULA : 54193553-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : URE- AIDS
PERÍODO : 08.01.07 a 14.01.07 (07) dias.

L.M. 368/08.01.07
NOME : MARIA JOSÉ COSTA MORAES
MATRICULA : 771597-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 03.01.07 a 15.02.07 (44) dias.

L.M. 740/16.01.07
NOME : MARIA DE NAZARÉ LIMA
MATRICULA : 84468-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 13.01.07 a 16.02.07 (35) dias.

L.M. 271/05.01.07
NOME : PAULA RUTH LEAL MARINHO
MATRICULA : 81598-1
CARGO : Aux. de Informática
LOTAÇÃO : Div. de Execução Financeira
PERÍODO : 02.01.07 a 28.02.07 (58) dias.

L.M. 477/10.01.07
NOME : WASHINGTON FABRICIO DE ARAUJO OEIRAS
MATRICULA : 54198692-1
CARGO : Téc. em Radiologia
LOTAÇÃO : URE- Reduto
PERÍODO : 08.01.07 a 28.02.07 (52) dias.

L.M. 2391/06.03.07
NOME : ROSALIA CONCEIÇÃO LIMA
MATRICULA : 0726036-013
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 06.03.07 a 06.04.07 (32) dias.

L.M. 587/12.01.07
NOME : NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA : 722553-010
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : Lotação Provisória
PERÍODO : 09.01.07 a 09.02.07 (32) dias.

L.M. 564/11.01.07
NOME : MARIA DE FÁTIMA LOBATO FERREIRA
MATRICULA : 103594-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Providência
PERÍODO : 09.01.07 a 09.02.07 (32) dias.

L.M. 162/14.03.07
NOME : MOISES EDUARDO BERINA
MATRICULA : 54190636-1
CARGO : Téc. em Radiologia
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 14.03.07 a 19.03.07 (06) dias.

L.M. 007/09.04.07
NOME : RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA
MATRICULA : 5160952-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : 3º RPS
PERÍODO : 02.04.07 a 07.04.07 (06) dias.
OBS: Republicado devido a incorreções no DOE 30.909/20.04.07

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 2018/02.03.07
NOME : ANA NILMA BASTOS
MATRICULA : 5095840-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : URE- Marcelo Cândia
PERÍODO : 01,03.07 a 31.03,07 (31) dias.

L.M. 152/04.01.02
NOME : ANA NILMA BASTOS
MATRICULA : 5095840-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : URE- Marcelo Cândia
PERÍODO : 01.01.07 a 28.02.07 (59) dias.

L.M. 1973/01.03.07
NOME : ELIANA MACEDO GAZEL
MATRICULA : 81540-1
CARGO : Téc. de Laboratório
LOTAÇÃO : C.S Benevides
PERÍODO : 01.03.07 a 30.04.07 (61) dias.

L.M. 2660/10.03.07
NOME : ALAIDE MARQUES FONSECA SANTOS
MATRICULA : 79359-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM- Mojú
PERÍODO : 10.03.07 a 25.04.07 (47) dias.

L.M. 1764/23.02.07
NOME : BENEDITA DA COSTA BAIA
MATRICULA : 5230136-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S Abaetetuba
PERÍODO : 18.02.07 a 03.04.07 (45) dias.

L.M. 1145/23.01.07
NOME : EDISON CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRICULA : 109550-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM- Vigia
PERÍODO : 01.01.07 a 01.04.07 (91) dias.

L.M. 1412/23.01.07
NOME : MARIA LUZIA FERREIRA NASCIMENTO
MATRICULA : 722871-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Terra Firme
PERÍODO : 02.02.07 a 31.03.07 (58) dias.

L.M. 680/15.01.07
NOME : JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ
MATRICULA : 93300-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Depto. de Auditoria
PERÍODO : 13.01.07 a 11.03.07 (58) dias.

L.M. 2351/13.03.07
NOME : JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ
MATRICULA : 93300-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Depto. de Auditoria
PERÍODO : 12.03.07 a 12.05.07 (62) dias.

L.M. 851/17.01.07
NOME : FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALEIRO MACEDO
MATRICULA : 107867-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S Bragança
PERÍODO : 16.01.07 a 14.03.07(58) dias

OBS: Tornar Sem Efeito o laudo acima descrito publicado no DOE 30.908/ 19.04.07.

LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.675/05.01.07
NOME : ANA CRISTINA DE MENEZES BONFIM
MATRICULA :54195818-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO :Depto. de Controle de Endemias
PERÍODO :15.01.07 a 29.01.07 (15) dias.

L.M. 231/13.04.07
NOME : DULCE IRENE TAVARES MAGALHÃES
MATRICULA : 5148219-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 02.04.07 a 30.04.07 (29) dias.

OBS: Republicado devido a incorreções no DOE 30.909/20.04.07 .

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 15306/16.10.06
NOME : SUSETTE MATOS DA SILVA
MATRICULA : 54190138-1
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : C.S Cremação
PERÍODO : 26.09.06 a 23.01.07 (120) dias

OBS: Tornar Sem Efeito o laudo acima descrito publicado no DOE 30.909/20.04.07.

LICENÇA PATERNIDADE :

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 555.336
NOME : JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA
MATRICULA : 5559030-2
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : Diretoria Operacional
PERÍODO : 16.04.07 a 25.04.07 (10) dias.

LICENÇA NOJO:

CERTIDÃO DE OBITO Nº 92767
NOME : LUIS ROGERIO CARDOSO BRITO
MATRICULA : 54192335-01
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : UE – Abrigo João Paulo II
PERÍODO : 09.04.07 a 16.04.07 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Filho

RESUMO DE PORTARIAS:

Port: nº. 198/17.04.07 - **CONCEDER**
NOME : EDI CAVALCANTE GONÇALVES
MATRICULA : 82546-1
CARGO : Nutricionista
LOTAÇÃO : URE- Pte. Vargas
TRIÊNIO : 01.02.2001 a 01.02.2004
PERÍODO : 16.07.07 a 14.08.07 (30)dias.
Port: nº. 195/17.04.07 - **CONCEDER**
NOME : MARIA CARMELITA BERNARDES DA COSTA CABRAL
MATRICULA : 5177006-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : UMS- Bengui
TRIÊNIO : 01.02.2003 a 01.02.2006
PERÍODO : 01.06.07 a 30.06.07 (30)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 26.04.2007.
Filipe Miguel Alves
Diretor do DRH/SESPA

PORTARIA Nº 399, DE 26 DE ABRIL DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I – Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de **PREGÃO Nº 023/SESPA/2007**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (TESTE PCR QUALITATIVO E QUANTITAVO PARA PESQUISA DO HCV-RNA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE BIOLOGIA MOLECULAR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO**, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II – Pregoeiro: **ANTONIO MARCIAL ABUD FERREIRA** e para membros da equipe de apoio **MARINA LUCIA PEREIRA DOS REIS, ANTÔNIO MARCO SOUSA DE LIMA E CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA.**

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de Abril de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

APOSTILA

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, registra a alteração orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Convênio nº 336/2006, que tem como objeto o repasse de recursos finanaceiros por parte do 2º CRPS à Prefeitura Municipal do Acará, CNPJ nº 05.196.548/0001-72, para viabilizar a implantação de um sistema de abastecimento de água nos bairros de Alegria e Vila Nova, que passará para Funcional: 901626; Elemento de Despesa: 4440-51 e Fonte: 003.

Belém, 24 de abril de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Estado Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TA.
Nº do Contrato: 124/2005.
Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados nas 214 salas dos 143 municípios que compõem o Projeto Saúde à Distância.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 600.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 059/2005.
Partes: SESPA / EMPRESA TECWORD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o contrato por mais 08 (oito) meses.
Valor: R$ R$ 500.000,00
Data da Assinatura: 20/04/2007
Vigência do Aditamento: 21/04/2007 a 21/12/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4100; Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recurso: 003.
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: 1º Adequação orçamentária ao exercício de 2006; 2º Prorrogar a vigência do contrato por quatro meses.
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barrodo, 728 - Marco - Belém - PA.
Data da Publicação: 27/04/2007

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA RELATIVA ÀS DIRETRIZES PARA O TRATAMENTO DA HEPATITE VIRAL C

1. Esta norma foi elaborada com base na **Portaria 863/SVS/MS** de 04 de novembro de 2002, na **Portaria 862/SVS/MS** de 04 de novembro de 2002, no **Consenso da Sociedade Brasileira de Hepatologia** de agosto de 2005 e no **II Consenso da Sociedade Paulista de Infectologia para Manuseio e Tratamento da Hepatite C** de 2004 e nas sugestões dos membros do **Comitê de Coordenação do Programa Estadual de Hepatites Virais do Pará.**

2 – Classificação:

CID B17.1 - Hepatite C aguda

CID B17.2 – Hepatite viral crônica C

Critérios de Inclusão no Protocolo

1.1 – Critérios Gerais para inclusão de tratamento:

Serão incluídos no protocolo de tratamento aqueles pacientes que possuam todas as seguintes características:

a) ser portador de HCV – detecção qualitativa do RNA do HCV por técnica de biologia molecular positiva;

b) ter realizado, nos últimos 24 meses, biópsia hepática onde tenha sido evidenciada atividade necro-inflamatória de moderada a intensa (maior ou igual a A2 pela classificação Metavir ou atividade peri-portal ou peri-septal grau 2 da classificação da Sociedade Brasileira de Patologia) e/ou presença de fibrose de moderada a intensa (maior ou igual a F2 pelas classificações Metavir ou Sociedade Brasileira de Patologia);

c) ter entre 12 e 70 anos;

d) ter contagem de plaquetas acima de 50.000/mm³ e de neutrófilos acima de 1.500/mm³.

e) Termo de Consentimento Informado assinado.

1.2 – Critérios de Inclusão para tratamento com Interferons alfa-peguilado:

Os pacientes poderão ser candidatos ao tratamento com interferon peguilado se estiverem enquadrados nos seguintes critérios:

a) ser portador de HCV – detecção qualitativa do RNA do HCV por técnica de biologia molecular positiva (de acordo com portaria MS em vigor);

b) ser portador do vírus da hepatite C do genótipo 1, segundo detecção qualitativa do RNA do HCV por técnica de biologia molecular com genotipagem;

c) ser portador de genótipo 3, desde que apresente histologia compatível com do estadiamento avançado (F3 ou F4 na classificação de Metavir e da Sociedade Brasileira de Patologia);

d) ter biópsia hepática nos últimos 24 meses onde tenha sido evidenciada atividade necro-inflamatória de moderada a intensa (maior ou igual a A2 pela classificação Metavir ou atividade peri-portal ou peri-septal grau 2 da classificação da Sociedade Brasileira de Patologia) e presença de fibrose de moderada a intensa (maior ou igual a F2 pelas classificações Metavir ou Sociedade Brasileira de Patologia);

e) ter entre 18 e 70 anos de idade;

f) ter contagem de plaquetas acima de 75.000mm³ e neutrófilos acima de 1.500/mm³.

1.3 – Critérios de Inclusão para retratamento:

a) ser portador do vírus da hepatite C de qualquer genótipo, segundo detecção qualitativa do RNA por técnica de biologia molecular com genotipagem;

b) ser não respondedor, ou seja, ter realizado tratamento anterior com interferon convencional associado ou não à Ribavirina, não apresentando negativação do exame de detecção qualitativa do RNA por técnica de biologia molecular ao final do período indicado no item 4.3.1.1 (tempo de tratamento) desta norma;

c) ser recidivante ao vírus da hepatite C, ou seja, apresentar positividade do exame de detecção qualitativa do RNA por técnica de biologia molecular após ter realizado tratamento com interferon convencional associado ou não à Ribavirina apresentando negativação deste exame ao final do período indicado no item 4.3.1.1 (tempo de tratamento) desta norma;

d) ter entre 18 e 70 anos de idade;
e) ter contagem de plaquetas acima de 75.00/mm³ e de neutrófilos acima de 1.500/mm³.
2. Critérios de EXCLUSÃO DO PROTOCOLO
2.1. Critérios para exclusão do tratamento com Interferon convencional;
Serão excluídos do protocolo de tratamento com Interferon convencional pacientes com as seguintes condições:
a) tratamento prévio com Interferon convencional associado à ribavirina;
b) tratamento prévio com Interferon pegulado (associado ou não à ribavirina);
c) tratamento prévio com monoterapia com Interferon convencional;
d) consumo abusivo de álcool nos últimos seis meses*;
e) consumo regular de drogas ilícitas (se o paciente estiver em tratamento para dependência química com boa adesão, o tratamento para hepatite C poderá ser considerado);
f) hepatopatia descompensada;
g) cardiopatia grave,
h) insuficiência renal descompensada;
i) pneumopatia grave;
j) doença da tireóide descompensada;
k) neoplasias;
l) diabete melito tipo 1 de difícil controle ou descompensado;
m)convulsões não controladas;
n) imunodeficiências primárias;
o) transtornos psiquiátrico severos, de acordo com a avaliação do psiquiatra responsável;
p) homens e mulheres sem adequado controle contraceptivo;
q) gravidez (beta-HCG positivo);
r) não concordância com os termos do Consentimento Informado.
2.2. Critérios para exclusão do tratamento com Interferon pegulado.
Serão excluídos do protocolo de tratamento com Interferon peqgulado pacientes com as seguintes condições:
a) tratamento prévio com Interferon pegulado, tanto alfa 2a como alfa 2b, (associado ou não à ribavirina) pelo período indicado no item 4.3 desta norma;
b) consumo abusivo de álcool nos últimos seis meses*;
c) consumo regular de drogas ilícitas (se o paciente estiver em tratamento para dependência química com boa adesão, o tratamento para hepatite C poderá ser considerado);
d) hepatopatia descompensada;
e) cardiopatia grave;
f) insuficiência renal descompensada;
g) pneumopatia grave;
h) doença da tireóide descompensada;
i) neoplasias;
j) diabete melito tipo 1 de difícil controle ou descompensada;
k) convulsões não controladas;
l) imunodeficiências primárias;
m) homens e mulheres em idade fértil sem adequado controle contraceptivo;
n) gravidez (beta-HCG positivo) ou lactação;
o) transtornos psiquiátrico severos, de acordo com a avaliação do psiquiatra responsável;
p) não concordância com os termos do Consentimento Informado.
2.3. Critérios para exclusão do retratamento.
Serão excluídos do retratamento pacientes com as seguintes condições:
a) tratamento prévio com Interferon pegulado, tanto alfa 2a como alfa 2b, associado ou não à Ribavirina, com qualquer genótipo;
b) consumo abusivo de álcool nos últimos seis meses*;
c) consumo regular de drogas ilícitas (se o paciente estiver em tratamento para dependência química com boa adesão, o tratamento para hepatite C poderá ser considerado);
d) hepatipatia descompensada;
e) cardiopatia grave;
f) doença da tireóide descompensada;
g) neoplasias;
h) diabete melitus tipo 1 de difícil controle ou descompensada;
i) convulsões não controladas;
j) imunodeficiências primárias;
k) homens e mulheres em idade fértil sem adequado controle contraceptivo;
l) gravidez (beta-HCG positivo) ou lactação;
m) transtornos psiquiátricos severos, de acordo com a avaliação do psiquiatra responsável;
n) não concordância com os termos do Consentimento Informado.
* Consumo abusivo de álcool; consumo diário com dependência.
2 – Situações Especiais.
a) pacientes com co-infecção HIV-HCV: devem ser acompanhados em Centros de Referência.
Os pacientes com HIV estáveis clínica e laboratorialmente (ausência de infecção oportunista ativa nos últimos 06 (seis) meses e com contagem de linfócitos TCD4 maior que 200 céls/mm³ e com carga viral menor que 5.000 céls./mm³, poderão ser tratados.
Em pacientes infectados pelo HIV com doença oportunista em atividade ou sem estabilidade clínico-laboratorial, o tratamento da doença oportunística e/ou HIV é prioridade.
Pacientes co-infectados pelo HIV/HCV deverão receber tratamento com Interferon pegulado associado à ribavirina independentemente do genótipo, atividade portal ou peri-septal grau 1 da classificação da Sociedade Brasileira de Patologia e presença de fibrose de leve a intensa (maior ou igual a F1 pelas classificações Metavir ou Sociedade Brasileira de Patologia).
Deve haver cautela no uso concomitante de ribavirina e DDI, que pode aumentar o risco de acidose lática e pancreatite. Também, sugere-se cautela na associação de zidovudina com ribavirina, pois as duas drogas tem como efeito adverso a anemia. Sempre que possível, durante o tratamento com ribavirina, deve-se usar esquema antirretroviral que não contenha estas drogas.
b) pacientes pós-transplante de fígado apenas podem ser submetidos ao tratamento com peg-Interferon associado à ribavirina, conforme indicação e incluídos em protocolo do serviço transplantador.
c) pacientes pediátricos: devem ser acompanhados sob protocolo em Centros de Referência pediátricos.
d) hepatite C aguda: pode ser considerado tratamento com Interferon convencional 5.000.000 UI por dia por 4 semanas e após 5.000.000 UI 3 vezes/semana por mais 20 semanas, quando o exame de detecção qualitativa do RNA HCV se mantiver reagente após três meses do diagnóstico.
e) Pacientes com distúrbios psiquiátricos devem ter a sua condição psiquiátrica estabilizada, estando em tratamento psiquiátrico regular e com a avaliação de especialista em psiquiatria liberando o paciente para o tratamento. Sugere-se nesses casos avaliar a relação risco-benefício, reservando o tratamento para pacientes com fibrose hepática avançada ou cirrose.
f) Pacientes com doença cerebrovascular, coronária ou insuficiência cardíaca: devem ter a sua condição clínica estabilizada. Estes pacientes são mais sujeitos aos efeitos adversos sugerindo-se avaliação da relação risco-benefício, reservando o tratamento para pacientes com fibrose hepática avançada ou cirrose.
g) Pacientes com insuficiência renal crônica: pacientes com depuração de creatinina endógena (DCE) abaixo de 50ml/min e/ou em hemodiálise, devem ser tratados em Centros de Referência. A ribavirina é contra-indicada em insuficiência renal avançada.
Estes pacientes deverão receber tratamento com Interferon convencional independentemente do genótipo e quando apresentarem atividade portal ou peri-portal grau 2 da classificação da Sociedade Brasileira de Patologia e presença de fibrose de leve a intensa (maior ou igual a F1 pelas classificações Metavir ou Sociedade Brasileira de Patologia).
h) pacientes transplantados renais pode ser considerado o tratamento com Ribavirina em monoterapia, em Centros de Referência.
i) Pacientes com manifestações extra hepáticas da hepatite C: tratar conforme os critérios de inclusão e exclusão desta norma.
j) Doenças hemolíticas, hemoglobinopatias e supressão de medula óssea: nestas situações pode ser considerada a possibilidade de monoterapia com Interferon pegulado alfa;
k) Pacientes com hemofilia e pacientes com cirrose compensada com distúrbios de coagulação podem realizar o tratamento sem a necessidade da biópsia hepática;
4. Tratamento – Medicamentos com registro na Anvisa:
4.1. Fármacos e apresentações:
a) Interferon alfa-2ª recombinante: frasco-ampola com 3.000.000 UI, 4.500.000 UI e 9.000.000 UI para uso subcutâneo;
b) Interferon alfa 2-b recombinante: frasco-ampola com 3.000.000 UI,
4.500.000 UI, 5.000.000 UI, 9.000.000 UI e 10.000.000 UI para uso subcutâneo;
c) Interferon pegulado alfa-2ª: frasco-ampola com 135 e 180mcg;
d) Interferon pegulado alfa-2b: frasco-ampola de 50*, 80, 100, 120 e 150mcg (as ampolas de 80, 100 e 120mcg contem, respectivamente, segundo informações da bula do medicamento registrado na ANVISA, 112, 140 e 168 mcg de Interferon pegulado);
e) Ribavirina: cápsulas com 250mg.
* Estas apresentações apesar de estarem registradas na ANVISA, não estão sendo comercializadas, atualmente, no Brasil.
4.2. Esquemas de administração:
a) Interferon-alfa: 3.000.000 UI a 5.000.000 UI SC, três vezes por semana, associado ou não à ribavirina 1000 mg por dia para pacientes com menos de 75 kg e de 1250 mg por dia para pacientes com 75 kg ou mais. A dose para pacientes com menos de 40 kg é de 3.000.000 UI/m² de superfície corporal (não exceder 3.000.000 UI) e a dose de ribavirina é de 15 mg/kg;
b) Interferon pegulado alfa 2-a: 180mcg SC por semana associado ou não à ribavirina 1000-1250mg por dia (1000mg por dia para pacientes com menos de 75kg e 1250 mg por dia para pacientes com 75 kg ou mais);
c) Interferon pegulado alfa-2b em monoterapia (quando não associado a ribavirina): a dose preconizada é de 1 mcg/kg SC por semana;
d) Interferon pegulado alfa-2b: 1,5 mcg/kg SC por semana associado à ribavirina 1000-1250 mg por dia (1000 mg por dia para pacientes com menos de 75 kg e 1250 mg por dia para pacientes com 75 kg ou mais).
4.3. Logística:
Por razões de controle da secretaria de vigilância sanitária, além da otimização e monitorização da adesão ao tratamento, aqueles pacientes que tiverem indicação de tratamento com Interferon, pegulado ou não, devem ter suas doses aplicadas em serviço especialmente identificado para tal fim pela Secretaria Estadual de Saúde. Em caso de dificuldades ou impossibilidade para tal, devem ser esclarecido ao paciente as condições de armazenamento e assegurado a dispensação adequada de agulhas e seringas, seguindo todas as normas da vigilância sanitária com relação ao destino de material patológico.
4.4. Tempo de tratamento:
4.4.1 – Primeiro tratamento.
4.4.1,1 – Interferon não pegulado:
a) pacientes portadores de genótipo 2 e 3 deverão completar 24 (vinte e quatro) semanas de tratamento, exceto os portadores de genótipo 3 com estadiamento de fibrose avançado (F3-F4) que deverão completar 48 (quarenta e oito) semanas;
b) pacientes portadores de genótipos 1, 4 e 5 deverão completar 48 (quarenta e oito) semanas de tratamento.
4.4.1.2 – Interferon Pegulado
a) pacientes portadores de genótipo 1 deverão completar 48 (quarenta e oito) semanas, desde que após 12 (doze) semanas de tratamento com Interferon pegulado associado a ribavirina, tenham negativado o exame HCV – detecção por tecnologia biomolecular de ácido ribonucléico (teste quantitativo) ou que tenham obtido uma redução maior ou igual a 100 vezes (2 logs) no número de unidades internacionais em relação à carga viral pré-tratamento.
b) pacientes co-infectados pelo HIV/HCV deverão completar o tratamento com Interferon pegulado associado ou não à ribavirina por 48 (quarenta e oito) semanas, independentemente do genótipo.
4.4.2. Retratamento.
4.4.2.1. Interferon pegulado:
a) pacientes redicivantes ou não respondedores ao Interferon convencional associado ou não à ribavirina com genótipo 1 deverão fazer o retratamento com Interferon pegulado + ribavirina, devendo completar o esquema até a 48ª (quadragésima oitava) semana, desde que na 12ª (décima segunda) semana de tratamento tenham negativado o exame de HCV – detecção por tecnologia biomolecular de ácido ribonucléico (teste quantitativo) ou que tenham obtido uma redução maior ou igual a 100 vezes (2 logs) no número de unidades internacionais em relação à carga viral no tempo zero de retratamento.
b) pacientes com genótipo 2, recidivantes ou não respondedores ao tratamento com Interferon convencional associado ou não à ribavirina deverão receber retratamento com Interferon pegulado e ribavirina, por 24 (vinte e quatro) semanas.
c) pacientes portadores de genótipos 4 e 5, redicivantes ou não respondedores ao Interferon convencional deverão receber retratamento com Interferon pegulado e ribavirina, devendo aompletar o tratmaento por 48 (quarenta e oito) semanas, desde que na 24ª (vigésima quarta) semana de tratamento tenham negativado o exame HCV detecção por tecnologia biomolecular de ácido ribonucéico (teste qualitativo).

d) pacientes portadores de genótipo 3 com estadiamento avançado (F3-F4) tratados conforme esta norma fica vedado o retratamento com interferon pegulado e ribavirina.

4.5. Interrupção do tratamento:

4.5.1. Interferon-alfa não pegulado ou pegulado:

a) pacientes com efeitos adversos graves:

depressão grave não controlável;

plaquetopenia acentuada;

piora da função hepática medida pelo tempo de sangramento (3,5 segundos) e/ou sangramentos;

convulsão;

descompensação cardíaca, respiratória, cerebrovascular ou renal;

desencadeamento de doença auto imune latente prévia associada ou não ao HCV.

b) pacientes intolerantes ao tratamento;

6. Terapias Adjuvantes:

6.1 – Filgrastima (fator estimulante de colônias de granulócitos humanos metionil recombinante não-glicosilado):

6.1.1. Indicação: pacientes com neutropenia menor ou igual a 800 neutrófilos/mm³;

6.1.2. Posologia máxima: 300 mcg três vezes por semana;

6.1.3. Duração: tempo necessário para manter os neutrófilos acima de 800/mm³.

6.2 – Eritropoetina humana recombinante (estimula a divisão e diferenciação dos progenitores eritróides):

6.2.1. Indicação: pacientes com hemoglobina menor ou igual a 9 g% e/ou queda maior que 3,5 g% em relação a taxa anterior;

6.2.2. Posologia máxima: 4.000 UI três vezes por semana;

6.2.3. Duração: até a taxa de hemoglobina se estabilizar acima de 9 g%.

Importante verificar se a dose de ribavirina está adequada ao peso ou se há necessidade de correção de ferro e/ou ácido fólico.

7. Monitorização do tratamento:

7.1. Avaliação inicial

Os pacientes com hepatite C que são candidatos ao tratamento devem ser submetidos a uma avaliação inicial. Nessa avaliação devem constar anamnese completa, exame físico e os seguintes exames complementares:

a) hemograma completo com contagem de plaquetas;

b) ALT, AST;

c) Tempo de protrombina, bilirrubinas, albumina;

d) Creatinina, ácido úrico, glicemia de jejum;

e) TSH;

f) Anti-HIV;

g) HBsAg;

h) Para mulheres em idade fértil que usarão ribavirina: beta-HCG;

i) Biópsia hepática feita pelo menos há dois anos, salvo nos casos definidos na alínea j do item 3 desta Norma;

j) Genotipagem do HCV – Biologia Molecular. O exame de genotipagem só se justifica para os pacientes que já tenham preenchido todos os critérios de inclusão, inclusive biópsia hepática (salvo nos casos definidos na alínea j do item 3 desta Norma), e não apresentem critérios de exclusão;

k) Pacientes com genótipo tipo 1 e que estejam sendo avaliados para o uso de interferon pegulado associado à ribavirina, já tendo preenchido todos os outros critérios de inclusão e não apresentem critérios de exclusão, deverão realizar o exame HCV – detecção por tecnologia biomolecular de Ácido Ribonucléico (teste quantitativo) antes do início do tratamento.

7.2 – Monitorização durante o Tratamento.

Os pacientes em uso da medicação deverão ser monitorizados, principalmente nas fases iniciais do tratamento. Os exames mínimos que o paciente deverá realizar são:

a) hemograma, plaquetas, ALT, AST, creatinina a cada quinze dias no primeiro mês e após mensalmente;

b) TSH a cada três meses;

c) Para mulheres em idade fértil em uso de ribavirina: beta-HCG a cada três meses.

8.3. Monitorização da Resposta Virológica.

8.3.1. Interferon convencional monoterapia.

Os pacientes que estiverem em uso de interferon convencional monoterapia deverão realizar os seguintes exames além dos expostos acima:

HCV – detecção do RNA HCV na semana 12 de tratamento, sendo considerados não-respondedores. Caso o exame seja negativo, devem manter o tratamento, repetindo o exame na semana 48 para o genótipo 1 e na semana 24 para os genótipos 2 e 3, no momento em que o tratamento será interrompido. Caso o exame na semana 48 ou 24, respectivamente, seja negativo, o exame

Será repetido após 24 semanas para avaliar resposta virológica sustentada.

8.3.2. Interferon convencional associado à ribavirina com genótipo 2 e 3.

Os pacientes que estiverem em uso de interferon convencional associado à ribavirina com genótipo 2 e 3 deverão realizar os seguintes exames de monitorização da resposta virológica:

HCV – detecção qualitativa do RNA HCV na semana 24 quando deverão interromper o tratamento. Pacientes que tiverem este exame positivo na semana 24 de tratamento serão considerados não-respondedores. Os pacientes com este exame negativo ao final do tratamento (semana 24) devem repeti-lo após 24 semanas para avaliar resposta virológica sustentada.

8.3.3. Interferon pegulado associado à ribavirina com genótipo 1 deverão realizar os seguintes exames de monitorização da resposta virológica:

HCV – detecção quantitativa do RNA HCV na semana 12 de tratamento. Pacientes que não tenham negativado o exame de carga viral ou que não tenham obtido uma redução de 100x no número de cópias virais em relação à carga viral pré-tratamento deverão interromper o tratamento. Caso contrário deverão manter o tratamento, realizando detecção qualitativa do RNA HCV na semana 48, momento em que o tratamento será interrompido. Caso o exame na semana 48 seja negativo, o exame será repetido após 24 semanas para avaliação da resposta virológica sustentada.

9. Monitorização do retratamento:

Os pacientes em retratamento deverão ser monitorizados conforme o item 7 desta Norma.

10. Consentimento Informado.

É obrigatória a cientificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso dos medicamentos preconizados para o tratamento da hepatite viral crônica C, o que deverá ser formalizado por meio da assinatura de Termo de Consentimento Informado, de acordo com o modelo publicado na Portaria do Ministério da Saúde 863/2002.

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA RELATIVA ÀS DIRETRIZES PARA O TRATAMENTO DA HEPATITE VIRAL B CRÔNICA

1. Esta norma foi elaborada com base na **Portaria MS 860** de 04 de novembro de 2002, no **Consenso da Sociedade Brasileira de Hepatologia** de agosto de 2005 e no **Consenso da Sociedade Brasileira de Infectologia** de agosto de 2006, e manejo do paciente com hepatite B (Lok e McMahon, 2007) e nas sugestões dos membros do **Comitê de Coordenação do Programa Estadual de Hepatites Virais do Pará**.

2. **Classificação**

CID B18.0 – Hepatite Viral Crônica com agente delta

CID B18.1 – Hepatite Viral Crônica sem agente delta

3. **Critérios de Inclusão**

Serão incluídos no Protocolo de Tratamento aqueles pacientes que se enquadrarem nos seguintes critérios:

3.1. Critérios básicos para todos pacientes:

- Idade superior a 2 anos;
- HBsAg positivo no soro por mais de 6 meses;
- Elevação persistente ou intermitente de ALT/AST (exceto nos casos de ALT normal com doença hepática avançada);
- Ausência de contra-indicação ao tratamento.
- Termo de consentimento informado assinado.

3.2. Critérios para condições específicas:

a) Pacientes **HBsAg e HBeAg positivos:**

HBV DNA > 20.000 UI/ml (10^5 cópias/ml) e ALT elevada (e" 2x valor superior da normalidade);

HBV DNA 2.000 a 20.000 UI/ml (10^4 - 10^5 cópias/ml); ALT normal e biópsia hepática com atividade necro-inflamatória moderada a intensa e/ou fibrose moderada a intensa (e" a A2 e/ou e" a F2 da Classificação Metavir e App e"2 e Ee"2 da Sociedade Brasileira de Patologia);

b) Pacientes **HBsAg positivo e HBeAg negativo:**

HBV DNA e" 20.000 UI/ml (10^5 cópias/ml), independente do valor de ALT e biópsia hepática com atividade necro-inflamatória moderada a intensa e/ou fibrose moderada a intensa (e" a A2 e/ou e" a F2 da Classificação Metavir e App e"2 e Ee"2 da Sociedade Brasileira de Patologia);

c) Pacientes com **HBsAg positivo e cirrose hepática:**

HBeAg positivo ou negativo com HBV DNA e" 20.000 UI/ml (10^5 cópias/ml);

HBeAg positivo ou negativo, independente do valor de DNA que estejam em lista de transplante hepático;

HBV DNA 2.000-20.000 UI/ml (10^4-10^5cópias/ml) com cirrose hepática compensada;

Todos pacientes com cirrose descompensada, independentemente dos valores de ALT ou HBV DNA;

HBV DNA < 2.000 UI/ml (10^4 cópias/ml) com cirrose hepática compensada (considerar tratamento ou monitorar a cada 3 meses no primeiro ano de seguimento, depois a cada 6-12 meses).

d) Pacientes co-infectados com vírus Delta (VHD):

HBsAg positivo, anti-delta e HDV RNA pelo PCR Qualitativo positivo:

Considerar o tratamento a partir do diagnóstico, exceto em cirrose hepática descompensada.

d) Pacientes co-infectados com vírus da hepatite C (HCV) positivo: **HBsAg postivo, antiHCV positivo e HCV RNA pelo PCR Qualitativo positivo:**

Tratar conforme as diretrizes para o tratamento da hepatite viral C.

e) Pacientes co-infectados com vírus HIV: **HBsAg positivo e HIV positivo:**

Tratar independentemente do estado imunológico do paciente.

A biópsia hepática é fundamental na condução do caso, devendo ser realizada teoricamente em todos os pacientes co-infectados.

Em caso de uso ou necessidade de tratamento anti-retroviral para o HIV, ajustar o esquema com a combinação de drogas com efeito inibidor sob a replicação dos dois vírus (exemplo: Tenofovir).

Se o tratamento com IFN for considerado observar valor de CD4 (abaixo de 200 cels. contra-indicar o IFN).

f) Pacientes **pós-transplante hepático:**

Manutenção do tratamento, seguindo orientação de protocolo do serviço responsável pelo transplante hepático.

g) Pacientes com **HBsAg positivo em renais crônicos:**

Mesmos critérios de indicação aos portadores de hepatite B.

Nos casos de pacientes renais crônicos em espera para o transplante renal sem indicação de tratamento do VHB, ou seja, sem evidência de replicação viral ou sem atividade necro-inflamatória ou fibrose significativas ao estudo histológico, é recomendável tratamento profilático (HBV DNA indetectável) ou preemptivo (HBV DNA detectável) com lamivudina, com objetivo de reduzir o risco de reativação da hepatite B no pós-transplante. Idealmente, o tratamento deve ser iniciado cerca de 3 meses antes do transplante renal, o que nem sempre é possível, sobretudo nos casos de transplante com doador cadáver. Nestes casos, o tratamento deve ser iniciado assim que o paciente for contactado para a realização do transplante.

h)" Pacientes com **HBsAg positivo pós-transplante renal:**

HBsAg positivo com HBeAg positivo ou HBeAg negativo com HBV DNA e" 2.000 UI/ml (10^4 cópias/ml/) ou biópsia hepática com atividade necro-inflamatória moderada a intensa e/ou fibrose moderada a intensa (e" a A2 e/ou e" a F2 da Classificação Metavir e Sociedade Brasileira de Patologia).

4. Tratamento.

4.1. Objetivos:

O tratamento da hepatite B crônica tem como objetivo alcançar a supressão sustentada da replicação do HBV e remissão da doença hepática. Alcançando a meta principal de prevenir a evolução para cirrose, insuficiência hepática e carcinoma hepatocelular.

4.2. Parâmetros para acessar a resposta terapêutica:

Normalização da ALT

Redução dos níveis séricos de HBV DNA

Perda do HBeAg com ou sem a detecção do antiHBe

Melhora na histopatologia hepática

São considerados pacientes com mau perfil de resposta terapêutica os cirróticos, mais idosos, portadores de co-morbidades e alta carga viral.

Considera-se terapêutica substitutiva, combinada ou seqüencial àqueles pacientes submetidos ao tratamento inicial configurando não-respondedores aos interferons, não-respondedores aos antivirais e os que desenvolveram resistência aos antivirais inicialmente utilizados.

4.3. Definições de resposta terapêutica:

- Bioquímica: normalização da ALT.
- Virológica: redução do HBV DNA para níveis indetectáveis aos testes de PCR e negativação do HBeAg em pacientes previamente positivos.
- Histológica (Avaliação não obrigatória): redução do index de atividade histológica em pelo menos 2 pontos, sem evidências de progressão da fibrose comparado ao exame histopatológico pré-tratamento.

4.4. Medicamentos – Classificação, apresentações e esquemas de administração:

4.4.1. Interferons:

Os interferons apresentam ação antiviral, antiproliferativa e efeitos imunomoduladores. Tem sido demonstrado a eficácia do interferon alfa na supressão da replicação do HBV e na redução da doença hepática.

Os dois fatores mais consistentemente associados à resposta aos interferons são baixos níveis basais de HBV DNA e elevados níveis basais de ALT (e"5 x limite superior da normalidade). Outros fatores possivelmente associados à maior probabilidade de resposta são: curto período de infecção, infecção adquirida na idade adulta e sexo feminino.

Tendo como vantagem o tratamento por tempo definido (48-52 semanas), entretanto com o surgimento de vários efeitos colaterais, além de contra-indicados em pacientes portadores de cirrose hepática descompensada.

A) Interferon alfa (convencional):

- Adultos: 4.500.000 a 5.000.000 UI diariamente ou 9.000.000 a 10.000.000 UI três vezes por semana, aplicação via subcutânea.
- Crianças: 6.000.000 UI/m² (máximo de 10.000.000) três vezes por semana. A dose deve ser reduzida nos casos de supressão da medula óssea ou febre (ocorre em 20% dos casos).
- Duração: HBeAg positivos período de 16-24semanas
  HBeAg negativos período de 52 semanas

B) Interferon Pegulado alfa-2a:

- Doses de 180 mcg por semana por 48 semanas.

4.4.2. Análogos de Núcleos(t)ídeos:

Os análogos de nucleos(t)ídeos são medicamentos de administração oral, com excelente ação inibitória sobre a replicação viral, porém com alto índice de exacerbação e de recidiva após sua interrupção.

Podem ser utilizados em pacientes portadores de cirrose hepática, mesmo em casos graves de doença avançada. Tem também sido demonstrado a segurança do uso de Lamivudina em pacientes grávidas, HBeAg positivas e com alta carga viral, no intuito de reduzir os índices de transmissão vertical, acompanhadas das medidas profiláticas ao recém-nascido (vacinação passiva e ativa no nascimento).

Os análogos de núcleos(t)ídeos devem ser prescritos pelo prazo inicial de hum ano, devendo ser mantidos até que ocorra a soroconversão. Depois da soroconversão, manter por mais seis meses para melhorar a chance de resposta sustendada. Exceto nos pacientes portadores de cirrose hepática avançada que apresentam tempo indeterminado de uso.

A utilização de análogos de núcleos(t)ídeos possui como conseqüência o potencial aparecimento de resistência ao VHB. Sendo recomendado criteriosa seleção dos antivirais no tratamento inicial e em suas substituições ou combinações à posteriori, devendo ser utilizados agentes capazes de suprimir o HBV DNA para o menor nível possível, com intuito de prevenir ou pelo menos retardar a emergência de cepas droga-resistentes. Portanto, para terapêutica de longo prazo ou prazo indefinido, outros análogos de nucleos(t)ídeos devem ser preferidos à lamivudina (monoterapia), devido apresentarem melhores perfis de resistência.

A caracterização da resistência se dá pelo incremento do HBV DNA – 1 log^{10} em relação ao nadir obtido – caracterizando o *breakthrough* virológico, seguida da elevação da ALT e, eventualmente, da reversão dos benefícios histológicos e progressão e/ou exacerbações da doença hepática.

Pacientes co-infectados com o HIV possuem um risco maior de esteatose hepática e acidose lática por determinados análogos de núcleos(t)ídeos, provavelmente por toxicidade mitocôndrial, que pode ocorrer após anos de terapêutica.

Pacientes portadores de hepatite B crônica e insuficiência renal (clearence da creatinina <50ml/min) devem ter as doses dos análogos de núcleos(t)ídeos ajustadas conforme a tabela em anexo*.

A) Lamivudina:

- Adultos: com função renal normal (clearence da creatinina >50ml/min) e sem co-infecção pelo HIV : 100-150mg diariamente, por via oral, por período inicial de 01 (hum) ano, podendo ser mantida até que ocorra a soroconversão. Neste caso, deve ser mantida ainda por mais 06 meses, no intuito de melhorar a chance de resposta sustentada.
- Crianças: 3mg/kg/dia (máximo de 100mg/dia)
- Pacientes portadores de insuficiência renal crônica: ajustar doses conforme tabela em anexo*.
- Após a suspensão da Lamivudina o paciente deve ser monitorizado freqüentemente com ALT e, quando disponível, com HBV DNA.
- Quando da não ocorrência da soroconversão deve ser mantida enquanto não ocorra evidência de resistência à droga.

B) Adefovir dipivoxil:

- Dose de 10 mg diariamente, por via oral e a duração do tratamento ainda é indeterminada, porém sugere-se que seja mantida até a soroconversão.
- Doses mais altas devem ser evitadas em virtude do efeito adverso de nefrotoxicidade.

C) Entecavir:

- Doses de 0,5 mg diariamente, por via oral, e a duração do tratamento ainda é indeterminada, porém sugere-se que seja mantida até a soroconversão.
- Em caso de pacientes com resistência à lamivudina, utilizar doses de 1,0 mg diariamente.
- Em caso de paciente co-infectado por HIV/HBV que não esteja recebendo terapia antiretroviral altamente ativa (HAART), a possibilidade de desenvolver resistência ao HIV não pode ser excluído com base nas informações atuais.

D) Telbivudina:

- Doses de 600mg diariamente por via oral, e a duração do tratamento ainda é indeterminada, porém sugere-se que seja mantida até a soroconversão.
- Interação medicamentosa com drogas que alterem a função renal, em virtude de ser eliminado primariamente por excreção renal. Reduzir doses em insuficiência renal conforme tabela em anexo.
- Evitar amamentação durante uso da medicação.
- Segurança e eficácia em pacientes transplantados ou em menores de 16 anos ainda permanecem desconhecidas.
- Acidose láctica e hepatomegalia severa com esteatose foram relatados com o uso isolado de análogos de núcleos(t)ídeos ou em combinação aos antiretrovirais.
- Miopatias podem surgir após várias semanas ou semanas de início do tratamento, podendo ser suspendido ou descontinuado na confirmação diagnóstica.

5) Logística:

Por razões de controle da secretaria de vigilância sanitária, além da otimização e monitorização da adesão ao tratamento, aqueles pacientes que tiverem indicação de tratamento com interferon, pegulado ou não, devem ter suas doses aplicadas em serviço especialmente identificado para tal fim pela Secretaria Estadual de Saúde. Em caso de dificuldades ou impossibilidade para tal, devem ser esclarecidos ao paciente as condições de armazenamento e assegurado a dispensação adequada de agulhas e seringas, seguindo todas as normas da vigilância sanitária com relação ao destino de material patológico.

6) Consentimento Informado.

É obrigatória a cientificação do paciente ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso dos medicamentos preconizados para o tratamento da hepatite viral crônica B, o que deverá ser formalizado por meio da assinatura de Termo de Consentimento Informado, de acordo com o modelo publicado na Portaria do Ministério da Saúde 862/2002.

7) Recomendações para monitorar os pacientes com infecção crônica pelo VHB inicialmente não considerados para tratamento:

A) Portador Inativo do HBsAg, assim caracterizado:

- HBsAg positivo por mais de 6 meses
- HBeAg negativo ou anti-HBe positivo
- HBV-DNA < 2.000 UI/ml (10^4 cópias/ml)
- ALT/AST persistentemente normais
- Biópsia hepática confirmando ausência de doença hepática significativa

- Monitorar o ALT a cada 3 meses para confirmar a permanência do estado de portador inativo e depois a cada 6-12 meses, pois em alguns casos pode haver a reativação e progressão da doença hepática.

B) Portador HBeAg positivo com HBV DNA elevada porém com ALT persistentemente normal:

- Monitorar a intervalos de 3-6 meses o ALT e de 6-12 meses o HBeAg.
- Biópsia hepática geralmente não é necessária em pacientes jovens (>30 anos) HBeAg positivo e ALT persistentemente normal.

C) Portadores crônicos do VHB considerados com maior risco para o desenvolvimento do carcinoma hepatocelular (CHC)

– maior tempo de infecção pelo VHB, cirróticos, história familiar de CHC, persistente/intermitente elevação de ALT e/ou HBV DNA (>2.000 UI/ml)

- devem realizar, preferencialmente associados, a ultrassonografia abdominal e a dosagem da alfa feto proteína em intervalos de 6-12 meses.

D) Portadores de hepatite B crônica com fatores associados ao maior risco de evolução para cirrose hepática:

- Idade avançada (maior duração da infecção)
- Elevados níveis de HBV DNA
- Genótipo C
- Consumo regular/abusivo de bebida alcoólica (>20g/dia para mulheres e >30g/dia para homens)
- Co-infecção com VHD, VHC ou HIV.

* Tabela - Análogos de núcleos(t)ídeos em renais crônicos.
Ajuste de dose para adulto de acordo com o clearence da creatinina:

a. Lamivudina

Clearence da creatinina (ml/min)	Dose Recomendada
e"50	100mg/dia
30-49	100mg 1ª.dose, depois 50mg/dia
15-29	35mg 1ª.dose, depois 25mg/dia
5-14	35mg 1ª.dose, depois 15mg/dia
<5	35mg 1ª.dose, depois 10mg/dia

b. Adefovir

Clearence da creatinina (ml/min)	Dose Recomendada
e"50	10mg diariamente
20-49	10mg dias alternados
10-19	10mg a cada 3 dias
Pacientes em Hemodiálise	10mg semanalmente após diálise

c. Entecavir (naïve e refratário/resistente à Lamivudina)

Clearence da creatinina (ml/min)	Dose Recomendada
e"50	0,50mg/dia –1,0mg/dia
30-39	0,25mg/dia - 0,5mg/dia
10-29	0,15mg/dia - 0,3mg/dia
<10 ou hemodializado* ou diálise peritoneal ambulatorial contínua	0,05mg/dia - 0,1mg/dia

d. Telbivudina

Clearence da creatinina (ml/min)	Dose Recomendada
e"50	600mg/dia
30-49	600mg a cada 48 horas
<30	600mg a cada 72 horas

Disfunção Renal Terminal
600mg a cada 96 horas
*Administrar após hemodiálise

DESPACHO DE ANULAÇÃO REF. AO PREGÃO Nº 188/SESPA/2006

PROCESSO Nº(s): 331131/2006 e 250047/2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública da SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que ocorreu vício insanável no procedimento – Pregão nº 188/SESPA/2006;

CONSIDERANDO que a autoridade competente deverá anular a licitação por ilegalidade;

RESOLVE:

I – Anular, com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, o procedimento instaurado sob a modalidade Pregão nº 188/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Abril de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Saúde Pública/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretor: Álvaro Atman Leal Alves Tupiassú
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3202-3900 / 3921

PORTARIA DE DIÁRIA - 210

PORTARIA Nº 210 DE 25 DE ABRIL DE 2007.

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO ANDERSON MESQUITA FÉLIX.

CPF: 093.658.262-68

Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: BRASÍLIA - DF

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE MESTRADO - EFETIVIDADE EM SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS.

ORDENADOR DE DESPESA: ALVARO ATMAN LEAL ALVES TUPIASSÚ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/2º CRS

PORTARIA N. 149 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: VIGIA

NOME	C.P.F.
ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA	158.217.812-72

OBJETIVO: REALIZAR VISTORÍA DE IMPANTAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS LOCALIDADES CASTANHEIRA/PANTANAL E ARAPIRANGA
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 150 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: VIGIA

NOME	C.P.F.
CARLOS RENATO FIGUEIRA PARADELA	299.194.522-20

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE IMPANTAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS LOCALIDADES CASTANHEIRA/PANTANAL E NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 151 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: VIGIA

NOME	C.P.F.
OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO	430.914.662-72

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS REALIZAR VISTORIA DE IMPANTAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA,
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 152 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA

NOME	C.P.F.
ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA	158.217.812-72

OBJETIVO: VERIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA ESFERA FEDERAL UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS LOCALIDADES DO PINA E DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 153 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA

NOME	C.P.F.
OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO	430.914.662-72

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS REALIZAR VISTORIA DE IMPANTAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA,
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 154 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA

NOME	C.P.F.
MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA	012.627.502-53

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 155 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA

NOME	C.P.F.
BRASILINA ADELAIDE FERREIRA DE MAGALHÃES	269.292.442-87

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 156 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA

NOME	C.P.F.
ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA	613.881.652-87

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 157 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA

NOME	C.P.F.
LUÍS CARLOS FERREIRA LIMA	166.882.952-53

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 158 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA

NOME	C.P.F.
OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO	430.914.662-72

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 159 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: VIGIA

NOME	C.P.F.
MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA	012.627.502-53

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 160 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: VIGIA

NOME	C.P.F.
ELIZA MARIA COELHO SOBRAL	163.907.652-68

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 161 DE 25 DE ABRIL DE 2007

N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: VIGIA

NOME	C.P.F.
BRASILINA ADELAIDE FERREIRA DE MAGALHÃES	269.292.442-87

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 162 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: VIGIA
NOME C.P.F.
GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA 453.625.642-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S
HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO
NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 163 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$35,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: VIGIA
NOME C.P.F.
OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO 430.914.662-72
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR VISITA
TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME
SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL
(DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 164 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BUJARU
NOME C.P.F.
ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA 025.168.372-91
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S
HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO
NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 165 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BUJARU
NOME C.P.F.
ELIZA MARIA COELHO SOBRAL 183.907.652-68
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S
HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO
NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 166 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BUJARU
NOME C.P.F.
JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA 042.080.802-72
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S
HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO
NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 167 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BUJARU
NOME C.P.F.
GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA 453.625.642-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S
HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO
NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 168 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BUJARU
NOME C.P.F.
PAULO SERGIO DE MELO E SILVA 546.750.147-04
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS PARA REALIZAR VISITA
TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME
SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL
(DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 169 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
NOME C.P.F.
ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA 025.168.372091
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S
HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO
NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 170 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
NOME C.P.F.
ELIZA MARIA COELHO SOBRAL 183.907.652-68
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S
HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO
NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 171 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
NOME C.P.F.
JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA 042.080.802-72
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S
HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO
NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 172 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
NOME C.P.F.
GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA 453.625.642-34
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS U.P.S
HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DO
NÍVEL CENTRAL (DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

PORTARIA N. 173 DE 25 DE ABRIL DE 2007
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 339014 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIO
ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
NOME C.P.F.
PAULO SERGIO DE MELO E SILVA 546.750.147-04
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS PARA REALIZAR VISITA
TÉCNICA NAS U.P.S HOSPITALARES CONFORME
SOLICITAÇÃO DO NÍVEL CENTRAL
(DSH/DAS/DDASS/SESPA)
UNIDADE GESTORA: ORDENADORA DE DESPASAS
200107
CARLA MARIE DE BRITO KATO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 161/3ªRPS DE 25/04/2007
Nome: Diana da Costa Lobato
Cargo: Enfermeira
CPF: 61759368253
Matrícula: 541835311
Período: 28/04/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Supervisionar a Campanha Nacional de Multivacinação do Idoso.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 162/3ªRPS DE 25/04/2007
Nome: Osarina Mendes de Oliveira Borges
Cargo: Enfermeira
CPF: 059.747.632-20
Matrícula: 846749
Período: 28/04/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Supervisionar a Campanha Nacional de Multivacinação do Idoso.
Unidade Gestora: 200104.
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 163/3ª RPS DE 25/04/2007
Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515.390.202-15
Matrícula: 5419055-21
Período: 28/04/2007
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Conduzir a servidora Diana da Costa Lobato que irá supervisionar a Campanha Nacional de Multivacinação do Idoso.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 164/3ªRPS DE 25/04/2007
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233.862.232-49
Matrícula: 5705304-1
Dias: 28/04/2007.
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Conduzir a servidora Osarina Mendes da Silva que irá supervisionar a Campanha Nacional de Multivacinação do Idoso.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 165/3ªRPS DE 25/04/2007

Nome: Djalma Ferreira da Costa
Cargo: Administrador
CPF: 136075292-72
Matrícula: 5484464-014
Período: 03 a 05 e 07 a 08/05/2007
Nº de diárias: 3,0 (três)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açu e Maracanã.
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica na Unidade Prestadora de Serviço Hospitalar.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 166/3ªRPS DE 25/04/2007

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira
CPF: 370.603,502-25
Matrícula: 5166543-1
Período: 03 a 04/05/2007.
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açu
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica na Unidade Prestadora de Serviço Hospitalar.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 167/3ªRPS DE 25/04/2007

Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira

Cargo: Sociólogo
CPF: 301.085.272-04
Matrícula: 5255813-1
Período: 07 a 08/05/2007
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Realizar vistoria Técnica na Unidade Prestadora de Serviço Hospitalar.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 168/3ªRPS DE 25/04/2007

Nome: Cristovaldo Jerônimo da Silva Monteiro
Cargo: Motorista
CPF: 752.694.307-20
Matrícula: 5130786-1
Dias: 03 a 04/05/2007
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açu
Objetivo: Conduzir os servidores Djalma Ferreira da Costa e Rosiane de Nazaré Silva de Souza que irão realizar Vistoria Técnica na Unidade Prestadora de Serviço Hospitalar.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 169/3ªRPS DE 25/04/2007

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 53722831
Período: 07 a 08/05/2007
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir os servidores Djalma Ferreira da Costa e Claudia Melo Paiva que irão realizar Vistoria Técnica na Unidade Prestadora de Serviço Hospitalar.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

ERRATA

ERRATA/ 3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159 de 25/04/2007
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30913 DE 26.04.2007
ONDE SE LÊ: Nº de Diárias: 1,5 (meia)
LEIA-SE: Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1643

ERRATA

PORTARIAS DE Nº 191,192,193,211,186,185,184,198 e 190,
PUBLICADA NO DOE Nº 30913 DE 26/04/2007
ONDE SE LÊ: DESLOCAMENTO AOS POSTOS DE BARCARENA
LEIA-SE: IGARAPÉ-MIRI.

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: Marinaldo Martins Ferreira
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3204-2811

PORTARIA Nº 47 DE 12 DE ABRIL DE 2007

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.094/15.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.867/ 16.02.2007,
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA**, Datilografo, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, correspondente aos triênios: 15.01.2002 a 15.01.2005.
AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.04.2007 a 30.04.2007 no total de 30 dias. Matrícula nº 5113148-1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 12/04/2007.
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Diretor/HRAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5167

ERRATA PORTARIA DE DIÁRIA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Portariac 065, 066 e 067/2007 de 25/04/2007 publicada no DOE 30913 de 26/04/2007.
ONDE SE LÊ: Período: 02/04 à 04/04/2007.
LEIA-SE: Período: 02/05 à 04/05/2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3241-4168 / 3222-5986

PORTARIAS

Portaria nº0859/07 – DRH/SETEPS, de 18 de abril de 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
Considerando o que dispõe o artigo201 § Único da lei nº5.810, de 24.01.94;
Considerando os fatos denunciados no Processo nº21912/2007;
RESOLVE:
I – Conceder Prorrogação por **Redesignação** para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores, servidores **MARIA LAUCIDÉIA DE SOUZA MIRANDA**, Assistente Social, matrícula nº319.8855-010, lotada na DITRA, **AMÉRICO PIRES MARTINS** Agente Administrativo, matrícula nº310.352/1, lotado na DPA e **DALCIMAR SANTA ROSA RAMOS**, Assistente Social, lotada na DAB, matrícula nº3197115/1, para sob a presidência do primeiro, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, assegurando-se ao indiciado o contraditório e a ampla defesa;
II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para à conclusão do relatório final, contados da publicação da presente portaria no D.O.E.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de abril de 2007

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS

Portaria nº0858/07 – GAB/SETEPS, Belém 18 de abril de 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
Considerando o que dispõe o artigo208 da lei nº5.810 de 24.01.94;
Considerando os fatos denunciados no Processo nº81506/2003
RESOLVE:
I – **PRORROGAR** o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **VERÔNICA BASTOS MACHADO**, Advogado, lotada no Gabinete, **REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA**, Aux. Técnico, lotada na DAB e **AMÉRICO PIRES MARTINS**, Agente Administrativo, lotado na DPA, para sob a Presidência do primeiro, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, imputado ao servidor **WILSON GUERREIRO DE HOLANDA**, ocupante do cargo de motorista, lotado na Unidade Pavilhão São José, consoante denúncia sobre a *conduta* do servidor, o qual será devidamente notificado;
II – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 60(sessenta) dias de conformidade com o Art. 208 da Lei nº5.810/94, contados de publicação desta no D.O.E.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de abril de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/07
Partes: SETEPS X L.P. D'AVILA FILHO
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para confecção de 800 (oitocentas) Camisetas com serigrafia.
Valor: R$ 7.920,00
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 24/04/2007
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 006/07
Partes: SETEPS X L.P. D'AVILA FILHO
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para confecção de 2000 (dois mil) bonés.
Valor: R$ 8.000,00
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 24/04/2007
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 007/07
Partes: SETEPS X LOC ENGENHARIA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para montagem de palco para lançamento do Programa Bolsa Trabalho e comemoração do Dia do Trabalhador.
Valor: R$ 15.000,00
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 26/04/2007
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 008/07
Partes: SETEPS X LOC ENGENHARIA
Objeto: Locação de 45 (quarenta e cinco) banheiros químicos para uso público dos eventos do lançamento do Programa Bolsa Trabalho e comemoração do Dia do Trabalhador.
Valor: R$ 7.920,00
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 26/04/2007
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo CADERNO 3 Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2007

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: José Soares da Silva
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

COHAB

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A Companhia de Habitação do Estado do Pará – **COHAB-PA** no exercício de 2006, teve como objetivo assegurar o cumprimento das ações capazes de proporcionar melhoria dos serviços prestados à população.

Sendo assim, a Companhia envidou esforços para assegurar a conclusão dos empreendimentos em curso, bem como a contratação de novos projetos, para os quais as parcerias institucionais foram decisivas. Vale ressaltar que a busca de soluções habitacionais priorizou, sobretudo, o atendimento de famílias com renda bruta mensal de até 03 salários mínimos, haja vista estar nessa faixa as maiores carências, tanto no que se refere ao déficit quanto à inadequação habitacional.

Recursos financeiros, requalificação do quadro funcional, reestruturação e reaparelhamento da Empresa, foram algumas das prioridades da administração no exercício em pauta.

As atividades desenvolvidas no exercício de 2006, objetivaram atingir as metas do Programa Nossa Casa no que se refere à questão habitacional. Em atenção ao referido Programa, destaca-se o Sistema de Inscrição não só diretamente na Companhia e seus Postos de Atendimento como via Internet. No exercício de 2006 foi prevista arrecadação no valor de **R$- 3.469 Milhões**, em créditos de financiamentos, o que de sobremaneira foi atingido. Foi também realizada uma Campanha de Arrecadação, em que a COHAB/PA proporcionou descontos de até 50% sobre multa e mora dos atrasos das prestações.

Dando continuidade ao Programa Nossa Casa, o CHEQUE MORADIA, em 2006, previa um atendimento de **5.754 famílias** com recursos previamente disponibilizados de **R$- 15.000 Milhões**, onde a meta inicialmente prevista teve que ser reduzida para **4.663 famílias**, com recursos no valor total de **R$- 15.020 Milhões** que compõem a seguinte clientela: **3.512** funcionários públicos estaduais, com renda familiar de até 03 salários mínimos; **289** famílias do Cheque Moradia Especial e **862** inativos.

No ano de 2006 foram concluídos os empreendimentos: Loteamento Residencial Paracuri I e Loteamento Residencial Santa Bárbara. No que se refere a conjuntos residenciais para famílias com faixa de renda de até 03 salários mínimos, durante o exercício foram viabilizadas **160 novas unidades habitacionais** no Loteamento Residencial Uirapuru, no município de Ananindeua.. Também em 2006, registrou-se a continuidade das obras de infra-estrutura e construção de **686 unidades habitacionais** do Loteamento Residencial Tenoné II, 2ª fase. Quanto ao Programa Imóvel na Planta, os serviços foram intensificados em 07 áreas: Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará, num total de **2.015 lotes urbanizados**.

Apresentamos a seguir, as Demonstrações Contábeis consubstanciadas no Manual da Sistemática Contábil das Companhias de Habitação Popular – COHAB'S.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
(Em milhares de reais)

ATIVO	2006	2005
CIRCULANTE		
Disponibilidades	818	533
Bancos conta vinculada	694	1.342
Aplicações Financeiras	945	5.917
Devedores por vendas compromissadas	1.523	3.834
Indenizações de Seguros	8.931	416
Créditos a Receber - Convênios	1.356	3.693
Estoques	79	126
Despesas Antecipadas	16	11
Outras Contas a Receber	5.320	3.640
Total do ativo circulante	19.682	19.512
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Devedores por vendas compromissadas	8.649	7.896
Projetos em fase de desenvolvimento	-	-
FCVS a Receber	133.518	121.255
Estoques de imóveis disponíves para venda	1.275	1.628
Outras contas a Receber	136	135
	143.578	130.914
PERMANENTE		
Investimentos	250	250
Imobilizado	1.125	836
	1.375	1.086
Total do ativo não circulante	144.953	132.000
TOTAL DO ATIVO	164.635	151.512

PASSIVO	2006	2005
CIRCULANTE		
Fornecedores	758	3.636
Financiamento Imobiliário	12.474	4.763
Salários e encargos	83	76
Impostos e Contribuições a Recolher	6.880	5.326
Convênios e Contratos	1.703	2.880
Retenções Contratuais	2.773	2.576
Seguros a Pagar	17.981	16.646
FCVS a Recolher	4.104	3.762
Provisões Contingênciais	2.700	2.561
Outras contas a Pagar	1.334	4.478
Total do passivo circulante	50.790	46.704
NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamento Imobiliário	128.662	138.179
Impostos e Contribuições a Recolher	3.895	3.753
	132.557	141.932
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO DESCOBERTO)		
Capital Social	89.805	89.805
Reserva de Capital	1.559	1.559
Reserva de Lucro	15	15
Prejuízos Acumulados	(102.402)	(128.503)
Resultado do Exercício	(7.689)	(37.124)
	(18.712)	(37.124)
Total do passivo não circulante	113.845	104.808
TOTAL DO PASSIVO	164.635	151.512

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
(Em milhares de reais)

	2006	2005
Receitas de Atividades Operacionais		
Financeiras	1.103	3.543
de Produção	20.305	17.955
de Comercialização	-	14
de Gestão de Crédito	8.397	3.684
de Variação Monetária	3.582	1.926
de Provisões	3.576	20.303
	36.963	47.405
(-)Despesas de Atividades Operacionais		
Financeiras	(7.794)	(9.141)
de Produção	(5.459)	(156)
de Comercialização	(4)	(2)
de Gestão de Crédito	(4.416)	(7.180)
Tributárias	(1.999)	(2.674)
de Provisões	(12.188)	(5.795)
de Variação Monetária	-	-
	(31.860)	(24.948)
(=) Lucro/Prejuízo Bruto	5.103	22.457
(-) Despesas Administrativas		
De Pessoal	(7.047)	(6.117)
Encargos Sociais	(2.076)	(1.657)
Serviços de Terceiros	(1.576)	(1.785)
Despesas com Materiais	(210)	(224)
Encargos Diversos	(1.949)	(1.919)
	(12.858)	(11.702)
(=) Lucro/Prejuízo Operacional Líquido	(7.755)	10.755
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	66	-
(=) Resultado antes do IR e da CSLL	(7.689)	10.735
(-) Imposto de Renda	-	161
(-)Contribuição Social	-	129
(=)Lucro/Prejuízo do Exercício	(7.689)	10.465

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
(Em milhares de reais)

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
De operações:	-	10.463
Lucro do Exercício	179	115
Depreciação e Amortização	26	-
(-)Lucro na Venda do Imobilizado	26.101	159
Ajuste de Exercícios Anteriores	28.284	10.739
De Acionistas	-	-
Crédito de Acionistas	-	-
De Terceiros	-	-
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	57	-
Redução dos Investimentos	-	44.899
Baixa de bem do imobilizado (valor de venda)	-	-
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	57	44.899
Aumento do Resultado de Exercícios Futuros	28.341	55.638
Total de Origens		
APLICAÇÃO DE RECURSOS	7.689	-
Prejuízo do Exercício	499	376
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Aquisição de Direitos no Imobilizado, ao custo	12.664	11.620
Integralização de novos investimentos	9.375	-
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	30.227	11.996
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	30.227	11.996
Total de Aplicações	(3.919)	43.642
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
VARIAÇÃO DO CAPITAL DO CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	19.512	13.430
No início do exercício	19.682	19.512
No final do exercício	(170)	(6.082)
PASSIVO CIRCULANTE	46.704	64.264
No início do exercício	50.790	46.704
No final do exercício	(4.086)	37.560
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(3.919)	43.642

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (PASSIVO DESCOBERTO)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
(Em milhares de reais)

Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2005	89.805	1.559	15	(139.127)	(47.748)
Prejuízo do Exercício				10.465	10.465
Ajustes de Exercícios Anteriores				159	159
Saldo em 31 de dezembro de 2005	89.805	1.559	15	(128.503)	(37.124)
Constituição de Reserva				(7.689)	(7.689)
Resultado do Exercício				26.101	26.101
Ajustes de Exercícios Anteriores					
Saldo em 31 de dezembro de 2006	89.805	1.559	15	(110.091)	(18.712)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005
(Em Reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB / PA é uma Sociedade de Economia Mista com finalidades social, constituída nos termos da Lei Estadual nº 3.282 de 13 de abril de 1965, cujo objetivo principal é na qualidade de Agente do Sistema Financeiro de Habitação, promover a melhoria de vida, oportunizando acesso a moradia e ambiente urbano saudável, através de recursos destinados pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e Governo do Estado, este,

1. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), Normas da Caixa Econômica Federal - CAIXA e legislação fiscal pertinente, consubstanciadas no Manual da Sistemática Contábil das Companhias de Habitação Popular - COHAB'S.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

f) regime contábil é o de competência;
g) a classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei Nº 6.404/1976;
h) os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes provisões, quando aplicável;
i) os "Devedores p/ Venda Compromissadas" encontram-se demonstrados p/ valores de realização;
j) os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, retificados por provisões para perdas julgadas permanentes;

a) o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, reduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

Descrição	%
Imóveis de Uso – Edificações	4
Sistemas de Transportes e Processamento de Dados	20
Demais Itens	10

b) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável;
c) Os Financiamentos Imobiliários estão atualizados com base nos vencimentos mensais das parcelas, considerando o cálculo "pró - rata die", com base nos instrumentos contratuais;
d) As férias, os abonos e folgas estão integralmente provisionados por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis;
e) Quando aplicável o Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social foram apurados, com base no cálculo do lucro real e na forma dos dispositivos legais vigentes.

4. BANCOS CONTA VINCULADAS A CONTRATOS

Refere-se a contas correntes vinculadas a contratos firmados com a Caixa Econômica Federal, Governo do Estado e outras entidades.

Descrição	2006	2005
Caixa Econômica Federal – CAIXA	282	553
Banco do Estado do Pará – BANPARA	432	789
	694	1.342

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Refere-se a aplicações em fundos de investimentos e cademeta de poupança junto ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ e Caixa Econômica Federal – CAIXA, cuja remuneração está de acordo a praticada pelo mercado.

Descrição	2006	2005
Títulos e Valores Mobiliários	60	70
Títulos Mercado Aberto	885	5.847
TOTAL	945	5.917

6. DEVEDORES P/ VENDAS COMPROMISSADAS

Os saldos apresentados no exercício de 2006 referem-se a contratos de mutuários sem cobertura do FCVS, sendo atualizados de acordo com as cláusulas contratuais.
Para a constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi aplicado o critério utilizado no exercício de 2005, a seguir: Arrecadação prevista mensal conforme Relatório Gerencial de Arrecadação, tendo como parâmetro a inadimplência até 90 dias, conforme previsto no contrato do mutuário, o qual se chegou a um índice anual para cálculo da provisão de 63,97%.

Descrição	2006	2005
Prestações de Mutuários – Conjuntos Habitacionais	6.970	8.050
Prestações de Mutuários – Lotes Urbanizados	1.554	1.842
Prestações de Mutuários – Programa PICAM	524	684
Prestações de Mutuários – Prog. Promorar / Out. Programas	15.330	17.572
Prestações de Mutuários – Loteamentos	3.285	3.111
Prestações de Mutuários–Prog.Com Recursos da COHAB	570	625
Prestações em Atraso – Acordo	-	-
Subtotal	28.233	31.884
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	18.061	20.154
TOTAL	10.172	11.730
Classificado no Ativo:		
Circulante	1.522	3.834
Realizável a Longo Prazo	8.650	7.896

10. SEGUROS A RECEBER (Represados)

Trata-se de valores a receber da seguradora, referente a sinistros, os quais estão sendo represados pelas seguradoras Cia Excelsior de Seguro e Federal de Seguros em função da Companhia ter optado, por diversos motivos, em não efetuar o repasse dos valores do seguro cobrado e recebido das parcelas do financiamento imobiliário de diversos meses, relativo ao período de 1992 a dezembro de 2001.

Contudo a companhia, como instituição optante na novação de seus créditos do Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS, poderá quitar os débitos existentes até 03 de dezembro de 2000, junto ao seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação, mediante prévio encontro de contas com os créditos do Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS, de acordo com o parágrafo 8º do artigo 3º da Lei nº 10.150/00.

No exercício de 2006, com o objetivo de adequar as Demonstrações Contábeis, foram reconhecidos os valores a receber pela COHAB e que serão repassados à CAIXA para redução dos saldos dos financiamentos, conforme consta no item 16.3.

11. FCVS A RECEBER

Representa as parcelas do saldo residual dos contratos firmados com os mutuários, por conta do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, relativamente a habilitações dos contratos liquidados antecipadamente, transferidos, ou que findaram o prazo de financiamento e que em parte estão em processo de análise pela CAIXA.

A Companhia optou na Constituição de Provisão para Perdas para o saldo correspondente a contratos que estão em fase de habilitação, na ordem de 30,26% sobre o total com direito a cobertura do FCVS, deduzido o montante já validado pela CAIXA, no total de R$ 84.605 e R$ 27.727 de Juros até Dez/ 2006.

O critério adotado considera o percentual de contratos com negativa de cobertura e número de contratos homologados, analisados pela CAIXA.

Descrição	2006	2
Habilitações – Diversos Conjuntos	154.742	142.
Juros s/ Prestações Vencidas (Habilitações)	27.727	16.
Subtotal	182.469	159.
(-) Provisão para Perdas	(48.951)	(38.
TOTAL	133.518	121.

7. IMOBILIZADO

Os valores do grupo de contas abaixo estão em conformidade com o Razão Auxiliar e Inventário Físico.

Descrição	Taxa de Depreciação	2006	2005
Maq. Aparelhos e Equipamentos de Construção	10%	21	21
Móveis, Utens. Maq., Equipamentos de Escritório	10%	745	650
Veículos	20%	514	057
Computadores e Periféricos	10%	700	639
Software	10%	64	04
Edificações - Uso Administrativo e de Terceiros	4%	1.228	886
Terrenos		4	4
Sub-Total		3.282	2.921
(-) Depreciação Acumulada		2.157	2.085
TOTAL		1.125	836

8. FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

Representa os recursos tomados junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, para produção e comercialização de unidades habitacionais e financiamentos aos mutuários finais. Os contratos têm prazo de até 300 meses e taxas até o limite 5,10% a.a. e estão atualizados pelos indicadores contratuais.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	2006	2005
Impostos a recolher		
IRRF - Pessoa Jurídica	161	161
CSLL a pagar	129	129
REFIS – PAES (nota 18.1)	3.779	4.109
Parcelamentos (IR / COFINS/ CSLL)	546	-
Outros Impostos a recolher	74	302
Contribuições a recolher		
COFINS	4.896	3.637
PASEP	1.129	939
Outros tributos a recolher	61	2
TOTAL	10.775	9.369
Classificado no Passivo:		
Circulante	6.880	5.616
Longo prazo	3.895	3.753

A Companhia está realizando a revisão das bases de cálculo tributáveis relacionados com as contribuições ao COFINS e PIS, relativo aos exercícios de 2003 a 2006, bem como estará promovendo o re-calculo das provisões pertinentes a esses tributos.

Os parcelamentos referem a débitos do Imposto de renda pessoa jurídica, CSLL e COFINS

existentes em julho de 2006 junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, os quais foram parcelados em 60 meses.

12. SEGUROS A PAGAR

Corresponde ao seguro compreensivo das unidades habitacionais, incluídos nas prestações dos mutuários, relativo a exercícios anteriores. Estão sendo acompanhados e revisados pela companhia e atualizados monetariamente até a data do encerramento do exercício e em conformidade com os demonstrativos emitidos e encaminhados pelas seguradoras.

13. FCVS A RECOLHER

O valor de R$ 4.104 representa as contribuições trimestrais da empresa ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS e estão de acordo com o demonstrativo de débitos, emitido pela CAIXA.

A companhia poderá quitar a dívida das contribuições ao FCVS com os créditos oriundos da Novação, conforme comentado na nota n.º 15.2.

14. PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS

Estão tramitando na justiça processos cíveis, fiscais e trabalhistas contra a Companhia estimados no montante de R$ 2.700 (*R$ 2.561 em 2005*).

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A ESCOBERTO)

O capital, subscrito e integralizado, compõe-se de 49.514.984.482 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 0,0018 (dezoito décimos de milésimos de centavos) a unidade, sendo o acionista majoritário o Governo do Estado do Pará (99,99% das ações).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS-PAES

A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-PAES no exercício de 2002, do Governo Federal, refinanciando no prazo de 15 anos suas obrigações fiscais com o INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.

No exercício de 2006, refinanciou em até 60 meses.

Valores pendentes referentes ao IRRF, COFINS e CSLL, apurados pela Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN.

16.2- NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FCVS

A Companhia, em 29 de junho de 2000, manifestou opção pela NOVAÇÃO, com a União, dos Créditos do FCVS, nas condições estabelecidas pela Lei nº 10.150/2000.

Os créditos oriundos da Novação poderão ser utilizados na quitação das dívidas: com Contratos de Financiamento; com o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e com as Contribuições ao FCVS não recolhidas.

16.3 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram realizados no exercício de 2006 ajustes devedores e credores nos respectivos valores, conforme demonstração a seguir:

	R$
Adiantamentos a Empregados	9
Indenização a Receber da Seguradora	(7.924)
Unidades Resid, Diversos Programas	(4.034)
Projeto em fase de desenvolvimento - Progama Com Rec. Da Cohab	(599)
FCVS Rec a Longo Prazo - De Habilitações – CEF	(13.640)
Investimentos Corrigidos	1
Imobilizado - Bens em operação corrigido	3
Imobilizado - Depreciação acumulada corrigidas (CR)	30
Fornecedores	(6)
Prestadores de Serviços	214
Impostos a Recolher	515
Créditos a Repassar - Programa Habitar Pará	5
Créditos a Repassar - Programa Nossa Casa (1090)	(695)
Valores Credores Transitórios - Recolhimento Imobil. A Discriminar	-
Outros Valores Exigíveis a Curto Prazo - Outras Exigibilidades	7
Despesas Gerais	13
Total	**(26.101)**

Unidades Resid. Diversos Programas – decorre de diferença contratual pela mudança de classificação da condição de estoques, para estoques disponíveis para comercialização, seguindo as normas inerentes ao sistema habitacional.

FCVS Rec a Longo Prazo - De Habilitações – CEF – refere-se a apropriação de juros e atualização monetária dos contratos objetos do Fundo de Compensação e Variações Salariais de exercícios anteriores.

Créditos a Repassar – decorre da eliminação de provisões indevidas anteriormente constituídas com base no valor de notas fiscais que foram posteriormente canceladas. O saldo desta conta contábil corresponde a obrigações originadas de recursos recebidos do Governo a serem aplicados em projetos habitacionais.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

RAIMUNDO BENTO BELÉM BRANDÃO FILHO
Diretor Administrativo - Financeiro e Imobiliário

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Diretor de Desenvolvimento Habitacional

DÁRIO LISBOA FERNANDES JUNIOR
Diretor de Assuntos Urbanos e Metropolitanos

NERCI VIANA DA MOTA
Assessoria de Controle Interno

MARIA ALDANIZA CANTO DOS SANTOS
Gerente Financeira Estratégica

ANA CLÁUDIA GUIMBAL DE AQUINO
Contadora – CRC-PA 10728

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA

Belém - PA

1 Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Exceto quanto aos assuntos mencionados nos parágrafos 3, 4, 5, 6 e 7, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

2 Não recebemos até a data de conclusão dos nossos trabalhos, as respostas de circularização/confirmação das informações bancárias das seguintes agências e Instituições Financeiras: (i) Banco do Estado do Pará S.A. – agências 15 (Sem. Lemos) e 20 (Castanheira), e (ii) Caixa Econômica Federal – agências 0022 (Círio), 1314 (São Braz) e 1315 (Cabanagem).

Dessa forma, não foi possível certificar a existência ou não de operações passivas, relativas a garantias, fianças, cauções ou avais concedidas em favor de terceiros, e com derivativos, ou quaisquer outras que possam operações que possam afetar as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2006.

3 Durante o exercício de 2006, a Companhia finalizou o processo de revisão, levantamento e recálculo dos valores relacionados aos projetos habitacionais, apresentados nas contas de "Créditos a Receber Convênios", no ativo circulante e das contas de "Convênios e Contratos (Créditos a Repassar)" e "Outras Exigibilidades", ambas no passivo circulante, cujos saldos contábeis, em 31 de dezembro de 2006, totalizam os montantes de R$ 1.356 mil, R$ 1.703 mil e R$ 68 mil, respectivamente. Todavia, tal processo não contemplou a análise e os possíveis reflexos de saldos dessas contas em 31 de dezembro de 2005. Adicionalmente, a Companhia registrou como "Ajustes de Exercícios Anteriores" o montante de R$ 689 mil, a fim de promover as correções necessárias nos saldos contábeis de "Convênios e Contratos (Créditos a Repassar)". Desta forma, em virtude do fato descrito acima, não foi possível nos satisfazer com relação aos valores registrados nessas contas, naquela data.

4 Em 31 de dezembro de 2006, a Companhia registrou na conta de "Ajustes de Exercícios Anteriores" o montante de R$ 4.034 mil, relativo a um acréscimo na conta de "Unidades Residenciais

Diversos Programas", por conta de diferença contratual. Todavia, não podemos concluir que tal registro contábil está adequado, uma vez que não conseguimos caracterizar o mesmo como uma retificação de erro ou uma mudança de estimativa. Como conseqüência, ficamos impossibilitados de concluir acerca da adequação do saldo contábil do resultado do exercício.

6 No exercício de 2006, a Companhia optou em reconhecer os juros sobre as prestações vencidas dos contratos habilitados a cobertura no FCVS, referentes aos exercícios de 2004, 2005 e de 2006, no montante total de R$ 10.779 mil. Parte desse registro contábil foi efetuado na conta do "Patrimônio Líquido", a título de Ajustes de Exercícios Anteriores, no montante de R$ 5.291 mil e o restante no resultado do exercício corrente, no montante R$ 5.488 mil. Todavia, a Companhia não possui nenhuma garantia por parte da Caixa Econômica Federal que os juros sobre as prestações vencidas serão pagos por parte daquela Instituição e não constitui provisão para perdas desse complemento. Como conseqüência o Ativo Realizável a Longo Prazo e Patrimônio Líquido estão apresentados a maior no montante de R$ 10.779 mil e o Resultado do Exercício está demonstrado a maior no montante de R$ 5.488 mil.

7 No exercício de 2006, a Companhia optou em reconhecer a atualização monetária dos contratos habilitados a cobertura no FCVS, referentes aos exercícios de 2004, 2005 e de 2006, no montante total de R$ 11.931 mil. Parte desse registro contábil foi efetuado na conta do "Patrimônio Líquido", a título de Ajustes de Exercícios Anteriores, no montante de R$ 8.348 mil e o restante no resultado do exercício corrente, no montante R$ 3.583 mil. Todavia, o saldo contábil da conta de "FCVS a Receber" é objeto de análise e constituição de provisão para perdas, tanto que conforme a nota explicativa no. 8, a Companhia efetuou a provisão para perdas no percentual de 30,26% do saldo contábil, deduzido dos contratos com cobertura do FCVS já validados pela Caixa Econômica Federal. Tal procedimento adotado pela Companhia distorce a apresentação da demonstração do resultado, uma vez que o complemento da provisão para perdas do exercício corrente, no montante de R$ 10.447 mil foi registrado no resultado. Conseqüentemente, o resultado do exercício está a menor no montante de R$ 2.526 mil, que corresponde ao percentual da provisão (30,26%) sobre o montante de R$ 8.348 mil.

8 Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos, se houver, que poderiam advir dos assuntos mencionado nos parágrafos 3 a 5 e exceto quanto aos assuntos mencionados nos parágrafos 6 e 7, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA em 31 de dezembro de 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (passivo a descoberto) e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

9 Conforme mencionado na nota explicativa 7, a Companhia optou, por diversos motivos, em não efetuar o repasse à seguradora do valor do seguro cobrado e recebido das parcelas do financiamento imobiliário de diversos meses do período de setembro de 1992 a dezembro de 2001. Dessa forma, a seguradora vem represando 100% dos valores dos sinistros ocorridos. Além disso, a Caixa Econômica Federal – CEF não vem disponibilizando à Companhia, a documentação comprobatória e definitiva dos correspondentes imóveis, uma vez que do valor total represado, 95% deveria ter sido pago/repassado diretamente pela seguradora à Caixa Econômica Federal - CEF. Todavia a Companhia, como Instituição optante na novação de seu créditos do Fundo de Compensação de Variação Salarial FCVS, deverá quitar os débitos, mediante prévio encontro de contas com os seus créditos, o que até presente data não ocorreu e poderá ser objeto de ajustes nas demonstrações contábeis referidas no parágrafo no. 1, em uma eventual revisão do sistema operacional (Gestor Hipotecário). Adicionalmente em 31 de dezembro de 2006, a Companhia registrou em "Ajustes de Exercícios Anteriores" o montante de R$ 7.923, relativo ao valor correspondente a 5% dos contratos de financiamento imobiliário.

10 O Governo do Estado do Pará vem custeando boa parte das atividades da Companhia. Caso esse cenário de arrecadação mude com a falta do aporte financeiro do Governo Estado do Pará, contrariamente ao que vem acontecendo, a Companhia poderá sofrer a descontinuidade de suas operações.

11 As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, que estão sendo apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por nós e nosso parecer, datado em 13 de abril de 2006, continha as seguintes

qualificações, a saber:

Ressalvas quanto:

(i) a existência de divergências do débito de tributos federais relacionados com o REFIS, no valor de R$ 617 mil, estando a posição contábil a maior. Durante o exercício corrente, a Companhia promoveu o parcelamento do débitos juntos aos órgãos competentes e

(ii) ao mesmo assunto mencionado no parágrafo 4

Ênfases quanto:

(i) a existência de deficiências do Sistema Gestor Hipotecário que estava considerando amortizações no saldo do FCVS a Receber no longo prazo, sem o respectivo pagamento por parte da Caixa Econômica Federal. Durante o exercício corrente não ocorreu amortizações significativas e

(ii) aos mesmos assuntos mencionados nos parágrafos 9 e 10.

Belém, 25 de abril de 2007.

Alexandre Ralf Slavic
Sócio-Contador
CRC 1SP207032/O-5 "S" PA
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Eduardo de Castro Júnior
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 01/07

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ com observância às disposições da Lei Nº 8666/93, torna público que fará credenciamento, com objetivo de selecionar pessoas jurídicas para prestação de serviços de cobrança administrativa e judicial de débitos dos Clientes – Cidadãos em situação de inadimplência na COSANPA, com remuneração por êxito.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 27 de Abril de 2007.

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 22/07 – COSANPA
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA, CGC/MF Nº 83.920.215/0001-58.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Custos, nas áreas de Orçamento, Planejamento, Administração de Contratos, Apoio Operacional e Serviços de Informática.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 08/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 149.116,26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprio da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 24.04.07
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 21/07
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: M & A COMÉRCIO E SERVIÇOS COMERCIAL LTDA, CGC/MF nº 02.883.670/0001-29.
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para interligações na rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água de ANANINDEUA - Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 09/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 dias
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.919,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprio da COSANPA
DATA DE ASSINATURA: 24.04.07
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 20/07
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CGC/MF Nº 00.750.664/0001-78 .
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos Básico e Executivo para ampliação da Rede de Distribuição e reformulação do sistema produtor e de reservação nos Setores Leo, Santana, Livramento 1 e Livramento 2 do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 05/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 dias
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.187,42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Governo do Estado do Pará e Caixa Econômica Federal com participação de recursos próprios da COSANPA.
DATA DE ASSINATURA: 24.04.07
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

Belém, 27 de Abril de 2007.
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suely Maia de Oliveira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 150/2007

PORTARIA Nº 150/2007, DE 25 DE ABRIL DE 2007
Servidor: José de Andrade Rayol
Matrícula: 5195128/1
Cargo: Diretor
Origem: Belém
Destino; Castanhal.
Data: 26/04/2007
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Para realizar visita de inspeção a obra do aterro sanitário do PGIRS, no âmbito do Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 151/2007

PORTARIA Nº 151/2007, DE 25 DE ABRIL DE 2007.
Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Data: 26/04/2007
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir o veículo que irá transportar o técnico desta secretaria.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 152/2007

PORTARIA Nº 152/2007, DE 25 DE ABRIL DE 2007.
Servidor: Francisco Damião da Silva Neto
Matrícula: 80845348/1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino; Jacunda, Eldorado dos Carajás e S. J. do Araguaia
Período: 02 a 04/05/2007
Nº. de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Realizar visita de inspeção das obras, referentes ao Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 149/2007

PORTARIA Nº 149/2007, DE 25 DE ABRIL DE 2007.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
1 – Conceder Suprimento de Fundo a servidora ANA WILZA SOARES LEMOS, matrícula nº. 57176468, cargo Chefe de Gabinete, no valor de R$ 2.007,60 (dois mil e sete reais e sessenta centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária.
07101.15.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
339030 – Material de Consumo R$ 1.500,00
339039 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 500,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 7,60
2 – Determinar o período de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da OBP, para aplicação e de 05 (cinco) dias, para prestação de contas do referido suprimento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Ana Suely Maia de Oliveira
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 050/2006
Objeto do Contrato: Execução sob regime de empreitada por valor global, fixos e sem reajustesda obra de Construção da Escola no Município de Mãe do Rio/Pa
Valor do Contrato Original: R$ R$557.941,95
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 023/2006
Partes: SEDURB, Município de Mãe do Rio e PLANA Construções, Comércio e Representações Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, a contar de 10/04/2006 a 11/06/2007 e Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por igual período, a contar de 08/06/2007 a 09/08/2007
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 16/04/2007
Vigência do Aditamento: 10/04/2007 a 09/08/2007
Dotação Orçamentária: *********
Fonte de Recurso: **********
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A Prorrogação de Prazo
Endereço do Contratado: Passagem Nova, 140, Marambaia, Belém/Pa
Data da Publicação: 27/04/2007

EXTRATO DE PORTARIA Nº 153/2007

PORTARIA Nº 153/2007, DE 26 DE ABRIL DE 2007
Servidor: Vanda da Consolação Fernandes
Matrícula: 57176464/1
Cargo: Assessor I
Origem: Belém
Destino: Breves
Período: 27 a 29/04/2007
Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar da Plenária do Planejamento Territorial Participativo PTP, no âmbito do Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 154/2007

PORTARIA Nº 154/2007, DE 26 DE ABRIL DE 2007
Servidor: Vanda da Consolação Fernandes
Matrícula: 57176464/1
Cargo: Assessor I
Origem: Belém
Destino: Curuçá
Dia: 30/04/2007
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto em visita técnica, no âmbito do Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA N.º 158/2007

PORTARIA Nº 158/2007, DE 26 DE ABRIL DE 2007
Servidor; José de Andrade Rayol
Matrícula: 5195128/1
Cargo: Diretor
Origem: Belém
Destino: Santa Bárbara.
Data: 27/04/2007
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo; Para realizar visita de inspeção a obra, no âmbito do Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA N.º 159/2007

PORTARIA Nº 159/2007, DE 26 DE ABRIL DE 2007.
Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Santa Bárbara
Data: 27/04/2007
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir o veículo que irá transportar o técnico desta secretaria.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3183-0002 / 3183-0003

SEXTO TERMO ADITIVO-CONVITE Nº 005/06 O.S. Nº 013/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA FIXA LTDA – CNPJ Nº 02.494.762/0001-17–
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DA UNIDADE AMBULATORIAL – ICOMAR, EM BELÉM/PA
JUSTIFICATIVAS: - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO INICIAL: 30.04.07
TERMO FINAL: 13.06.07
DATA DA ASSINATURA: 27.04.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (09.06.06) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 2º TA (09.08.06)-PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 3ºTA(PRORROGAÇÃO E SERV. ADICIONAIS) 09.11.06; 4º TA (28.12.06) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 5 T.A (09/03/07) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO-044/05 T.P. 028/05
PARTES:SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS CNPJ 05.054.911/0001-15 X B&M CONSTRUTORALTDA CNPJ 04.370.847/0001-19
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 15 LEITOS, OEIRAS- PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 30.04.07
TERMO FINAL: 27.10.07
DATA DA ASSINATURA: 27.04.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA – 24.04.06 (SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA); 2º TA -01.08.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3º TA – 29.12.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 96 DE 26 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES usando de suas atribuições, e

Considerando a instituição pelo **Governo do Estado, do Programa Pará Obras**, formalizado através do **Decreto nº 4.457, de 26/12/2000**, no qual se insere a **Qualificação Evolutiva (PBQP-H) e Certificação ISO 9000-2000, para Órgãos Públicos**, visando obter-se, no âmbito Estadual, a excelência das atividades desenvolvidas pelos diversos **Órgãos** que compõem a estrutura **Administrativa do Governo do Estado.**

Considerando a necessidade de promover a atualização da composição do Comitê da Qualidade da SETRAN, instituído pela **Portaria nº 82, de 07/06/2001, em razão da movimentação funcional ocorrida com alguns de seus membros,**

RESOLVE:

I – DESIGNAR os **Membros** a seguir relacionados para comporem citado **Comitê da Qualidade**, cujas atribuições, essencialmente, são as constantes da **NBR ISSO 9001-2000.**

- **Hélio Nunes Cardoso (RD)**
- **Carlos Santos de Oliveira**
- **Candido Araújo Filho**
- **Kleverson Gomes Rocha**
- **José Gaudenço Barrio Menescal**
- **Luis Felipe Calado**
- **Dense Souza Araujo**
- **Evandro Denis Machado Sampaio**
- **Edileuza Gomes**
- **Maria Cristina Macedo Barra**
- **Ana Lúcia de Oliveira**
- **Rômulo Alex Martins Pantoja**
- **Marilene Pinheiro da Costa**
- **Arnaldo Barreto Almeida**
- **Cezar Sérgio Nascimento**
- **Sinval Miranda Menezes**

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 97 DE 26 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES usando de suas atribuições, e

Considerando o disposto na Resolução nº 06/2005 do Presidente do Comitê Geral do PARÁ OBRAS, publicada no DOE Nº 30471 em 04 de julho de 2005;

Considerando a necessidade de promover a atualização da composição da Comissãointerna de Acompanhamento do Sistema AVAL, instituída pela Portaria nº 104 de 24/08/2005, em razão da movimentação funcional ocorrida com alguns de seus membros,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os **Membros** a seguir relacionados para comporem citada **Comissão Interna de Acompanhamento do AVAL.**

- **Hélio Nunes Cardoso (RD)**
- **Carlos Santos de Oliveira**
- **Candido Araújo Filho**
- **Kleverson Gomes Rocha**
- **José Gaudenço Barrio Menescal**
- **Luis Felipe Calado**
- **Dense Souza Araujo**
- **Evandro Denis Machado Sampaio**
- **Edileuza Gomes**
- **Maria Cristina Macedo Barra**
- **Ana Lúcia de Oliveira**
- **Rômulo Alex Martins Pantoja**
- **Marilene Pinheiro da Costa**
- **Arnaldo Barreto Almeida**
- **Cezar Sérgio Nascimento**
- **Sinval Miranda Menezes**

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 26 DE ABRIL DE 2007
VALDIR GANZER
Secretário de Estado de Transportes
Port. nº 98/GAB de 26/04/07
CEDER o funcionário **LUIS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº 3275655/1, ocupante da função de Motorista, lotado nesta Secretaria para a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, a partir de 02 de maio de 2007, sem ônus para a SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Coleta de Publicações Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quintino Bocaiúva, 1565 - (91) 3210-0655 / 3242-0566

CITAÇÕES

CITAÇÃO - 253 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53831-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPOF nº 012/2003, assinado em 25.06.2003.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 254 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50078-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, DE AGRICULTORES E PESCADORES DE ARANAÍ, no município de Cachoeira do Arari, em face do Convênio ASIPAG nº 029/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 255 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52658-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SETEPS nº 073/2003 e termos aditivos.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 256-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50075-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPOF nº 158/2004, assinado em 18.06.2004 e termo aditivo.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 256-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Salvaterra, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50075-0, que trata da tomada de contas do Convênio SEPOF nº 158/2004 e termo aditivo, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 75, § 5º do Regimento, pelo não atendimento à diligência externa deste Tribunal.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 258 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. REGINALDO MOTA DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53529-8, que trata da tomada de contas instaurada no JADERLÂNDIA FUTEBOL CLUBE, no município de Castanhal, em face do Convênio SEEL nº 070/2002, assinado em 01.07.2002 e termo aditivos.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 259 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51239-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEPOF nº 049/2003, assinado em 13.11.2003 e termo aditivo.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 260 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50365-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE CURRALINHO, em face do Convênio ASIPAG nº 029/2001, assinado em 11.10.2001 e termo aditivo.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 262 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA EMÍLIA GOMES DE MATOS MILHOMEM, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52586-8, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS", no município de Curionópolis, em face do Convênio SEDUC nº 482/2003, assinado em 23.12.2003.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 263 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. DONATILA CASSULA DOS REIS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53401-0, que trata da tomada de contas

Instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 003/2000, assinado em 17.05.2000.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 264 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53822-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SEPOF nº 064/2003, assinado em 18.11.2003.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 266 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EVERALDO FRANÇA NUNES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53173-0, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEEL nº 031/2001, assinado em 19.11.2001.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 267 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53618-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEDUC nº 128/2002, assinado em 03.07.2002 e termo aditivo.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 268 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LADISLAU MENDES BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50257-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DE SALVATERRA, em face do Convênio SAGRI nº 203/2003, assinado em 29.12.2003.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 269 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51727-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SEDUC nº 170/2005, assinado em 10.12.2005 e termo aditivo.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 270 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DINAMÉRICO CORRÊA CRUZ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50891-5, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA SOURENSE DE DESPORTOS, em face do Convênio SEEL nº 020/2002, assinado em 25.03.2002.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 271 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51136-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio FCPTN nº 49/2003, assinado em 14.10.2003.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 272 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51759-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SEDUC nº 273/2003, assinado em 18.11.2003.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 274 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51390-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SAGRI nº 037/2003, assinado em 11.06.2003.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 275 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GIVANILDO CORRÊA DA CRUZ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50890-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PAPÃOZINHO, no município de Soure, em face do Convênio SEEL nº 019/2002, assinado em 25.03.2002.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 277 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50621-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 106/2001, assinado em 11.07.2001.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 278 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51419-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SESPA nº 049/2005, assinado em 14.07.2005.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 279-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50048-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SETEPS nº 039/2004, assinado em 01.04.2004 e termos aditivos.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 279-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDETH GOMES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50048-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SETEPS nº 039/2004, assinado em 01.04.2004 e termos aditivos.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 280 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODON MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52475-2, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTAUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS", no município de Ananindeua, em face do Convênio SEDUC nº 015/2003, assinado em 04.07.2003.
Belém, 25 de abril de 2007
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 281 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALUÍZIO DO NASCIMENTO PINTO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52851-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio SESPA nº 030/2001, assinado em 01.10.2001.
Belém, 25 de abril de 2007.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

SESSÃO DE 27.03.07

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de março de 2007, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 41.388

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2006/52947-8
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Salenild Santos Rodrigues e outros.
Processo nº. 2006/51581-5
Requerente: Superintendência do Sistema Penitenciário.

Interessado: Mônica Luzia Campos Moura e outros.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº. 41.389

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2006/52832-9
Interessado: Zurma Santos.
Processo nº 2006/52955-8
Interessado: Iza Maria Santa Rosa de Oliveira Donnantouni.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº. 41.390

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº.2006/52212-9
Interessado: Maria da Conceição Rodrigues Pinheiro
Processo nº 2006/52304-1
Interessado: José Luiz Pinto Lisboa.
Processo: 2006/53139-0
Interessado: Geraldina da Silva Brito.
Relatora: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 41.391

Processo nº 2004/50844-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – Convênio SEDUC nº. 467/2003.
Responsável: Sr. Jefferson Deprá, Prefeito.
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa regimental.
ACÓRDÃO: 41.392
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº: 2005/51180-8
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – Convênio SEPOF nº. 025/2003 e termos aditivos.
Responsável: Sr.Moisés da Costa, Prefeito à época.
Processo nº. 2006/50455-7
Origem: Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais da Área do ITERPA, Alto Bonito, Borracheira e Abaetezinho – Convênio ASIPAG nº. 034/2005.
Responsável: Sr. Edimar Pereira da Silva – Presidente.
Processo: 2006/52523-0
Origem: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "David Salomão Mufarrej" – Convenio SEDUC nº. 112/2006. e termo aditivo.
Responsável: Sra. Maria do Socorro Ferreira Feio – Coordenadora.
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: Contas regulares. Quitação do responsável.
ACÓRDÃO: 41.393
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2005/53002-0
Origem: Federação Paraense de Futebol - Convenio SEEL nº. 024/2005.
Responsável: Sr.Antonio Carlos Nunes de Lima – Presidente.
Processo nº. 2006/50589-9
Origem: Associação Comunitária do Bairro do Guamá - Convênio ASIPAG nº. 031/2005.
Responsável: Sr. José Augusto Pontes Moraes – Presidente.
Processo: 2006/50664-3
Origem: Federação das Associações de Apicultores do Estado do Pará - Convênio SAGRI nº. 024/2005.
Responsável: Sr. Gerson de Morais – Presidente.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Contas regulares. Quitação dos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 41.394

Processo nº 2006/50557-1
Assunto: Prestação de Contas da Associação Náutica Navegar - Cnvenio SEEL nº. 021/2005.
Responsável: Sr. Hiel Gesa Peres de Queiroz – Presidente.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Contas regulares. Quitação do responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.395

Processo nº 2006/52027-0
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Apicultores de Primavera - Convênio ALEPA nº. 161/2005.
Responsável: Sra. Andrelina Bezerra Gomes – Presidente.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: Contas regulares. Quitação do responsável.

ACÓRDÃO Nº. 41.396

Processo nº 2003/51782-5
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim – Convênio SAGRI nº 102/2002
Responsável: Sr. Francisco Feitosa Farias, Prefeito
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves
Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

ACÓRDÃO Nº. 41.397

Processo: 2006/52387-3
Assunto: Tomada de Contas Instaurada da Prefeitura Municipal de Belterra - Convênio SEDUC nº. 110/2004 e termo aditivo.
Responsável: Sr. Oti Silva Santos - Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa regimental.

ACÓRDÃO Nº. 41.398

Processo nº 2004/52703-0
Assunto: Prestação de Contas do Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses - Convênio ASIPAG nº 160/2003.
Responsável: Sr. Roberto Adall Paes Rodrigues – Presidente.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: Contas regulares. Aplicação de multa regimental.

ACÓRDÃO Nº. 41.399

Processo nº 2005/53239-7
Assunto: Prestação de Contas da Embaixada de Samba do Império Pedreirense - Convênio FCPTN nº. 017/2005.
Responsável: Sr. Raimundo Nonato Almeida de Sá – Presidente.
Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.
Decisão: Contas Irregulares. Devolução do Valor Glosado.

ACÓRDÃO Nº. 41.400

Processo: 2003/52902-0
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação Comunitária de Amigos Profissionalizantes do Bairro da Paz de Parauapebas - Convênio SETEPS nº 130/2002.
Responsável: Sra. Nilva Pereira de Lima, Presidente à época.
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: Contas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO Nº. 41.401

Processo: 2004/53507-2
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação Casa Débora, Convênio ASIPAG nº. 103/2003.
Responsável: Sra. Benedita de Souza Almeida – Presidente.
Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.
Decisão: Contas Irregulares. Devolução do Valor Conveniado.

ACÓRDÃO Nº. 41.402

Processo: 2005/51611-0
Assunto: Tomada de Contas Instaurada da Prefeitura Municipal de Almerim - Convênio SAGRI nº. 057/2004.
Responsável: Sr. Marivaldo Paes da Costa, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: Contas Irregulares. Imputação de débito. Aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº. 41.403

Processo: 2005/52365-8
Assunto: Tomada de Contas Instauradá na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari - Convênio SEPLAN nº. 533/2002.
Responsável: Sr. José Gomes de Moura – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: I – Contas Irregulares do Sr. José Gomes de Moura Prefeito à época. Devolução do valor conveniado. Aplicação de multas regimentais.
II – Multa regimental ao Sr. Jaime da Silva Barbosa, Prefeito.

RESOLUÇÃO Nº. 17.324
Processo nº. 2005/53294-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Convênio SEPOF nº 046/2004
Responsável: Sr. Antonio Saraiva Rabelo – Prefeito.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria de Contas no prazo regimental, se manifestem sobre a documentação ora apresentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Desembargador Antonio Carlos Bastos
Av. Almirante Barroso 3089 - (91) 3205-3300

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007

Pregão Presencial nº 015/TJE/2007. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem. **Visita Técnica Obrigatória: 09/05/2007**, às 10 horas, conforme Edital. **Abertura: 14/05/2007, às 10 horas**, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206. Belém, 26 de abril de 2007. **Pregoeiro do TJ/PA.**

COMUNICADO REF. PREGÃO 014/2007

COMUNICADO - O Pregoeiro do TJ/PA comunica aos licitantes interessados no Pregão nº 014/TJE/2007 (objeto: LOCAÇÃO DE AERONAVES), que a data de abertura do certame fica alterada para o dia **15/05/2007**, às 10 horas, no local já definido no Edital, em decorrência de complementação das especificações, que encontram-se disponíveis no *site* do TJ/PA na Internet (www.tj.pa.gov.br). Belém, 26 de abril de 2007. **Pregoeiro do TJ/PA**

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 016/TJE/2007

Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Aviso de Edital – Pregão Presencial nº 016/TJE/2007. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de chaves; e afins. **Abertura: 18/05/2007, às 10 horas**, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206. Belém, 26 de abril de 2007. **Pregoeiro do TJE/PA.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Geraldo de Mendonça Rocha
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 4006-3416 / 3417

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 009/2005-MP/PA
Objeto do Contrato: Locação de imóvel na comarca de Marituba.
Valor do Contrato Original: R$ 800,00 mensal.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Hosana Sônia de Souza Ribeiro
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.
Valor: R$ 834,08 (oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos) mensal.
Data da Assinatura: 18/04/2007
Vigência do Aditamento: 19/04/2007 a 18/04/2008
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Aditivos Anteriores: 1º (DOE 24/04/06) Prorrogação do prazo de vigência.
Endereço do Contratado: Rua 21 de abril 372, Centro, Marituba, Pará.
Data da Publicação: 27/04/2007

PORTARIA

PORTARIA Nº 0535/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 0298/2007-MP/SGJ-TA, de 02.03.2007, publicada no D.O.E. de 09.03.2007, instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Ofício nº 648/2006/CN-CNMP, de 10.11.2006, protocolizado nesta Instituição sob o nº 26791/2006;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora Iracema Jandira Oliveira da Silva, nos termos do expediente protocolizado sob o nº 10844/2007, solicitou sua substituição na presidência da referida comissão por se julgar impedida para atuar no feito;

CONSIDERANDO finalmente que o critério para designação de membros de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância passou a ser o da antiguidade na carreira, em regime de rodízio;

RESOLVE:
SUBSTITUIR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 0298/2007-MP/SGJ-TA, de 02.03.2007 a servidora Iracema Jandira Oliveira da Silva pelo servidor RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, área técnico-administrativa, em Belém, 26 de abril de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7510

EDITAL Nº 056/07
(PROCESSO Nº 1360012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Belizário Pinto de Moraes.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Belizário Pinto de Moraes**, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 57.213,30 (cincoenta e sete mil, duzentos e treze reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 22.238,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de abril de 2007
Conselheiro **Laudelino Pinto Soares**
Presidente

EDITAL Nº 057/07
(PROCESSO Nº 200211908-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **João Martins Cardoso Filho.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Martins Cardoso Filho**, Prefeito Municipal de Moju, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de abril de 2007
Conselheiro **Laudelino Pinto Soares**
Presidente

EDITAL Nº 058/07
(PROCESSO Nº 0870012001 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Atil José de Souza.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Atil José de Souza**, Prefeito Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 10.199,13 (dez mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de abril de 2007
Conselheiro **Laudelino Pinto Soares**
Presidente

EDITAL Nº 059/07
(PROCESSO Nº 0560012001 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elquias Nunes da Silva.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elquias Nunes da Silva**, Prefeito Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de abril de 2007
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 060/07
(PROCESSO Nº 200403505-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Alves Bezerra.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Alves Bezerra**, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 15.879,92 (quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de abril de 2007
Conselheiro **Laudelino Pinto Soares**
Presidente

EDITAL Nº 061/07
(PROCESSO Nº 0600022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivan da Silva Farias.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivan da Silva Farias**, Presidente da Câmara Municipal de Peixinha, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de abril de 2007
Conselheiro **Laudelino Pinto Soares**
Presidente

EDITAL Nº 062/07
(PROCESSO Nº 1340022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilson Oliveira Campos.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilson Oliveira Campos**, Presidente da Câmara Municipal Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 84.997,82 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 800,00 (oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de abril de 2007
Conselheiro **Laudelino Pinto Soares**
Presidente

EDITAL Nº 063/07
(PROCESSO Nº 0830022004 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vital Lopes Ferreira.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vital Lopes Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 1.117,41 (hum mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 11.608,80 (onze mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de abril de 2007
Conselheiro **Laudelino Pinto Soares**
Presidente

EDITAL Nº 064/07
(PROCESSO Nº 0852022005 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Lúcia da Silveira Vilhena.**
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Lúcia da Silveira Vilhena**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, no período de 01.02 a 31.12.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 25 de abril de 2007

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de maio de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 19996941-00
Responsável: Rafael Loureiro Reis
Origem : Prefeitura Municipal de Maracanã
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) Processo nº 200312350-00
Responsável: Luiz Otávio Batista de Macêdo
Origem : Câmara Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de abril de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Edital nº089/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200300613-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Nailson Paulino Rodrigues da Souza.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Nailson Paulino Rodrigues da Souza, responsável pela Câmara Municipal de Bonito, no **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300613-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Elaine Zahluth Bastos
Auditor - TCM

Edital nº106/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200503662-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Pedro Jorge Sarmanho de Castro.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Pedro Jorge Sarmanho de Castro, responsável pela Liga Independente dos Blocos de Enredo de Belém, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze)

dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200503862-00, referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM
Edital nº119/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200601576-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Lúcio Tavares de Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Lúcio Tavares de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, **no exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200601576-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM
Edital nº120/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0953362002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Naene da Silva Silveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora Naene da Silva Silveira, responsável pelo Fundo Mugicipal de Assistência Social de Medicilândia, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0953362002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM
Edital nº121/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0953362002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Nilson Cavalheiro Samuelsson.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Nilson Cavalheiro Samuelsson, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0953362002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM
Edital nº122/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1062562001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Marizete Debiasi.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora Marizete Debiasi, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, **no exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1062562001-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

José alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM
Edital nº123/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1400012002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Daniel Capitani.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Daniel Capitani, responsável pela Prefeitura Municipal de Placas, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1400012002-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

José alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM
Edital nº124/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0490022002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Luis João Bosco T. Fernandes Tavares.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Luis João Bosco T. Fernandes Tavares, responsável pela Câmara Municipal de Muaná, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0490022002-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

José alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM
Edital nº125/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0492022002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Ed Wilson Dias e Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Ed Wilson Dias e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Muaná, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0492022002-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

José alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM
Edital nº127/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº033982002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Isabel de Souza Felix.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora Isabel de Souza Felix, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 033982002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

José alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM
Edital nº129/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0400012002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Alcides Abreu Barra.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400012002-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Elaine Bastos
Auditor - TCM
Edital nº130/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200306561-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Telma Maria Carvalho da Cruz.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora Telma Maria Carvalho da Cruz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 20036561-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM
Edital nº131/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200312328-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria de Nazaré Soares Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora Maria de Nazaré Soares Santos, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Soure, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200312328-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM
Edital nº133/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200300614-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Rosane do Nascimento.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora Maria Rosane do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300614-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM
Edital nº134/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0714442005-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Alba Valéria Jorge Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora Alba Valéria Jorge Lima, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém, **no exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0714442005-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditor - TCM
Edital nº135/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº920022000-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Domingos de Souza Aguiar.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Domingos de Souza Aguiar, responsável pela Câmara Municipal de Dom Elseu, **no exercício de 2000**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 920022000-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de abril de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditor - TCM

Edital nº136/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200605418-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Waldomiro Fernandes Coelho Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Waldomiro Fernandes Coelho Júnior, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, **no período Janeiro a agosto de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200605418-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de abril de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditor - TCM

Edital nº137/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200605418-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Egnaldo Santos de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Egnaldo Santos de Carvalho, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, **no período de setembro a dezembro de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200605418-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de abril de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditor - TCM

Edital nº138/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200401248-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Ranulfo Teixeira Cavalcante.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Ranulfo Teixeira Cavalcante, responsável pela Prefeitura Municipal de Quatipuru, no **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200401248-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de abril de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº139/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº150012002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Luiz de França Solon.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor Luiz de França Solon, responsável pela Prefeitura Municipal de Benevides, **no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200401248-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de abril de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº140/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1053152002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Mara Santos Marinho Vieira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora Mara Santos Marinho Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, no **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1053152002-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 24 de abril de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

PARTICULAR

AGROPECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A

Edital de Convocação-2ª Chamada–Sociedade Anônima–Agropecuária Rio Tartaruga S/A–CNPJ: 05.248.067/0001-63. Convidamos os senhores acionistas para a reunião de **Assembléia Geral Ordinária**, que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número, no dia 30 de abril de 2007 às 17:30 hs, nesta empresa, sito a Travessa São Francisco nº 118, sala 01, na cidade de Belém/PA, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2006; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse geral. Belém, 25/04/2007. **Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro– CPF nº 032.155.202-49– Presidente**

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIAS GERAL EXTRAORDIÁRIA

Ficam convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 04 de maio de 2007, às 16h (dezessels horas) na sede social, sito na Rod. PA-253 Km-04 - Ramal do Araual, Capitão Poço - Pa, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: rerratificação da ata de assembléia geral ordinária realizada no dia 26 de março de 2007. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao assunto em questão. Belém – Pa, 24 de abril de 2007. Lutfala de Castro Bitar - Presidente do Conselho de Administração.

MASO INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF. N.º 15.254.139/0001-39 - **Convocação**-São Convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, no dia 30.04.2007 às 18:00 h. na sua sede social sito à Rua Magalhães, 543, Ananindeua-Pa, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação das contas da diretoria exercício 2006; b) Aumento de capital social; c) O que ocorrer. Ananindeua-Pa, 23/04/07. **A Diretoria**

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A – METALMAZON

CNPJ: 04.218.020/0001-94 – AVISO AOS ACIONISTAS – Atendendo o disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunica aos seus acionistas que encontram-se, em sua sede, à disposição dos mesmos, os seguintes documentos: I – o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios findos em 31/12/2006; II – a cópia das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2005 e 31/12/2006; III – o parecer dos auditores independentes dos exercícios findos em 31/12/2005 e 31/12/2006. Ananindeua-Pa, 27 de Abril de 2007.

SINDICATO DOS TRAB. EM CLUBES REC. DO ESTADO DO PARÁ
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital de convocação, informa que no próximo dia 30.05.07, em horário comercial, na sede social desta entidade sito à rua Manoel Barata718-Edif...Infante de Sagres-11º andar,s- 1104-será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de (10)dez dias para o registro de chapas, que será iniciada a partir da data da publicação deste edital, no horário das 14:00as 18:00h no endereço acima, devendo os requerimentos de inscrição observar os dispostos no art.46 do Estatuto da entidade.Belém,26.04.07.Luiz B.Melo, Presidente.

NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA – EPP

empresa com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, portadora do CNPJ nº 10.220.267/0001-48, vem por meio deste, comunicar o extravio de seu **Livro de Registro de Saída de nº 001.** Fato ocorrido por ocasião da mudança da sede da empresa para o município atual, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 000928, datado do dia 10/04/2007.

MADEIREIRA T.J. LTDA

CNPJ Nº04.474.109/0001-11,município:Dom Eliseu/PA,end:Br 222 km16,Torna público que solicitou da SECTAM a Licença de Operação(L.O) para exercer a atividade de Carvão Vegetal.protocolo Nº421836/06.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI - FEJARI
CNPJ Nº 04.378.204/0001-11
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO		(Em R$)
Circulante		
Disponível		
Caixa e bancos		16.679,61
Total do Ativo		16.679,61
PASSIVO		
Circulante		
Contas a pagar		16.444,75
Patrimônio Líquido		
Superávit de exercícios anteriores	114.063,12	
Deficit de Janeiro a Dezembro 2006	(113.828,26)	
Patrimônio em Circulação		234,86
Total do Passivo		16.679,61

	Em Dezembro	Até Dezembro
Recursos Recebidos		
Contribuição de empresa mantenedora	186.319,81	2.224.417,31
Total dos Recursos	186.319,81	2.224.417,31
Despesas		
Administrativas	(185.868,88)	(2.338.245,57)
Total das Despesas	(185.868,88)	(2.338.245,57)
Deficit de Janeiro a Dezembro 2006	450,93	(113.828,26)

SÉRGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO - Presidente

JOSÉ VALDIR MAIOLI - Contador -CRC nº 1SP152.825/O-7

ORSA FLORESTAL S/A

CNPJ nº 00.950.724/0001-04
Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais, a administração da ORSA FLORESTAL S.A. apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referente ao exercício de 2006. O relatório da administração e as notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa.

Almeirim, 28 de fevereiro de 2007. **A Administração**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro - Em MR$

	2006	2005
Ativo		
Circulante	9.153	5.194
Realizável a Longo Prazo	-	196
Permanente	1.938	590
Investimentos	104	-
Imobilizado líquido	1.834	590
	11.091	5.980
Passivo	2006	2005
Circulante	3.447	1.256
Exigível a Longo Prazo	5.166	5.127
Patrimônio Líquido	2.478	(403)
Capital	10.130	3.000
Lucros acumulados	(7.652)	(3.403)
	11.091	5.980

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos dos Exercícios Findos em 31 de dezembro

	2006	2005
Origens de Recursos	11.030	1.794
Das operações sociais	(3.663)	(3.918)
Dos acionistas	7.130	-
De terceiros	7.569	5.712
Aplicações de Recursos	9.268	1.346
Aumento do Capital Circulante	1.768	1.448
Variações do Capital Circulante Líquido	2006	2005
Ativo circulante	3.959	1.378
• No início do exercício	5.194	3.816
• No fim do exercício	9.153	5.194
Passivo circulante	2.191	(70)
• No início do exercício	1.256	1.326
• No fim do exercício	3.447	1.256
Aumento do Capital Circulante	1.768	1.448

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em MR$

	2006	2005
Receita Bruta de Vendas	13.193	8.996
Impostos sobre vendas e outras deduções	(530)	(515)
Receita Operacional Líquida	12.663	8.481
Custo dos produtos vendidos	(12.203)	(8.778)
Lucro Bruto	460	(297)
Despesas e (Receitas) Operacionais	4.820	3.832
Gerais, vendas e administrativas	4.065	3.398
Financeiras líquidas	263	262
Equivalência patrimonial	492	172
Prejuízo Operacional	(4.360)	(4.129)
Resultados não operacionais	111	-
Prejuízo Líquido do Exercício	(4.249)	(4.129)
Prejuízo por lote de mil ações do capital social	(1.416,33)	(1.376,33)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Em MR$

	Capital Social	Lucros (Prej.) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2004	3.000	726	3.726
Prejuízo do exercício	-	(4.129)	(4.129)
Saldos em 31/12/2005	3.000	(3.403)	(403)
Aum. de cap. conf. AGE em 26/04/06	1.530	-	1.530
Aum. de cap. conf. AGE em 22/12/06	5.600	-	5.600
Prejuízo do exercício	-	(4.249)	(4.249)
Saldos em 31/12/2006	10.130	(7.652)	2.478

Diretoria: Jorge Francisco Henriques - Diretor Presidente; Sergio Antonio Garcia Amoroso - Diretor Vice-Presidente; João Antonio Prestes - Diretor; Gilmar Bertolotti - Diretor; Jose Valdir Maioli - Contador CRC1SP152825/O-7

SILVA & SUSKI LTDA
CNPJ nº 07.618.702/0001-82, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação referente à AF nº 263/2006, protocolada sob o nº 91237/2007, para desdobro de madeiras na Rua João Carlos Piran, s/ nº, Jardim Vitória, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

TDMB IND. COM. IMP. EXP. DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 05.484.781/0001-50, torna público que requereu a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 0532/2006, protocolada sob o nº 125564/06, p/ desdobro de madeira na R. da Saudade, s/nº, Placas/PA.

BORTEX MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 04.777.005/0001-86, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 632/2006, protocolada sob o nº 139750/2007, para desdobro de madeira na Rod. BR 163, s/nº, Km 932, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

NELSON DA SILVA INDÚSTRIA
CNPJ nº 03.580.209/0001-60, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 413/2006 e LO nº 414/2006, para desdobro e laminação de madeiras na Rod. Br 163, s/nº, Km 932, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

LAMINADOS FM LTDA
CNPJ nº 03.292.282/0001-36, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 797/2006 e LO nº 1234/2006, para desdobro e laminação de madeira na Rod. Cuiabá-Santarém, Km 933, s/nº, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

MADENEIS IND. E COM.DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 05.990.846/ 0001-30, torna público que requereu a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 812/06, protocolada sob o nº 139736/07, p/ desdobro de madeira na Rod. Br 163, s/nº, Km 933, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

COOPERATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Convocamos todos os pescadores e tiradores de mariscos, da praia de camará do município de Marapanim/ Pa ,para assembléia geral de fundação da cooperativa, no dia 29/04/07, as 09:00, no arco íris bar, (bar do marico) localizado na r. jader barbalho s/n. para discutir e aprovar a seguinte pauta: 1 – fundação da cooperativa, 2 – aprovação do estatuto, 3 – eleição e posse da diretoria, 4 - o que ocorrer, Marapanim 16 /04/07 pela comissão de fundação, João da Cruz da Costa, Salomão de Souza Fernandes.

BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
CNPJ nº 04.134.540/0001-19. Convocação-**AGO/E**-Convocamos os Srs. Acionistas desta empresa a se reunirem em **AGO/E** no dia **05/05/07** às 10 h., em sua sede social sito no Dist. Ind. Setor C Qd 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, a fim de deliberar sobre o seguinte: "Ordem do dia": 1. Tomar as contas e atos dos Adm., examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; 3. Alteração Estatutária, Elevação do Cap. Soc., se necessário e 5. Outros assuntos de interesse Social. Ananindeua-PA 26/04/07, Ivan Palmeira Anijar-Dir.-CIC 048.596.182-20. **Brilasa-Britagem e Laminação de Rochas S/A.** CNPJ/MF nº 04.134.540/0001-19. Comunica aos Srs. Acionistas desta empresa que encontram à disposição na sede social da BRILASA no Dist. Ind. Setor C Qd 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, os doc. a que se ref. o Art 133 da Lei 6.404/76, Ananindeua-PA. 21 de março de 2007. **Ivan Palmeira Anijar-Diretor** – CIC 048.596.182-20

ROSSIMA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 05.628.033/ 0001-02, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação referente à AF nº 0255/2006, protocolada sob o nº 73719/2007, para desdobro de madeiras na Av. Otávio Onetta, s/nº, Novo Progresso/PA.

Madenorte S/A – Laminados e Compensados. CNPJ 04.371.548/0001-07. Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas. Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a analise e apreciação de V.Sas, as Demonstrações Contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31/12/2006. Ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que por ventura julguem necessários. Belém(Pa), 31/12/2006. José Severino Filho-Diretor Presidente. Fernando Freitas Severino - Diretor.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

ATIVO	2.006	2.005	PASSIVO	2.005	2.005
Ativo Circul.	**31.357.792,97**	**29.523.431,26**	**Passivo Circ.**	**11.583.126,68**	**8.713.813,00**
Caixa	4.987,72	9.637,85	Cred. p/ Fornec.	4..363.237,96	3.258.068,72
Bcs. c/ Mov.	195.908,85	79.002,83	Obr. Soc. e Trab.	2.799.338,24	722.319,23
Fund. Aplic.Fin.	208.198,76	146.698,76	Obrigações Trib.	376.547,44	1.322.634,33
Clientes	9.839.453,69	6.310.755,34	Instituíç. Financ.	2.463.356,35	2.794.388,88
Adiant. a Terc.	667.483,15	131.240,79	Outras Obrig.	1.580.646,69	616.401,84
Trib. a Recup.	2.832.629,29	2.586.273,43	**Pas. Exig. L/Pr.**	**32.957.823,97**	**32.961.709,10**
Estoques	17.609.131,51	20.259.822,26	Instituíç. Financ.	18.800.820,27	19.768.378,10
Deved. Inter.	-	-	Deb. não Conv.	2.222.646,61	2.399.673,89
Desp. Antecip.	-	-	Parc. Esp.-Paes	11.934.357,09	10.793.657,11
At. Real. L/Praz.	-	-	**Patrimônio Líq.**	**25.099.541,90**	**24.958.041,39**
Outros Créditos	-	-	Capital Social	23.415.972,15	23.415.972,15
Imp.a Recuperar	-	-	Reserv. de Cap.	1.526.666,30	1.526.666,30
Permanente	**38.282.699,58**	**37.110.132,23**	Reserv. de Lucr.	11.232,54	1.010,02
Investimentos	**2553,53**	**2.553,53**	Result. Acum.	145.670,91	14.392,92
Participaç. Soc.	2553,53	2.553,53	**Total Passivo**	**69.640.492,55**	**66.633.563,49**
Imobilizado	38.280.146,05	**37.107.578,70**			
Imob. Téc.Tang.	60.043.480,14	58.714.707,15			
(-)Depr.e Ex. Ac.	(21.763.334,09)	(21.607.128,45)			
Imobiliz. em And.	-	-			
Total do Ativo	**69.640.492,55**	**66.633.563,49**			

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Discriminação	Cap. Social	Res.de Cp.	Res.Reav.	Res. de Luc.	Luc. Acum.	Patrim. Líq.
Sld. em 31.12.05	23.415.972,15	1.526.666,30	-	1.010,02	14.392,92	24.958.041,39
Result. do Exerc.	-	-	-	-	539.937,88	539.937,88
Form. Res. Lucro				10.222,52	(10.222,52)	-
Propos. Divid.					(48.556,97)	(48.556,97)
Ajuste Exerc. Ant.					(349.880,40)	(349.880,40)
Transferência						
Res. Insenção IR						
Sld. em 31.12.06	23.415.972,15	1.526.666,30		11.232,54	145.670,91	25.099.541,90

Demonstr. das Origens e Aplic. de Recursos

Discriminação	2006	2005
Orig. de Recursos		
Das Operações	190.937,48	**7.850.228,30**
Lucr. Liq. do Exerc.	539.937,88	3.517.607,97
Ajustes		
Oper. q ñ afet. CCL	(349.880,40)	4.332.620,33
De Terceiros	-	**5.071.310,38**
Red. Real. L/ Prazo	-	
Aum. Exig. L/Prazo	-	
Reav. Ativo Imobil.	-	5.071.310,38
Total das Origens	**190.057,48**	**12.921.538,68**
Aplicaç. de Recs.		
No Exig. L/Prazo		
Redução	3.085,13	3.905.214,50
No Ativo Perm.	1.172.567,35	
Imobilizações Técs.	1.172.567,35	9.605309,87
Com Acionistas	48.556,97	
Dividendos Prop.	48.556,97	**4.797,63**
Total das Aplicaç.	**1.225.009,45**	**13.515.322,00**
Variação do Cap. Circulante Líq.	**(1.034.951,97)**	**(593,783,32)**

Demonstr. do Result. Comparativo 31/12

Discriminação	2006	2005
Rec. Operac. Br.	**34.169.324,16**	**32.774.940,86**
(-) Deduções	789.781,99	999.560,98
Rec. Oper. Líq.	**33.379.542,17**	**31.775.379,88**
(-)Custos Operac.	24.694.057,62	23.481.113,64
Lucro Oper. Br.	**8.685.484,55**	**8.294.266,24**
(-)Desp. Operac.	**8.083.951,74**	**4.045.271,71**
Administr. Geral	6.457.896,79	4.244.082,32
Financeiras	1.395.984,16	484.077,81
Tributárias	230.070,79	285.267,20
Outr. Rec. Oper.	-	-
Lucro Operac.	**601.532,81**	**4.579.856,59**
(-)Prov. Tribut.	61.594,93	1.062.248,62
Res. Liq. Exerc.	**539.937,88**	**3.517.607,97**

Discriminação da Variação do CCL

Discrimin.	2006	2005	Var. CCL
Ativo. Circ.	31.357.792,97	29.423.431,26	1.834.361,71
Pass. Circ.	11.583.126,68	8.713.813,00	2.869.313,68
Cap.C.Lq.	19.774.666,29	20.809.618,26	(1.034.951,97)

Composição do Capital Social

Discriminação	Vlr.Nom. Unitário	Qtde. de Ações Autorizado Em 2006	Em 2005	Qtde. de Ações Subscr./Integr. Em 2006	Em 2005
Aç. Pref. Cl. "A"	R$ 1,00	4.000.000,00	4.000.000,00	2.834.803,00	2.834.803,00
Aç. Pref. Cl. "B"	R$ 1,00	12.000.000,00	12.000.000,00	11.277.023,00	11.277.023,00
Aç. Pref. Cl. "C"	R$ 1,00	4.000.000,00	4.000.000,00	1.379.668,15	1.379.668,15
Total		**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**23.415.972,15**	**23.415.972,15**

Demonstrativo Social 2006	
Auxílio Alimentação	411.519,37
Assist. Méd., Psic. e Odont.	95.357,76
Ensino Básico e Profission.	408.157,99
Transporte	126.899,54
Atividades Cult. e Desport.	75.633,18
Total	1.117.567,84

Notas Explicativas – Princípios e Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em atendimento a Lei nº 6.404/76, a saber: **01) CLIENTES:** Evidenciam créditos decorrentes de vendas ao mercado externo, amparadas por Bill off lading em cobranças, ainda não liquidadas, em fase de tramitação e processamento, mas de liquidez certa; **02) CREDITOS TRIBUTÁRIOS:** Tributos recuperáveis nas operações relativas ao processo produtivo da empresa, decorrente do IPI, ICMS, IRRF, PIS e COFINS; fundamentados com base no Art. 6º da Lei 10.833/03 e demais legislações fiscais pertinentes, dos quais, uma parcela será utilizada para compensar obrigações tributárias do passivo circulante.**03) ESTOQUES:** Estão avaliados segundo o método por absorção, e observando normas fiscais do regulamento do Imposto de renda e legislação societária. Não excedem ao valor de mercado, e sua composição é constituída pelos seguintes elementos: produtos acabados, produtos em processo de elaboração, matérias primas e componentes industriais. **04) IMOBILIZADO:** Estão os bens que compõem essa rubrica, registrados pelo custo de aquisição, formação construção e/ou reavaliação e deduzidos das respectivas contas de depreciação e exaustão acumuladas, calculadas com base em critérios legais. Em virtude do valor da rubrica terrenos, mais especificamente àqueles que estavam com seus valores abaixo do mercado, passaram por um processo de reavaliação oportuna, objeto de comentário em notas do exercício anterior, para poder se adequar ao valor de mercado; **05) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – CIRCULANTE:** Financiamentos à exportação e empréstimos transferidos do exigível em longo prazo, cujo processo de pagamento e liquidação se fará no ano de 2007, os quais foram obtidos junto ao Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A, Banco Safra S/A, BIC Banco, Banco Rural , Unibanco e Caterpillar Financial; **06) PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES:** A empresa fez opção pelo Programa Especial de Parcelamento, com fundamento na Legislação Tributária Federal e Previdenciária. Sua composição é formada por tributos e contribuições devidos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e Previdência Social, com prazo de vencimento de 15 anos. Essas obrigações, de um modo geral, decorrem de anos anteriores, em momentos de dificuldades enfrentados pela empresa, ratificados por resultados negativos obtidos em função da política de paridade cambial desfavorável ao setor exportador, implementada nos exercícios de 1994 a 1999, com reflexos significativos no resultado financeiro do ano de 2004 em função dos altos encargos financeiros cobrados pelo governo; **07) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:** Financiamentos para investimento fixo, obtidos junto a Instituições financeiras: Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Rural S/A, BEMGE, Banco Bradesco e Caterpillar Financial, com vencimentos que variam de dois a oito anos; **08) DEBENTURES:** Recursos administrados pelo FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia, com prazo de amortização superior a cinco anos; **09) ENCARGOS:** Todos os direitos e obrigações que resultaram em atualizações financeiras, foram realizadas com base nos indicadores econômicos, tais como: VARIAÇÃO CAMBIAL, IPC, IGPM, TJLP, TAXA SELIC e JUROS; **11) RESULTADOS ACUMULADOS:** Em decorrência das atividades econômicas de exercícios anteriores, tendo como principal fator influenciador, a política de paridade cambial desfavorável ao setor exportador nos anos de 1994 a 1999 e, posteriormente, esteve com suas atividades econômicas produtivas paralisadas, período em que o parque industrial esteve arrendado a terceiros, até novembro de 2002, resultados negativos foram se acumulando. Muito embora o setor ainda tenha enfrentado algumas adversidades, de naturezas conjunturais, regulatórias e econômico-financeiras, conseguiu-se amortizar todo o prejuízo acumulado; **12) DIRETRIZES:** A empresa vem adotando uma política administrativa operacional eficiente e eficaz em suas atividades operacionais, com reflexos positivos verificados nos resultados dos exercícios de 2003,2004 ,2005 e 2006, evidenciando um processo de recuperação total de seu Patrimônio Líquido, objeto de um planejamento e política administrativa, adequada em nosso processo produtivo e mercado consumidor, relativo a verticalização de nossa linha de produção; **13) PROCESSO PRODUTIVO:** A empresa engloba toda cadeia do processo produtivo da exploração madeireira. Sistemática, dinâmica e complexa; **14) PERSPECTIVAS E LOGÍSTICA OPERACIONAL:** Redimensionamos nossas políticas iniciadas no exercício de 2005, complementando as já adotadas pela administração, no sentido de agregar mais valores (fatores produtivos), ao processo de realização da produção, tornando cada vez mais verticalizadas, eficientes e eficazes suas atividades operacionais, para o cumprimento de sua missão. Adequação às regras da ISPS Code em seu porto alfandegado dotado de equipamentos modernos garantindo a continuação do embarque de seus produtos e de terceiros a diversos países do mundo.Manutenção e ampliação de sua nova linha de produção da empresa **"Piso Engenheirado"**, com qualidade diferenciada, gerando maior poder de competitividade e conseqüentemente ampliação de sua participação no mercado externo, o que resultará, certamente, em melhores resultados econômicos para os próximos anos; **15) ASPECTO SOCIAL:** Deverá ser ampliado o quadro de pessoal, que hoje conta em média com 770 empregos diretos e uns tantos indiretos, com assistência social, através do fornecimento de auxílio alimentação, assistência médica, dentária e psicológica, transporte, atividades culturais e desportivas, treinamento profissionalizante, estendendo todos esses benefícios aos familiares. Também contribui com a comunidade, assistindo mais de 200 crianças que se encontravam fora da escola, disponibilizando instalações com salas de aula, equipamentos de informática e demais materiais didáticos/pedagógicos, necessários à educação, alimentação, uniformes e material escolar, através da Fundação J. Severino, mantida com recursos na ordem de 1,5% (um e meio por cento) da receita da Madenorte S/A. Apesar de se cumprir com todas as obrigações vinculadas a órgãos, como: SEBRAE, SESI E SENAI, em virtude da situação geográfica das instalações industriais (Município de Breves – Ilha do Marajó), nossos colaboradores não usufruem dos benefícios vinculados. Sendo que, tais benefícios, são custeados pela empresa; **16) AMBIENTAL:** Todas as terras adquiridas pela empresa, têm como finalidade única, projetos de manejo florestal sustentado, em observação às normas da Legislação Florestal, no sentido de se obter um abastecimento de matéria-prima, sem agredir o meio ambiente. Tendo inclusive, recebido a premiação **"TOP OF QUALITY AMBIENTAL", destaque do setor florestal, concedido pela ordem dos parlamentares do Brasil.** Belém - Pa, 31 de Dezembro de 2.006. José Severino Filho–Diretor Presidente – CPF 031.162.713-72. Alcides da Costa Maués – Contador CRC PA-4384 – CPF 030.053.642-91. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**: Ilmos Srs. Acionistas, Administradores e Diretores da MADENORTE S/A – LAMINADOS E COMPENSADOS; (1) Examinamos os Balanços Patrimoniais de **MADENORTE S/A – LAMINADOS E COMPENSADOS,** levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações dos Patrimônios Líquidos correspondentes ao exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; (2) Nossa analise das Demonstrações Contábeis, foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e consistiu, principalmente de indagação e discussão com os administradores responsáveis pelos Setores Contábil, Administrativo/Financeiro e Operacional da entidade, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis; (3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1º, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MADENORTE S/A – LAMINADOS E COMPENSADOS, em 31/12/2006 e 2005, bem como os Resultados de suas Operações, as Origens e Aplicações de seus Recursos e as Mutações de seus Patrimônios Líquidos referentes aos exercícios findos naquelas datas; (4) As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2006, foram examinadas por auditores independentes que emitiram Parecer, sem ressalvas.Belém-Pa, 07/04/ 2007 – AUDITAN – Auditoria Independente CRC/0269 – Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02.09.1992 – Rui Oliveira Magalhães, contador, CRC/PA nº 5771 – Sócio-Diretor Responsável – IBRACON/PA Nº 51.

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA
CNPJ 83.367.326/0001-89 Sede: Rodovia Mário Covas, 400 – Coqueiro – Ananindeua-PA
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
COMPREENDE as Regiões Administrativas: Rondônia e Acre, Instituto Adventista Agro-Industrial da Amazônia Ocidental,Pará e Amapá, Sul do Pará,Instituto Adventista Transamazônico Agro-Industrial, Oeste do Amazonas, Instituto Adventista Agro-Industrial,Ceará e Piauí, Maranhão, Sul do Maranhão, Este do Amazonas

ATIVO	2006	2005
CIRCULANTE	**5.593.008,46**	**5.474.109,92**
Disponível	853.077,13	1.196.250,29
CRÉDITOS	4.739.931,33	4.277.859,63
Aplicações Financeiras	859.810,58	234.295,73
Contas a Receber	3.431.431,41	3.730.516,99
Estoques	0,00	0,00
Desp. Antecipadas	448.689,34	313.046,91
REALIZ. A LONGO PRAZO	**7.140,00**	**0,00**
PERMANENTE	**17.526.415,97**	**15.602.561,41**
Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO	**17.526.415,97**	**15.602.561,41**
Adiant. à Fornecedores	10.715,92	27.500,00
Terrenos	1.287.437,02	1.265.448,21
Prédios	10.318.106,23	8.173.065,53
(-) Depreciação acumulada	(1.681.566,00)	(1.367.893,92)
Equipamentos	1.813.173,15	1.743.729,04
(-) Depreciação acumulada	(1.196.965,80)	(1.444.949,10)
Direito de uso e concessões	47.435,50	68.886,55
(-) Amortização acumulada	(299,99)	(299,99)
Móveis e Utensílios	1.703.094,66	1.709.110,88
(-) Depreciação acumulada	(789.127,46)	(865.202,03)
Instalações	835.086,07	760.196,61
(-) Depreciação acumulada	(424.121,63)	(275.519,09)
Máquinas / Implementos	3.512.859,66	3.536.554,26
(-) Depreciação acumulada	(1.797.165,20)	(1.910.699,12)
Veículos	152.805,00	190.241,00
(-) Depreciação acumulada	(117.459,77)	(128.652,84)
Biblioteca	100.865,21	97.445,69
(-) Depreciação acumulada	(46.911,76)	(36.935,50)
Softwares	16.638,56	14.113,34
(-) Amortização Acumulada	(7.675,55)	(6.471,15)
Semoventes	249.275,90	162.617,90
(-) Depreciação acumulada	(96.464,15)	(31.300,97)
Imobilizações em Curso	3.636.680,40	3.702.568,64
TOTAL DO ATIVO	**23.126.564,43**	**21.076.671,33**

PASSIVO	2006	2005
CIRCULANTE	**4.965.719,24**	**5.097.117,28**
Contas a Pagar	2.655.504,44	2.283.578,36
Receitas Antecipadas	1.851.719,73	1.924.341,04
Fundos em Confiança	3.285,69	284.389,50
Emprést. e Financiamentos	235.914,00	110.746,11
Provisões	239.295,38	494.062,27
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**179.889,14**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.960.956,05**	**15.979.554,05**
Patrimônio	**16.348.121,90**	**14.816.048,75**
Saldo Inicial 01/01	14.816.048,78	13.326.446,14
Const. Reversão Verb. Isp.	(474.720,89)	(265.464,13)
Doações e Subv. p/ mobiliz.	0,00	1.568,00
Resultado não Designado	0,00	(2.483,88)
Superávit / (Déficit)	2.006.794,01	1.755.982,62
Verbas Disponíveis	**1.612.834,15**	**1.163.505,30**
Saldo Inicial 01/01	1.163.505,30	993.047,40
Const. Reversão Verb.Disp.	449.328,85	170.457,90
TOTAL DO PASSIVO	**23.126.564,43**	**21.076.671,33**

ENTRADAS OPERACIONAIS	2006	2005
De Serv./Contrib./Doações e Outras		
Serviços Educacionais	32.323.664,87	28.312.758,91
Doações diversas	191.183,50	132.054,15
Patrimoniais e Financeiras	959.893,15	1.141.704,08
Atividades Subsidiárias	339.932,56	449.056,28
Outras Entradas	961.828,29	710.349,44
Subtotal Entr. Vinculadas à Gratuidade	**34.776.502,37**	**30.745.922,86**
(-) Custo de atividades subsidiárias	0,00	0,00
Subtotal Líquido Serviços/Contrib./Doações e outras	**34.776.502,37**	**30.745.922,86**
Operacionais Vinc. à gratuidade		
Subvenções Organização Adventista	2.377.490,68	2.672.500,98
Subvenções Poderes Públicos	12.000,00	161.925,00
Concessão de Gratuidades	10.262.865,94	8.135.312,40
Subtotal(Não Vinculado Gratuidade)	**12.652.356,62**	**10.969.738,38**
Total Entradas Vinculadas e Não Vinculadas à Gratuidade	**47.428.858,99**	**41.715.661,24**
SAÍDAS OPERACIONAIS		
Saídas com Pessoal	19.818.495,19	17.998.935,55
Encargos Sociais	1.829.323,76	1.598.539,37
Administrativas e Gerais	12.427.890,53	11.833.404,39
Previdência Privada	197.064,28	197.975,73
Outorgamentos	223.279,80	408.216,95
Educação e Assist. Social	491.813,02	348.587,41
Gratuidades Concedidas	10.262.865,94	8.152.990,68
Total Saídas Operacionais	**45.250.732,52**	**40.538.650,07**
RESULTADOOPERACIONAL	**2.178.126,47**	**1.177.011,17**
ENTRADAS E SAÍDAS NÃO OPERACIONAIS		
Entrada Não Operacionais	1.566.943,64	1.439.509,27
Saídas Não Operacionais	(1.738.276,10)	(860.537,82)
Result. Não Operacional	**(171.332,46)**	**578.971,45**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**2.006.794,01**	**1.755.982,62**

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 (em R$)

DESCRIÇÃO	Patrimônio	Verbas Disponíveis	Resultado Acumulado	TOTAL
Saldos em 31/12/2005	14.816.048,78			14.816.048,78
Reservas / Verbas Disponíveis	-	1.612.834,15		1.612.834,15
Const. Reversão Verbas Disponíveis	-	(474.720,89)		(474.720,89)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	2.006.794,01	2.006.794,01
Doações e Subv. p/ Imobilizado	-	-		0,00
Resultado não Designado	-	-		0,00
Saldos em 31/12/2005	14.816.048,78	1.138.113,26	2.006.794,01	15.979.554,05

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS	**5.061.226,53**	**3.085.106,91**
Resultado Líquido do Exercício	2.006.794,01	1.755.982,62
Verbas Disponíveis	1.612.834,15	170.457,90
Depreciação do Exercício	1.261.709,23	1.157.098,39
Aumento do Passivo Exigível à L.P.	179.889,14	0,00
Doações e subvenções p/ o Imobilizado	0,00	1.568,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS	**4.830.929,95**	**3.633.538,38**
Aquis. De direitos do Ativo Imobilizado	4.349.069,06	2.226.971,17
Const. Reversão de Verbas Disponíveis	474.720,89	397.634,61
Redução do Pass. Exigível a Longo Prazo	0,00	286,46
Resultado não Designado	0,00	2.483,88
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**230.296,58**	**(548.431,47)**
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		
Ativo Circulante	118.898,54	974.256,99
Passivo Circulante	(111.398,04)	1.522.688,46
	230.296,58)	**(548.431,47)**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL
A Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira é uma Entidade educacional de utilidade pública, uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, educacional e de assistência social, que tem por finalidade a educação infantil, o ensino fundamental e médio e a prestação de serviços de assistência social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

NOTA 2 – DIRETRIZES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Demonstrações das Origens e Aplicação de Recursos, foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6404/76 das Sociedades Anônimas, conjugadas com o Decreto nº 2536 de 06/04/98 e disposições complementares,. E de acordo, com a resolução CFC nº 877/00.

1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.
As principais práticas contábeis adotadas pela **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA**, para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis foram as seguintes:
a) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e ou reavaliação. A depreciação é calculada método linear, com base nas taxas admitidas pela Legislação do Imposto de Renda em vigor. **b)** A Correção monetária conforme a Lei nº 9.249/95, fica vedada a utilização de qualquer sistema de correção monetária nas demonstrações financeiras, inclusive para fins societários, a partir de 01/01/1996; **c)** Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado; **d)** As provisões de férias e encargos foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes. **e)** As entradas e saídas foram apuradas pelo regime de competência e refletem valores nominais relativos a serviços, vendas e contribuições, deduzidos os custos sobre atividades subsidiárias e nela incluídas, além dos referidos, outros provenientes de doações, subvenções de entidades congêneres, num montante de R$ 48.995.802,63 sendo R$ 34.776.502,37 caracterizadas como vinculadas à gratuidade, R$ 12.652.356,62 não vinculadas à gratuidade e R$ 1.566.943,64 não operacionais. As despesas estão vinculadas as atividades sociais e assistenciais e a conseqüente aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, cujo montante representou R$ 46.989.008,62 sendo R$ 45.250.732,52 como operacionais e R$ 1.738.276,10 caracterizada como não operacional e o resultado do exercício de 2006. AsContas do Passivo Circulante são demonstradas por seus valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidas das correspondentes despesas a apropriar. **g)** A gratuidade registrada no Demonstrativo dos Serviços Gratuitos do Exercício, valor no montante de R$ 10.262.865,94 é em decorrência de gastos com Bolsas de Estudos, concedidas aos alunos e Assistência Social, dentro do percentual estabelecido, sendo dispendido no exercício de 2006; **h)** Os serviços gratuitos prestados em 2006, constam nos registros contábeis da **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA**, estando os custos destes, incluídos entre as diversas despesas operacionais deste balanço; **i)** A INSTITUIÇÃO não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma, bem como, seus dirigentes, conselheiros, sócios e demais beneméritos, não perceberam vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes fossem atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, no exercício de 2006. **j)** Aplica as subvenções e doações recebidas diretamente nas finalidades a que está vinculada;**l)** Aplica integralmente no país os recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; **m)** Conserva em boa ordem, por prazo superior a cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de qualsquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; **n)** Apresenta, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. Recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias daí decorrentes. Assegura, por meio de determinação estatutária, a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para o gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;

MARLINTON DE SOUZA LOPES
Presidente
CPF 037.015.538-66

VOLNEI DA ROSA PORTO
Ecônomo
CPF 534.731.089-87

ALFREDO PESSOA CUNHA
Contador
CRC MA-006725/0-6

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA, levantado em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e as respectivas demonstração de resultado, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, dos resultados de suas operações, das mutações de seu patrimônio social e das origens e aplicações de recursos, referente ao exercício findo naquela data, que estão de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Ananindeua, 05 de abril de 2007.
ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC/RJ-003550/O
HILDO JARDIM ALEGRIA – Diretor Técnico - Contador CRC/RJ – 041841/T-6

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL
A Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde, é uma Entidade Assistencial de utilidade pública e caráter filantrópico, sem fins lucrativos.

NOTA 2 – DIRETRIZES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Demonstração das Origens e Aplicações, foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6404/76 das Sociedades Anônimas e alterações e legislação específica. E de acordo com a resolução CFC nº 877/00.

1-RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas pela **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE** para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis foram as seguintes:
a) IMOBILIZADO – É registrado pelo custo de aquisição e ou reavaliação. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas admitidas pela Legislação do Imposto de Renda em vigor; **b)** CORREÇÃO MONETÁRIA – Conforme a Lei nº 9.249/95, fica vedada a utilização de qualquer sistema monetário nas demonstrações financeiras, inclusive para fins societários, a partir de 01/01/96; **c)** ESTOQUES – os estoques de drogas, medicamentos e materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado; **d)** PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS – Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluem os encargos sociais correspondentes; **e)** PROVISÃO TÉCNICA – Constituição da Provisão de Risco conforme determinada a RDC 77 da Agência Nacional de Saúde; **f)**As receitas e despesas foram apuradas pelo regime de competência e refletem valores nominais relativos a serviços, vendas e contribuições, deduzidos os custos sobre as atividades subsidiárias e nela incluídas, além dos valores referidos, outros provenientes de doações, garantia de saúde, serviços hospitalares e outras, num montante de R$ 84.674.302,24 sendo R$ 67.650.173,77, caracterizados como vinculados à gratuidade, R$ 14.196.118,87 não vinculados à gratuidade e R$ 2.828.009,60 não operacionais.Vinculados as atividades sociais e assistenciais e a conseqüente aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, cujo montante representou R$ 73.772.745,67 sendo R$ 73.396.293,84 como operacionais e R$ 376.451,83 caracterizado como não operacional e o resultado do exercício de 2006, R$ 10.901.556,57, conforme abaixo discriminado:

	2006	2005
OPERACIONAIS		
RECEITAS		
Serviços Hospitalares	34.532.567,48	24.917.345,22
Garantia de Saúde	30.720.252,38	27.801.211,76
Doações	50.134,63	58.393,13
Financeiras	1.257.913,58	469.565,45
Outras Receitas	1.089.305,70	266.613,74
Subtotal Entradas Vinculadas a Gratuidade.	**67.650.173,77**	**53.513.129,30**
(-) Custo de Atividades Subsidiárias	0,00	0,00
Subtotal Líquido Serviços/Contrib./Doações e outras	**67.650.173,77**	**53.513.129,30**
Operacionais-Não Vinvuladas à Gratuidade		
Subvenções Organização Adventista	350.000,00	253.680,85
Concessão de Gratuidades	13.846.118,87	11.097.368,51
Subtotal (Não vinculado à Gratuidade)	**14.196.118,87**	**11.351.049,36**
Total Receitas Vinculadas e N/Vinculadas à Gratuidade	**81.846.292,64**	**64.864.178,66**

	2006	2005
DESPESAS		
Despesas com Pessoal	31.069.462,15	24.406.155,09
Encargos Sociais	1.578.592,19	1.372.431,08
Administrativas e Gerais	10.932.945,70	10.728.539,44
Custos de Serviços	15.751.301,50	12.516.466,51
Contribuição Previdência Privada	171.708,05	157.812,29
Outorgamentos	46.165,38	29.894,51
Assistência Social	0,00	0,00
Gratuidade Concedida	13.846.118,87	11.097.368,51
Total Saídas Operacionais	**73.396.293,84**	**60.308.667,43**
RESULTADO OPERACIONAL	**8.449.998,80**	**4.555.511,23**
RECECEITAS E DESPESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Receitas não Operativas	2.828.009,60	187.054,39
Despesas não Operativas	376.451,83	206.177,53
Resultado Não Operacional	**2.451.557,77**	**(19.123,14)**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**10.901.556,57**	**4.536.388,09**

g) As contas do Passivo Circulante são demonstradas por seus valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidas das correspondentes despesas a apropriar. **h)** A gratuidade registrada no Demonstrativo dos Serviços Gratuitos do Exercício, valor de RS 13.846,118,87 é em decorrência de gastos concedidos com assistência social dentro do percentual estabelecido, sendo despendido no exercício de 2006.**i)** O valor da isenção da Quota Patronal usufruída no ano de 2005 foi de R$ 4.484.611,23 e no ano de 2006 foi de R$ 5.182.173,67; **j)** Os serviços gratuitos prestados em 2006, constam nos registros contábeis da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, estando os custos destes, incluídos entre as diversas despesas operacionais deste balanço. **l)A ASSOCIAÇÃO** não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma, bem como, seus dirigentes, conselheiros, sócio e demais beneméritos, não perceberam vantagens ou benefícios, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes fossem atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, no exercício de 2006; **m)** Aplica as subvenções e doações diretamente nas finalidades a que está vinculada. **n)** Aplica integralmente no país os recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; **o)** Conserva em boa ordem, por prazo superior a cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial. **p)** Apresenta, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. Recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias dal decorrentes. Assegura, por meio de determinação estatutária, a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para o gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, levantado em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e as respectivas demonstração de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Associação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, dos resultados de suas operações, das mutações de seu patrimônio social e das origens e aplicações de recursos, referente ao exercício findo naquelas datas, que estão de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Ananindeua, 05 de abril de 2007.
ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC/RJ-003550/O
HILDO JARDIM ALEGRIA - Diretor Técnico Contador CRC/RJ-041841/T-6

A. C. DE CAMARGO MADEIRAS

CNPJ nº 06.233.831/0001-90, torna público que requereu a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 512/06, protocolada sob o nº 113244/07, p/ desdobro de madeira na Rod. Cuiabá-Santarém, s/nº, Km 895, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

ANGELI MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 26.590.901/0001-74, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 0318/2006, protocolada sob o nº 125549/2007, para desdobro de madeiras na Rod. Br 163, Km 895, s/nº, Três de Maio, Altamira/PA.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2006, todas as disciplinas dos Cursos Superiores de Formação Específica, no Programa de Educação a Distância, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 2ª turma da modalidade semi-presencial da Universidade da Amazônia, pólo Bragança.

Belém, 27 de abril de 2007.

GESTÃO EMPRESARIAL: ADELSO Mesquita Alves, **ALESSANDRA** Campos Pereira, **ANA** Luiza Moreira Silva, **CARLA** Adriana Rodrigues Lima, **CARLA** Conceição Azevedo de Araújo, **CELSO** Luiz da Silva Melo, **CLÁUDIA** Maria Risuenho Abdon da Cunha, **DANILO** Miranda do Rosário, **DAYONE** Gomes Mesquita, **EDILENE** Silva dos Santos, **ELISÂNGELA** Maria de Sousa Fernandes, **FRANCISCO** Joel da Silva Leite, **IZALMO** Fernandes de Oliveira, **JAMISON** Paixão de Oliveira, **JOOZEVELL** José Corrêa de Sousa, **JOSÉ** Carlos Pereira Gomes, **KARLA** Samara Sousa de Jesus, **KEILA** Raphaelo Sarubby e Silva, **LEILA** Erika Lima Nascimento, **LUCINALDO** da Silva Ferreira, **MARCOS** José Domingues Queiroz, **MARCOS** Vinicius Lhamas da Silva, **MARIA** Luciete Araújo de Sousa, **MARIEL** Coelho da Conceição Maciel, **MELQUESEDEC** da Silva Rocha, **MISAEL** Rocha Rodrigues, **MONICA** Maria da Silva Nascimento, **OSVALDO** Gardunho Martins Neto, **PAULO** Rodrigues de Oliveira, **QUÉSSIDA** Oliveira Pestana, **ROSEANY** de Sousa Costa, **SANDRA** Ribeiro Chaves, **TATIANA** Ferreira Rodrigues.

Édson Franco
REITOR

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no primeiro semestre do ano letivo de 2007, todas as disciplinas do Curso de Pedagogia, do Programa Demanda Dirigida para a Interiorização das Licenciaturas, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 63ª turma da Interiorização da Universidade da Amazônia, cuja Colação de Grau ocorrerá em 04 de maio de 2007.

Belém(PA), 27 de abril de 2007

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PÓLO: TERRA SANTA: ALBANIRA Alves Godinho, ALDA do Socorro Castro Consentini, ALDEMIRA Pantoja Marques, ÁLVARO Jorge Pantoja Canuto, ANA Lúcia Pantoja Canuto, ANA Regina Bentes Pantoja, ANDRÉIA Pantoja Canuto, ÂNGELA Maria Marques Moraes, CELESTINA Bentes Teixeira, CELINA do Socorro Pantoja, CLEICE Meneses Cavalcante, EDILENE Maria Farias Ferreira, EDIVARD Fernandes Ribeiro, ÉLEM de Jesus, ELIANDRA Sousa de Almeida, ELIANE Andrade Machado, ELIANI Pereira Guerreiro, ELYZIANE Batista Machado, EMERSON Maciel, ESTER Lúcia Sousa Serrão, FRANCISCO Paulo Rodrigues Picanço, IDENILSON Pessoa Pereira, ISABEL de Souza Henrique Filha, JOELMA do Rego Elias, JOSIVETE Andrade Machado Farias, KELLEN Cristina Santos Brito, LEANE Almeida Godinho, LESSANDRA Melo Barbosa, LÚCIA Maria Guimarães Pereira, MALBA Ney Cavalcante da Silva, MARCELO Guimarães, MARIA de Jesus Valente de Menezes, MARIA Imaculada Cavalcante Campos, MARIA Ivanelde Picanço Cavalcante, MARIA Ivone Barbosa Gentil, MARIA Joana de Souza Santarém, MARILENE Pimentel Hipólito, MARINA Marinho Santarém, NILDA Tavares da Silva, NORA Nei Santos Pantoja, OLGARINA Tavares Barbosa, PATRÍCIA Helena Fernandes Costa, RAIMUNDO Gabriel Nascimento de Abreu, RAIMUNDO Messias Pimentel Moura, RENILDA de Cássia Vasconcelos, ROSA Nira Barbosa Bentes, ROSIENE Figueira do Nascimento, ROSSILENE Cavalcante Godinho, SANDRA Maria Pereira Assis, VALDEMARINA Silva Sousa, ZEMES Carvalho.

Édson Franco
REITOR

DÁRIO LEITE DE OLIVEIRA

torna público que requereu à SECTAM licença pra fazer loteamento na Rua da Pedreirinha, bairro Guanabara em Ananindeua. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA

inscrita no CNPJ sob nº. 83.325.670/0001-05 e Inscrição Estadual nº 15.170.496-1, sito à Rodovia BR 316, Km 07 Terminal de Cargas Belém, Módulo B3, município de Ananindeua/PA., torna público que requereu à **SECTAM–Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, a renovação de sua Licença de Operação, nº 0346/2006, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, destilados de petróleo NE, tintas e materiais relacionados com tintas, thinners, vernizes, correlatos, diluentes, removedores, óleo de linhaça, água-raz, peróxidos orgânicos tipo D líquido, peróxidos orgânicos oxidantes, óleo mineral."

RIBEIRO & MENESES LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. Número do Convênio: Of. N º 240/2004. Partes: Ribeiro & Menezes, doravante designada ENFERTEC, CNPJ: 051553440001-93 e o Exército Brasileiro 8ª Região Militar/8ª Divisão de Exército, CNPJ: 003944520439-29. Objeto: Regular a realização do Estágio de Caráter não Militar em Organizações Militares de Saúde, visando aprimorar os conhecimentos profissionais de alunos pertencentes aos cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia Médica, no âmbito do Hospital Geral de Belém. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação no DOU. Valor: Não haverá indenização financeira e nem repasse de recursos financeiros. Todas as exigências e responsabilidades decorrentes da legislação trabalhista ficarão afetas à ENFERTEC.

J. A. CALDEIRA BENEFICIAMENTO MINERAL

-Torna público que requereu a SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Instalação para a atividade de PROCESSAMENTO DE REJEITOS AURÍFEROS DE UM ANTIGO GARIMPO DE OURO, situado no P. A. Barreiro do Cocal, povoado de Cutia, estrada de acesso a Serra Pelada, zona Rural, Município de Curionópolis-PA, Protocolo 2007/107998, de 29/03/2007.

TÁXI AÉREO CANDIDO LTDA – EPP

Inscrita no CNPJ n.º 01.716.292/0001-26, localizada Av. Senador Lemos, n.º 4700, Aeroporto Júlio César, Bairro; Sacramenta, Belém-PA, publica o extravio de seus livros Registro de Inventário, Livro de Ocorrência, Livro de Protocolo, Livro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Entrada de Mercadorias, Livro de Registro de Saída de Mercadorias, Notas Fiscais de nº 1.601 a 3.400, conforme Boletim de Ocorrência de n.º 00352/2006.006014-9, de 26/09/2006, em anexo.

ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNPJ 83.367.342/0001-71 Sede: Rodovia Mário Covas, 400 – Coqueiro – Ananindeua-PA

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: Compreende: Hospitais, Operadora de Plano de Saúde e seus Departamentos.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 (Em R$)

ATIVO	2006	2005
CIRCULANTE	**20.503.084,40**	**10.913.733,59**
Disponível	9.355.450,08	2.961.883,09
Realizável	11.147.634,32	7.951.850,50
Aplicações	123.290,98	100.800,00
Créditos de Oper.s com Seguros de saúde	0,00	0,00
Crédito de Oper.C/ Planos de Assis à Saúde	1.545.916,95	869.286,56
Despesas de Comercialização Diferidas	0,00	0,00
Outros Valores e Bens	9.478.426,41	6.981.763,94
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**8.927,46**	**13.329,22**
Aplicações	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber	8.927,46	13.329,22
PERMANENTE	**21.255.470,36**	**18.661.154,81**
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	21.255.470,36	18.661.154,81
Imóveis de Uso Próprio-Hospitalares	14.614.173,35	12.221.191,60
Bens Móveis – Hospitalares	17.073.120,44	15.596.761,27
Outros	1.058.952,91	1.148.270,59
(-)Prov.Perda Reaval./Deprec.Amort.Acum	(11.490.776,34)	(10.305.068,65)
TOTAL DO ATIVO	**41.767.482,22**	**29.588.217,62**

PASSIVO	2006	2005
PROVISÕES TÉCNICAS	**1.077.644,32**	**880.750,46**
Provisões Técnicas de Operações de Ass. à Saúde	1.077.644,32	880.750,46
CIRCULANTE	**6.465.063,92**	**5.249.096,03**
Déb. de Oper. de Assit. à Saúde	261.062,75	477.295,09
Déb. de Oper.de Seguro Saúde	0,00	0,00
Débitos Diversos	6.204.001,17	4.771.800,94
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**790.135,06**	**932.901,84**
RESUL DE EXER. FUTUROS	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**33.434.638,92**	**22.525.469,29**
Patrimônio Social	22.533.082,35	17.989.081,20
Reservas	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Superávit/(Déficit) acumulado	10.901.556,57	4.536.388,09
TOTAL DO PASSIVO	**41.767.482,22**	**29.588.217,62**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 (Em R$)

	2006	2005
Contraprestações Efetivas de Operação de Assistência a Saúde	30.720.252,38	27.801.211,76
Eventos Indenizáveis Líquidos	(19.233.971,89)	(20.029.649,75)
RESULTADO OPERACIONAL BÁSICO	**11.486.280,49**	**7.771.562,01**
Despesas de Comercialização	0,00	0,00
Outras Receitas e Despesas Operacionais	19.833.957,10	12.979.566,43
RESULTADO OPERACIONAL	**31.320.237,59**	**20.751.128,44**
Resultado Financeiro	947.970,64	241.359,65
Despesas Administrativas	(23.818.209,43)	(16.436.976,86)
Resultado Patrimonial	0,00	0,00
Resultado não operacional	2.451.557,77	(19.123,14)
RESULTADO DO PERÍODO	**10.901.556,57**	**4.536.388,09**
Impostos e Participações no resultado	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO	**10.901.556,57**	**4.536.388,09**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 (Em R$)

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Resultado Líquido do Exercício	10.901.556,57	4.536.388,09
Ajuste do resultado		
Para mais:	1.185.707,69	1.074.738,24
Depreciação do Exercício	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	885.059,21
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
Para Menos:	4.401,76	0,00
Redução do Realizável a Longo Prazo	**12.091.666,02**	**6.496.185,54**
TOTAL DAS ORIGENS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisições de direitos do Ativo Imobilizado	3.772.410,18	2.912.368,59
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00	9.159,89
Aumento do Ativo Permanente - Investimentos	0,00	0,00
Redução do Passivo e Exigível a Longo Prazo	142.766,78	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**3.915.176,96**	**2.921.528,48**
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**Saldos em 31/12/2005**	**Saldos em 31/12/2004**
Ativo Circulante		
No final do exercício	20.503.084,40	10.913.733,59
No início do exercício	10.913.733,59	6.616.174,44
	9.589.350,81	**4.297.559,15**
Passivo Circulante		
No final do exercício	7.542.708,24	6.129.846,49
No início do exercício	6.129.846,49	5.406.944,40
	1.412.861,75	**722.902,09**
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**8.176.489,06**	**3.574.657,06**

Descrição	Patrimônio Social	Reservas de Capital	Resultado Acumulado
Saldos em 31/12/2004	17.989.081,20	-	17.989.081,20
Resultado Líquido do Exercício	-	-	4.536.388,09
Saldos em 31/12/2005	22.533.082,35	-	22.533.082,35
Resultado Líquido do Exercício	-	-	10.901.556,57
Saldos em 31/12/2006	33.434.638,92	-	33.434.638,92

MARLINTON DE SOUZA LOPES
Presidente - CPF 037.015.538-66

VOLNEI DA ROSA PORTO
Ecônomo - CPF 534.731.089-87

ALFREDO PESSOA CUNHA
Contador - CRC MA-006725/0-6

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - CESUPA

A Dra. **ELVIRA GEMAQUE TAVEIRA,**
Juíza de Direito Titular na 5ª Vara Cível e
Comércio de Belém, Capital do Estado do
Pará República Federativa do Brasil.

FAZ SABER, pelo presente edital com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos cíveis de Execução proposta entre parte Autora, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ entidade mantenedora do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ – CESUPA - Requerido – SÁVIO FONSECA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Tra. Do Chaco – Praça Emilio Martins, nº 171, portador do CPF/MF Nº 175.426.852-87 – QUE através deste fica CITADO o SR. SÁVIO FONSECA RODRIGUES, a responder aos termos da presente ação de execução afim de pagar dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas a quantia de R$ 4.288,77 (Quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), ou no mesmo prazo, nomear bens a penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados tanto seus bens quantos bastem para a satisfação integral do débito, prosseguindo-se nos ulteriores de direito.

Fica o executado desde logo advertido de que terá o prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de embargos à execução, tudo em cumprimento ao seguinte despacho as fls. 22 a seguir – Defiro o pedido de fls. 21, para que o réu seja citado de forma editalícia, devendo o mesmo conforme dispõe o art. 902, *caput* e I do CPC, entregar o bem em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro. Belém, 21 de outubro de 2003.

O presente edital será publicado no órgão oficial do Estado e jornal de boa circulação desta capital e afixado no Fórum no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, ao dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e três. Eu _____ escrivão/escrevente vitalício do Cartório do quinto ofício do Cível e Comércio da comarca de Belém, Capital do estado do Pará, digitei e subscrevo.

ELVIRA GEMAQUE TAVEIRA
JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL TITULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE FAZ O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PREFEITURA MUNICIPAL.**OBJETO:**CONTRATO Nº 033/2006, DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2006, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E A EMPRESA **C. B. E. ENGENHARIA LTDA.**OBJETO:CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADA VILA SÃO JOSÉ-VICINAL 03 GLEBA PACAJAZINHO ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. **JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. **DATA:** 20.04.2007. **BERSAJONE MOURA-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2007.016.PMA.SESAU

Pregão Presencial nº PP.2007.016.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.
Objeto: aquisição de material permanente destinado às ações do SAMU-192.
Data, Hora e Local da Abertura: 10/05/2007, às 09:00 h., na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD, à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete, virgem e formatado, CD-Rom ou Pen Drive, fornecido pelo interessado que se identificar.
Telefone: 3073-2523
Ananindeua/PA, 26 de abril de 2007.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2005
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Marituba e Construtora Arteplan Projetos e Construções LTDA.
OBJETO: Construção do Mercado Municipal de Marituba.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo para Execução dos Serviços a contar de 16/10/2006 até 30/05/2007.
TERMO INICIAL: 16/10/2006 e **TERMO FINAL:** 30/05/2007
Prorrogação da Vigência do Contrato Original.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2006.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prefeito Municipal Antonio Armando Amaral de Castro.

Marituba/Pa, 27 de abril de 2007.
Antônio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - CNPJ Nº 04.822.151/0001-66
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Conselheiros: Apresentamos a V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006, elaboradas conforme o Art.26 paragrafo 6º, item V da Lei Nº 10.672 de 15 de março de 2003.

Belém, 23 de abril de 2007

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

ATIVO	2006	2005
CIRCULANTE	**544.882,70**	**314.562,26**
Caixas e Bancos	117.705,01	272.637,76
Outros Créditos	420.927,69	41.574,50
Adiantamentos	6.250,00	350,00
PERMANENTE	**994.522,56**	**703.558,50**
Imobilizado Técnico	819.527,94	798.791,64
(-) Depreciações	(100.999,98)	(95.233,14)
Diferido	275.994,60	-
TOTAL DO ATIVO	**1.539.405,26**	**1.018.120,76**

PASSIVO	2006	2005
CIRCULANTE	**283.219,03**	**13.472,15**
Obrigações Previdenciárias	5.983,59	13.472,15
Outras Contas a Pagar	277.235,44	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**34.160,79**	**-**
Financiamentos	34.160,79	-
RESULT. EXERC. FUTUROS	**-**	**40.836,69**
Convenio SEEL	-	40.836,69
Repasse Convênio – SEEL	-	184.986,00
(-)Despesas de Repasse	-	(144.149,31)
PATRIMONIO SOCIAL	**1.222.025,44**	**963.811,92**
Reserva de Reavaliação	309.882,92	309.882,92
Superávit Acumulado	912.142,52	653.929,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.539.405,26**	**1.018.120,76**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	2006	2005
1-RECEITA OPERACIONAL		
Renda de Jogos	708.807,88	768.420,82
Outras Receitas	544.961,58	443.711,69
TOTAL DA RECEITA	**1.253.769,46**	**1.212.132,51**
2-CUSTOS CAMPEONATOS	**392.486,65**	**665.276,95**
3-RESULTADO BRUTO	**861.282,81**	**546.855,56**
4-DESPESA OPERACIONAL		
Despesas com Pessoal	259.214,29	235.459,61
Despesas Administrativas	295.961,19	252.343,42
Despesas Tributárias	6.374,86	6.163,84
Despesa Patrimonial	21.726,84	17.001,13
Encargos financeiros	19.792,11	17.470,06
TOTAL DA DESPESA	**603.069,29**	**528.438,06**
5-SUPERÁVIT DO EXERC.	**258.213,52**	**18.417,50**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

Componentes	2006	2005	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	544.882,70	314.562,26	230.320,44
Passivo Circulante	283.219,03	13.472,15	269.746,88
Variação	**261.663,67**	**301.090,11**	**(39.426,44)**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	2006	2005
Superávit do Exercício	258.213,52	18.417,50
Resultado de Exercício Futuros	(40.836,69)	40.836,69
Aumento Exigível a L. Prazo	34.160,79	-
Depreciação	5.766,84	17.001,13
Reserva de Reavaliação	-	309.882,92
Total das Origens	257.304,46	386.138,24
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Imobilizado	20.736,30	387.199,47
Redução do Exig. a longo Prazo	-	25.861,08
Aumento do Diferido	275.994,60	-
Total das Aplicações	296.730,90	413.060,55
VARIAÇÃO DO C.C.L.	**(39.426,44)**	**(26.922,31)**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

1-Saldo no Início do período	653.929,00
2-Superávit do Exercício	258.213,52
3-Saldo no Fim do Exercício	912.213,52
4-Transferido para Patrimônio Social	912.213,52

PARECER CONSELHO FISCAL

No cumprimento de nossas funções de CONSELHEIROS FISCAIS da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, procedemos ao exame nas Contas da Diretoria, referente aos anos de 2006 e 2005, através do Relatório, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS E ORIGEM E APLICAÇÕES DE RECURSOS constatando a sua exatidão pelo que recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 31 de dezembro de 2006

FRANCISCO MOREIRA PACHECO
Presidente CRC nº 0584/PA

GERSON NYLANDER BRITO
Membro CRC Nº 5436/0-7/PA

CARLOS SOUZA FIGUEIREDO
MEMBRO CRC Nº 3844/PA

Belém, 31 de dezembro de 2006

ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA
Presidente FPF

MARIO CELIO ALMEIDA DAMASCENO
Contador - CRC/PA 011344/O-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Administradores e Diretores da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, Examinamos os Balanços Patrimoniais da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e as respectivas Demonstrações dos Resultados e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 1 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema de controles internos; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 2 – em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações, as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Belém, 23 de abril de 2007

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
Contador CRC/PA Nº 002671/O-3 Auditor Independente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
Santarém – Pará
LEI Nº 18.054 / 2007, DE 05 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicletas, sob o regime de **MOTOTÁXI**, no Município de Santarém.

Art. 2º - O serviço de transporte individual de passageiros por motocicletas será regido por esta Lei, pela Lei Estadual nº 6.942/2007 e pelas normas estabelecidas em decreto regulamentador do serviço.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por serviço de transporte de passageiros em motocicletas "MOTOTÁXI":

I – transporte de apenas um passageiro, realizado por motocicletas e conduzido por condutor devidamente credenciado para esse fim;

II – licenciado: pessoa física, detentora de permissão para a exploração do serviço de transporte de passageiros em motocicleta;

III – condutor: motorista profissional devidamente credenciado para exercer atividade de condução de motocicleta;

IV – autorização de tráfego: documento que permite o veículo a trafegar para o serviço de mototáxi;

Parágrafo único: O serviço de Mototáxi será explorado sob o regime de permissão, na forma da Lei nº 8.987/95, em seu artigo 40.

Art. 4º - Compete ao Poder Público Municipal estabelecer regras aos condutores mototaxistas, bem como fiscalizar, através da Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito – SMT, a perfeita execução de tais serviços, obedecidas, ainda, as seguintes condições:

I – ser maior de dezoito anos;

II – ser habilitado na categoria de motocicleta, no mínimo, há dois anos;

III – não possuir antecedentes criminais;

IV – ser proprietário de equipamentos de segurança para si e para o passageiro;

V – ser proprietário do veículo, com certificado de registro e licenciamento de veículo registrado em Santarém, ou possuir contrato de leasing ou financiamento, em seu nome;

VI – residir no Município de Santarém, no mínimo 24 meses, devendo apresentar comprovante de quitação eleitoral;

VII – Não possuir vínculo empregatício de nenhuma natureza, não exercer atividades empresarial e de comércio ou dispor de qualsquer outras fontes de renda.

VIII – Ser inscrito como segurado do Regime Geral da Previdência Social e estar quite com as contribuições previdenciárias.

Art. 5º - Os veículos utilizados no transporte individual de passageiros devem ter, no máximo, cinco anos de fabricação.

Art. 6º - O veículo utilizado para o transporte individual de passageiros somente poderá conduzir o condutor e um único passageiro.

Art. 7º - O número máximo de permissões autorizadas pelo órgão competente da Municipalidade para o serviço de mototáxi será de 450 (quatrocentos e cinqüenta).

Parágrafo único: As permissões originárias do Decreto Municipal nº 215, de 09 de dezembro de 2002 e Decreto Municipal nº 244, de 04 de novembro de 2004, integrarão o número máximo que dispõe o *caput* deste artigo.

Art. 8º - A permissão será válida pelo prazo de 60 (sessenta) meses, renovável por igual período, de acordo com os critério estabelecidos na legislação vigente.

Art. 9º - A permissão para o serviço será renovada anualmente até o dia 31 de março mediante requerimento e quitação dos tributos municipais, devendo ser seguida de vistoria técnica efetuada pela SMT sobre o veículo, atendendo-se às exigências constantes nesta lei e no Decreto regulamentador.

Art. 10 - A transferência do ato de permissão do serviço é vedada a qualquer título.

Art. 11 - Condutor e passageiro estão obrigados a usar equipamentos de segurança aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Parágrafo único: O não cumprimento deste artigo sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

Art. 12 - É obrigatória a contratação de seguro contra acidentes, para a garantia da integridade física do passageiro e condutor.

Art. 13 - As motocicletas utilizadas no serviço de mototáxi serão padronizadas e identificadas mediante cor branca e ter nas duas laterais do tanque de combustível a identificação **"MOTOTÁXI"** e o respectivo número da permissão.

Art. 14 - Os condutores deverão usar uniformes, bem como utilizar capacetes em cores padronizadas definidas pelo poder concedente.

Art. 15 - Compete ao Poder Público Municipal, no prazo até de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, estabelecer regras para o exercício da atividade por meio de decreto, observando os seguintes requisitos:

I - formação de condutor de mototáxi;
II - condições para o exercício da atividade;
III - licença de autorização;
IV - veículos para o serviço;
V - acessórios do condutor e usuário;
VI - tarifas a serem cobradas pelo uso e para a remuneração do serviço;
VII - disciplina e conduta dos mototaxistas;
VIII – renovação;
IX - fiscalização;
X – autuações;
XI- orientação e educação no trânsito.

Art. 16 - Fica vedado o exercício não autorizado do serviço de mototáxi, sujeitando-se o infrator às penalidades contidas no regulamento.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 05 de abril de 2007.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. PROD. E EXP.
CNPJ: 20.722.575/0001-25
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2007, às 12:00 (doze) horas, em sua sede social, localizada na Rua Curuçá, 260 – sala 104, Bairro Telégrafo, nesta Cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006, bem como sobre a destinação dos resultados. 2. Fixação dos honorários da Diretoria. Belém-PA., 18 de abril de 2007. Luiz Gonzaga Maciel, Diretor Superintendente

Por problemas técnicos, esta materia deixou de ser inserida no DOE nº 30.911 edição do dia 24/04/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 2/2007-013/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2007-013/2007, firmas vencedoras: M.M.Lobato Com. e Rep. Ltda; Irmãos Anjos Ltda; D.M.H. Equipamentos Med. Hosp. e Laboratorial Ltda; Cristalfarma Comércio Rep. Import. e Export. Ltda; Skala Medh Produtos Médicos Hospitalares Ltda; Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; J.A.C. de Souza; Laboratório Químico Farm. Bergamo Ltda; Medicor Produtos Medico Hosp. Ltda; J. Médica Distrib. de Materiais Hosp. Ltda; L. A. Lima; D.C.S. Vasconcelos; A.Garcia da Silva Comércio; J.D. de Souza Nascimento; E. de A. Cavalcante; Rotal Hospitalar Ltda; R.C.J. Zagallo; I. Bilório de Carvalho; L.M. Xavier.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 2/2007-016/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2007-016/2007, firma vencedora: Automic Comércio de Implementos Máquinas e Tratores Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 2/2007-017/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2007-017/2007, firmas vencedoras: M. B. de Carvalho Soares; M.A. Bonfim Comércio de Gêneros Alimentícios; Z. de L.Batista Comércio; L.A. Lima; Miranelma M. Meireles Ferreira; I.Bilório de Carvalho e L.M. Xavier.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 2/2007-018/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2007-018/2007, firmas vencedoras; M. B. de Carvalho Soares; M.A. Bonfim Comércio de Gêneros Alimentícios; L.M. Xavier; I. Bilório de Carvalho; Miranelma M. Meireles Ferreira; E. W. de Aguiar Lima Comércio; L. A. Lima; Z. de L. Batista Comércio e Inara Andrade Damasceno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/07

Processo licitatório nº 032/2007 - modalidade Pregão Presencial nº. 015/07. **Objeto:** ***Aquisição de Material de Expediente Destinado ao Consumo da Secretaria Municipal de Saúde.*** **Abertura:** 11/05/2007. **Horário:** às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudenice B. de Macedo. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ contato:** (094) 3427-1472.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
***ADIAMENTO* - Processo licitatório nº. 023/2007**

Processo licitatório nº. 023/2007 - modalidade Concorrência Pública nº 001/07. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de 15km em C.B.U.Q., em diversos logradouros da área urbana e áreas urbanizadas do município do Água Azul do Norte. **Abertura:** 08/05/2007 **(ADIADO P/ 30/05/07). Horário:** às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudenice B. de Macedo. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ contato:** (094) 3427-1472.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

O Secretario de Administração de Aurora, CONVOCA, **até 28/05/2007**, para nomeação em concurso: Maria Hilda D. da Silva, Maria Enilene Monteiro Aguiar, Maria de Nazaré Silva Felix e Maria da Conceição Soares de Carvalho. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo requerido, perderá o direito à nomeação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, localizada à Avenida JK de Oliveira, 1379, Prédio da Câmara Municipal, Sala de Reuniões da Comissão, com fundamento no Art. 5º, III, do Decreto-Lei 201/67 e demais disposições aplicados à espécie, nos autos de procedimento político-administrativo Nº 001/2007, **NOTIFICA** o Sr. **KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu**, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa no Processo de Cassação por Infração Político-Administrativo. As cópias da denúncia e documentação completa encontram-se à disposição na Sala de Reuniões da Comissão Processante.

Dom Eliseu, 25 de Abril de 2007.
Maria José Vieira Morais
Presidente da Comissão Processante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2007 – SEMED

Objeto: Aquisição de Alimentação para o curso de formação continuada de professores da Educação Infantil. Abertura: 10 de maio de 2007 às 09:00 horas. O Edital e Informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 8h às 13h, ou pelo telefone (0xx93) 2101-5550, ou pelo e-mail licitacoes@santarem.pa.gov.br.

Santarém, 26 de abril de 2007.
Antonio Eder John de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEMINF. **Contratado:** SANENG – Santarém Engenharia Ltda. **Origem:** Concorrência Pública Nº 004/2004 – CPL/SEMINF. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução e vigência por mais 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 22/02/ a 23/07 de 2007).

Santarém (PA), 22 de Fevereiro de 2007.
Arqtª Alba Valéria Jorge Lima
Sec. Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 013/2005

BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A CNPJ n.º 04.134.540/0001-19 Relatório do Conselho de Administração Senhores Acionistas Cumprindo determinações legais e estatutárias, oferecemos a apreciação e julgamento dos senhores acionistas, os atos e contas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. As origens e aplicações de recursos obedeceram às convenções sociais e cronogramas estabelecidos no projeto aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento do Amazônia. Agradecemos aos senhores acionistas pela confiança depositada nesta administração, e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. Ananindeua -(PA), 31 de dezembro de 2006. **A Administração.**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Ativo	2005	2006
At. Circulante	**3.094.499,68**	**5.177.281,17**
Disponível	298.225,67	103.911,57
Caixa	20.462,11	-
Bcs. c/Movim.	277.763,56	103.911,57
Real.a CP N. 1	2.796.274,01	5.073.369,60
Clientes	106.632,68	-
Estoque	2.610.328,01	4.886.812,33
Val. Mobiliários	5.000,00	-
Antecipações Imposto Renda.Cont. Soc,	74.313,32	61.943,54
Adiant.a Fornec.	-	124.613,73
Real. a L.Prazo	**95.994,02**	**95.994,02**
Empréstimo Comp./ consórcio	95.994,02	95.994,02
At.Perm. N. 2	**22.999.834,88**	**23.022.790,01**
Investimentos	16.268,74	16.268,74
Aplic.em out. Clas	13.211,44	13.211,44
Corr. Monet. IPC/90	3.057,30	3.057,30
Imobilizado	**12.026.881,69**	**12.049.836,82**
Maq.e Acess.	4.313.791,96	4.315.926,07
Veículos	820.809,23	820.809,23
Móv.e Ut./ Comp.	203.673,16	224.494,18
Ferramentas	20.431,40	20.431,40
Inst. Elétricas	458.833,42	458.833,42
Terrenos	44.875,71	44.875,71
Prédios	483.320,85	483.320,85
Obras em And.	1.666.686,31	1.666.686,31
Reav.do Ativo	5.872.816,33	5.872.816,33
Dep. Acum.	(4.022.436,08)	(4.022.436,08)
Correção Monet. IPC/90	2.078.881,48	2.078.881,48
Leasing / Veic.	85.197,92	85.197,92
Diferido	**10.956.684,45**	**10.956.684,45**
Desp.Pre-Oper.	603.812,42	603.812,42
Var.Mon.Deb	10.549.538,77	10.549.538,77
Amort. Acum.	(412.860,99)	(412.860,99)
C. Mon. IPC/90	216.194,25	216.194,25
T. DO ATIVO	**26.190.328,58**	**28.296.065,20**

Passivo	2005	2006
Passivo Circ. N. 3	**1.854.788,66**	**2.581.293,54**
Fornecedores	1.401.125,10	1.762.410,50
Cont. Social a Rec.	35.394,52	58.881,21
Impostos a Recolher	120.030,85	67.009,19
Contas a Pagar	31.045,31	41.954,82
Prov. p/I.R. e CSLL	74.313,32	99.759,03
Dividendos obrigat.	192.879,56	258.943,33
Emprést. Bancários	-	292.335,46
Pass.Ex.a L.P. N.4	**16.670.770,69**	**16.675.215,12**
Emp.FIN.BCO. BASA	418.878,45	192.986,73
Debêntures	16.251.892,24	16.251.892,24
Cred./Dev.-Pess. ligadas	-	230.336,15
Res. de exerc. Fut. N. 5	**-**	**1.176.608,71**
Recebimentos antecipados	-	1.176.608,71
Patrim. Liq. N.6	**7.664.769,23**	**7.862.947,83**
Capital Social	5.661.902,00	5.661.902,00
Res. de Capital	1.507.430,81	1.507.430,81
Res.p/ aum.de Cap.	1.507.430,81	1.507.430,81
Reserva de lucros	196.495,91	209.707,81
Reserva legal	53.421,92	66.633,82
Res.p/ aum.de Cap.	143.073,99	143.073,99
Outras contas	298.940,51	483.907,21
Lucros Acumulados	149.310,29	298.940,51
Lucro do Exercício	149.630,22	184.966,70
T. DO PASSIVO	**26.190.328,58**	**28.296.065,20**

Dem. da Orig. e Aplic. de Rec. em 31/12/06

Contas	2005	2006
Orig. dos Recursos	725.135,91	1.445.291,27
Lucro Líquido	213.757,46	264.238,13
Aum Exig.a L/Prazo	418.878,45	4.444,43
Aum. do result. exerc. fut.	0,00	1.176.608,71
Dim. Real a L/Prazo.	92.500,00	0,00
Aplic. dos Recs.	744.532,80	89.014,66
Aum. do At. Perm.	571.093,23	22.955,13
Dist. Dividendos	53.439,37	66.059,53
Pagam. de lucros	120.000,00	0,00
Aum. do C.C.L.	**-19.396,69**	**1.356.276,61**

Dem. de Luc. ou Prej. Acum. em 31/12/06

Discriminação	2005	2006
Saldo anterior	269.310,29	298.940,51
Pagam..e dividendos	120.000,00	
Lucro do Exercício	149.630,22	184.966,70
Lucro Acumulado	298.940,51	483.907,21

Demonst. do Res. do Exerc. em 31/12/06

Discriminação	2005	2006
Rec. B. das Vend.	**7.671.072,00**	**9.210.934,34**
Vendas de Export.	523.788,28	369.675,94
Revenda de Merc.	6.429.331,23	8.433.310,18
Vendas de Serv.	717.952,49	407.948,21
Ded. das Vendas	**1.441.882,39**	**2.134.112,70**
Icms/Pis/Cofins/ Iss/Devoluções	1.441.882,39	2.134.112,70
Receita Líquida das Vendas	**6.229.189,61**	**7.076.821,64**
Cust.Prod. Vend.	**4.869.315,72**	5.379.041,90
Custo de Mercadoria n/Produção	658.510,27	1.400.923,55
Cust. c/ Revenda	3.305.822,77	3.940.948,26
Cust. c/Prod.+ Enc.	904.982,68	37.170,09
Luc.Bruto Operac.	**1.359.873,89**	**1.697.779,74**
Despesas Gerais	**1.099.649,64**	**1.506.542,06**
Desp. Adm.+Enc.	655.791,03	928.947,95
Desp.Tributárias	65.796,18	75.725,95
Desp.Financeiras	165.125,87	231.920,15
Desp. c/ Vendas	212.936,56	269.948,01
Luc. Operac. Liq.	**260.224,25**	**191.237,68**
Rec. Financ./n operc.	**27.846,53**	**172.759,48**
Receitas Financ.	27.846,53	1.029,72
Rec. não Operac.	-	171.729,76
Var. Mon. Passiva	-	-
Result. do Exerc. Antes Provisões	**288.070,78**	**363.997,16**
Prov.p/I.R. e C.Soc.	74.313,32	99.759,03
Res. Ex. após Prov.	**213.757,46**	**264.238,13**
Luc./Prej. por Ação	-	-
Dest. do Result.	**213.757,46**	**264.238,13**
Reserva Legal	10.687,87	13.211,90
Divid. Obrigatórios	53.439,37	66.059,53
Luc. Liq. Exercício	**149.630,22**	**184.966,70**
Lucro por Ações	**0,01**	**0,01**

Demonst. da Var. do Cap. Circ. Líquido em 31/12/06

Componentes	2006	2005	Var. 2005	Var. 2006
At. Circ.	5.177.281,17	3.094.499,68	-56.026,61	2.082.781,49
Pas.Circ	-2.581.293,54	-1.854.788,66	36.629,92	-726.504,88
C.C.L.	2.595.987,63	1.239.711,02	-19.396,69	1.356.276,61

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2006

Contas	Sl. 31/12/05	Const. de Reserva	Sld. 31/12/06
Cap. Real.	5.661.902,00	0	5.661.902,00
Res.Cap.	1.507.430,81	0	1.507.430,81
Res.de Luc	196.495,91	13.211,90	209.707,81
S.disp.AGO	298.940,51	184.966,70	483.907,21
Total	**7.664.769,23**	**198.178,60**	**7.862.947,83**

Notas Explicativas - A Brilasa-Britagem e Laminação de Rochas S/A.é empresa que tem projeto aprovado pela SUDAM, e o Capital Autorizado é de R$ 16.000.000,00 dividido em 6.000.000 ações ordinárias e 10.000.000 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. As preferenciais serão subscritas e ntegralizadas pelo FINAM, DL 1376/74 e 8167/91. O Capital Subscrito e Integralizado é de R$ 1.172.579,90 em ações preferenciais, sendo R$ 431.436,93 Classe A, R$ 741.142,97 Classe C e com recursos próprios de R$ 4.489.322,10 em ações ordinárias totalizando em R$ 5.661.902,00. As Demonstrações Financeiras deste Balanço foram elaboradas conforme a Lei 6404/76 e RIR/99, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade. Nota1 Os estoques foram considerados ao seu preço efetivo de custos já excluída parcela do ICMS. Nota 02 As Aplicações dos recursos foram efetuados conforme cronograma estabelecidos pela SUDAM e o Ativo Permanente sofreu um acréscimo líquido de R$ 22.955,13 proveniente de aquisições. Nota 03 – É composta de débitos com vencimentos para exercício seguinte: Nota 4 – O PELP, está composto com recursos de Debêntures X Finam no valor de R$ 16.675.215,12, com os vencimentos para 5,5 anos valores estes que não estão sendo atualizados monetariamente, em virtude de previsão legal em conversões de ações. Nota 5 - É composto de recebimentos antecipados para entrega de mercadorias futuras. Nota 6 - O Patrimônio Líquido está demonstrado detalhadamente no quadro de Mutações. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme documentos apresentados ao Contador. Ananindeua – Pa, 31 de Dezembro de 2006. Ivan Palmeira Anijar – Diretor - CPF 048.596.182-20, Silvio Kos Burlamaqui de Miranda – Membro CPF 128.245.772-15, Ronaldo José Ferreira Batista, Cont., CRC 3326/0-6 - CPF. 023.902.212-20. **Parecer do Auditor Independente.** Aos administradores e diretores da Brilasa – Britagem e Laminação de Rochas S.A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da Brilasa – Britagem e Laminação de Rochas S/A. levantado em 31.12.06 e as respectivas demonst. de res. de exerc., das mutações do Patrim. Liq. e das orig. e aplic. de rec. correspondente ao exerc. findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua adm. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonst. cont. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos sl., o volume de transações e o sistema cont. e de controle internos da entidade. b) A constatação com base em testes , das evidências e dos registros que suportam os valores e as inf. cont. divulgadas e c) Avaliação das práticas e estimativas cont. mais representativas adotadas pela adm. da entidade, bem como da apresentação das Demonst. Cont. tomadas em conjunto. 03. Face a nossa contratação ter sido feita após o encerramento do exercício, não foi possível adotarmos certos procedimentos tais como: Contagem de Caixas e Acompanhamento do Inventário dos Estoques. 4. Em nossa opinião as demonst. cont. acima ref. representam adequadamente em todos os aspectos relevante a posição patrim. e financ. Brilasa – Britagem e Laminação de Rochas S/A, em 31/12/2005, as mutações do seu patrim. liq. e as orig. e as aplic. de seus rec. ref.ao exerc. findo naquela data de acordo com os princ. fundamentais de cont. Belém-Pa. 19/04/2007 Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Auditor Independente Contador CRC-PA. 002671/O-3.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Judiciário CADERNO 1 Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 25/04/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.003137-9 PROT.:23/04/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003157-4 PROT.:25/04/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 4A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CAMPINA GRANDE/PB
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003158-8 PROT.:24/04/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO:JORGE ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA
REU:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003160-1 PROT.:24/04/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:IRENE DE OLIVEIRA MONTEIRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003161-5 PROT.:25/04/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSIMAR FIGUEIREDO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003162-9 PROT.:25/04/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MUNICIPIO DE ITAITUBA
ADVOGADO:THIAGO ROCHA NARDELLI
IMPDO:DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM BELEM/PA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003163-2 PROT.:24/04/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:LUIZ EDUARDO PINHEIRO CORREA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003164-6 PROT.:24/04/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:GALLI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003165-0 PROT.:24/04/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:RISONILDA OLIVEIRA DOS SANTOS ME E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003166-3 PROT.:24/04/2007
CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE.:ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
REQDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003168-0 PROT.:24/04/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:LAUDICEIA SIQUEIRA FERNANDES
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003169-4 PROT.:24/04/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:KEYSE CRISTINA MELO DE LIMA E OUTROS
REQDO.:TOCANTINS MINERACAO S/A E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003170-4 PROT.:24/04/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:KEYSE CRISTINA MELO DE LIMA E OUTROS
REQDO.:TOCANTINS MINERACAO SA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003171-8 PROT.:24/04/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:BANCO MERIDIONAL DO BRASIL SA
REQDO.:PESCA ALTO MAR S/A E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003177-0 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:PINTO MARQUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003178-3 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:ORION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003179-7 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:R MARTINS RAMOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003180-7 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:A OLIVEIRA NASCIMENTO REPRESENTACOES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003181-0 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:JARB REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003182-4 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:R L MENDES COMERCIO E PRESENTACOES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003183-8 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:CARDOSO REPRESENTACAO DE CONFECCOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003184-1 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:BIG SOL REPRESENTACOES LDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003185-5 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:RIBEIRO REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003186-9 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA

ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:MIRANDA E NASCIMENTO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003187-2 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:ELIANA REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003188-6 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:AGAPE HOSPITALARES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003189-0 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:PUBLICACOES TRIBUTARIAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003190-0 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:SOLVENORTE REPRESENTACOES LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003191-3 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:LIMA SANTOS REPRESENTACOES LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003192-7 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:ALCAFELI REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003193-0 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:LOBER REPRESENTACOES LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003194-4 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:M C M COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003195-8 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:REPRESENTACAO PIMENTEL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003196-1 PROT.:24/04/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARA - CORE-PA
ADVOGADO:RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES
EXCDO:MARES REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003197-5 PROT.:24/04/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO.:MARIO WILSON MORAES PINHEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003200-7 PROT.:25/04/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:IVAN VIEIRA CORREA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003201-0 PROT.:25/04/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEICAO FILHO
ADVOGADO:MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003202-4 PROT.:25/04/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANGELA FIGUEIREDO DA SILVA MERGULHAO
ADVOGADO:MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003208-6 PROT.:25/04/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:LINDOMAR DE MORAIS GOMES
ADVOGADO:MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
REU:BANCO BMG S/A E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003209-0 PROT.:25/04/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANDREA DO CARMO MACIEL NEVES
ADVOGADO:NAYANA FADUL DA SILVA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003210-0 PROT.:25/04/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SERGIO BARBAGELATA GOES
ADVOGADO:NAYANA FADUL DA SILVA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003203-8 PROT.:25/04/2007
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE.:RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:SEVERO ALVES DO CARMO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003204-1 PROT.:09/03/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REU:JOAO ALEXANDRE PINTO CARDOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003205-5 PROT.:25/04/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:RONILDO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO:VALTER SILVA SANTOS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.003206-9 PROT.:25/04/2007
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE.:PEDRO MACHADO
ADVOGADO:SEVERO ALVES DO CARMO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003207-2 PROT.:25/04/2007
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE.:RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:SEVERO ALVES DO CARMO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.001372-3 PROT.:28/02/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO:MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003159-1 PROT.:24/04/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 41
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 48

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMÁTICAMENTE 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 0

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS MORAES
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 071/2007
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.002029-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ARGEMIRO ALVES SANTANA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA0010264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: Diante do solicitado às fls. 559 (verificação de número de inscrição da OAB), intime-se o advogado Antônio Gomes Guimarães para apresentar cópia de sua carteira de identidade da OAB/PA, no prazo de 5 (cinco) dias. I.

2004.39.00.001735-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AMARILDA SFAIR DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP.: Autorizei o pagamento conforme requisição anexa. Desapensem-se os autos. (...) após aguarde-se o pagamento.
ATO ORD.: De ordem do MM Juiz Federal da 1ª Vara, certifico que a Requisição de Pagamento foi migrada para o e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme cópia já juntada, do que, com base na Portaria/DIREF nº 002/1V/2003, abro vistas às partes e envio o processo para fins de publicação e/ou intimação. O referido é verdade e dou fé.

2004.39.00.004646-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA
EXQTE : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA
EXQTE : CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOGADO : PA00009405 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOGADO : CAMILLA MOURAO RUBIN-BRENDA MONTE DE ASSIS
ADVOGADO : PA00010234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: Autorizei o pagamento conforme requisição anexa. (...) Certifique a Secretaria a respeito da migração da ordem e, após, lance-se a fase 107-99 ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE – OUTROS (AGUARDANDO PAGAMENTO).
ATO ORD.: De ordem do MM Juiz Federal da 1ª Vara, certifico que a Requisição de Pagamento foi migrada para o e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme cópia já juntada, do que, com base na Portaria/DIREF nº 002/1V/2003, abro vistas às partes e envio o processo para fins de publicação e/ou intimação. O referido é verdade e dou fé.

2004.39.00.005933-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MONICA GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
ADVOGADO : PA00004814 - ISABELLA TUPINAMBA EMMI
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
DESP.: Baixo o feito em diligência. Cadastrem-se as advogadas Isabella Tupinambá Emmi e Giselle Aline de Aquino Cabeça, no sistema processual, como patronos da parte autora, ao lado do advogado João Bosco Maia Sampaio, certificando-se nos autos. Após, intimem-se os mencionados advogados para providenciarem o recolhimento das custas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. I.

2005.39.00.001651-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOVELINA DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO : RJ00067728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
ADVOGADO : PA00004397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: (...) Indefiro o pedido de fls. 63 das advogadas FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS e MARIA RAIMUNDA MAGNO REIS (retenção de 20% do crédito a título de honorários contratuais), pois não foi apresentado o contrato que daria fundamento ao pleito. Determino, entretanto, que os honorários advocatícios de subumbência sejam pagos às advogadas FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS e MARIA RAIMUNDA MAGNO REIS, em partes iguais, visto que essas eram as patronas da parte autora quando da formação do título com a prolação da sentença, até porque o substabelecimento posteriormente concedido à advogada NILZA RODRIGUES BESSA, não dá direito à concessão dos honorários. I.

2005.39.00.009959-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : HENVIL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PA00008090 - JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO : PA00009022 - MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
ADVOGADO : PA00012231 - MARTA INES ANTUNES LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Recebo a petição de fls. 125/138 como emenda à inicial, determinando seja encaminhada cópia da mesma ao requerido, por ocasião da citação. (...) I.
ATO ORDINATÓRIO: Intimação da parte AUTORA para apresentação de cópia da inicial.

2006.39.00.002801-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM
REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
LITISPA : RUI DENARDIM
REQDO. : IATE CLUBE DO PARA
ADVOGADO : PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ATO ORD.: Intimação do requerido Iate Clube do Pará e do litisconsorte passivo Rui Denardim para que se manifestem sobre a pretensão do juízo trabalhista de transferência de parte do numerário depositado (fls. 342/348), no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo Iate Clube do Pará.
DESP.: Por meio de nota de secretaria e pessoalmente, conforme a legislação própria, dê-se vista às partes e ao MPF, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, para que se manifestem sobre a pretensão do juízo trabalhista de transferência de parte do numerário depositado (fls. 389).
ATO ORD.: Intimação do requerido Iate Clube do Pará e do litisconsorte passivo Rui Denardim para que se manifestem sobre a pretensão do juízo trabalhista de transferência de parte do numerário depositado (fls. 389), no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo Iate Clube do Pará.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.010755-3 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA
ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA
REU : SCHAIN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
DECISÃO: Indefiro o pedido de expedição de ofício à Receita Federal formulado pela ECT às fls. 41/42. Em primeiro lugar, porque o processo ainda não se encontra em fase de execução. Em segundo lugar, porque a indicação de bens passíveis de penhora é encargo da parte interessada não devendo este juízo interferir neste sentido. Providencie a secretaria a juntada do aviso de recebimento correspondente à carta de citação de fls. 49. I.

2005.39.00.007192-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : HENVIL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PA00008090 - JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO : PA00009022 - MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
ADVOGADO : PA00012231 - MARTA INES ANTUNES LIMA
REQDO. : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) denego a liminar. (...) Intimem-se.
ATO ORDINATÓRIO: Intimação da parte AUTORA para apresentação de cópia da inicial.

2006.39.00.003033-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : HENVIL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PA00008090 - JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO : PA00009022 - MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) denego a liminar. (...) Intimem-se.
ATO ORDINATÓRIO: Intimação da parte AUTORA para apresentação de cópia da inicial.

2007.39.00.000016-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLINICA DE MEDICINA FISICA E REABILITACAO
ADVOGADO : AM00003934 - DAVID MATALON NETO
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12A REGIAO - CREFITO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12A REGIAO - CREFITO
ADVOGADO : PA00011964 - THAIS RODRIGUES COELHO
DECISÃO: Defiro a liminar (...) Colha-se parecer do MPF. I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.:
ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 035
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.39.00.002557-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA JOSE ALVES VINHOLTE
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R$ 24.480,59 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.26), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2007.39.00.002556-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ELK RANIERI

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R$ 24,945,68 apurados pela Contadoria do Juizo (fl.34), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2005.39.00.008182-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : JOSE MARIA MESQUITA DA COSTA
REQDO. : AURORA MARIA CONCEICAO DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro, por ora, o pedido formulado na petição de f. 38/39 pela CEF, posto que não comprovada a realização de diligências para obtenção das diligências, sendo, assim, incabível a sua pretensão de transferir a este Juizo atribuição que lhe é conferida pelo CPC.Assim, deve a Requerente promovê-lo diretamente na via administrativa ou apresentar comprovação inequívoca da negativa.Intime-se.

2003.39.00.009125-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
REQDO. : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

2006.39.00.003393-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TEREZINHA DE JESUS PAES DE ANDRADE BARROS
ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o impetrado da sentença de fls. 97/102, bem como do presente despacho.Recebo a apelação do(a) impetrante no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF.

2005.39.00.004581-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : LUCIA BASTOS DOS NAVEGANTES PEREIRA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 51 e concedo o prazo de 30 (tinta) dias para que a CEF cumpra o determinado no despacho de fl. 49.

2006.39.00.003570-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARETH DA SILVA FONSECA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação da UNIÃO em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.Após, remetam-se os autos ao E. TRF.

2005.39.00.003963-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : FRANCISCO CARLOS COSTA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que o feito já foi sentenciado, recebo a petição de fls.61 como desinteresse no cumprimento do julgado manifestado expressamente pela Caixa Econômica Federal. Diante do acima certificado, intime-se a requerida/executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o recolhimento das custas finais apuradas às fls.63.

2005.39.00.007076-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IRLAND AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o teor da certidão de fl. 98, defiro o requerido pela União às fls. 70/77 quanto à reunião dos processos ali especificados. Assim, remetam-se os autos ao setor competente para posterior distribuição à 5ª Vara desta Seção Judiciária.

2005.39.00.002570-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DECIO BOTELHO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010373 - ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : BANCO BMG
ADVOGADO : PA00012008 - MAURA POLIANA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00011831 - VANESSA SANTOS LAMARAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ante a inércia do réu BMG em cumprir o determinado no despacho de f.195, portanto não comprovado o recolhimento das custas de apelação, julgo deserto o recurso apresentado, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil. Recebo a apelação interposta pelo INSS em ambos efeitos. Vista ao autor para apresentar contra-razões, no prazo legal.Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2005.39.00.001524-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : GREYCE WARLENY PALHETA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro, por ora, o pedido formulado na petição de f. 36/37 pela CEF, posto que não comprovada a realização de diligências para obtenção das diligências, sendo, assim, incabível a sua pretensão de transferir a este Juizo atribuição que lhe é conferida pelo CPC.- Assim, deve a Requerente promovê-lo diretamente na via administrativa ou apresentar comprovação inequívoca da negativa. Intime-se.

2004.39.00.008627-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA-COIMPPA
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Fazenda Nacional da sentença de fls. 147/155, bem como do presente despacho.Recebo a apelação do(a) autora em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.Após, remetam-se os autos ao E. TRF.

2004.39.00.011347-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
RÉU : MARILEIDE DOS SANTOS GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o pedido de execução apresentado às fls.55/58, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente as cópias necessárias à intimação na forma do artigo 475-B/J (memória discriminada e atualizada dos cálculos de liquidação), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos da referida lei. Intime(m)-se.

1998.39.00.003739-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS AILTON CASTRO DE MATOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007314 - MARCIA MARINHO MODESTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Concedo vista dos presentes autos à CEF pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação, retornem os autos ao arquivo.

2004.39.00.011329-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : JOSE LUIZ FERREIRA GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Primeiramente, considerando a certidão retro, deve a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as cópias necessárias à citação. Após, intime-se o requerido para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância a qual foi condenado na sentença, conforme memória de cálculo apresentada às fls. 61/63, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos da referida lei.

2004.39.00.010823-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
RÉU : FRANCISCO SOUZA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Primeiramente, considerando a certidão retro, deve a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as cópias necessárias à citação.Após, intime-se o requerido para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância a qual foi condenado na sentença, conforme memória de cálculo apresentada às fls.(...), devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos da referida lei.

2003.39.00.001042-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REU : BELCONAV S A

2004.39.00.008010-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ROSILDA ARAUJO SALES
REQDO. : ALOISIO RUAS PINTO
REQDO. : ROSILDA ARAUJO SALES

2006.39.00.006117-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO MORAIS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA

2006.39.00.006181-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE BENEDITO NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA

2006.39.00.006185-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ABRAAO DE JESUS ASSUNCAO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC)

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.39.00.002957-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDSON AZEVEDO PARENTE
ADVOGADO : PA00007982 - HELIO PESSOA OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Em face do exposto, indefiro o pedido de liminar. Defiro o benefício da gratuidade judiciária. P.I Cite-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.002397-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : PAULINO LAURINHO DA SILVA
RÉU : MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA

2005.39.00.002812-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : CREUZA MARIA GAMA DA SILVA

2006.39.00.009667-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : SUPER CARNE LTDA
OUTROS : VALMIR FERREIRA DA SILVA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à CEF para que se manifeste, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2006.39.00.004154-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : FRANCISCA MONTEIRO MIRANDA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.00.004226-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA DE LOURDES MIRANDA CORREA
ADVOGADO : PA00005706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.00.005746-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA
ADVOGADO : PA00012648 - ANNA CAROLINA NOVAES PESSOA
REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.006283-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JOANA D'ARC MOTA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.00.008200-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AGAMENON DA FONSECA MARAMALDO
ADVOGADO : PA00003677 - MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO : PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
REU : UNIAO FEDERAL - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL DA AERONAUTICA - I COMAR

2006.39.00.008218-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : BIRACY DAS NEVES MONTEIRO MENDES
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.00.008282-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ADOLFO CRUZ ROSA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA

2006.39.00.008428-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NELIO FERNANDO GONCALVES
ADVOGADO : PA00008712 - ANDRE DOS SANTOS MENDONCA
REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.008647-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SILVIO SOUZA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO

2006.39.00.008817-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA REIS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.009063-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS MATOS DE SOUSA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.009565-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.00.010067-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDA CARDOSO WALDEMAR
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

2006.39.00.010071-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE MAIA FREIRE
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.010093-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO : PA00012038 - CARIME HABER CEZARINO
REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.010149-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO NAVEGANTE CANCIO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2007.39.00.000307-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA
REU : DIGEO PUBLISH DO BRASIL LTDA
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista à ECT, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca do teor da certidão de fls.32-verso.

2003.39.00.011743-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIO FERREIRA VIEIRA
ADVOGADO : PA00001981 - MARIO FERREIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista à parte autora, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para requerer o que lhe compete.

2005.39.00.007307-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : CARLOS ROBERTO SARUBBY DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista dos autos aos Embargados para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

2006.39.00.001927-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOAO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011183 - JOAO EUDES DE CARVALHO NERI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista ao INSS para que se manifeste, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

1997.39.00.008192-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JACIRA DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista à CEF, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação.

2003.39.00.006495-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR
ADVOGADO : SP00161721 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID
ADVOGADO : PA00009689 - SYDNEY DA SILVA SALES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2004.39.00.004115-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO. : FERNANDO AUGUSTO DA SILVA COQUEIRO
ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
ADVOGADO : PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER

2004.39.00.010577-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
RÉU : ROSEMARY ASSUNCAO REIS

2005.39.00.000138-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ROSIVAN BARATA DE SOUZA

2005.39.00.003909-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : SIDNEI LEANDRO FREIRE DA SILVA

2005.39.00.004508-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : JOSEANE CRISTINA MARTINS SIQUEIRA

2006.39.00.009960-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : DEIZI LORENA VALENTE DO COUTO
REQDO. : RAQUEL SILVEIRA DA COSTA
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista à CEF pelo prazo de 10 (dez) dias.(...)

2006.39.00.003567-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL JOSE MARIA SANTANA MARTINS
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

2006.39.00.006766-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CIA AGROPEC DO JAHU
ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
REU : FAZENDA NACIONAL

2006.39.00.008371-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OCTAVIO FERREIRA DA ROCHA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.008427-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALDA MARIA DE PINHO COUTO
ADVOGADO : PA00008712 - ANDRE DOS SANTOS MENDONCA
REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.008819-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JUAREZ GONCALVES BEZERRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
2006.39.00.009087-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WILSON MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
2006.39.00.010064-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO FRANCO DAMASCENO
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
2006.39.00.010074-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JUSSARA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista dos autos ao(s) autor(es) para que se manifestem sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATERIA CRIMINAL
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.001636-2 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : JOSE SEVERINO FILHO
REQDO. : MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS E OUTROS
REQDO. : ANTONIO TEOFILO GOMES DIAS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"CUMPRA-SE.
Designo o dia 30/05/2007, às 09:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados JOSÉ SEVERINO FILHO e ANTÔNIO TEÓFILO GOMES DIAS.
Comunique-se ao MM Juízo Deprecante.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Citem-se."
2006.39.00.005593-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZZETA
REU : ROMULO FIGUEIREDO DONZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando que a realização de outras audiências designadas no dia de hoje se estenderam por toda a tarde, redesigno o interrogatório do réu ROMULO FIGUEIREDO DONZA para o dia 16.10.2007, às 15:00 horas.
Intimem-se.
Ciencia ao MPF."
2007.39.00.001744-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : ATANAIDE ROA PAIVA
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"CUMPRA-SE.
Designo o dia 15/06/2007, às 09:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado ATANAIDE ROA PAIVA. Cite-se.
Comunique-se ao MM Juízo Deprecante.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se."
2004.39.00.003065-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"O MM Juiz considerando que o réu José Maria da Silva regularmente citado por edital, não compareceu à audiência designada para o dia de hoje, tão pouco constitui advogado, suspendeu o curso do processo e o prazo prescricional (art. 366 do CPP)"
2006.39.00.009571-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : ANTONIO CARLOS VIEIRA COSTA
REU : BIANCA RIBEIRO CORREA
ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES
ADVOGADO : PA00001416 - EGIDIO MACHADO SALES FILHO
ADVOGADO : PA00005962 - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
PROCUR : PA00001416 - EGIDIO MACHADO SALES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Foi designado o dia 16.10.2007, às 14:30 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, devendo a secretaria providenciar as necessárias intimações. saíram os presentes intimados para o ato processual designado"
2004.39.00.009387-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : ALEXANDRO RODRIGUES BARROS
ADVOGADO : PA00001132 - MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a defesa para se manifestar nos termos do art. 500 do CPP.
Publique-se."
2006.39.00.010199-5 CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : SIGILOSO
ADVOGADO : PA00011640 - ANDRE LUIZ DOS REIS FERNANDES
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
ADVOGADO : PA00000190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003839 - JOAO EUDES DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00001875 - JOAO JURANDIR MANITO
ADVOGADO : DF00000586 - JOSE GERARDO GROSSI
ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
ADVOGADO : PA00007330 - RENANTA MILENE SILVA PANTOJA
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro a vista requerida às fls. 2008, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas,
Publique-se."
2003.39.00.012693-3 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE ROSIANA RODRIGUES DE MENEZES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
" Intime-se o Recorrido para apresentar as contra-razões ao recurso, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
Publique-se."
1999.39.00.001723-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MARIA NOBRE DE SOUZA
REU : MARIA BERNADETE MARQUES DA SILVA
REU : JOSE BANDEIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00008846 - GUSTAVO ESPINHEIRO DO N SA
ADVOGADO : PA00005438 - LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00002755 - MARIA DE NAZARE MOURA FERREIRA
DEF. PÚB : - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando a informação de fl.333, torno sem efeito a nomeação do Dr. CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO do encargo de defensor dativo, que deverá ser intimado da dispensa.
Intime-se o defensor do acusado JOSÉ BANDEIRA DE QUEIROZ para cumprir o disposto no art. 500 do CPP, no prazo legal.
Publique-se."
2006.39.00.003146-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA
REU : BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00001849 - JOAO MARIA CHAVES FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Torno sem efeito a certidão de fls. 639-v, pois "a competência para fornecer certidões aos atos processuais é dos agentes públicos integrantes da serventia judicial" (STJ- RESP 240713).
Intimem-se os Recorridos para apresentarem as contra-razões ao recurso, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
Publique-se."
2007.39.00.001799-1 NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES
REQTE. : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA E OUTROS
PROCUR : PA00003359 - REGINA MOUTINHO
REQDO. : JOAO CLAUDIO ARROYO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando a informação da certidão de fl. 54-v,entreguem-se os autos ao requerente.
Publique-se, "
2006.39.00.009213-2 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Torno sem efeito a certidão de fls. 62-v, pois "a competência para fornecer certidões aos atos processuais é dos agentes públicos integrantes da serventia judicial" (STJ- RESP 240713).
Considerando que o RECURSO EM SENTIDO ESTRITO não tem efeito suspensivo, determino a remessa destes autos à Justiça Comum do Estado do Pará, Comarca de Santa Luzia, local onde

está domiciliado o recorrido, o que facilitará, inclusive, o acesso às peças processuais para a formação do instrumento.
Publique-se."
2006.39.00.002692-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU : VALBERTO FACANHA MAGALHAES
ADVOGADO : PA00005772 - CARLOS ALBERTO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido ministerial de fl. 206.
Reitere-se o ofício de fl. 191.
Concedo a vista requerida à fl. 208, pelo prazo de 05 (cinco) dias, oportunidade em que a defesa poderá se manifestar nos termos do art. 499 do CPP.
Ciência ao MPF.
Publique-se."
2004.39.00.005277-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : AMERICO DA CUNHA BARATA FILHO
REU : AMERICO DA CUNHA BARATA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO : PA00003000 - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Torno sem efeito a certidão de fls. 492-v, pois "a competência para fornecer certidões aos atos processuais é dos agentes públicos, integrantes da serventia judicial" (STJ- RESP 240713).
Intime-se o Recorrido para apresentar as contra-razões ao recurso, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
Publique-se."
2005.39.00.003160-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : GILBERTO DA COSTA MACIEL
REU : OLAVO NYLANDER BRITO JUNIOR
REU : SINVAL DE NAZARE TEIXEIRA DIAS JUNIOR
REU : JUSTINO ALMEIDA MACIEL
ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO
ADVOGADO : PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
DEF. PUB : - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Torno sem efeito a certidão de fls. 198-v, pois "a competência para fornecer certidões aos atos processuais é dos agentes públicos integrantes da serventia judicial" (STJ- RESP 240713).
Considerando que o RECURSO EM SENTIDO ESTRITO não tem efeito suspensivo, determino a remessa destes autos à Justiça Comum do Estado do Pará local onde estão domiciliados os recorridos, o que facilitará, inclusive, o acesso às peças processuais para a formação do instrumento.
Publique-se."
2004.39.00.004182-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MARIA DAS GRACAS FLEXA DE OLIVEIRA
REU : ANDRE LUIZ FLEXA MAIA
REU : MARCIO ALESSANDRO FLEXA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista a certidão de fls. 3934, indefiro o pedido de fls. 3916/3917, uma vez consumada a preclusão temporal.
Intime-se a defesa do acusado MÁRCIO ALESSANDRO FLEXA DE OLIVEIRA para se manifestar sobre a certidão de fls. 3931-v, nos termos do artigo 405 do CPP.
Publique-se."
2003.39.00.007388-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Torno sem efeito a certidão de fls. 250-v, pois "a competência para fornecer certidões aos atos processuais é dos agentes públicos integrantes da serventia judicial" (STJ- RESP 240713).
Recebo a Apelação de fl. 252/259 nos seus efeitos devolutivo e suspensivo.
Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do art. 600 do CPP.
Publique-se."
2002.39.00.009667-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : MARCIO SEBASTIAO DA SILVA FARO
ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00006797 - RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a defesa do acusado para se manifestar sobre a certidão de fl. 548 e fl. 554, nos termos do artigo 405 do CPP.
Publique-se."
2004.39.00.004124-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : MARIA FERNANDA RODRIGUES COELHO
REU : LUIZ FERNANDO RODRIGUES GONZALEZ
ADVOGADO : PA00012452 - RAFAEL FECURY NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00004239 - VERA LUCIA DA SILVA MARQUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"O advogado dos réus insistiu na oitiva da testemunha Elizabeth da Silva Coelho, tendo o MM. Juiz designado o dia 08/05/2007, às 14:30 horas, devendo a Secretaria providenciar a condução coercitiva."
2007.39.00.001393-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : JOSE ALVES DA COSTA
REU : PEDRO DUARTE FARIAS
REU : ROSIEL CAMPOS DO ESPIRITO SANTOS
REU : MARCELO LEITE TOCANTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acato a manifestação ministerial de fls. 83.
Designo o dia 18/05/2007, às 10:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu PEDRO DUARTE FARIA.
Cite-se, por Edital. Prazo: 15 dias.
Ciência ao MPF, inclusive para se manifestar nos termos do despacho de fl. 75, última parte."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.008116-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RECDO : SERRARIA ALTO DA LIBERDADE LTDA
RECDO : WAGNER LUIS COVRE
ADVOGADO : PA00004283 - ADNAN DEMACHKI
ADVOGADO : PA00011637 - AUMIL TERRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO
ADVOGADO : PA00007458 - WILTON OLIVEIRA DA ROCHA
2006.39.00.008505-1 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
RECDO : CLAUDIO JORGE ALENCAR ARAUJO
2006.39.00.008900-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO. : IZA SILVERIO DA SILVA
REQDO. : ANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Mantenho a decisão de fls.... por seus próprios fundamentos.
Translade-se para os autos principais cópia desta decisão.
Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região.
Publique-se."
2003.39.00.007342-6 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : JECIAS MOREIRA DA SILVA
REQDO : OLIMPIO LUDOVICO BASTOS NETO
REQDO : EVERARDO DA SILVA JUNIOR
REQDO : EDUARDO SOLANO FERNANDEZ
REQDO : BENEDICTO TORRES HERNANDEZ
ADVOGADO : PA00011021 - CESAR RAMOS DA COSTA
ADVOGADO : PA00010465 - JOSUE DUTRA MORAES
ADVOGADO : PA00010743 - LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007829 - NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tratam estes autos de processo criminal para fins de cumprimento de sanções impostas aos condenados OLIMPIO LUDOVICO BASTOS NETO, EDUARDO SOLANO FERNADEZ, BENEDICTO TORRRES HERNANDEZ E GECIAS MOREIRA DA SILVA nas sanções das Leis n. 6.368/76 e, ainda, quanto aos dois primeiros pela prática de infração penal definida na Lei nº. 9.613/98.
Entendo que por se tratar de cumprimento de pena privativa de liberdade, os presentes autos devem ser encaminhados à Vara de Execução Penais deste Estado, visto que, falece competência a este Juízo, conforme entendimento já preconizado pelo STJ, na súmula nº 192: "Compete ao Juízo das Execuções Penais do Estado a execução das penas impostas a sentenciados pela Justiça Federal, Militar ou Eleitoral, quando recolhidos a estabelecimento sujeito a administração estadual".
Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2007.39.00.001301-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO. : ALCIDIO DOS SANTOS FERREIRA
REQDO. : CARLOS ALBERTO BENTES DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Recebo a denúncia de fls. 03/05.
Designo o dia 05/06/2007, às 15:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. Cite-se.
À Distribuição para alterar a classe processual para 13.101.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se."

2007.39.00.001151-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO. : CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Recebo a denúncia de fls. 03/05.
Designo o dia 05/06/2007, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Cite-se.
À Distribuição para alterar a classe processual para 13.101.
Ciência ao Ministério Público Federal."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2º Jef Criminal

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.700604-3 CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL / JEF
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : RAIMUNDO QUEIROZ FILHO E OUTRO
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando que o ofício de fl. 18 indica o endereço residencial de RICARDO DE ANDRADE SHINKAI, torno sem efeito a determinação de devolução dos autos, assim como a fixação de honorários à fl. 16, e designo o dia 05.06.2007, às 15:30 horas para a audiência de oitiva desta testemunha.
Comunique-se ao Juízo Deprecante.
Ciência ao MPF.
Publique-se. Intimem-se."
2006.39.00.703262-4 TERMO CIRCUNSTANCIADO
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : RAUL DE MACEDO KOS
REQDO. : RAIMUNDO DO SOCORRO SILVA DE SOUSA
REQDO. : NEYXON SANDER SANTANA CALDEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando que a realização de outras audiências designadas no dia de hoje se estenderam por toda a tarde, redesigno o ato processual de fls. 44 para o dia 31.05.2007, às 14:30 horas.
Intime-se.
Ciência ao MPF."

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.706905-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / JEF
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : CIERMAD PARA LTDA
PROCUR : PA00005538 - ACLEMILDA SOUSA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...)Ante o exposto, CONCEDO de ofício ordem de habeas corpus para determinar que sejam excluídos de eventuais registros policiais, relativamente ao inquérito nº 190/2001, os nomes de DEGIVALDO ALVES MATOS e LEDA DE VASCONCELOS.
Sujeita à remessa necessária (art. 574, I, do CPP).
Sem custas.
Ciência ao Ministério Público Federal.
P.R.I."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

BOLETIM ESPECIAL Nº12/2007
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM ESPECIAL Nº 12/2007
AUTOS COM DESPACHO
PROC. 92.00.01196-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : Tendo em vista que não consta nos autos nenhum documento que comprove o levantamento do valor referente aos honorários advocatícios depositado à fl. 60, baixo o feito em diligência para determinar que se intime o Sr. Antonino Maia da Silva, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO
PROC. 2007.39.00.002690-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WASHINGTON LUIS DE SOUZA GESTA
ADVOGADO : PA00007805 - DOMINGOS CORREA BRAGA
ENTIDADE : FACULDADE IDEAL-FACI
IMPDO : REITOR DA FACI - FACULDADE IDEAL
DECISÃO : (...) Deste modo, concedo a liminar para determinar à autoridade coatora que expeça novo boleto para pagamento da matrícula e, após o pagamento dessa mensalidade, efetive a imediata matrícula do impetrante no 5º semestre do curso de Engenharia Civil.
PROC. 2007.39.00.002660-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MADEIREIRA SANTA BARBARA LTDA-EPP
ADVOGADO : PA00009792 - FABIO GUY LUCAS MOREIRA
REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO : (...) Ante o exposto, defiro parcialmente a liminar.
PROC. 2007.39.00.002994-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IONE NOGUEIRA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00011207 - DENIS DA SILVA FARIAS
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DECISÃO : (...) Deste modo, concedo a liminar para determinar à autoridade coatora que expeça, no prazo de 24 horas, novo boleto para pagamento das mensalidades em atraso de 2006, bem como da matrícula de 2007 e efetive a matrícula do impetrante no 1º semestre de 2007 do curso de Direito, de imediato, possibilitando à impetrante o acesso a todas as atividades discentes atuais e pretéritas, inclusive provas abonando todas as faltas porventura anotadas. Recebo a emenda à inicial de fl. 57.

AUTOS COM SENTENÇA
PROC. 2006.39.00.003746-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JOAO BOSCO FORTES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA : (...)Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno o Réu a recalcular a Renda Mensal Inicial do Autor, para incluir na sua atualização o percentual de 39,67% relativo ao índice de Reajuste do Salário Mínimo – IRSM, referente ao mês de fevereiro de 1994, respeitada a prescrição qüinqüenal, sendo que todas as parcelas devidas deverão ser atualizadas monetariamente desde a época em que devido o pagamento das parcelas em atraso nos termos da Lei n.º 6.899/81 e da Súmula nº 148/STJ. Em sede de antecipação dos efeitos da tutela, requerida à fl. 23, determino ao INSS que proceda a revisão imediata da RMI do benefício do Autor, nos termos da fundamentação supra, implantando-se e pagando-se, a partir do mês de maio de 2007, inclusive, a diferença a que tem direito o beneficiário. Condeno também o INSS aos juros de mora calculados em 1% ao mês a partir da citação, face ao caráter alimentar do benefício. Tendo o Autor sucumbido em parte mínima do pedido, condeno o INSS no pagamento dos honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, incidindo somente sobre as parcelas vencidas até esta data, nos termos do § 3º do art. 20 do CPC e na Súmula 111 do STJ. Acato como valor da causa o montante de R$ 38.151,89; encontrado no resumo de fl. 21, o qual determinou remessa dos autos para este juízo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 054/2007
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
2004.39.00.004138-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITO LUZ DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista ao autor Benedito Luz dos Santos acerca da petição e documentos insertos às fls.231/236, pelo prazo de 10 dias.
AUTOS COM DESPACHO
2001.39.00.002102-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MONTES REI LTDA
ADVOGADO : PA00006861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
ADVOGADO : RJ00060900 - DANIELA GUIMARAES FERNANDES
DESPACHO: 1. Recebo os recurso de Apelação de fls. 483/514, interposto pela ELETROBRAS e de fls. 515/533 interposto pela Fazenda Nacional nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à autora para apresentar as contra-razões, no prazo legal. 3. Após, remetam-se os presentes autos ao e. TRf da 1ª Região.
AUTOS COM SENTENÇA
2005.39.00.003166-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : SANDRA MARIA DOS SANTOS PERES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistencia e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII c/c, art. 569, ambos do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos. P.R.I.

2003.39.00.012655-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : JOSE MARIA CALAF CALAF
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: (...) Ante o esposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno o réu a recalcular a Renda Mensal Inicial do autor, para incluir na sua atualização o percentual de 39,67% relativo ao índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM, referrnet ao mês de fevereiro de 1994, respeitada a prescrição qüinqüenal, sendo que todas as parcelas devidas deverão ser atualizadas monetariamente desde a época em que devido o pagamento das parecias em atraso, nos termos da Lei n.º 6.899/81 e da Súmula nº 148/STJ. Condeno, também, o INSS aos juros de mora calculados em 1% ao mês a partir de citação, face o caráter alimentar do benefício, tendo o autor sucumbido em parte mínima do pedido, condeno o INSS no pagamento dos honorarios advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, incidindo somente obre as parcelas vencidas até esta data, nos termos do §3º do art. 20 do CPC e na Súmula 111 do STJ. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2006.39.00.004521-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL-SINDJUF-PA/AP
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 295, VI, c/c art. 267, I, do CPC. Oportunamente, arquivem-se estes autos com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.009780-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - ANETTE CONSUELO BASTOS
REQDO : OLIMPIO ULIANA
REQDO : ELZA MARIA CORRADI ULIANA
ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, homologo o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, no valor global de R$ 391.758, 47 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), sendo 360.242,64 (trezentos e sessenta mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para a terra nua e R$ 31.487,68 (trinta e um mil e qautrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para as benfeitorias, por atender a exigencia constitucional da justa indenização, devidamente atualizado. Declaro incorporado ao patrimonio da União Federal o imóvel rural denominado "Fazenda Novo Mundo II", localizado no município de Capitão Poço, neste estado, com área desapropriada de 3.280,00 ha, matriculado no cartório de registro de imóveis da Comarca de São Miguel do Pará, sob o n. 10.538, f. 195, livro 2-AK. Transitada em julgado, expeça-se o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao cartório de registro de imóveis competentes. Satisfeita a prova de regularidade fiscal, com a apresentação de certidões negativas de tributos incidentes sobre o imóvel em questão, por parte dos expropriados, e, após, o transito em julgado, expeça-se o competente alvará de levantamento das quantias remanescentes depositadas. Cada parte arcará com os honorários de seus patronos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.010186-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GUILHERME LUCIO BLANCO CARRIL RAMOS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, a título de honorários advocatícios. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.004117-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA
ADVOGADO : - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devida à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA JEF
JUIZ TITULAR DR
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ SUBSTITUTO
DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
JUIZ SUBSTITUTO
DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Dir. Secret.: Dra. Ana Cristina Guimarães Lameira, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2007
Atos do(a) Exmo(a).
DRA.LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
ATOS COM DECISÃO/DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2007.39.00.905980-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE JOAO SILVA
ADVOGADO :PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Indefiro, pois, o requerimento de antecipação de tutela.

2007.39.00.904500-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MANOEL DO SOCORRO MATA
ADVOGADO :PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Indefiro, pois, o requerimento de antecipação de tutela.

2007.39.00.904495-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : PAULO ALVES DE LIMA
ADVOGADO :PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Com tais considerações, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante imediatamente a nova renda mensal revisada, devendo comprovar o cumprimento da medida liminar no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2007
Atos do(a) Exmo(a).
DR.ARTHUR PINHEIRO CHAVES
ATOS COM DECISÃO/DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2007.39.00.903176-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
ADVOGADO : PA00007949 - HELIANA MAIA FEITOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Com tais considerações, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante imediatamente a nova renda mensal revisada, devendo comprovar o cumprimento da medida liminar no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação.

2007.39.00.903386-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LUIZA VICENTE RODRIGUES
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Com tais considerações, indefiro o requerimento de antecipação de tutela.

2006.39.00.917759-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : NAITON ANDRE REIS PEREIRA
ADVOGADO : SP00173422 - MARUPIARA MARIN
REU : INSTITUTO NACIONÁL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela.

Outrossim, diante da necessidade de produção de prova pericial, determino a realização de exame técnico, nomeando, para tanto, o Dr. MAURO SÉRGIO DE ALMEIDA CAMPÊLO, que realizará a perícia em seu consultório com endereço na Rua dos Mundurucus, 284-, entre travessa de Breves e Av. Bernardo Sayão – Jurunas, Belém-PA, fones: (091) 9144-0542 – 3083-7506, no dia 22/05/2007, entre 15:00 e 18:00 horas.

Intimem-se as partes da faculdade de indicação de quesitos e/ou assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias, e o autor para que compareça à perícia munido de todos os laudos, receitas e resultados de exames clínicos que dispor.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 063/2007
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2007.
AÇÃO ORDINÁRIA

1997.39.01.0922-5 ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA E OUTROS
ADVOG.: PA8.965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO e determino que a Caixa Econômica Federal proceda ao reajustamento dos encargos mensais de acordo com o BTN, até fevereiro/91, e de acordo com a TR, a partir de então, sem que exceda a variação do salário-mínimo ao longo da vigência do contrato. Os valores pagos em excesso serão amortizados no eventual saldo devedor, após atualizados monetariamente pelos índices oferecidos pelo Conselho da Justiça Federal, a partir de cada pagamento, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação. Condeno a ré ao pagamento de custas processuais e de honorários advocatícios, ora fixados em R$1.000,00 (mil reais) para cada um dos autores. Autorizo, desde já, o levantamento pela ré dos valores depositados. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÃO PENAL

2003.39.01.0987-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROC. COMUM
JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : TIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS E OUTRO
ADVOG. : PA11.109 – MÁRIO BARROS NETO E OUTROS
ADVOG. : PA8.855 – DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR E OUTROS
DESPACHO: Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Goianésia/GO a inquirição da testemunha João Balbino de Azevedo, arrolada pela acusação, no endereço fornecido à fl. 329-verso. Intimem-se. Publique-se.

CRIMINAIS DIVERSAS

2001.39.01.0152-1 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : FALSIFICAÇÃO DE AUTENTIFICAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE FGTS EMPRESA ENGESETE
DECISÃO: (...). Diante o exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do CPP. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Após, arquive-se.

2001.39.01.0367-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : SAQUES INDÉVIDOS DE PENSÃO APÓS FALECIMENTO DE SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal. Após o trânsito em julgado, cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.01.0492-1 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : IRREGULARIDADE PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO INSS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ / PA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Oportunamente arquive-se com baixa na distribuição.

2003.39.01.1221-7 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : APURAR ASSALTO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DO MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA
DECISÃO: (...). Diante o exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do CPP. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Após, arquive-se.

2003.39.01.1325-3 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : MALVERSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DA SUDAN EM FAVOR DA EMPRESA FRANGO GIGANTE S/A
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento formulado pelo MPF, com a devida baixa na distribuição. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF.

2003.39.01.0454-9 NOTÍCIA -CRIME
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : ERNANI SOUZA FRANÇA
ADVOG. : PA11.218 – EMERSON DE SOUZA FRANÇA
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, com esteio no art. 61, *caput*, do CPP, e nas disposições combinadas dos arts. 107, IV e 109, V, ambos do Código Penal, declaro extinta a punibilidade de ERNANI SOUZA FRANÇA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal. Transitando em julgado, cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato. P. R. I.

2004.39.01.0755-1 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : SUBTRAÇÃO DE TREZE MIL REAIS DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE GOIANÉSIA / PA
DECISÃO: (...). Diante o exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do CPP. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Após, arquive-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2007.

EXECUÇÃO FISCAL

2005.39.01.1325-0 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SOLOBASE ENGENHARIA LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA6.667 – JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES
DECISÃO: (...). Somente em embargos à exequção ou na ação anulatória eventualmente proposta poderá a matéria ser amplamente analisada. Por essa razão deixo de receber a exceção de pré-executividade. Expeça-se carta precatória para citação do responsável tributário, assim como, proceder a penhora, avaliação e registro no endereço informado à fl. 62, de tantos bens dos executados, necessários para satisfação da dívida. Apense-se estes autos aos de nº 2001.39.01.000185-0, concentrando o andamento processual nestes últimos. Com a reunião dos processos, suspenda-se o curso desta execução. Intime-se.

EXECUÇÃO DIVERSA

1994.00.03787-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : PA11.263 – LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MARIA DO SOCORRO MAGNO DA SILVA
ADVOG. : PA4.233 – HOSTECIL CAETANO DE ARAÚJO
DESPACHO: Defiro o desentranhamento das peças de fls. 07/17 para entrega à CEF, com a substituição por cópias simples às suas expensas. Em seguida, arquive-se. Publique-se.

EMBARGOS

1998.39.01.0843-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EMBDA : FRANCISCA MENDES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
DESPACHO: Diante do retorno dos autos do TRF-1, impõe-se o prosseguimento da instrução processual com vista a prolatação da sentença de mérito. Para tanto, retifique-se a autuação e, em seguida, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, na forma determinada na sentença de fl. 229.. Após, vista às partes sobre os novos cálculos. Publique-se. Intime-se.

2001.39.01.1114-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : DÉBORA LIMA E SILVA
EMBDO : JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
DESPACHO: Ciência aos embargados sobre o recebimento dos autos neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias. (...). Após, nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se.

EDITAL DE LEILÃO
Art. 686 do CPC.

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Marabá, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) 1º e 2º lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dia 23/05 e 05/06/2007 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.
PROCESSO: 95.00.08721-9
EXECUTADO: AEDA MATIAS DA SILVA
BEM: 01 (uma) casa residencial edificada em alvenaria, coberta com telhas de barro tipo capa e canal, composta por uma suíte, dois quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha, varanda, dois banheiros, área de serviço, quarto de empregada, piso em cerâmica, forro em madeira, pintura PVA em massa corrida, porta e esquadrias em madeira de lei, varanda, garagem, murada, medindo 19x30 metros, localizada na Rua São Miguel, Quadra 04, Lote 01, Bairro do Amapá, Marabá/PA. Avaliação: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lanço inferior a 60% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 6) Em caso de parcelamento/pagamento da dívida dentro das 48 horas antes do leilão, a executada ficará obrigado à comissão do leiloeiro. 7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 24 de abril de 2007.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Marabá, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) 1º e 2º leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 23/05 e 05/06/2007 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.
PROCESSO: 2002.177-6
EXECUTADO: POSTO MORADA NOVA LTDA E OUTROS
BENS: 10.000 (dez mil) litros de óleos Diesel, avaliado em R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); 5.000 (cinco mil) litros de Gasolina Comum, avaliado em R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Os bens acima reavaliados perfazem um total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e no 2º não será aceito lanço inferior a 60% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam

intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 6) Em caso de parcelamento/ pagamento da dívida dentro das 48 horas antes do leilão, o executado ficará obrigado à comissão do leiloeiro. 7) Será possível a arrematação, na forma prevista para parcelamento administrativo de débitos previdenciários, segundo o disposto no art. 98 da Lei nº 8212/91, nas seguintes condições: o débito será quitado na proporção do valor da arrematação, devendo o arrematante depositar, no ato do lance, o valor da primeira parcela; a exeqüente será credora do arrematante, o que constará da carta de arrematação, constituindo-se hipoteca do bem adquirido, ou penhor, em favor do INSS para garantia do débito; quando constituído penhor, o arrematante ficará como fiel depositário do imóvel alienado; as prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, e serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; se o valor do lance superar o valor do débito, o parcelamento se limita ao crédito exeqüendo, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor remanescente, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) e inscrito em dívida ativa (Lei nº 8212/91, art. 98, § 6º). 8) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 24 de abril de 2007.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2005.39.01.001820-1

FINALIDADE: COMPARECIMENTO de LUCIANO DA SILVA (brasileiro, natural de Santa Helena/GO, nascido em 24/08/1973, filho de Ataídes da Silva e Dalvani Henrique P. da Silva, CPF 573.497.972-49, RG 2947102 SSP/PA, constando nos autos como residente no Assentamento 1º de Março, Lote 59, Rod. Transamazônica, Km 22, Zona Rural de São João do Araguaia/PA) que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço acima), no dia 23 de maio de 2007, às 09:00 h, a fim de ser interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 01/08/2005, como incurso nas penas do artigo 19 da Lei 4.947/66, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Luciano da Silva, em tramitação neste Juízo Federal.

Marabá, PA, em 25 de abril de 2007.
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal

BOLETIM 064/2007 - JEF
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001,03-B.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2007.
CÍVEIS

2007.39.01.710492-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA LUIZA CORREA VALÉRIO
ADVOG. : PA12.678 – OSMANO PESSOA PACHECO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...). No Juizado Especial Federal a competência territorial constitui matéria de ordem pública, razão pela qual declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 51, III da Lei 9.099/95. Não autorizo o desentranhamento da documentação que instruiu a peça de ingresso, pois apresentada em cópia. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Jef Adjunto Previdenciário Criminal
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretora de Secretaria em Exercício
Median S. B. Sombra

BOLETIM 034/2007
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.39.04.700203-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : ROSILDA DE NAZARE CRISTO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 30 de outubro de 2007, às 14:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 26 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700204-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : ALESSANDRA BRITO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 30 de outubro de 2007, às 16:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 26 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700206-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : VALCILENE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 31 de outubro de 2007, às 14:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 26 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700207-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : ROSANGELA DO SOCORRO DA CRUZ SOARES
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 31 de outubro de 2007, às 14:00 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 26 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700209-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : MARIA JOVELINA ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 31 de outubro de 2007, às 13:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 26 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700210-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : MARIA JOSE FREITAS DA CONCEICAO PARAENCE
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 31 de outubro de 2007, às 13 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 26 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700212-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : EUZELIA DE JESUS CONCEICAO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 30 de outubro de 2007, às 14 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 26 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700423-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOAO LOPES DA SILVA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 26 de setembro de 2007, às 14:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700427-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOVINA LOPES DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 26 de setembro de 2007, às 17 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700428-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : RAIMUNDA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 26 de setembro de 2007, às 17 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700429-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : ERMITA CABRAL DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 26 de setembro de 2007, às 16 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700430-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA NUNES FREITAS
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 26 de setembro de 2007, às 15:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700432-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOAQUINA MARIA LIMA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 26 de setembro de 2007, às 14:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 01 de março de 2007.

2007.39.04.700433-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : RITA RICARDO BARBOSA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 26 de setembro de 2007, às 14 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700434-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : IZABEL DE SOUSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 26 de setembro de 2007, às 13:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700435-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : ANTONIA FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 25 de setembro de 2007, às 17 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700436-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : AMÉLIA FERREIRA CHAVES NETA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 25 de setembro de 2007, às 16:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700437-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : DULCINEIA DE ASSIS SILVA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 25 de setembro de 2007, às 16 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.

2007.39.04.700438-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : MARIA DAS DORES FERREIRA LIMA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 25 de setembro de 2007, às 15:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2007.39.04.700439-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : MARIA MARQUES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 25 de setembro de 2007, às 15 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2007.39.04.700440-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : LUIZA GOMES MELO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 25 de setembro de 2007, às 14:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2007.39.04.700441-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : LUISA MARIA BERNARDO
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 20 de setembro de 2007, às 17 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2007.39.04.700442-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : ANA RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 20 de setembro de 2007, às 16:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2007.39.04.700695-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00011700 - MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal, Estado do Pará, foi agendado o dia 14 de novembro de 2007, às 15:30 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. A parte autora deverá trazer na audiência, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos documentos originais apresentados ao processo e/ou outros que sejam importantes à comprovação dos fatos informados no requerimento inicial. A parte ré deverá ser citada, bem assim intimada da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº10.259/2001. Castanhal, 08 de março de 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.04.700105-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : IVONE MARIA DIETER
ADVOGADO : PA00008846 - GUSTAVO ESPINHEIRO DO N SA
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar ao réu a implantação do benefício rural de aposentadoria por idade em favor de Ivone Maria Dieter, condenando-o ao pagamento das prestações vencidas a partir da data do requerimento administrativo, 13 de março de 2003, com atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, estes, a contar da citação. Condeno o réu, outrossim, ao pagamento de advogado, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas atualizadas e acrescidas de juros de mora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 11 de abril de 2007.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.04.700775-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : MIGUEL SILVA DO ROSARIO
ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Pelo exposto, considerando não preenchidos os requisitos presentes no art.273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Determino a realização de exame técnico pelo Dr. Jorge Alves da Silveira, a ter lugar no dia 12/06/2007, às 09:30 horas, no Hospital São Joaquim, Av. Barão de Capanema, 3191, Centro, Capanema/PA. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a), total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares, e, caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Outrossim, cumpre esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Arbitro, desde logo, os honorários, em R$ 159,00, nos termos da Resolução nº541/2007, do CJF, determinando que se lhe antecipe o pagamento, consoante o art.12, § 1º, da Lei nº10.259/2001. Intime-se o perito, por telefone, da nomeação, alertando-o para os termos do art.12, caput, da Lei nº 10.259/2001, devendo o laudo ser entregue no prazo de 10 dias após a realização do ato. Intimem-se as partes, para que apresentem quesitos e/ou indiquem assistente técnico, no prazo de 10 dias. Cite-se. Intimem-se as partes. Castanhal, 18 de abril de 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.04.000664-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES
ADVOGADO : PA00012375 - FABIO AUGUSTO MARTINS DE ASSUNCAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, à míngua materialidade delitiva, julgo improcedente a denúncia para absolver Roberto Adail Paes Rodrigues da imputação de haver perpetrado o crime previsto no artigo 1º, VII, do Decreto-Lei nº.201/67, relacionado com o Convênio nº.3524/01, firmado entre o município de São Francisco do Pará e a Fundação Nacional de Saúde. Com o trânsito em julgado, certifique-se, dê-se baixa nos registros e arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 23 de abril de 2007.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.04.000096-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : JOSE DE LIMA JUNIOR
REQDO. : LUCILENE DO NASCIMENTO DOURADO DE LIMA
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a certidão de folha 33, devolva-se ao Juízo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se. Castanhal, 17 de abril de 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
PCTT 66.001.03-B
Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 054/2007
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2007
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000423-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELIPE FRITZ BRAGA
REU : MILANEZ AUZIER PINHEIRO
ADVOGADO: AM00001976 - ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. À vista de certidão de f. 363, dando conta de que a defesa do réu não manifestou seu interesse na inquirição das testemunhas arroladas nos autos e não localizadas, defiro a sua desistência tácita 2. Intimem-se as partes, (...), para fins e prazo do art. 499 do CPP."
1999.39.02.000946-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : RUBENS APARECIDO BANNACH
REU : MANOEL DE JESUS MANSOUR ABUCATER
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
ADVOGADO: PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Em virtude de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, exarada no Provimento COGER nº 25, de 07/06/2006, que alterou o art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15/08/2005, dou prosseguimento ao presente feito. 2. Deprequem-se a inquirição da testemunha DILSON ALMEIDA DOS SANTOS para o endereço constante à fl. 742. 3. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.02.000275-1 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE :JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOAQUIM DE LIRA MAIA
REQDO : PAULO GILSON VIEIRA MATOS
REQDO : DEAN CRYS VIEIRA MATOS
REQDO : JERONIMO FERREIRA PINTO
REQDO : MARIA JOSE DE ALMEIDA MARQUES
REQDO : VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES
REQDO : MARIA HELENA POLLATO
REQDO : FRANCISCO ARAUJO LIRA
REQDO : MARILZA SERIQUES DOS SANTOS
REQDO : ESTELITA MARIA DOS SANTOS TAVARES
REQDO : JOVINA AZEVEDO MARQUES
REQDO : PAULO ROBERTO MATOS
ADVOGADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO: PA00004975 - BENEDITO COSTA BRASIL
ADVOGADO: PA00010645 - CRISTIANO BATISTA MOTA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). 4. Sendo assim, tendo em consideração as razões assinaladas, declino da competência para monitorar o processamento deste feito ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Cientifiquem-se os interessados e, em seguida, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao Juízo declinado."
2001.39.02.000011-8 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOAQUIM DE LIRA MAIA
REQDO : JOSE CARLOS ZAMPIETRO
REQDO : MARIA JOSE DE ALMEIDA MARQUES
REQDO : MARILUCE LINHARES DE SOUSA
REQDO : CESAR DUARTE RAMALHEIRO
REQDO : CESAR SIMOES RAMALHEIRO
REQDO : MARIA ILVA CORREA DEZINCOURT
REQDO : MARIA SOUSA DE MOURA
REQDO : NANCI SOUZA PINTO
REQDO : WISON PAULO DA SILVA CAVALCANTE
REQDO : MARILZA SERIQUE DOS SANTOS
REQDO : JOVINA AZEVEDO MARQUES
REQDO : ANA LIDIA MAUES GUEIROS
REQDO : PAULO EUGENIO ABBOUD MAUES
REQDO : AELCIO DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
REQDO : MARIA INEZ KLATAU DE MENDONCA GUEIROS
REQDO : TED MARCIO CORREA MORAES
REQDO : PAULO SERGIO BARROSO CORREA
REQDO : MARIA DE NAZARE CORREA MORAES
REQDO : EDINELIA GOMES DO AMARAL
REQDO : NILCE ASTROGILDA SILVA VINHOLTE
REQDO : NELY BARROSO CORREA
REQDO : AILCE MARIA PEREIRA MOURAO
REQDO : VALFREDO PEREIRA MARQUES JUNIOR
ADVOGADO: PA00002274 - ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO
ADVOGADO: PA00002658 - CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO
ADVOGADO: PA00009028 - HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA
ADVOGADO: PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO
ADVOGADO: PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). 4. Sendo assim, tendo em consideração as razões assinaladas, declino da competência para monitorar o processamento deste feito ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Cientifiquem-se os interessados e, em seguida, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao Juízo declinado."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
AUTOS COM DESPACHO
2006.39.02.000204-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REU : JORGE BARTOLOMEU PEREIRA BARBOSA
REU : ANGELO DE SOUZA MARQUES
REU : ERMINO MORAES PEREIRA
REU : ALMIR DE LIMA BRANDAO
REU : JOSE OSMANDO FIGUEIREDO
REU : ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA
REU : ELIZANDRA KELEN CARDOSO DOS ANJOS
REU : ANDREZA ACASSIA MARTINS MARQUES
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Designo para o dia 29/03/2007, às 10:00 horas, a audiência de inquirição das testemunhas de defesa Sonia Mara Lisboa da Cunha, Hudson Roberto Sousa e Ilma Lopes de Azevedo, devendo as mesmas ser requisitadas ao INCRA/STM; e às 14:00 horas, a audiência de inquirição das testemunhas Jacó Marques da Costa, Washington Luis Dias Lima, João Antonio Paiva de Albuquerque, Rosa Guaraciaba Ribeiro Rabelo, Raimunda Bernadete Pereira Siqueira, Suelen Kelen Lopes Ferreira e Leticy Silva Pinto, também arroladas pela defesa. 2. Intime-se a defesa da ré ANDREZA ACÁSSIA MARTINS MARQUES para declinar o endereço das testemunhas arroladas em sua defesa, no prazo de 010 dias, sob pena de indeferimento de sua oitiva. 3. Depreque-se a inquirição das demais testemunhas arroladas pela defesa. 4. Intimem-se."

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 2004.1271-1.
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
DE: MARCELO DE SOUZA BARBOSA (CNPJ N. 03.292.560/0001-55) e
MARCELO DE SOUZA BARBOSA (CPF N. 074.537.668-18).
FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R$-14.691,46 (valor em outubro de 2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.
PROCESSO N.: 2004.1271-1
CDA N.: 20.4.04.001470-92.
SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.
Santarém, 24.04.07.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Rua João Diogo, 288 - (91) 3241-2388

PORTARIA N.º 8691 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º LOTAR, com efeitos a partir de 23.04.2007, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal abaixo relacionados, conforme segue:
I – ANGELO DE ALCANTARA QUEIROZ JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 17ª Zona Eleitoral - Chaves;
II – SANDRO RENATO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz;
III – HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 26ª Zona Eleitoral - Gurupá;
IV – MARINEIDA BENTES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 22ª Zona Eleitoral - Óbidos;
V – GLENIO DE SOUZA SALES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, 53ª Zona Eleitoral – São Félix do Xingu;
VI – KEYLA LOPES RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 68ª Zona Eleitoral - Rurópolis;
VII – BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 22ª Zona Eleitoral – Óbidos;
VIII – MARIA DO SOCORRO COIMBRA MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 54ª Zona Eleitoral – Senador José Porfírio;
IX – SINARA LUBIANA MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 85ª Zona Eleitoral – Medicilândia;
X – KAROLINE CANDIDO CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 55ª Zona Eleitoral – Almeirim;
XI – BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARATA FLORES MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 17ª Zona Eleitoral – Chaves;
Art. 2º REMOVER, os servidores deste Tribunal abaixo relacionados, conforme segue:
I - ÂNGELA MARIA DA SILVA CUNHA, servidora requisitada, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/GAB, para a 29ª Zona Eleitoral – Belém, com efeitos a partir de 23/04/2007;
II - GASPAR NOLETO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará, para a 65ª Zona Eleitoral – Barcarena, com efeitos a partir de 07/05/2007;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de abril de 2007.
Desembargadora **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**

PORTARIA Nº 8.692 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA CUNHA, requisitada junto à Superintendência do Sistema Penal – SUSIPE, para responder pela Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, nível FC-05, no período de 14 a 18.03.2007, em substituição à servidora Márcia Socorro Raiol de Moraes convalidando os atos praticados pela mesma.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de abril de 2007.
Desembargadora **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 03.05.2007, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR N.º 200.
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", EM CARÁTER PREVENTIVO, OBJETIVANDO QUE A AUTORIDADE COATORA SE ABSTENHA DE REALIZAR QUALQUER TIPO DE DESCONTO REFERENTE AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NOS PROVENTOS DO IMPETRANTE, COM A FINALIDADE DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO, NOS AUTOS DO PAD N.º. 2.047/2004.
IMPETRANTE : JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : ROGER BRITO HOFSTATTER
AUTORIDADE COATORA : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 2.337.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL - N.º 12.001 - PDT.
INTERESSADA : MARIA EMÍLIA DA SILVA BRAGA

RESOLUÇÃO N.º 4.129

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2144 – CLASSE XXX – PARÁ (Belém - Pará)
Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Interessado: TIAGO SILVA BRITO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 15.015 – PMDB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL. REJEIÇÃO.
A falta de atendimento da documentação essencial para análise das contas impossibilita o seu exame e ocasiona sua rejeição.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 24 de abril de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES – Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.130

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1479 – CLASSE XXX – PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Interessado: PARTIDO VERDE - PV/PA, POR SEU PRESIDENTE, JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Advogado: JORGE NAZARENO VEIGA
PETIÇÃO. PARTIDO VERDE/PA. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.
É intempestivo o pedido de reconsideração quando protocolado fora do prazo previsto no art. 258 do Código Eleitoral (tríduo legal).
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido de reconsideração, em razão de sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 24 de abril de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.131

CONSULTA Nº 165 – CLASSE XIII – PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Consulente: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA NETO
CONSULTA. CASO CONCRETO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO.
A consulta se restringe às formulações em tese. Ausente, portanto, um dos pressupostos de admissibilidade, pois o consulente busca solução para um caso concreto.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, em razão da ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 24 de abril de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.132

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 1090 – CLASSE I – PARÁ (Belém - Pará)
Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Solicitante: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ/PA.
ELEIÇÕES NÃO-OFICIAIS. CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS. RESOLUÇÃO TSE N.º 19.877/97. ANÁLISE DOS ASPECTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS. VIABILIDADE. DEFERIMENTO DO PEDIDO.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de cessão de urnas eletrônicas à 4ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 24 de abril de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXÂNDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.136

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2203 – CLASSE VI - PARÁ (Município de Tracuateua)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Recorrente: COLIGAÇÃO GOVERNANDO COM O POVO
Advogada: CIBELE GUIMARÃES PESSOA
Recorrida: COLIGAÇÃO FRENTE DEMOCRÁTICA E POPULAR
Advogadas: MÁRCIA FONTEL E OUTRA
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. VEICULAÇÃO NA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO. BEM PARTICULAR AFETADO A USO ESPECÍFICO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. BEM DE USO ESPECIAL. IMPROVIMENTO.
Tendo em vista o caráter eminentemente público do bem imóvel discutido, haja vista que servia de residência oficial ao Prefeito da cidade e era custeado pelo Município, não há como se entender regular propaganda eleitoral nele veiculado, não só pelo desrespeito à legislação eleitoral pertinente, como também por violação ao princípio da moralidade administrativa.
Recurso Improvido.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 24 de abril de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.137

RECURSO ELEITORAL CRIMINAL Nº 2138 – CLASSE VI - PARÁ (Município de São Geraldo do Araguaia)
Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Revisor: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Recorrente: ACÁCIO JACÓ NETO
Advogados: LUSILÉA DA SILVA TORQUATO E OUTROS
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECURSO. AÇÃO PENAL. ARTIGOS 11, III E 10 DA LEI N.º 6.091/74 C/C ART. 302 DO CÓDIGO ELEITORAL. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL. REJEIÇÃO. CONJUNTO PROBATÓRIO CONCLUDENTE QUANTO À MATERIALIDADE E AUTORIA DA INFRAÇÃO PENAL. AÇÃO PENAL PROCEDENTE. ADEQUAÇÃO DA PENA BASE. SUBSTITUIÇÃO DE OFÍCIO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO.
Estando suficientemente demonstradas a materialidade e a autoria, confirma-se a decisão recorrida quanto à configuração do crime.
A culpabilidade e o motivo do crime são elementos da própria figura penal típica, não servindo para motivo de aumento de pena, devendo ao réu primário ser aplicada a pena base no mínimo previsto em lei.
Estando presentes os requisitos legais, de ofício, pode-se substituir a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito, permanecendo a pena de multa.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial; conhecer do recurso e, no mérito, manter a sentença em relação a condenação, alterando-a para fazer a adequação da pena e de ofício a substituição da mesma, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 24 de abril de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 4.140

Dispõe sobre a concessão de benefício-alimentação aos componentes das Mesas Receptoras de Votos e da Junta Eleitoral instaladas no Município de Nova Ipixuna.
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 99 "*caput*" da Constituição Federal, considerando a necessidade de conceder alimentação aos componentes das Mesas Receptoras de Votos e da Junta Eleitoral, que participarão das novas eleições para os cargos majoritários de Prefeito e Vice-Prefeito, a realizar-se dia 27.05.2007,
RESOLVE:
DO BENEFÍCIO
Art. 1º Conceder benefício-alimentação em forma de pecúnia aos componentes das Mesas Receptoras de Votos e Junta Eleitoral instaladas no Município de Nova Ipixuna, para custear despesas com alimentação.
Art. 2º O valor do benefício-alimentação, a ser adotado na Eleição, será de R$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente trabalhado, assim também considerados os dias em que os beneficiários estiverem em deslocamento para atuarem junto às Seções Eleitorais.
Art. 3º O benefício-alimentação será concedido, exclusivamente:
I – aos componentes das Mesas Receptoras de Votos, nomeados na forma do artigo 120 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral;

II – aos suplentes das Mesas Receptoras de Votos, nos casos em que forem designados pelo Juízo Eleitoral para atuarem na condição de supervisores dos locais de votação.

III – aos membros da Junta Eleitoral, nomeados na forma do artigo 36 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral;

IV – aos escrutinadores e auxiliares nomeados nos termos do artigo 38 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral;

Parágrafo único. Fica vedada a concessão de benefício alimentação a servidores efetivos do TRE/PA e a funcionários de empresa terceirizada contratada pelo TSE e/ou pelo TRE/PA.

DA FORMA DE CONCESSÃO

Art. 4º. Os valores do benefício-alimentação serão repassados, mediante a concessão de suprimento de fundos, na forma disciplinada pela Resolução TRE/PA nº 3.735/2005, ao titular da Chefia de Cartório da Zona Eleitoral, o qual receberá a denominação de suprido.

Art. 5º. O suprimento de fundos deverá estar disponível ao suprido em até 10 (dez) dias úteis antes da data marcada para a realização do evento que ensejar a utilização do recurso.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º. Compete ao suprido:

I – operacionalizar a distribuição do benefício-alimentação mediante os recibos consubstanciados nos anexos à presente Resolução;

II – prestar contas, registrando a ocorrência de recebimentos indevidos e emitindo relatório final, contendo os desembolsos reais ocorridos, variações porventura existentes nos quantitativos e número de beneficiários;

III – fiscalizar a efetiva distribuição dos benefícios aos membros das Mesas Receptoras de Votos, da Junta Apuradora e a seus auxiliares e escrutinadores, exigindo a devolução dos valores não utilizados, em razão da formação incompleta das mesas ou juntas;

IV - restituir ao Tribunal, por meio de depósito em conta específica, os saldos dos suprimentos de fundos decorrentes dos fatos de que trata o inciso anterior.

§ 1º. A co-responsabilidade pela utilização do suprimento caberá ao servidor ou autoridade que atestar a despesa.

§ 2º. Para efeitos de prestação de contas, o suprido adotará os modelos de recibos constantes nos anexos a esta Resolução e observará os termos da Portaria de concessão do suprimento e da Resolução TRE/PA nº 3.735/2005

Art. 7º. Caso existam Seções localizadas em zona rural distante da sede, para as quais sejam necessários deslocamentos antecipados de mesários, limitados em 02 (dois) dias, caberá ao respectivo suprido, quando da apresentação da prestação de contas, justificar e demonstrar as Seções onde foram registradas tais situações, relacionando o pessoal mobilizado e anexando os respectivos recibos.

DO CUSTEIO

Art. 8º. As despesas com o pagamento do benefício-alimentação, serão custeadas através do Programa de Trabalho – Gestão de Administração do programa – GAP, ND 339048 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 2007.

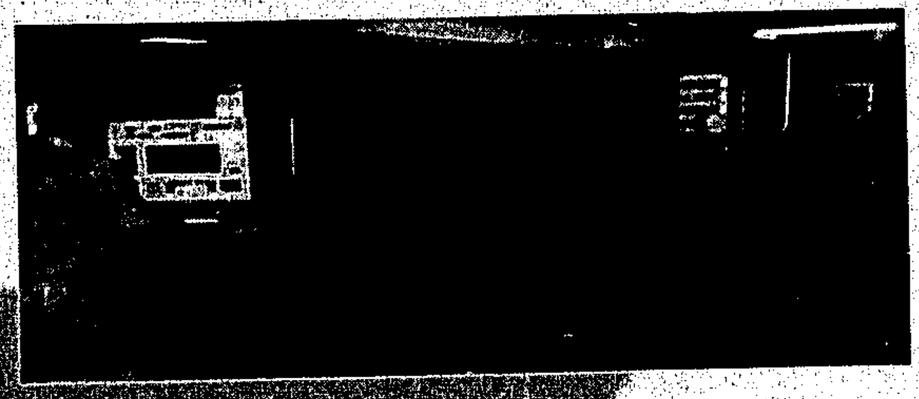
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça



Faça sua assinatura
ou peça um Orçamento
LIGUE 4009-7840 ioepa
Linha direta com você.
www.ioepa.com.br

Diário Oficial da União
Assinaturas e Vendas



Impressão em Offset,
Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica
e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Bairro do Marco

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"